

LT

ANO:

2009

NOME: NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA
PROCEDÊNCIA: COLETORA PORTO VELHO – ARARAQUARA 2 – Nº 2
REFERÊNCIA: RO, SP
VOLUME VI

Etiqueta processo

Página 1 de 1

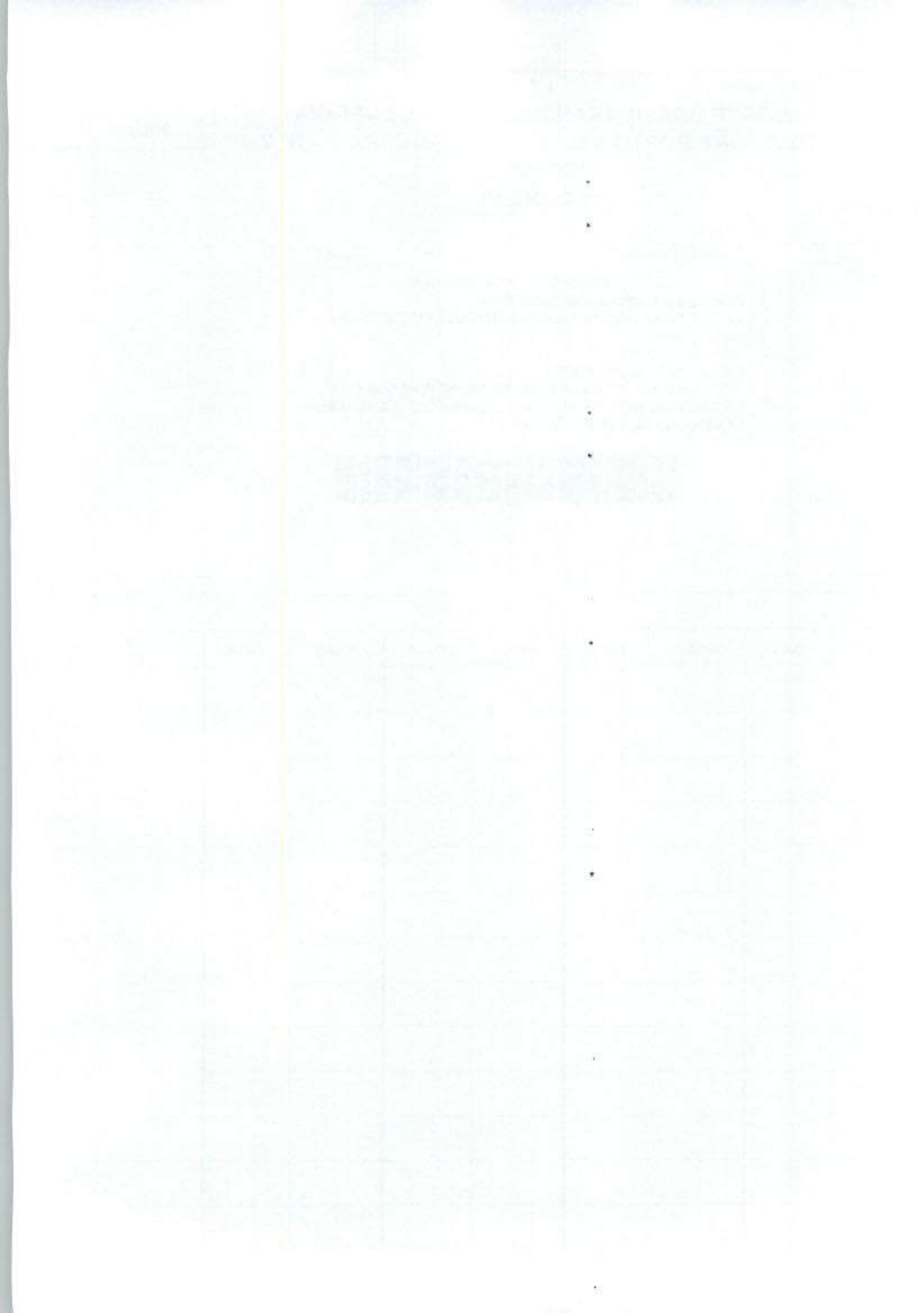
ASSUNTO:

IBAMA/MMA ADM.CENTRAL
PROCESSO: 02001.000328/2009-98
INTERESSADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ASSUNTO: 20914
DATA: 15-01 2009 17:09:03
DOCUMENTO PROCEDENCIA: MEMO Nº 008/2009-DILIC
LICENCIAMENTO AMBIENTAL LT 600 KV CC - COLETORA PORTO VELHO/ARARAQUARA 2



ANDAMENTO

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	APENSAÇÃO ANEXAÇÃO





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

114.11

Fis.:	999
Proc.:	328/09
Rubr.:	42

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2011, procedemos a abertura deste volume n° VI do processo de n° 02001.000328/2009.98, que se inicia com a folha n° 999.

Para constar, eu Cláudia Jeanne S. Barros
subscrevo e assino.

Cláudia Jeanne da Silva Barros
Assessoria Ambiental da DILICIBAMA
Telefone: 1430367

1/2
1/2
1/2

EMMANICO

EMMANICO

1/2

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax.: 21-3216-3369

NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

ESTAÇÃO

Estação Transmissora de Energia S.A.

MMA - IBAMA

Documento:

02001.003235/2011-30

Data: 13/01/11

Brasília, 12 de janeiro de 2011.
Co-DT-002/2011

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
Edifício Sede do IBAMA – Bloco A – Térreo
Brasília – Distrito Federal

Em Atenção: André de Lima Andrade
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Referência: Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, No 2
Processo IBAMA no 02001.000328/2009-98

Assunto: Compensação Ambiental

Senhor Coordenador,

Recebemos o Ofício no 329/2010 – CGENE/DILIC/IBAMA, com data de 09 de dezembro de 2010, em relação à compensação ambiental relativa à LT acima referenciada, o qual passamos a responder.

Procedemos à aplicação do Decreto no 6.848, de 14 de maio de 2009, que no seu Artigo. 2º define o cálculo da Compensação Ambiental (CA) "pelo produto do Grau de Impacto (GI) e o Valor de Referência (VR), de acordo com a fórmula a seguir:

$CA = VR \times GI$, onde:

CA = Valor da Compensação Ambiental,

VR = somatório dos investimentos necessários para implantação do projeto, não incluídos os investimentos referentes aos planos, projetos e programas exigidos no procedimento de licenciamento ambiental para mitigação de impactos causados pelo empreendimento, bem como os encargos e custos incidentes sobre o financiamento do empreendimento, inclusive os relativos às garantias, e os custos com apólices e prêmios de seguros pessoais e reais; e

GI = Grau de Impacto nos ecossistemas, podendo atingir valores de 0 a 0,5%."

a) *Proposta de definição do Grau de Impacto*

Obtivemos o valor associado ao Grau de Impacto, conforme demonstrado no Anexo I a esta carta. O Grau de Impacto calculado é igual a 0,1857%.

De ordem à COEND

Em: 13/01/11

Quinoro

A TRP Claudia,

Para análise técnica,

em conjunto da equipe

Em 15/01/11,

Nidi Andreoli

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax.: 21-3216-3369

NORTE BRASIL

Norte Brasil transmissora de Energia S.A.

ESTAÇÃO

Estação Transmissora de Energia S.A.

Fls.: 1001

Proc.: 328109

Publ.: S.A. /

b) *Valor de Referência do Empreendimento*

O empreendimento corresponde a 2(dois) Lotes do Leilão da ANEEL, perfaz os seguintes custos:

- Lote C: R\$1.300.000.000,00
- Lote G: R\$1.755.800.049,44
- **Total: R\$ 3.055.800.049,44**

c) *Proposta de destinação dos recursos*

Os recursos da compensação ambiental equivalem, portanto, a:

Compensação Ambiental (CA) = Grau de Impacto x Total (R\$)

ou seja:

Para o Lote C:

CA = 0,1857% x R\$ 1.300.000.000,00 = R\$ 2.414.100,00

Para o Lote G:

CA = 0,1857% x R\$ 1.755.800.049,44 = R\$ 3.260.520,69

Total = R\$ 5.674.620,69

As Unidades de Conservação (UCs) próximas ou atravessadas pela LT, incluindo o atual projeto das linhas de eletrodos, estão apresentadas no Anexo II.

Recomenda-se que os recursos de compensação ambiental sejam aplicados nas UCs atravessadas e, complementarmente, nas que estejam a, no máximo, 3km do eixo da LT, já levando em consideração as determinações da Resolução CONAMA nº 428, de 17 de dezembro de 2010.

Cabe registrar que a Coordenadoria de Unidades de Conservação (CUCO) da Superintendência de Biodiversidade (SUB) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) de Mato Grosso, ao analisar o traçado da LT e suas interferências com UCs estaduais, conforme Ofício nº 221/CUCO/SEMA/2010, de 28 de outubro de 2010, concedeu a necessária Anuência para a passagem no interior da Área de Proteção Ambiental da Chapada dos Guimarães, condicionando-a ao cumprimento de algumas condições. Dentre elas, destaca-se a de que "a referida unidade de conservação deverá ser beneficiada diretamente por parte da compensação ambiental prevista no referido artigo (36 da Lei Federal nº 9.985/2000). A compensação poderá ser destinada para a própria APA ou para o Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, que se

[Handwritten signature]



REPORT CARD
Name: _____
Date: _____

EM BRANCO

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax.: 21-3216-3369

NORTE BRASIL

Norte Brasil transmissora de Energia S.A.

ESTAÇÃO

Estação Transmissora de Energia S.A.

Fis.: 1002
Proc.: 323109
Ass: S. A. B.

encontra localizado na área núcleo de conservação da APA Estadual da Chapada dos Guimarães".

Atenciosamente,



José Orlando Cintra
Diretor Técnico
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

EM BRANCO

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax.: 21-3216-3369

NORTE BRASIL

Norte Brasil transmissora de Energia S.A.

ESTAÇÃO

Estação Transmissora de Energia S.A.

Fis.: 1003
Proc.: 328/09
Subr.: 18

Anexo I

Cálculo do Grau de Impacto

$$GI = ISB + CAP + IUC$$

$$ISB = [IM \times IB (IA + IT)] / 140$$

$$CAP = (IM \times ICAP \times IT) / 70$$

IUC: Influência em Unidade de Conservação

Ponderação		Justificativas
IM	2	De acordo com a Matriz de Impactos do EIA, 33 são Negativos (4 baixos -12%; 22 médios -67; 7 altos -21%)
IB	1	Baixo índice de biodiversidade, pois há aproximadamente 10% de mata e 90% de áreas antropizadas ao longo do traçado.
IA	1	Como o empreendimento é linear, os impactos foram limitados à área de microbacia, não sendo afetados os corpos d'água.
IT	1	Imediato.
ICAP	2	De acordo com o mapa de áreas prioritárias para conservação e uso sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade.
IUC	0,10	G4 (atravessa APAs) = 0,10

Daí, resultam:

$$ISB \Rightarrow 0,028571429$$

$$CAP \Rightarrow 0,057142857$$

$$IUC \Rightarrow 0,10$$

$$GI \Rightarrow 0,185714286\% \cong 0,1857$$

Valor do empreendimento:

Lote C: R\$1.300.000.000,00

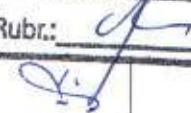
Lote G: R\$1.755.800.049,44

Valor da compensação ambiental: 0,1857% x R\$ 3.055.800.049,44 = R\$ 5.674.620,69

EM BRANCO

Anexo II – Principais Aspectos das Unidades de Conservação Atravessadas ou a até 3km da LT

Nome	Gestor	Área (ha)	Município(s)	Categoria / plano de manejo	Menor distância à LT(km)	Observações
Área de Proteção Ambiental Municipal Aricá-Açu	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Urbano	73.195	Cuiabá (MT)	US / Não	—	A vegetação de Cerrado predomina a paisagem, estando presentes também os paredões e afloramentos da serra da Chapada dos Guimarães e a mata de galeria ao longo dos rios. A área é banhada pelas águas da porção alta e margem esquerda do rio Aricá-Açu. O rio Aricá-Açu possui extensão de aproximadamente 112km. A LT atravessa 31km da sua área.
Área de Proteção Ambiental da Chapada dos Guimarães	Secretaria Estadual de Meio Ambiente	251.847	Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Santo Antônio do Leverger e Campo Verde (MT)	US / Sim	—	Animais e a vegetação são típicas de Cerrado, com algumas espécies raras e outras sob risco de extinção. Já foram encontrados o gato-do-mato, a onça-pintada, o tamanduá-bandeira, o tatu-canastra, a anta e o bugio, entre outras. A APA também é área de pouso reprodutivo de aves migratórias, como a tesourinha, o bigodinho, o bem-te-vi-rajado e o curiango. A LT atravessa 2,3km da sua área.
Área de Proteção Ambiental Ribeirão do Sapo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	17.066	Alto Araguaia (MT)	US / Não	1,7	—
Área de Proteção Ambiental Ribeirão do Sapo e Rio Araguaia	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	30.842	Alto Taquari (MT)	US / Não	1,7	—
Área de Proteção Ambiental Estadual de Ibitinga	Fundação Florestal	64.900	Ibitinga (SP)	US / Não	0,4	Várzeas formadas pelo rio Jacaré-Pepira e Jacaré-Guaçu, onde ainda são encontradas áreas com vegetação em estágio avançado de sucessão.

Fis.: 1004
 Proc.: 328/09
 Rubr.: 

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 - Centro - Tel (17) 3543-9004 3543-9000
CNPJ 45.152.139/0001-99 - e-mail: juridica@novohorizonte.sp.gov.br

Novo Horizonte, 21 de outubro de 2010.

Ofício nº 902/10

Prezado Senhor

Tendo em vista o Processo No 02001.000328/2009-98 que trata do licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão 600 kV Corrente Contínua Coletora Porto Velho – Araraquara 2, N° 2, a Prefeitura de Novo Horizonte (SP), que também será afetada pela execução do empreendimento, vem por meio deste manifestar interesse como beneficiária dos recursos da compensação ambiental do empreendimento para a criação de uma Unidade de Conservação dentro dos limites municipais. As áreas em questão estão situadas próximas ao Rio Tietê e totalizam aproximadamente 500 (quinhentos) alqueires. Tais áreas contam com considerável remanescente de floresta semi-decídua que integra a mata ciliar da Sub-Bacia da Ponta Alta e do Rio Tietê. Precisamos de orientação do IBAMA quanto ao valor aproximado do recurso e em relação a categoria de Unidade de Conservação (de acordo com a Lei 9.985/2000 do SNUC). Essa municipalidade vislumbra o enquadramento da área em Unidades de Conservação de Uso Sustentável.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ANTONIO VILA REAL TORRES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ABELARDO BAYMA AZEVEDO
DD. Presidente do IBAMA
Brasília - DF



A CGENE.

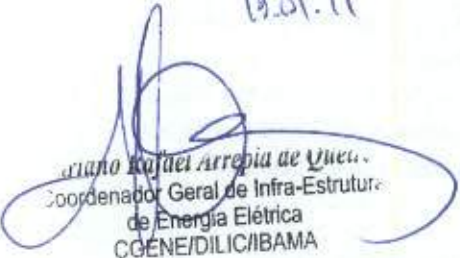
11.01.11


Moara Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

A COSAN

Para tomar ciência e
fazer constar em processo
a nu elaboração cards
de ped do de VST

19.01.11


Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

A TRP Claudia,

Para atendimento, conforme

despacho acima.

Em anexo,



André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/DIGENE/DILIC/IBAMA



Folha nº 1006
Proc. nº 328/09
Rubrica *[assinatura]*



Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 02001.036531/2010-36 Origem: SUPES/GO

Data: 29/10/2010

Nº do Objeto:

Sebastião
12/11

Nº Original: 163/2010 - GAB

Assunto: DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Resumo: Encaminha documento do MPF/PRM/RIO VERDE/GO, para resposta aos questionamentos feitos por se tratar de assunto de competência desta Diretoria

ANDAMENTO

Remetente: CGENE

Destinatário: COEND

Data de Andamento: 12/11/2010 00:00

Observação:

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

Resolva



EM BRANCO





Documento:
02001.043922/2010

Fuila nº	3007
Proc. nº	328/09
Outros	

Data: 14/12/2010

M M A
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MMA - IBAMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Superintendência do IBAMA em Goiás/DGPA - Rua 229, nº 95, Setor Universitário - CEP: 74.605-090 Goiânia/GO

TEL: (62) 3901-1992 ou 3901-4916 - FAX: (62) 3901-1935

supes.go@ibama.gov.br - www.ibama.gov.br/go

MEMORANDO Nº. 59/2010 COLIC/DGPA/IBAMA-GO

Goiânia, 07 de dezembro de 2010.

À Sra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA-SEDE

Assunto: **Encaminhamento de Ofício sem número do Ministério Público Federal em Rio Verde.**

Senhora Diretora,

Tendo em vista que a Peça de Informação nº 1.18.003.000040/2010-11, refere-se à Linha de Transmissão Porto Velho – Araraquara, encaminho cópia do Ofício sem número enviado pela Procuradoria da República no Município de Rio Verde, Goiás, para que sejam adotadas as providências cabíveis ao caso.

Respeitosamente,

Luciana Miyahara Teixeira
Coordenadora de Licenciamento Ambiental
IBAMA/GO.

A quem possa
providências.

21/12/10


Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA


A TRP Claudia,

Para verificar se o
ofício respectivo já foi
respondido.

Em 12/01/11,

André Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/CIGENE/DILIC/IBAMA

Folha nº	1008
Proc. nº	328/09
Rubrica	

DE :

FAX :

12 NOV. 2010 15:57 Pág



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Município de Rio Verde/GO

Rio Verde, 09 de novembro de 2010

Telefone-Destinatário: (62) 3901-1945

Ref.: Ofício n.º 799/2010 - PRMRV-GABPRM1-SM
Peça de Informação n.º 1.18.003.000040/2010-11

Senhora Diretora,

O Setor Jurídico desta Procuradoria da República não localizou, até a presente data, resposta ao **OFÍCIO N.º 799/2010-PRMRV-GABPRM1-SM**, datado de 06 de outubro de 2010, que foi encaminhado a essa Seção pelo Superintendente Regional dessa autarquia, no dia 15/10/2010, por meio do expediente **MEMO N.º 163/2010/IBAMA-GO/GAB** (doc. anexos).

Reitera, assim, o ofício supracitado para que a manifestação seja encaminhada a este setor, **com a maior brevidade possível**, em nome da **Procuradora da República, DR.ª SABRINA MENEGÁRIO**, na sede da Procuradoria da República no Município de Rio Verde/GO.

Está à disposição de Vossa Senhoria pelos telefones n.ºs (64) 36213561; 36213650. fax (64) 36213632 ou e-mail (divisaodeoficioPRMRV@prgo.mpf.gov.br), para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

À Senhora
GISELA DAMM FORATTINI
DD. Diretora de Licenciamento
da Superintendência Regional do IBAMA em Goiás

EM BRANCO

Folha nº	1009
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



Ministério Público Federal
Procuradoria da República em São José do Rio Preto - SP

Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1020 - Jardim Maracanã - CEP 15092-175
São José do Rio Preto/SP - Telefone: (17) 3211-5111
Correio eletrônico: prp_sjrpreto@prsp.mpf.gov.br

GABPRM3-ACL-000739/2010

Ofício nº 2393/2010

São José do Rio Preto, 14 de dezembro de 2010.

Ao Ilustríssimo Senhor
PEDRO ALBERTO BIGNELLI
Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA
CEP 70818-900 - Brasília - DF

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, no interesse do
Procedimento Administrativo DITC nº 1.34.015.000757/2010-
81, sirvo-me do presente para requisitar, no prazo de 15
dias, informações:

- a respeito de quais Municípios - no Estado de São Paulo - serão (ou foram) abrangidos pelas Linhas de Transmissão Porto Velho - Araraquara;
- sobre o local e a data em que foi realizada audiência pública, para esclarecimento à população que vive nos Municípios atingidos no Estado de São Paulo/SP;
- e esclarecimentos acerca da representação de folhas 03/06.

Atenciosamente,

Anna Claudia Lazzarini
Anna Claudia Lazzarini
Procuradora da República

MMA - IBAMA
Documento:
02001.003617/2011-63

Data: 18.01.11

A CGENE,

19.01.11

Janon

Moara Menta Giasson
Assessora Técnica
CGENE/ILIC/BAMA

À COEN/D

Para reunião Opção de DUE

24.01.2011

Adriano Rangel Arrepiã de Queiroz
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
de Engenharia Elétrica
CGENE/ILIC/BAMA

À TRP Claudia,

Para elaboração de

minuta de resposta

Em 29/01/11,

André de Lima Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
CGENE/ILIC/BAMA

Folha nº	1019
Proc. nº	328109
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

PR/SP-SEPROA-
005884/2010

**EXMO. SR. PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SÃO PAULO.**

AMIGOS DA TERRA - AMAZÔNIA BRASILEIRA, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 00.205.909/0001-86, com sede na Rua Bento de Andrade, nº 85, na cidade de São Paulo-SP, e **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ETNOAMBIENTAL - KANINDÉ**, entidade inscrita no CNPJ sob o n.º 63.762.884/0001-31, com sede na Rua D. Pedro II, 1892, sala 7, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-116, Porto Velho-RO, por seus representantes legais (doc. anexo), vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 129, inciso III, e 225, § 1º, inciso IV, da Constituição Federal, bem como nas disposições da Resolução 009 do CONAMA, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO


sobre irregularidades no processo de licenciamento das Linhas de Transmissão Porto Velho - Araraquara 1 e 2, que vem sendo conduzido pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)**, no tocante às audiências públicas, pelas razões de fato e de direito adiante expostas.

[assinatura]
[assinatura]



EM BRANCO



Folha nº	1011
Proc. nº	328/09
Rubrica	



Sabe-se que a Constituição Federal Brasileira dispõe, no inciso IV do §1º do artigo 225, que, para assegurar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, o Poder Público está incumbido de exigir Estudo de Impacto Ambiental para instalação de obra potencialmente causadora de degradação do meio ambiente, ao qual se dará publicidade.

Nesse sentido, a Resolução CONAMA no 01/86, que trata de critérios básicos e diretrizes gerais para os estudos ambientais (EIA/RIMA), estabelece que o RIMA deverá ser acessível ao público, bem como que o IBAMA deverá promover a realização de Audiência Pública para informar à população envolvida o projeto, seus impactos ambientais e discutir o RIMA.

A Audiência Pública é disciplinada pela Resolução CONAMA nº 09, de 03 de dezembro de 1987, e *"tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito"*¹.

Diante disso, o IBAMA deve convocar Audiências Públicas para discussão do Relatório de Impacto Ambiental, permitindo às populações envolvidas a participação neste ato. Para a realização de Audiências Públicas, o IBAMA deve providenciar a publicação de Edital de Convocação em órgãos da imprensa local², informando data, horário e local³.

Dessa forma, no que concerne à Audiência Pública, o procedimento de Licenciamento Ambiental da Linha de Transmissão deverá observar os dispositivos da Constituição Federal Brasileira, Resolução CONAMA no 01/86, Resolução CONAMA no 06/87, Resolução CONAMA no 09/87, Resolução CONAMA no 237/97 e Instrução Normativa IBAMA no 184/08.

¹ Artigo 1º, *caput*, da Resolução CONAMA no 09/87

² § 3º - Após este prazo, a convocação será feita pelo Órgão Licenciador, através de correspondência registrada aos solicitantes e da divulgação em órgãos da imprensa local.

³ Artigo 22, §1º, §2º e §3º da Instrução Normativa IBAMA no 184/08.



EM BRANCO

Folha nº	1012
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



No vertente caso, o IBAMA publicou edital no Diário Oficial em 30.08.2010 para tornar pública a realização de audiências públicas que serão realizadas entre os dias 18 e 22 de setembro de 2010.

Entretanto, no que se refere à Linha de Transmissão Porto Velho Araraquara 1, serão realizadas apenas 5 (cinco) audiências públicas em 5 (cinco) localidades diferentes⁴, ao passo que o empreendimento passará por mais de 80 (oitenta) municípios⁵. Em relação à Linha de Transmissão Porto Velho – Araraquara 2 a situação é idêntica: serão realizadas audiências em apenas 5 (cinco) municípios⁶, quando o número de cidades a serem afetadas é também de aproximadamente 80 (oitenta)⁷.

⁴ ... no dia 18 de setembro de 2010, a partir das 18h, no Clube da Terceira Idade, Avenida Alfredo Aleixo Alves, n.º 2771, São Bernardo II, Mirassol - SP; no dia 19 de setembro de 2010, a partir das 18 horas, no Auditório do Sindicato Rural de Santa Vitória, Avenida Dr. Eduardo Brandão Azeredo, n.º 1040, Santa Vitória - MG; no dia 20 de setembro de 2010, a partir das 18h, no Auditório do Instituto Samuel Graham (ISG), Rua Riachuelo, n.º 1330, Setor Central, Jataí - GO; no dia 21 de setembro de 2010, a partir das 18h, no Auditório da E. E. Liceu Cuiabano, Praça General Mallet, n.º 150, Quilombo, Cuiabá - MT; no dia 22 de setembro de 2010, a partir das 18h, no Esporte Clube Vera Cruz, Avenida Dois de Abril, n.º 1345, Urupá, Ji-Paraná-RO*.

⁵ Alto Paraíso, Ariquemes, Cabixi, Cacaupândia, Candelas do Jamari, Castanheiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Jarú, Ji-Paraná, Nova Brasilândia D'Oeste, Ouro Preto do Oeste, Parecis, Pimenta Bueno, Porto Velho, Presidente Médici, Primavera de Rondônia, Rollim de Moura, São Felipe D'Oeste e Teixeirópolis no Estado de Rondônia; Acorizal, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Paraguai, Araputanga, Barra do Bugres, Campo Verde, Comodoro, Culabá, Guiratinga, Jaciara, Jangada, Jauru, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Nova Lacerda, Pedra Preta, Pontes e Lacerda, Poxoréu, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Rondonópolis, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santo Antônio do Leverger, São José do Povo, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade no Estado de Mato Grosso; Caçua, Jataí, Mineiros, Santa Rita do Araguaia e Serranópolis no Estado de Goiás; Iturama, Limeira do Oeste, Santa Vitória e União de Minas no Estado de Minas Gerais e, por fim Araraquara, Bariri, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Fernandópolis, Gavião Peixoto, Guarani D'Oeste, Ibiré, Ibitinga, Indiaporã, Itajobi, Itaju, Itápolis, Jaci, Macedônia, Marapoama, Meridiano, Mirassol, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nova Aliança, Nova Europa, Ouroeste, Pedranópolis, Poloni, Potirendaba, Sebastianópolis do Sul, Tabatinga, Urupês, Valentim Gentil e Votuporanga no Estado de São Paulo.

⁶ no dia 18 de setembro de 2010, a partir das 18h, no BINGUOL Clube, Rua Rogério Weber, n.º 1847, Centro, Porto Velho - RO; no dia 19 de setembro de 2010, a partir das 18 horas, no Centro de Eventos Ipê, Avenida Júlio Campos, n.º 2462, Sagrada Família, Rondonópolis - MT; no dia 20 de setembro de 2010, a partir das 18h, no Centro de Treinamento Frank Green, Sexta Avenida, s/n.º, Centro, Mineiros - GO; no dia 21 de setembro de 2010, a partir das 18h, no Espaço Festas, Avenida Alexandria, n.º 1403, Centro, Iturama - MG; no dia 22 de setembro de 2010, a partir das 18h, na Associação Comercial de Itápolis, Rua Odilão Negrão, n.º 570, Centro, Itápolis - SP.

⁷ Alto Paraíso, Ivorada D'Oeste, Ariquemes, Cabixi, Cacaupândia, Candelas do Jamari, Castanheiras, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Governador Jorge Teixeira, Itapuã do Oeste, Jarú, Monte Negro, Nova Brasilândia D'Oeste,

EM BRANCO

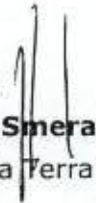
Desta forma, verifica-se que as Audiências Públicas programadas pelo IBAMA serão insuficientes para atingir a finalidade da exigência legal de consulta às populações que serão atingidas pelo empreendimento, e também que a convocação foi realizada pelo IBAMA de forma irregular e insatisfatória, haja vista que fora veiculada apenas no Diário Oficial, e não em órgãos das imprensas locais, conforme determina a Resolução 09/87 do CONAMA.


Diante disso, para que a Audiência Pública não se torne apenas um ato formal, e para que atinja seu escopo, requer-se seja instaurado inquérito civil público para certificar a ocorrência de irregularidades por parte do IBAMA e, caso se confirme, requer-se ao Ministério Público Federal que proponha *ação civil pública* para obrigar o IBAMA a realizar audiências públicas em todos os Municípios por onde passarão as Linhas de Transmissão Porto Velho – Araraquara, e a divulgar amplamente as audiências com prazo suficiente e em órgãos das imprensas locais.

Requer-se, por fim, sejam as decisões proferidas no presente pedido informadas aos representantes no endereço constante na qualificação, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e na Lei nº 9.051/95.

Nestes termos,
pede deferimento.

São Paulo, dia 16 de setembro de 2010.


Roberto Smeraldi
Amigos da Terra – Amazônia Brasileira


Telma Monteiro
Associação de Defesa Etnoambiental
Kanindé

Ouro Preto do Oeste, Parecis, Porto Velho, Presidente Médici, Primavera de Rondônia, Rolim de Moura, São Felipe D'Oeste, Teixeiraópolis e Urupá no Estado de Rondônia; Acortzal, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Paraguai, Araputanga, Barra do Bugres, Comodoro, Culabá, Indialvaí, Jaciara, Jangada, Jauru, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Nova Lacerda, Pedra Preta, Pontes e Lacerda, Rio Branco, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger, São José do Povo, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade no Estado de Mato Grosso; Itarumã, Jataí, Mineiros, Santa Rita do Araguaia e Serranópolis no Estado de Goiás; Iturama e Limera do Oeste no Estado de Minas Gerais e, por fim Araraquara, Borborema, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Gavião Peixoto, Irapuã, Itajobi, Itápolis, José Bonifácio, Macaubaí, Matão, Mendonça, Meridiano, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Europa, Novo Horizonte, Ouroeste, Populina, Potirendaba, Tabatinga, Turmalina, União Paulista, Urupês, Valentim Gentil e Votuporanga no Estado de São Paulo.

EM BRANCO

DILIC

Pedro Alberto Sigurdson

Folha nº	1014
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

DOCUMENTOS

GUIA DE EXPEDIÇÃO Nº 07448

ORIGEM:	DESTINO:	DATA DE EMISSÃO:
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA MALÁRIA - CGPNCM	IBAMA	11/01/2011 15:21

DOCUMENTO	RESUMO DO DOCUMENTO	ORIGEM
25000.004349/2011 ^{F11} (CÓPIA 001) (OFÍCIO 001)	RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITÁRIA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA LINHA DE 600KV COLETORA PORTO VELHO-ARARAQUARA 2- Nº02	CGPNCM

TOTAL DE DOCUMENTOS: 1

ASSINATURA E CARIMBO DO RECEBEDOR:

DATA:

HORA:


___/___/___

__:__

A COEN/D

Para juntas e
referido processo

31 Jan 2011


 Adriano de Lima Andrade
 Coordenador Geral de Infra-Estrutura
 de Energia Elétrica
 CGENE/DILIC/BAMA

À TRP Claudia,

Para conhecimento

e controle.

Em anexo,

André Andrade

André de Lima Andrade
 Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Duto.
 COEN/DIGENE/DILIC/BAMA



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde Bl. G Sobreloja
Telefones: (61)3315 3640/3277
CEP: 70.058-900- Brasília-DF

SIPAR - Ministério da S
Registro Número:
25000-004349120

Folha nº	2015
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Ofício nº 001 DEVEP/SVS/MS

Brasília, 13 de janeiro de 2011

A Sua Senhoria, o Senhor
JOSÉ ORLANDO CINTRA
Diretor Técnico
SCN - Quadra 6 - Conjunto A/ bloco A - Sala 405
70716-900 - Brasília - DF

Assunto: **Solicitação do Atestado de Condição Sanitária na área de influência da Linha de 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2 - N°02**

Senhor Diretor,

1. Envio, em anexo, o Parecer Técnico e Atestado de Condição Sanitária referente ao empreendimento 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2 - N°02, enquanto as cópias foram encaminhados ao IBAMA.
2. Os referidos documentos estão respaldados pela Portaria MS-SVS nº 47, de 29 de dezembro de 2006 e compõe uma das condicionantes da Licença Prévia nº 383/2010, emitida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA).

Atenciosamente,

[assinatura]
Carla Magda A. S. Domingues
Diretora de Vigilância Epidemiológica
Substituta

EM BRANCO



Folha nº	1016
Proc. nº	32869
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Departamento De Vigilância Epidemiológica
Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, Sobrejola
70.058-900 – Brasília-DF
Tel. 3315 3522 /3277

PARECER TÉCNICO Nº. 002/2011/CGPNM/DEVEP/SVS/MS

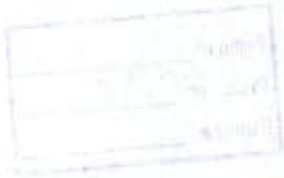
Referência: Requerimentos - Processos nº 25000.049859/2010-28 e 25000.107274/2010-30 e 25000.001008/2011-85
Solicitante: Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Assunto: Emissão do Atestado de Condições Sanitárias (ATCS) para malária da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – Nº02

Instrumentos legais para prevenção e mitigação dos determinantes e condicionantes da incidência da malária devido aos empreendimentos na Amazônia Brasileira

1. A inserção formal do setor Saúde nos processos de Licenciamento Ambiental está fundamentada nas Resoluções CONAMA Nº 001, de 23 de janeiro de 1986 e Nº 286, de 30 de agosto de 2001 e na Portaria da SVS nº. 47, de 29 de dezembro de 2006. A portaria tem o objetivo de verificar a ocorrência ou não de casos de malária e seus fatores determinantes e condicionantes, nas áreas de influências direta e indireta de empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental, assim como prevenir o aumento da transmissão da doença nessas áreas devido ao aporte de contingente de trabalhadores diretos e indiretos, através da Avaliação do Potencial Malarígeno e das emissões dos Laudos de Avaliação do Potencial Malarígeno (LAPM) e Atestado de Condição Sanitária (ATCS).

Histórico da orientação técnica para o Plano de Ação de Controle da Malária (PACM) para o Empreendimento da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – Nº02

2. Em 23 de junho de 2010 foi encaminhado carta Co-DT-027/2010 à Secretaria de Vigilância em Saúde requerendo o Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno (LAPM). O respectivo LAPM foi emitido em 30 de junho de 2010, encaminhado ao Empreendedor e ao IBAMA, que emitiu a Licença Prévia nº 383/2010 de 07 de dezembro de 2010.
3. Com a finalidade de elaborar o PACM e dar continuidade no processo de Licenciamento Ambiental, foram realizadas duas reuniões, uma em Porto Velho no dia 03 de novembro de 2010, com a participação de representantes do empreendimento da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – Nº02, técnicos do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia (AGEVISA) e das Secretarias Municipais dos municípios que serão cortados pelo empreendimento no estado de Rondônia. A outra reunião foi realizada em Cuiabá, no dia 04 de novembro de 2010, com a participação de representantes do empreendimento da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – Nº02, técnicos do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de



EM BRANCO

Saúde do Mato Grosso e das Secretarias Municipais dos municípios que serão cortados pelo empreendimento no estado do Mato Grosso.

4. O valor total do PACM do empreendimento foi acordado em R\$2.876.454,00 (dois milhões oitocentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), a ser financiado pelo Empreendedor. Esse valor foi baseado nas necessidades apresentadas por cada município da área de influência, pela AGEVISA-RO e SES-MT, para as ações de vigilância, prevenção e controle da malária na Área de Influência Direta do Empreendimento.

5. O requerimento apresentado pelo empreendedor da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – N°02 atende ao previsto no artigo 5º, item II, alínea “d”, da Portaria da SVS nº. 47/2006, o qual protocolou:

- a) Plano de Ação e Controle da Malária, detalhado, a ser executado nas fases de implantação do empreendimento;
- b) Planos e programas solicitados pelo órgão ambiental competente, previsto para a fase de Licença de Instalação no processo de licenciamento ambiental do empreendimento; e
- c) Cópia da Licença Prévia

6. O empreendedor, em conjunto com a AGEVISA-RO e SES-MT e Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios impactados se propõem a aplicar os recursos no valor de R\$2.876.454,00 (dois milhões oitocentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), conforme estabelece o PACM. Esse recurso será transferido, pelo Empreendedor, conforme o cronograma apresentado no PACM, para as referidas secretarias, bem como para a AGEVISA-RO e a SES-MT.

Parecer sobre o Plano de Ação de Controle da Malária (PACM) para o Empreendimento da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – N°02

7. Constata-se que o empreendedor cumpriu os requisitos necessários à prevenção e controle da malária e de seus vetores, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº. 286/2001, em sendo assim, deverá cumprir integralmente o Plano de Ação para o Controle da Malária, protocolado na SVS/MS sob o nº. 25000.001008/2011-85, o qual deverá constar no processo de licenciamento.

8. A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Controle da Malária (CGPNM), recomenda à Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde (SVS-MS), em conformidade com a análise da documentação prevista no artigo 5º, item II, alínea d, da Portaria SVS-MS nº. 47, de 29.11.2006, publicada no Diário Oficial da União de 04.01.2007, a emissão do Atestado de Condição Sanitária (ATCS), para o empreendimento da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – N°02 a ser implantada em 25 municípios no Estado de Rondônia e em 25 municípios no estado do Mato Grosso, sob responsabilidade da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A., para a continuidade do processo de licenciamento no IBAMA.

9. A CGPNM destaca a importância da utilização, dentro do possível, da estratégia da atenção básica de saúde, para execução de atividades de forma integrada com os demais agravos, promovendo a compatibilização dos recursos destinados a essas ações.

10. A Secretaria de Vigilância em Saúde, por intermédio da CGPNM, em parceria com a AGEVISA-RO e SES-MT, acompanharão a execução do PACM pelas Secretarias Municipais de Saúde dos 50 municípios impactados, bem como os compromissos estabelecidos para o Empreendedor, de forma que poderá ser cancelado o ATCS, caso seja constatada divergência quanto a sua implantação.

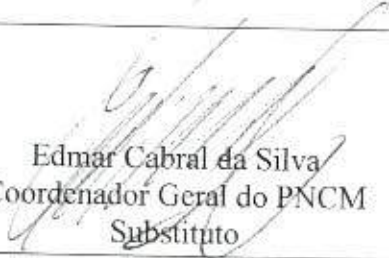
EM BRANCO

11. O empreendedor deverá realizar reuniões semestrais para o acompanhamento da execução das ações do PACM, com a AGEVISA, SES-MT, com todos os municípios impactados pelo empreendimento e com representantes da CGPNM/MS.
12. Caso haja necessidade de qualquer ajuste no PACM, quer seja por solicitação dos municípios impactados, da AGEVISA-RO ou da SES-MT, o mesmo deverá ser submetido à avaliação e aprovação da SVS.
13. A instalação do Empreendimento está programada para ser executada no período de 22 meses, a partir da emissão de licença de Instalação. Caso tal período se estenda, caberá ao Empreendedor o ajuste do PACM, de forma a complementar os recursos correspondentes ao período de extensão dessa fase.

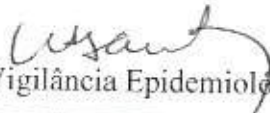
Brasília, 10 de janeiro de 2011.


Sheila Rodrigues Rodovalho
Consultora/CGPNM

De acordo.
Em 10 / 01 / 2011


Edmar Cabral da Silva
Coordenador Geral do PNCM
Substituto

De acordo.
Em 20 / 01 / 2011


Departamento de Vigilância Epidemiológica

Carla Magda A. S. Domingues
Diretora de Vigilância Epidemiológica
Substituto

EM BRANCO



Folha nº	1019
Proc. nº	328/09
Rubrica	

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde Bl. G Sobreloja
Telefones: (61)3315 3640/3277
CEP: 70.058-900- Brasília-DF

**RESTRICÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO ATESTADO DE CONDIÇÕES
SANITÁRIAS (ATCS) DO EMPREENDIMENTO Linha de Transmissão 600 kV CC
Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – N°01**

1. O empreendedor deverá cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM), na forma apresentada, sob a condição de cancelamento deste ATCS.
2. A responsabilidade de execução das ações previstas no PACM, no âmbito de cada município, fica a cargo do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme competência prevista em Lei. Entretanto, na área dos canteiros de obras, as ações são de responsabilidade do Empreendedor.
3. Caso haja necessidade de qualquer ajuste no PACM, quer seja por solicitação dos municípios impactados, da AGEVISA-RO ou da SES-MT, o mesmo deverá ser submetido à avaliação e aprovação da SVS.
4. A instalação do Empreendimento está programada para ser executada no período de 22 meses, a partir da emissão de Licença de Instalação pelo IBAMA. Caso tal período se estenda, caberá ao Empreendedor o ajuste do PACM, de forma a complementar os recursos correspondentes ao período de extensão dessa fase.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde Bl. G Sobreloja
Telefones: (61)3315 3640/3277
CEP: 70.058-900- Brasília-DF

ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITÁRIA (ATCS)

ATCS Nº: 02/2011

PROCESSO Nº: 25000.049859/2010-28 e 25000.107274/2010-30 e 25000.001008/2011-85

NOME DO EMPREENDIMENTO: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – Nº02

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Municípios de Rondônia: Porto Velho, Alto Paraíso, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Ariquemes, Ouro Preto do Oeste, Rolim de Moura, Jaru, Cacaupândia, Alvorada D'Oeste, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Gov. Jorge Teixeira, Monte Negro, Nova Brasilândia do Oeste, Presidente Médici, Cabixi, Castanheiras, Chupinguaia, Corumbiara, Parecis, Primavera de Rondônia, São Felipe D'oeste, Teixerópolis e Urupá

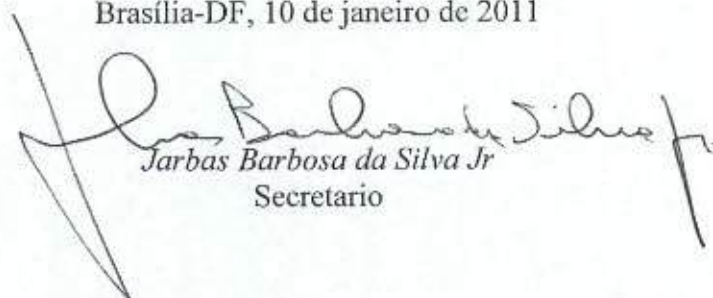
Municípios do Mato Grosso: Cuiabá, Rondonópolis, Várzea Grande, Barra do Bugres, Jaciara, Pontes e Lacerda, Rosário do Oeste, Comodoro, Nova Lacerda, Vila Bela S. Trindade, Acorizal, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Paraguai, Araputanga, Indiavaí, Jangada, Jauru, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Pedra Preta, Rio Branco, Sto Antônio do Leveger, São José do Povo e Vale de São Domingos.

PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL: Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

A Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde (SVS-MS), em conformidade com a análise da documentação prevista no artigo 5º, item II, alínea d, da Portaria SVS-MS nº. 47, de 29.11.2006, publicada no Diário Oficial da União de 04.01.2007, atesta que o empreendimento Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – Nº02, a ser implantada em 25 municípios no estado de Rondônia e em 25 municípios no estado do Mato Grosso, sob responsabilidade da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A., salvo as restrições no verso deste atestado, está apta para a continuidade do processo de licenciamento junto ao IBAMA. A mesma cumpriu os requisitos necessários à prevenção e controle da malária e de seus vetores, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº. 286/2001, em sendo assim, a responsável deverá cumprir integralmente o Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM), protocolado na SVS/MS sob o nº. 25000.001008/2011-85, o qual deverá constar no processo de licenciamento.

A Secretaria de Vigilância em Saúde, juntamente com AGEVISA-RO, com a SES-MT e as Secretarias Municipais de Saúde dos municípios envolvidos, acompanharão o desenvolvimento das orientações estabelecidas no Plano de Ação de Controle da Malária, podendo cancelar este Atestado caso seja constatada divergência quanto a sua implantação.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 2011


Jarbas Barbosa da Silva Jr
Secretario

Processo nº	1020
Doc. nº	328/09
Rubrica	

São Paulo, 22 de dezembro de 2010.

Ilmo Sr. Diretor

Diretor Eduardo Hage Carmo

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SVS

Departamento de Vigilância Epidemiológica

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Sede, sala 155

70.058-900 – Brasília/ DF

SVS/P - Ministério da Saúde

Registro Número:

25000-00100213011:85

REF: Solicitação de Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno - LAPM da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2 - Nº 1

ATT.: João Braz
Consultor Técnico

Prezado Senhores,


NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Avenida Marechal Câmara nº 160 – Sala 836, CEP: 20020-080, inscrita no CNPJ sob nº 09.625.321/0001-56, Concessionária de serviço público de Transmissão de Energia Elétrica, é responsável pela implantação e pela futura operação e manutenção da Linha de Transmissão - LT em 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 2, objeto do Lote D, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel,

Atendendo o disposto na Portaria Nº 47 de 29 de dezembro de 2006, publicada pela Secretaria de Vigilância Sanitária em Saúde - SVS, encaminhamos 1 via impressa e 1 via digital dos seguintes documentos:

- Requerimento de Solicitação do Atestado de Condição Sanitária - ATCS;
- Plano de Ação para Controle da Malária- PACM, revisado, incluindo capítulo referente a pactuação com os municípios afetados pelo empreendimento; e
- Licença Prévia - LP Nº 383/2010 emitida pelo IBAMA em 07/12/2010.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Juan Piazza
Consórcio Ambiental Madeira

EM BRANCO

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax.: 21-3216-3369

NORTE BRASIL
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
ESTAÇÃO
Estação Transmissora de Energia S.A.

Folha nº 5021
Data S.A. 30/09/09
Rubrica

Brasília, 23 de junho de 2010.
Co-DT – 027/2010

SIPAR - Ministério da Saúde
Registro Número:
25000.107374/10-30

Ao Senhor
João Braz D. Padilha
Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador/SVS/MS
SCS Quadra 4 – Conjunto A – 6º andar
70304-000 – Brasília/DF

Referência: Linha de Transmissão Coletora 600kV CC Porto Velho - Araraquara 2 – Nº 2
Atendimento ao Parecer Técnico Nº 021/2010/CGPNM/DEVEP/SVS/MS

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Parecer Técnico Nº 022/2010/CGPNM/DEVEP/SVS/MS, estamos encaminhando uma via impressa da documentação abaixo, juntamente com um CD contendo todos os arquivos digitais:

- Relatório de Atendimento ao Parecer Técnico Nº 022/2010/CGPNM/DEVEP/SVS/MS;
- Avaliação do Potencial Malarígeno – APM (Versão Revisada);
- Plano de Ação de Controle de Malária – PACM (Versão Revisada).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


José Orlando Cintra
Diretor Técnico
Fone/Fax: (61) 3327-3555

EM BRANCO

Rio de Janeiro, 29 de março de 2010.
Co-DT - 013/2010

SIPAR - Ministério da Saúde
Registro Número: 25000
049859/2010 - 28

Ilmo Sr. Diretor
Guilherme de Franco Neto
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SVS
Assessor Especial do Ministro - Responsável pela Saúde Ambiental e do Trabalhador
Coordenação Geral de Vigilância Ambiental em Saúde
SCS Quadra 04, bloco A, 6º andar - Edifício Principal
70.304-000 - Brasília - DF

PROTOCOLO/MS
Fls: 000002
Rubr: 

REF: Solicitação de Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno - LAPM da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2 - N° 2

ATT.: João Braz
Consultor Técnico

Prezado Senhores,

NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Avenida Marechal Câmara nº 160 - Sala 836, CEP: 20020-080, inscrita no CNPJ sob nº 09.625.321/0001-56, Concessionária de serviço público de Transmissão de Energia Elétrica, é responsável pela implantação e pela futura operação e manutenção da Linha de Transmissão - LT em 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, N° 2, objeto do Lote D, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel,

Atendendo ao disposto nas Portarias N° 47 e 45, publicada por esta estimada Secretaria, encaminhamos 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via digital dos seguintes documentos:

- Requerimento Solicitação do Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno - LAPM;
- Avaliação do Potencial Malarígeno - APM; e
- Proposta de Plano de Ação para Controle da Malária - PACM.

Para a elaboração da Avaliação do Potencial Malarígeno - APM e Proposta de Plano de Ação para o Controle da Malária - PACM, pautamos que foram consideradas as recomendações e entendimentos acordados na reunião ocorrida em 19/02/10 na sede da SVS/MS.

Nesta oportunidade manifestamos a nossa estima e apreço e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


José Orlando Cintra
Diretor Técnico

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1290 - Fax: (61) 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Folha nº	1023
Proc. nº	328/109
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Ofício nº 50/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de Janeiro de 2011

Ao Senhor
José Orlando Cintra
Diretor Técnico
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, Barra da Tijuca
CEP: 22775-040 – Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 3216-3300

MMA - IBAMA
Documento:
02001.004841/2011-72

Data: 01 / 02 / 11

Assunto: **Encaminhamento de Termo de Referência para o Inventário Florestal**
Ref. processo nº 02001.000328/2009-98

Prezado Senhor,

1. Em atendimento à condicionante 2.12 da Licença Prévia nº 383/2010, que especifica a necessidade de apresentação de "*...Inventário Florestal com ortofotos ou imagens de satélite no mapeamento das informações, mediante TR específico, a ser encaminhado pelo IBAMA*", encaminhamos o referido Termo de Referência para a elaboração dos estudos, de forma a subsidiar as análises técnicas para a emissão da Licença de Instalação e Autorização de Supressão de Vegetação para a Linha de Transmissão + - 600 KV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2.
2. Salientamos que não serão aceitos estudos que não se adequem a este TR.
3. Contamos com a vossa colaboração a fim de garantir agilidade e qualidade ao processo de licenciamento.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador de Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica



EM BRANCO



Folha nº	3024
Proc. nº	328/09
Rubrica	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

TERMO DE REFERÊNCIA

Para elaboração do Inventário Florestal e Estudo Fitossociológico como subsídio à emissão de Autorização de Supressão da Vegetação.

**Linha de Transmissão + - 600 KV CC Coletora Porto Velho –
Araraquara 2, nº 2 (Lotes C e G)**

JANEIRO/2011

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FLORESTAL E ESTUDOS FITOSSOCIOLÓGICOS DA LINHA DE TRANSMISSÃO + - 600 kV CC COLETORA PORTO VELHO – ARARAQUARA 2, Nº 2

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência visa apresentar a abrangência, os procedimentos e os critérios para o desenvolvimento dos estudos necessários à elaboração do Inventário Florestal e Estudos Fitossociológicos, com vistas a subsidiar as análises técnicas para emissão da Licença de Instalação e Autorização de Supressão da Vegetação – ASV como instrumentos de licenciamento ambiental da Linha de Transmissão + - 600 KV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2.

Os estudos deverão caracterizar a vegetação a ser suprimida, bem como a inserção desta quando houver, em Áreas de Preservação Permanente (APPs), Áreas de Reserva Legal (RLs), Unidades de Conservação (UCs) e outras áreas legalmente protegidas, localizadas na Faixa de Servidão da Linha de Transmissão.

Os resultados deverão ser apresentados na forma de um Relatório Final que disponibilizará todas as informações técnicas adquiridas durante o levantamento de campo, detalhadamente apresentadas de forma clara e objetiva, com ilustrações, tabelas, mapas, imagens e fotos, possibilitando conceder, com segurança, a autorização de supressão de vegetação.

Deverão constar, no mínimo, os seguintes itens:

CAPÍTULO 1 – APRESENTAÇÃO

Neste item o documento deverá apresentar:

- 1.1. Uma breve descrição do empreendimento;
- 1.2. Indicação da natureza e dos objetivos das atividades propostas;
- 1.3. Identificação do empreendedor;
- 1.4. Identificação da Empresa Consultora, incluindo o número de registro junto ao Cadastro Técnico Federal - CTF, para todos os profissionais envolvidos e as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART.

CAPÍTULO 2 – LEGISLAÇÃO APLICADA

Considerar toda a legislação aplicada (leis, instruções normativas, portarias, resoluções CONAMA e outras) nas esferas federal, estadual e municipal, atendendo também à Resolução SMA – 18 de 11/04/2007 (para identificação e quantificação de espécies isoladas).

CAPÍTULO 3 – DIAGNÓTICO DA VEGETAÇÃO

As informações levantadas neste tópico devem propiciar o diagnóstico da **Área de Influência Direta** da atividade proposta, refletindo as condições atuais, dos meios físico e biótico e suas inter-relações, resultando num diagnóstico integrado que permita a avaliação dos impactos resultantes dessa relação.

Devem ser apresentadas ortofotos ou imagens de satélite para permitir a classificação/análise da vegetação existente ao longo da faixa, em escala de 1:10.000 ou maior, em coordenadas UTM, com base no Datum SAD 69.

Deverão ser obrigatoriamente identificadas as áreas de apoio (áreas de empréstimo, bota-foras, canteiros de obras, acessos, áreas de instalações de torres e demais estruturas a serem implantadas) e considerar também os seguintes itens:

- 3.1. Identificar, quando presentes, as Unidades de Conservação federais, estaduais ou municipais e suas respectivas Zona de Amortecimento, especificando e quantificando a interferência da atividade em cada uma dessas áreas;
- 3.2. Quantificar e identificar as interferências com áreas incluídas no Código Florestal como sendo de preservação permanente (APP) conforme Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 alterada pela Lei 7.803 de 18 de julho de 1989; Lei 9.985 de 18 de julho de 2000; Resoluções CONAMA 302/02; 303/02; 369/06 e lei florestal do estado que será executada a supressão, se houver;
- 3.3. Quantificar e identificar as interferências com áreas incluídas no Código Florestal como Reserva Legal (RL), sobretudo aquelas que estiverem averbadas, conforme Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 alterada pela Lei 7.803 de 18 de julho de 1989; Lei 9.985 de 18 de julho de 2000. Os documentos referentes à averbação de Reserva Legal, como a certidão de propriedade imobiliária deverão estar anexados no relatório;
- 3.4. Descrever e caracterizar os diferentes tipos de ecossistemas e fitofisionomias presentes na área de estudo, distinguindo devidamente a vegetação de transição entre os biomas Amazônia Cerrado e Mata Atlântica (ecótonos);
- 3.5. Apresentar mapa em escala compatível que demonstre claramente a vegetação a ser suprimida, segundo fitofisionomia a que pertença, e caracterizar o grau de degradação dos fragmentos que compõem essa vegetação;
- 3.6. Apresentar mapas em escala compatível que apresente as unidades amostrais do inventário, com as respectivas coordenadas UTM de cada parcela, com base no Datum SAD 69;
- 3.8. Representar graficamente a faixa de servidão sobre imagem de satélite de alta resolução espacial, foto aérea ou ortofotos georreferenciadas, abrangendo um corredor de 2 km de largura (1 km para cada lado do eixo proposto);
- 3.9. Todas as fontes de dados secundários devem ser citadas conforme as normas da ABNT e complementadas com levantamentos em campo para corroborar a adequação das caracterizações;

- 3.10. Os resultados dos levantamentos de dados primários deverão ser comparados com trabalhos técnico-científicos disponíveis na literatura especializada, desde que referentes ao mesmo bioma, citando a fonte e justificando as distorções (viés), quando forem observadas.

CAPÍTULO 4 – INVENTÁRIO FLORESTAL

Na sua execução, o inventário florestal deverá seguir a metodologia descrita abaixo, considerando seus conceitos e especificações:

4.1. Processo de amostragem

Poderá ser utilizada amostragem aleatória, sistemática ou estratificada, assim como combinações plausíveis entres elas. Serão aceitos outros processos de amostragem desde que devidamente justificados.

4.2. Método de amostragem

Deverão ser adotadas unidades amostrais (parcelas) quadradas ou retangulares, com área fixa. As dimensões e, conseqüentemente, a área das unidades amostrais poderão variar de acordo com a tipologia florestal a ser amostrada, desde que devidamente justificado conforme o disposto na literatura específica ou experiência anterior do profissional responsável. Deverão ser atendidas ainda as seguintes recomendações:

- 4.3.1. Para cada unidade amostral, apresentar as informações de localização contendo o estado, município, nome do local/distrito, e as coordenadas UTM, altitude e o número da unidade amostral;
- 4.3.2. Deverá ser anotada, para cada unidade amostral, a identificação da fitofisionomia na qual está inserida, que será indicada na legenda do mapeamento;
- 4.3.3. Da mesma forma, deverá ser anotada a presença de espécies abundantes pertencentes ao estrato arbustivo, bem como a presença significativa de cipós, epífitas e bambus, classificando o sub-bosque como (1) denso, (2) médio ou (3) ralo.
- 4.3.4. Quando a unidade estiver localizada em uma ocorrência notável não identificada pelo mapeamento em função de suas dimensões reduzidas, a mesma deverá ser mencionada.
- 4.3.5. Quanto à acessibilidade, deve ser expresso o grau de dificuldade para atingir a unidade amostral, devendo ser classificada como (1) fácil; (2) com restrição ou (3) difícil;
- 4.3.6. A topografia também deverá ser classificada, de acordo com a inclinação: (1) de 0- 5°, (2) de 6-15°, (3) de 16-30° ou (4) superior a 30°;

4.3. Variável de Controle

O inventário florestal terá como variável controle a área basal (m^2) por unidade de área (ha), ou seja, deverá ser expressa em m^2/ha . Para fins de avaliação do volume de madeira a ser disponibilizado em função da supressão vegetal, a variável de interesse é o volume, que deverá ser expresso em m^3/ha .

4.4. Intensidade amostral

A amostra deverá ser dimensionada para atender um erro máximo igual a 20%, para um nível de significância igual a 5% para a variável controle (área basal e volume). Considerar, para o cálculo da fração amostrada e da intensidade amostral (n) que a população é infinita.

4.5. Informações das árvores individuais

Deverão ser medidos todos os indivíduos, inclusive os mortos, que forem enquadrados dentro dos seguintes limites de inclusão:

- 4.5.1. **Para Ambientes Savânicos (Cerrado *sensu stricto*, ralo, denso e Cerradão):** diâmetro a altura do solo – DAS (diâmetro a 30 cm do solo) maior ou igual a 5 cm, o que equivale a uma circunferência a altura do solo – CAS maior ou igual a 15,7 cm. O diâmetro deve ser medido com o auxílio de uma suta, pois a maioria dos troncos tem secção elíptica e a medição da circunferência com a fita diamétrica superestimaria o cálculo da área basal. No caso de ocorrência de bifurcação abaixo dos 30 cm, todos os fustes que apresentarem DAS ou CAS maior ou igual ao limite estabelecido deverão ser mensurados;
- 4.5.2. **Para Ambientes Florestais (Florestas Ombrófila, Estacional Decidual, Estacional Semidecidual e Matas de galeria):** diâmetro a altura do peito – DAP (diâmetro a 1,30 m do solo) maior ou igual a 10 cm, o que equivale a uma circunferência à altura do peito - CAP maior ou igual a 31,5 cm. O diâmetro deve ser medido com o auxílio de uma suta. No caso de ocorrência de bifurcação abaixo dos 1,30 m, os fustes que apresentarem DAP ou CAP maior ou igual ao limite estabelecido deverão ser mensurados.

Para cada indivíduo da unidade amostral, deverá constar seu nome vulgar ou regional, nome científico, sendo que quando houver dúvida na identificação deverá ser coletada exsicata para a sua identificação botânica. No caso de árvores mortas, não é necessária a identificação, sendo indicada apenas como morta. Os resultados devem apresentar as espécies pelo nome científico;

Deverá ser medida a altura total e comercial, sendo esta última considerando apenas as espécies com uso potencial madeirável. No caso de uso para lenha ou carvão, a altura total será a mesma da comercial;

A qualidade do fuste deverá ser avaliada, considerando a seguinte classificação: fuste reto, sem problemas fitossanitários(1); fuste com pouca tortuosidade e grau reduzido de problemas fitossanitários(2) ou fuste torto e/ou com problemas fitossanitários(3).

4.6. Processamento dos dados

O processamento dos dados deverá obedecer à rotina normal, apresentando, para a população, em função da variável de interesse definida (área basal e volume), as seguintes estatísticas: média, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, variância da média, erro padrão da média, intervalo de confiança para a média, intervalo de confiança para o total, erro de amostragem absoluto e relativo. **Todas estas estatísticas deverão ser apresentadas separadamente para cada bioma e fitofisionomia amostrada.**

No caso de existência de reflorestamento na área de supressão de vegetação, estes deverão ser avaliados, apresentando uma estimativa volumétrica a ser suprimida que poderá ser obtida com base em levantamento de dados secundários, desde que devidamente referenciados conforme a literatura específica. Os mesmos deverão compor um ou mais estratos em função de seu grau de desenvolvimento.

Os resultados devem se apresentados para a variável volume do fuste e volume total, obtendo-se assim, uma estimativa preliminar do volume a ser retirado;

Para o cálculo do volume individual das árvores serão aceitas equações volumétricas e/ou fatores de forma, desde que devidamente justificadas e embasadas conforme a literatura específica. O volume da copa das árvores poderá ser obtido através de equações específicas ou pelo estabelecimento desse volume com um percentual do fuste, devidamente referenciado na literatura.

Apresentar graficamente a estrutura de tamanho das variáveis dendrométricas mensuradas (distribuição dos diâmetros e alturas).

CAPÍTULO 5 – FLORÍSTICA E FITOSSOCIOLOGIA

Os estudos fitossociológicos deverão ser conduzidos a partir das informações coletadas nas unidades amostrais do inventário florestal. Dessa forma, contemplará apenas o estrato arbóreo da vegetação. Deverão ser cumpridos, no mínimo os seguintes itens:

- 5.1. Apresentar lista florística das espécies inventariadas contendo nome vulgar, nome científico e família botânica. Esta lista deverá ser elabora por bioma;
- 5.2. Apresentar a curva espécie-área ou curva do coletor (o gráfico deve ser apresentado na unidade n° de espécies por m² ou ha);
- 5.3. Realizar o cálculo da diversidade de espécies por bioma e fitofisionomia. Sugere-se autilização do Índice de Shannon-Weaver, sem impedimento quanto à apresentação de outros índices, desde que justificados;
- 5.4. A análise da estrutura horizontal deverá ser apresentada na forma de uma tabela fitossociológica, que deverá incluir, no mínimo, a estimativa dos seguintes parâmetros populacionais: densidade absoluta (DA), densidade relativa (DR), frequência absoluta (FA), frequência relativa (FR), dominância absoluta (DoA), dominância relativa (DoR), índice de valor de importância (IVI), número de indivíduos por hectare por espécie (N), área basal total por hectare por espécie (G). Esta tabela deverá ser apresentada por bioma e fitofisionomia;
- 5.5. A análise da estrutura vertical tomando como parâmetro a posição sociológica, que fornece a composição florística dos diferentes estratos verticais do povoamento;

- 5.6. Relação das espécies raras e ameaçadas de extinção, considerando a Portaria IBAMA nº37-N de 03 de abril de 1992 e demais listas internacionais de espécies ameaçadas (CITES, IUCN);
- 5.7. Ressalta-se que, em função da dimensão e variação geográfica da população, esses resultados deverão ser apresentados por bioma, fisionomia ou local.

CAPÍTULO 6 - SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

Neste item o documento deverá apresentar:

- 6.1. Apresentar o número de funcionários envolvidos nas operações em cada trecho das obras, número e tipos de máquinas envolvidas e a metodologia para exploração florestal;
- 6.2. Apresentar os potenciais consumidores do material lenhoso e não lenhoso produzido;
- 6.3. Apresentar proposta de utilização do material lenhoso e medidas para o traçamento da madeira, considerando que o aproveitamento da madeira deverá ser otimizado;
- 6.4. Apresentar as áreas a serem desmatadas e sua localização em mapas com escala compatível, apresentando os acessos a serem utilizados pelas equipes de supressão;

CAPÍTULO 7 – CONCLUSÃO

A síntese dos estudos deve contemplar a densidade arbórea da região, a área a ser suprimida e o volume lenhoso existente conforme as tabelas sugeridas abaixo. Ressalta-se que as informações contidas nas tabelas deverão ser apresentadas por bioma e fitofisionomia.

Tabela 1. Síntese do material lenhoso e não lenhoso obtido.

Bioma	Fitofisionomia	Tipo de material lenhoso	Volume total a ser suprimido (m³)	Volume médio estimado (m³/ha)
		Madeira para serraria		
		Madeira para outros fins		
		Lenha para uso doméstico		
		Lenha para outros fins		
		Outros produtos florestais		
		Rendimento Total		

Tabela 2. Quantificação das áreas que serão suprimidas.

Bioma	Fitofisionomia	Estádio de regeneração	Em APP (ha)	Fora APP (ha)	Total (ha)
		Em estágio Primário			
		Em estágio secundário inicial de regeneração			
		Em estágio secundário médio de regeneração			
		Em estágio secundário avançado de regeneração			
		Vegetação primária			
		Total			

Deverão ser apresentadas em quadro específico o quantitativo das áreas destinadas a supressão total e seletiva em cada bioma e fitofisionomia, bem como aquelas que serão suprimidas para a construção de novos acessos. Apresentar de forma clara e objetiva os critérios para seleção de árvores para a supressão seletiva.

Para dimensionamento das áreas para supressão total e seletiva, as seguintes exigências deverão ser seguidas:

- 7.1. Não será permitida a supressão de vegetação para instalação de praças de lançamento de cabos e para canteiros de obra;
- 7.2. Priorizar o uso de acessos existentes;
- 7.3. A supressão seletiva deverá ser realizada somente após a atividade de lançamento e nivelamento de cabos condutores, porém, os indivíduos que causarem impedimentos à subida dos cabos, poderão ser suprimidos;
- 7.4. Casos excepcionais de indivíduos arbóreos situados fora dos limites da faixa de servidão e que possam, por tombamento, oferecer riscos à integridade da Linha, deverão ser apresentados em separado, para análise específica quanto à possibilidade de autorização de corte seletivo;
- 7.5. Todas as torres localizadas no interior de fragmentos florestais deverão ser do tipo autoportante e necessariamente alteadas, com objetivo de minimizar a supressão da vegetação;
- 7.6. Para a atividade de supressão de vegetação, seguir integralmente a NBR 5422/85 sem desconsiderar qualquer diploma legal ou regulamento emitido por órgãos federais, estaduais ou municipais.

CAPÍTULO 8 – EQUIPE TÉCNICA

Relacionar a equipe técnica que participou dos levantamentos de campo e da elaboração o relatório final com as devidas Anotação de Responsabilidade Técnica – ARTs, bem como o número de registro junto ao Cadastro Técnico Federal – CTF.

CAPÍTULO 9 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Deverá ser apresentada uma listagem com a bibliografia consultada para a elaboração do documento, referenciadas conforme a norma ABNT.

CAPÍTULO 10 – ANEXOS

Apresentar relatório fotográfico referente à coleta de informações, tipologias observadas, caracterização da vegetação e outras figuras que se tornarem necessárias e respectivas descrições. Apresentar todas as informações pertinentes, planilhas de campo das unidades amostrais e cálculos referentes aos dados levantados e processados.

CAPÍTULO 11 – APRESENTAÇÃO DOS DADOS BRUTOS

Deverão ser encaminhadas ao IBAMA, juntamente com o relatório final, a planilha dos dados brutos coletados em campo, em formato Microsoft Excel e/ou BrOffice.org Calc. Deverão ser apresentadas duas planilhas, organizadas conforme o que se pede abaixo:

11.1. **Planilha de informações das árvores individuais:** as informações deverão ser disponibilizadas em colunas, constando as seguintes informações:

- Estado
- Município
- Local/Distrito (se houver)
- Coordenada UTM Latitude
- Coordenada UTM Longitude
- Altitude
- Bioma
- Fitofisionomia
- Número da Parcela
- Numero da Árvore
- DAP ou DAS
- CAP ou CAS
- Altura Total (HT)
- Altura comercial (HC)
- Volume estimado da árvore
- Classificação do sub-bosque
- Classificação da qualidade do fuste
- Acessibilidade da parcela
- Classificação quanto a topografia
- Observações

11.2. **Planilha de informações das parcelas:** as informações deverão ser disponibilizadas em colunas, constando as seguintes informações:

- Estado
- Município
- Local/Distrito (se houver)
- Coordenada UTM Latitude
- Coordenada UTM Longitude
- Altitude
- Bioma
- Fitofisionomia
- Número da Parcela
- Densidade de plantas (número de indivíduos por hectare)
- DAP/DAS médio
- CAP/CAS média
- Altura total (HT) média
- Altura comercial (HC) média
- Volume médio
- Volume por hectare
- Área basal média
- Área basal por hectare



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (61) 3316-1290 - Fax: (61) 3307-1328 – URL: http://www.ibama.gov.br

Fone nº	1029
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[Signature]</i>

Ofício nº 78/2011/DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de Janeiro de 2011

Ao Senhor
 José Orlando Cintra
 Diretor Técnico
 Norte Brasil Transmissora de Energia S.A
 Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, Barra da Tijuca
 CEP: 22775-040 – Rio de Janeiro/RJ
 Fone: (21) 3216-3300 Fax 24215518

MMA - IBAMA
 Documento:
 02001.004832/2011-81

Data: 31 / 01 / 11

Assunto: **Referente a ICP nº 1.31.000.001218/2010-30**
Ref. processo nº 02001.000328/2009-98

FAX TRANSMITIDO EM:
31 / 01 / 11
ÀS 15 : 20 H
RESPONSÁVEL:
<i>[Signature]</i>
FAX Nº:

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício nº 0674/2010/MPF/PR-RO/SETC – 6º OFÍCIO – 4ª CCR, de 30 de novembro de 2010, protocolado no Ibama em 14 de dezembro de 2010, sob nº 02001.044872/2010-85, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no atendimento ao pleito junto a Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

Atenciosamente,

[Signature]

GISELA DAMM FORATTINI

Diretora da Diretoria de Licenciamento Ambiental

C.C.
 À Sua Excelência a Senhora
 Nádia Simas Souza
 Procuradora da República
 Ministério Público Federal – Procuradoria da República do Estado de Rondônia
 Rua Joaquim de Araujo Lima, 1759, São João Bosco
 CEP: 76803-749 – Porto Velho/RO
 Fone: (69) 3216-0500

[Signature]

Adriano Kujuel Arrepiá de Souza
 Coordenador Geral de Inicia-Estrutura
 de Energia Elétrica
 CGENE/DILIC/IBAMA



EM BRANCO





Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 SCLN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (61) 3316-1290 - Fax: (61) 3307-1328 - URL: http://www.ibama.gov.br

Folha nº	1030
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

31/01/11
AS 17:20 H
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº:

Ofício nº 80 /2011/DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de janeiro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
 Marcos Salati
 Procurador da República
 Ministério Público Federal – Procuradoria da República do Município de Jaú/SP
 Rua Conde do Pinhal, 378, Centro
 CEP: 17204-040 – Jaú/SP
 Fone: (14) 3626-7812/7823

MMA - IBAMA
 Documento:
 02001.004837/2011-12

Data: 31/01/11

Assunto: **Referente a Procedimento Preparatório nº 1.34.022.000174/2010-61**
Ref. processos nº 02001.000326/2009-07 e 02001.000328/2009-98

Senhor Procurador,

1. Em atenção ao Ofício nº 949/2010/PRM/JAU, de 09 de dezembro de 2010, protocolado no Ibama em 21 de dezembro de 2010, sob nº 02001.045462/2010-51, vimos informar que:
2. Em 14 de janeiro de 2009 foram abertos no Ibama os **Processos** nº 02001.000326/2009-07 e nº 02001.000328/2009-98 relativos, respectivamente, aos empreendimentos L.T 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2 - nº 1 e L.T 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2 - nº 2.
3. Trata-se de duas linhas de transmissão para escoamento da energia gerada nas Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, no Rio Madeira, que partem do município de Porto Velho/RO, percorrendo uma distância de aproximadamente 2.400 km até o município de Araraquara/SP.
4. Os Estudos de Impacto Ambiental - EIA e seus respectivos Relatórios de Impacto Ambiental - RIMA, um para cada Processo, foram entregues ao Ibama em abril de 2010. Após *Check-list*, os estudos foram aprovados tendo sido autorizado seu encaminhamento às instituições pertinentes e aos municípios interceptados pelas linhas de transmissão, dando-se a publicidade apregoada na Resolução CONAMA nº 001/1986, artigo 11, § 1º: "os órgãos públicos que manifestarem interesse, ou tiverem relação direta com o projeto, receberão cópia do RIMA, para conhecimento e manifestação".
5. A divulgação e distribuição do RIMA seguiu rigorosamente o previsto também na Resolução CONAMA nº 009/87, definindo-se em Edital o prazo de 45 dias para manifestações.

[assinatura]

Ariano Rafael Arcepin de Que.
 Coordenador Geral de Infra-Estru-
 de Energia Elétrica
 INSTITUTO IBAMA

EM BRANCO

2010, estabelecendo-se o prazo de 45 dias para manifestações e proposição de Audiências Públicas. Neste ínterim, houve necessidade de retificação do Edital, tendo sido feita nova publicação em 20 de julho de 2010, abrindo-se novo prazo de 45 dias, findado em 02 de setembro. Neste contexto o prazo total para recebimento de manifestações foi de 80 dias.

7. Não havendo, no prazo delimitado, nenhuma solicitação de realização de Audiência Pública, o Ibama promoveu cinco Audiências Públicas para cada empreendimento, sendo uma em cada Estado transpassado pelas Linhas de Transmissão, totalizando dez audiências públicas, que foram realizadas entre 18 e 22 de setembro de 2010, cumprindo o que define a Resolução CONAMA nº 009/87, no artigo 2º, § 5º "em função da localização geográfica dos solicitantes, e da complexidade do tema, poderá haver mais de uma audiência pública sobre o mesmo projeto".
8. Ainda em respeito às audiências públicas, foram adotados todos os procedimentos necessários para sua divulgação nos municípios atingidos. Sendo fundamental e inequívoca a participação da sociedade, foi solicitado pelo Ibama aos empreendedores que providenciassem os meios necessários para locomoção dos interessados até os locais de realização das Audiências Públicas.
9. A convocação para as audiências públicas seguiu rigorosamente o que determina a Instrução Normativa nº 184/2008, artigo 22, § 3º: "Para a realização de Audiência Pública, o Ibama providenciará a publicação de Edital de Convocação, informando data, horário e local".
10. Em relação especificamente à divulgação nos municípios de Itaju/SP, Bariri/SP e Bocaina/SP, solicitamos do empreendedor envio a este Ministério Público de instrumento comprobatório de divulgação. Adiantamos que estes municípios se encontravam inicialmente na área de influência do Eletrodo de Terra, componente do sistema de aterramento do empreendimento. Contudo, a área do eletrodo foi posteriormente alterada.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI

Diretora da Diretoria de Licenciamento Ambiental

C.C.
André Costa
Gerência de Meio Ambiente
Interligação Elétrica do Madeira
Edifício Radio Sul Center
R. Lauro Muller, 116 – Salas 2601/2608, Botafogo – Rio de Janeiro
Cep: 22290-160 – Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 3923-0000 Fax: 0012.

De acordo
Adriano Rafael Arregui
Coordenador Geral de Infra-estrutura
de Energia Elétrica
GNER/DILIC/IBAMA



EM BRANCO

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº199 – 3º and.
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax.: 21-2421-5518

NORTE BRASIL
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

ESTAÇÃO
Estação Transmissora de Energia S.A.

Folha nº	1032
Proc. nº	328/09
Subscreve	<i>CK</i>

MMA - IBAMA
Documento:
02001.005144/2011-39

Data: 31/01/11

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2011.
Co 009/2011

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SAIN – Av. L-4 Norte – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A – Térreo
70.818-900 – Brasília - DF

At.: André de Lima Andrade
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Ref.: Processo IBAMA nº 02001.000328/2009-98
Publicação do Recebimento de Licença Prévia

Prezado Coordenador,

Em atendimento à condicionante geral 1.1 da Licença Prévia nº 383/2010, relativa ao projeto de implantação dos Lotes C e G da Interligação Porto Velho – Araraquara, vimos através desta encaminhar cópias das publicações de recebimento da referida licença, conforme Resolução CONAMA nº 006/86 e em atendimento ao Ofício nº357/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, realizadas no dia 17 de dezembro de 2010, nos seguintes meios de comunicação:

- Diário Oficial da União – Seção 3, página 272 (Estação Transmissora);
- Diário Oficial da União – Seção 3, página 299 (Norte Brasil Transmissora);
- Jornal O DIA SP - 2º Caderno, página 9;
- Jornal Estado de Minas (MG) – página 22;
- Jornal O Popular (GO) – página 6;
- Jornal A Gazeta (MT) – página 6; e
- Jornal O Estadão (RO) – página 3.

Certos da atenção de V.Sas. ao exposto, apresentamos nossas cordiais saudações e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



José Orlando Cintra

Diretor Técnico

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Anexos: os citados.

De ordem do COEND

Em: 05/02/11

Gumaraes

À srta Claudia,

para anexar no

respectivo processo

Em anexo,

André Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/GENE/DILIC/BAMA

EM BRANCO

Futebol Feminino

Brasil emp II Torneio

Resultado desta quarta-feira, no estádio do Pacaembu, obrigam o Brasil a não avançar para a final de domingo



Danielle e Moscato (Can)

O Brasil empatou com o Canadá em 0 a 0 na terceira rodada do Torneio Internacional Cidade de São Paulo de Futebol Feminino, realizada na noite desta quarta-feira, no estádio do Pacaembu, na capital paulista. Com este resultado a seleção brasileira terminou em segundo lugar na fase classificatória, com sete pontos ganhos, mas com saldo de gols inferior que as canadenses (seis contra quatro), primeiras colocadas com o mesmo número de pontos.

Assim, para se tornar bicampeã da competição, a equipe comandada por Kleiton Lima tem de

vencer a dirigida pela técnica italiana Carolina Morace na decisão, marcada para as 17 horas de domingo. A partida final terá transmissão ao vivo pela TV Bandeirantes, Band Sports, Band Internacional e Fox Sports, para 19 países. No ano passado, o Brasil derrotou o México por 5 a 2 na final. Na preliminar, às 14h30, jogam Holanda e México na definição do terceiro lugar.

O treinador brasileiro não ficou surpreso com a forte marcação empregada pelas canadenses durante os 90 minutos e acredita que as adversárias repetirão o

Foto: Bruno Mitani / ZDL

Superliga Masculina 10/11

Sesi-SP leva su São Caetano/Tam

Equipe do técnico Giovane Gavio mantém invencibilidade. Ti

O confronto foi entre duas equipes em situações opostas na Superliga Masculina de Vôlei 10/11. O Sesi-SP, único time invicto na competição, enfrentou o São Caetano/Tamoyo (SP), único clube que ainda não conseguiu vencer no torneio. Apesar disso, quase prevaleceu a zebra. O time



World Mineral Resources Participações S.A.
Extrato da Ata da Assembléa Geral de Constituição
Data, Hora e Local: 17.09.10, 10h, sede, R. Joaquim Floriano, 466, sl.912, SP/SP. **Presença:** totalidade do capital inicial da Sociedade. **Mesa:** Presidente: João Carlos de Castro Cavalcanti, Secretário: Emmanoel Rodrigo Castro da Silva Cavalcanti. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** 1. Constituição de uma sociedade por ações de capital fechado, sob a denominação de **WORLD MINERAL RESOURCES PARTICIPAÇÕES S.A.** 2. Os Acionistas, subscreveram o capital da Sociedade, no valor total de **R\$10.000,00**, representados pela emissão de **10.000 ações ordinárias nominativas** e com valor nominal unitário de R\$ 1,00 cada uma. 3. A Subscrição do Capital Social da seguinte forma: **João Carlos de Castro Cavalcanti** subscrive e integraliza 9.999 ações ON, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 cada, representativas do capital social, totalizando o montante de R\$ 9.999,00, possuindo participação no Capital Social da Sociedade de 99,99%. **Emmanoel Rodrigo Castro da Silva Cavalcanti** subscrive e integraliza 1 ação ON, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, possuindo participação no Capital Social da Sociedade de 1%. 2. A aprovação do projeto de Estatuto Social. 3. Eleição da Diretoria: Diretor Presidente: **João Carlos de Castro Cavalcanti**, brasileiro, casado com comunhão total de bens, geólogo, RG 774629-63 SSP/BA, CPF 051.549.011-34; e Diretor Vice-Presidente: **Emmanoel Rodrigo Castro da Silva Cavalcanti**, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, RG 06353790-74, CPF 790.111.015-53, com mandato vigente até 31/12/12, permanecendo os demais cargos da Diretoria vagos por ora. Os Diretores afirmam que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade. 4. Por enquanto a Diretoria não terá qualquer remuneração. 5. Os Diretores ficaram de ultimar as formalidades para registro da constituição da Sociedade. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata, SP, 17.09.10. João Carlos de Castro Cavalcanti: Diretor Presidente, Emmanoel Rodrigo Castro da Silva Cavalcanti: Diretor Vice-Presidente. Eduardo Mendes Gentil OAB/SP 103.288, JUCESP NIRE 35.300.384.857 em 04.10.2010. Kátia Regina Bueno de Godoy-Sec. Geral. **Anexo III - Estatuto Social - Capítulo I - Nome, Sede, Objeto, Duração - 1. Nome e Duração:** A World Mineral Resources Participações S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404/76, e suas alterações posteriores. 2. **Sede:** A Sociedade tem sua sede e foro em SP/SP, R. Joaquim Floriano 466, sl. 912, Itaim Bibi, podendo abrir, mudar ou fechar agências, filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do país ou no exterior, por decisão de Acionistas representantes de no mínimo 75% do Capital Social. 3. **Objeto Social:** A Sociedade tem por objeto: a. Serviços de prospecção, exploração, desenvolvimento, lavra e industrialização de bens e recursos minerais em todo território nacional. b. A participação em outras sociedades, simples ou empresárias, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista. **Capítulo II - Capital Social - 4. Capital Social:** O Capital Social é de **R\$10.000,00**, dividido em **10.000 ações**, todas ordinárias e nominativas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional/bens. 5. **Direito a Voto:** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 01 voto nas Assembléas Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma determinada neste Estatuto e em acordo com a legislação vigente aplicável à matéria. 6. **Propriedade das Ações:** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". 6.1. **Certificados de Ações:** Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Sociedade emitirá certificados de ações. Os certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, quando emitidos, serão assinados por 02 Diretores da Sociedade. 7. **Ações Preferenciais Nominativas:** Por deliberação dos Acionistas que representem no mínimo 75% do Capital Social, em Assembléa Geral especialmente convocada para este fim, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, até o limite de 50% do total das ações emitidas, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão. 8. **Aumento de Capital:** O aumento do capital social dependerá de deliberação tomada em Assembléa Geral de Acionistas convocada especialmente para este fim, e deverá ser aprovado por Acionistas representantes de no mínimo 75% do capital social da Sociedade. 9. **Direito de Preferência:** As ações representativas do Capital Social somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas em igualdade de condições aos demais Acionistas, que terão o Direito de Preferência na aquisição das referidas ações, pelo prazo de 30 (trinta dias) contados do recebimento do aviso enviado por escrito pelo sócio disposto a ceder e/ou transferir suas ações, com protocolo de recebimento. 9.1. O aviso a ser enviado por escrito pelo Acionista ofertante deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: i) número de ações ofertadas; ii) preço de venda das ações ofertadas; iii) forma e condições para pagamento das ações ofertadas; iv) indicação e qualificação do terceiro interessado na compra das ações e v) quaisquer outros termos possivelmente relacionados com a oferta. 9.2. O Acionista ofertante deverá, ainda, apresentar juntamente com o aviso escrito contendo todos os dados da oferta, nos termos do inciso (9.1) acima, uma cópia da proposta feita pelo terceiro interessado, se existente. 9.3. Decorrido o prazo de 30 dias contados da data de recebimento do aviso enviado pelo Acionista ofertante sem que tenha sido exercida a preferência pelos demais Acionistas, a qual deverá ser manifestada mediante comunicação enviada por escrito ao sócio ofertante, com protocolo de recebimento, terceiros poderão adquirir as ações ofertadas, desde que nos mesmos termos e condições as oferecidas previamente aos Acionistas. 9.4. Caso mais de um Acionista manifeste interesse em exercer seu Direito de Preferência, as ações ofertadas deverão ser rateadas de maneira proporcional à participação societária de cada um dos Acionistas adquirentes na Sociedade. 9.5. A transferência e/ou cessão de ações por quaisquer dos Acionistas deverá obedecer ao quanto disposto sobre a matéria em Acordo de Acionistas da Sociedade. **Capítulo III - Assembléa Geral de Acionistas: 10. Assembléas Ordinárias e Extraordinárias:** A AGO de Acionistas se reunirá anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e a AGE de Acionistas, sempre que a lei ou os interesses sociais exigirem a manifestação dos Acionistas. 10.1. Qualquer um ou todos os Acionistas poderão participar das Assembléas via telefone ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação que permita que todos os participantes possam ouvir e se comunicar uns com os outros simultaneamente. 10.2. Deverão ser lavradas Atas das Assembléas Gerais de Acionistas, em livro próprio, as quais serão devidamente assinadas pelos membros da mesa e pelos Acionistas presentes. Para a validade da Ata, é suficiente a assinatura de quantos bastem para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas em assembléa. 11. **Convocação:** As Assembléas Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas nos termos da legislação aplicável por qualquer Diretor ou Acionista que represente no mínimo 75% do Capital Social, e deverão ser arroladas pelo Acionista indicado entre os presentes, o qual, por sua vez, deverá indicar, também dentre os Acionistas presentes, o Secretário. 11.1. As convocações deverão ser feitas mediante avisos publicados por no mínimo 03 vezes no Diário Oficial do Estado onde esteja situada a sede da Sociedade e em um jornal de circulação editado na localidade em que esta situada a sede da Sociedade, contendo, além do local, data e hora da assembléa, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria. 11.2. A 1ª convocação de Assembléa-Geral deverá ser feita com 8 dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembléa em 1ª convocação, será publicado novo anúncio, de 2ª convocação, com antecedência mínima de 5 dias. 12. **Instalação:** As condições para a constituição e deliberações da Assembléa Geral de Acionistas, Castro de

ALL
AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
 A gente nasce para.

ALL - América Latina Logística S.A.
 Companhia Aberta - Categoria A
 CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 41.300.019.886

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19 de Outubro
 Em 19 de outubro de 2010, às 08:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia abaixo assinados, e, por unanimidade e sem reservas, resolveram (i) o direito de recesso decorrente das deliberações aprovadas na Assembléa Geral Preferencialista realizada em 09 de setembro de 2010 foi exercido por acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, sendo certo que o pagamento do valor das ações de titularidade dos acionistas que optaram por exercer o direito de reembolso pela Companhia, no dia 21 de outubro de 2010. Não tendo sido solicitado o levantamento especial, nos termos do Art. 45, §1º, da Lei nº 6.404/76, o valor de reembolso será o valor patrimonial contábil da ação em 31 de dezembro de 2009, ou seja, R\$ 1,111 em decorrência do pequeno impacto financeiro do reembolso a ser pago aos acionistas. A Sociedade de que trata o

NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A

AVISO DE LICENÇA

Tornam público que receberam do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença Prévia nº 383/2010, em 07/12/2010, com validade de 02 (dois) anos, da LT 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2 Nº 02, Estação Retificadora CA/CC Nº 01 e Estação Inversora CC/CA Nº 01, a serem implantadas nos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo.

JOSÉ ORLANDO CINTRA
Diretor

MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS
DA ENGENHARIA ARQUITETURA
E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2010

Objeto: contrato de prestação de serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado. Contratante: Caixa PA. Contratada: Arma-deu Chagas de Souza. Data de assinatura: 23 de novembro de 2010. Prazo de vigência: 12 (doze) meses após a data de assinatura. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2010

Objeto: fornecimento de software para gerenciamento de call center, na instalação e na prestação de serviços correlatos. Contratante: Mútua Caixa de Assistência dos Profissionais da Engenharia Arquitetura e Agronomia. Contratada: A. Telecom Teleinformática Ltda. Data de assinatura: 25 de novembro de 2010. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2010

Objeto: fornecimento de software para gravação de ligações telefônicas e na instalação e prestação de serviços correlatos. Contratante: Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Contratada: Comunix Tecnologia e Soluções Corporativas Ltda. Data de assinatura: 25 de novembro de 2010. Prazo de vigência: 12 (doze) meses após a data de assinatura. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2010

Objeto: prestação de serviços de adequação dos pontos elétricos e lógicos da GTI e na instalação de nobreak. Contratada: Redecom Empreendimentos Ltda. Data de assinatura: 26 de novembro de 2010. Prazo de vigência: 90 (noventa) dias contados de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2010

Objeto: terceirização de mão de obra qualificada para prestação de serviços gerais. Contratante: Caixa de Assistência do CREA/PR. Contratada: Orbenk Administração e Serviços Ltda. Data de assinatura: 03 de dezembro de 2010. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/09. Objeto: prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP). Contratante: Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Contratada: Consórcio Claro Americel. Contrato aditado em 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/08. Objeto: fornecimento, instalação, configuração, treinamento e suporte técnico de sistema outsourcing de impressão. Contratante: Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Contratada: World Digital Soluções Inteligentes Ltda. Contrato aditado em 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

NCST - NOVA CENTRAL SINDICAL DE
TRABALHADORESRESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO DE 2011

RECEITAS

- Renda Tributária.....	17.000.000,00
- Renda Social.....	600.000,00
- Renda Patrimonial.....	1.000.000,00
- Renda Extraordinária.....	930.000,00
- Superávit do Exercício Anterior..	800.000,00
Total.....	20.330.000,00

DESPESAS

Forma: 1034
Proc: 323/100
- Administração Geral.....
- Despesas com Representação.....
- Despesas de Atividades Fins.....
- Aplicação de Capital.....
- Disponibilidade-Superávit.....
Total.....

Brasília-DF, 16 de dezembro

JOSÉ CALIXTO

Presidente

JOÃO DOMINGOS GOMES

Diretor de Fins

MARIA ELZA DE OLIVEIRA

Conselheira CRC-03

ONG FLOR DO PIQUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº

Processo nº 2010.11.12.04 - Pregão Presencial
Contratante: ONG Flor do Piquí - CNPJ 07.535.592/
CONSTRUSHOPPING COMÉRCIO DE MAQUINARI-
TRUÇÃO LTDA - CNPJ 07.142.371/0001-57
Objeto: material para construção de 300 cisternas de pa-
Juazeiro do Norte/CE, vencedor dos lotes 1, 2 e
RS 354.800,00. Conforme convênio 032/2010
mento legal Lei 10.520.

EXTRATO DE CONTRATO Nº

Processo nº 2010.11.12.04 - Pregão Presencial
Contratante: ONG Flor do Piquí - CNPJ 07.535.592/
CARNEIRIL COMERCIAL LTDA - CNPJ
Objeto: aquisição de material para construção
piacas nos municípios de Porteiras e Penaforte/CE
4, 5, 6, 7, 8 e 9 no valor global de R\$ 6,
convênio 032/2010 SDA/OFPI. Fundamento leg

PARQUE CIDADE INCORPOR

CNPJ nº 08.757.943/0001-75 - NIRE 5

ATA DA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL
REALIZADA EM 5 DE JUNHO

LOCAL, HORA E DATA: Às 10:00 h
mês de junho do ano de dois mil e oito, na set
SCS - B, Quadra 09, Lote "C", Brasília/DF. C
vocação dispensada, nos termos do parágrafo 4º
nº 6404/76. PRESENÇA: Acionistas represent
capital social da Companhia, conforme consta n
de Acionistas". MESA: Presidente: Marcelo M
túrio; Mateus Leandro de Oliveira. ORDEM D
contas dos administradores, examinar, discuti
trações financeiras da Companhia referentes a
31.12.2007; e (ii) deliberar sobre o resultado d
em 31.12.2007. DELIBERAÇÕES: Instalada a
discussão da matéria, os Acionistas deliberaram
votos e sem quaisquer restrições, aprovar: I. L
nancieiras da Companhia referentes ao exercício
contemplando o Balanço Patrimonial, a demon
do Exercício; as Mutações do Patrimônio Líq
das Origens e Aplicações de Recursos e Nota
monstração do fluxo de caixa; bem como o P
Independentes, tal como apresentadas pela ad
panhia, cuja publicação foi dispensada, nos term
Lei 6.404/76, mas que são anexadas a esta r
quivadas na sede da Companhia. II. Que o sald
Acumulados", tal como informado nas demonst
aprovadas, permanecerá naquela conta até um
Acionistas. ENCERRAMENTO: Nada mais hav
recida a palavra a quem dela quisesse fazer use
manifestou, os trabalhos foram interrompidos pe
lavatura da presente ata, a qual lida por todos,
achada conforme e assinada pelos presentes. Es
lavrada no livro próprio da Companhia. ASSIN:
Marcelo Martins Borba; Secretário: Mateus L
Acionistas; Brazilian Finance & Real Estate
Fabio de Araujo Nogueira) e MB Engenharia S
Borba e Mateus Leandro de Oliveira). Brasília,
MARCELO MARTINS BORBA - Presidente; M
DE OLIVEIRA - Secretário. Junta Comercial
Certifico o Registro em 06/11/2008 sob nº 21
Celson G. Mendes - Secretário Geral.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL O
REALIZADA NO DIA 30 DE ABR

DATA, LOCAL e HORA: Aos 30 dia
ano de 2009, às 10:00 hs, na sede social da Co
Quadra 09, Lote "C", Brasília, Distrito Feder
CONVOCAÇÃO: Independentemente de publi
parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 e p
PRESENCAS: A totalidade de: Mrs. Arlene
Martins Borba - Presidente e Rossana Noni

4.620.000,00
2.150.000,00
11.640.000,00
1.700.000,00
220.000,00
20.330.000,00

de 2010.

15

S SANTOS

PESSOA

007

10

1/2010. Contratado: L DE CONSULTORIA DE AQUIZIÇÃO DE O MUNICÍPIO DE VALOR GLOBAL DE R\$ 10.000,00. Conforme Edital nº 01/2010.

10

1/2010. Contratado: 0.378/0001-70. 50 cisternas de 1000 litros para o município de São José do Rio Preto. Conforme Edital nº 10.520.

ES S/A

309503

NÁRIA.

008

do dia cinco de maio de 2010, no município de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em matéria de licitação, para a aquisição de 50 cisternas de 1000 litros para o município de São José do Rio Preto. O presente Edital tem por objeto a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em matéria de licitação, para a aquisição de 50 cisternas de 1000 litros para o município de São José do Rio Preto. O presente Edital tem por objeto a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em matéria de licitação, para a aquisição de 50 cisternas de 1000 litros para o município de São José do Rio Preto.

NÁRIA

E 2009

do dia cinco de abril de 2010, no município de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em matéria de licitação, para a aquisição de 50 cisternas de 1000 litros para o município de São José do Rio Preto. O presente Edital tem por objeto a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em matéria de licitação, para a aquisição de 50 cisternas de 1000 litros para o município de São José do Rio Preto.

LIBERAÇÕES: Foi aprovado por unanimidade dos Srs. Acionistas presentes: (i) Nomear o Sr. Marcelo Martins Borba como Presidente da presente Assembleia Geral Ordinária, bem como o Sr. Rossano Nonino como Secretário. (ii) Aprovar que esta ata seja lavrada sob a forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da LSA. (iii) Dispensar a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2008, anexos à presente Ata, na forma do artigo 294, II, da Lei nº 6.404/76, por já serem do conhecimento de todos os acionistas, os quais, com as abstenções legais, são aprovados por unanimidade com base na recomendação da Diretoria. (iv) Manter o montante do prejuízo apurado no exercício findo em 31/12/2008, no valor total de R\$ 3.166.000,00 (três milhões e cento e sessenta e seis mil reais) na conta de prejuízos acumulados, até ulterior deliberação dos Acionistas. (v) Reeleger como membros da Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2010 e sem designação específica, os Srs. MARCELO MARTINS BORBA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua T-62, Quadra 129, Lote 10/11, Apt. 700, Setor Bueno, Goiânia, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 962.032, expedida pela DGPC-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.383.891-00; e ROSSANO NONINO, brasileiro, casado, administrador, com escritório na Avenida Paulista nº 1728, 4º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade nº 15.723.397-2 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 070.957.578-52. **DECLARAÇÃO:** os diretores ora eleitos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil que constitui o objeto desta Companhia, tomando posse imediata para os cargos que foram eleitos, mediante assinatura do respectivo termo de posse em livro próprio. (vi) Fixar a remuneração global anual para a Diretoria em até R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais), exclusive eventuais valores pagos a título de benefícios, verbas de representação ou participação nos lucros, sendo que a remuneração individual será fixada de acordo com deliberação a ser tomada em conjunto pelos membros da Diretoria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, em 03 (três) vias de igual teor, a qual vai assinada, no Livro Próprio, pelo Presidente, pelo Secretário, bem como todos os Acionistas presentes. **ASSINATURAS:** Marcelo Martins Borba - Presidente e Rossano Nonino - Secretário; BM Sua Casa Promotora de Vendas Ltda. (Fábio de Araújo Nogueira e Moise Politi) e MB Engenharia S.A. (Mateus Leandro de Oliveira e Antônio Fernando de Oliveira Maia). "Esta ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio da Companhia". Brasília, 30 de abril de 2009. MARCELO MARTINS BORBA - Presidente; ROSSANO NONINO - Secretário. Visto do Advogado: Gabriel Nogueira Rafaini - OAB/GO nº 24.062. Arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, Certificado o registro em 15/07/2009 sob nº 20090583680. Antonio Celson G. Mendes - Secretário Geral.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL SEBRAE/DF

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 137/2010

PARTES. SEBRAE/DF E REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 120 computadores para o SEBRAE/DF. **VIGÊNCIA:** 27/04/2011. **VALOR:** R\$ 237.360,00 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta reais). **ASSINAM:** Pelo Sebrae/DF - José Carlos Moreira de Luca e Rodrigo de Oliveira Sá e pela Regia Comercio - Jesuino Romano de Sousa. Brasília/DF, 27 de outubro de 2010.

CONTRATO Nº 154/2010

PARTES. SEBRAE/DF E FUNDAÇÃO BACHIANA FILARMÔNICA. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para oferecimento de palestrante qualificado no ramo das atividades musicais. **VIGÊNCIA:** 30/11/2010. **VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **ASSINAM:** Pelo Sebrae/DF - José Carlos Moreira de Luca e Maria Eulalia Franco e pela Fundação Bachiana - Carlos Eduardo de Assumpção Martins. Brasília/DF, 22 de novembro de 2010.

CONTRATO Nº 156/2010

PARTES. SEBRAE/DF E EXPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA. **OBJETO:** Confecção e aquisição de material gráfico para o SEBRAE/DF. **VIGÊNCIA:** 15/02/2011. **VALOR:** R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais). **ASSINAM:** Pelo Sebrae/DF - José Carlos Moreira de Luca e Maria Eulalia Franco e pela Expressão Gráfica - Edson Norton Assis. Brasília/DF, 25 de novembro de 2010.

CONTRATO Nº 157/2010

PARTES. SEBRAE/DF E GRÁFICA EDITORA SÃO JUDAS TADEU LTDA. **OBJETO:** Confecção e aquisição de material gráfico para o SEBRAE/DF. **VIGÊNCIA:** 15/02/2011. **VALOR:** R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). **ASSINAM:** Pelo Sebrae/DF - José Carlos Moreira de Luca e Maria Eulalia Franco e pela Gráfica São Judas - Dimas Sebastião Vasconcelos. Brasília/DF, 25 de novembro de 2010.

00-3-241/2010

SESI, Departamento Re-a todos os interessados a EGÃO ELETRÔNICO", 1/2010, cujo objeto é o IOTECA DO SESI DE da pelo Regulamento de ado no Diário Oficial da imento das propostas, a e Internet, encerrando-se o dia 29 de Dezembro de e o edital com todas as e, no site do [de dezembro de 2010.](http://com-través do e-mail central-na sede do Sistema rto Alegre-RS, na Gestão a-feira, no horário das 14</p></div><div data-bbox=)

FORTES

eira

VAREJISTA

O ESTADO

)

AÇÃO

ORDINÁRIA

uso das atribuições que representantes legais das es e peixes em geral dos lto Alegre. Alvares Flo-iaf, Araçoiaba da Serra, riri, Barra Bonita, Barra npos, Bocaina, Boituva, Alegre, Brotas, Caiabú, mpina do Monte Alegre, a. Cananã, Capela do Catiguá, Cerqueira César, s Corregos, Dracena, El-uacu, Emilianópolis, Es-a Rica, Floreal, Flórda a. Gavião Peixoto, Gua-ataparã, Herculândia, Ho-ema, Icém, Iepê, Igaracu nprida, Indaporã, Inúbia ru, Itaberã, Itajú, Itaoca, Jacupiranga, Jaguariúna, spolis, Juquiã, Juquitiba, catuba, Macedônia, Mai-ópolis, Mendonça, Me-firacatu, Mirante do Pa-ul, Monte Azul Paulista, prazível, Moreira César, ré Paulista, Nova Cam-vais, Oleo, Olímpia, On-acaembu, Palmares Pau-panema, Pariqueira-Açu, o de Faria, Pedra Bela, edade, Pilar do Sul, Pin-Pirapozinho, Pirapora do , Pracinha, Pratania, Pre-idente Venceslau, Quei-beirão do Sul, Ribeirão iolândia, Rosana, Sales, nta Branca, Santa Cruz maíba, Santa Mercedes, ato Antonio do Jardim, acaf, São João das Duas au d'alho, São Lourenço ípolis do Sul, Serra Ne- da Serra, Tambaú, Ta-mpaio, Timburi, Torre de abarana, Ubirajara, Val-ista, Vitória Brasil, Vo-pios de Campinas, Artur sto, Indaiatuba, Itatiba, a Grande, Guarujá, Ita-ente, Cubatão e Peruibe l Extraordinária de R-ria do dia 26 de Agosto a ser realizada no dia 29 rimeira convocação, na da República, 180 - 6º ulo a fim de deliberarem cação de todos os atos - Extensão da Base Ter- de Carnes Frescas do : Artur Nogueira, Cam-daiatuba, Itatiba, Monte ide, Guarujá, Itanhaém, ubatão e Peruibe; 3- Re-de. Não Havendo, à hora es para a instalação dos léria Geral será realizada

de dezembro de 2010

FARIAS RAMOS

Folha nº 1035
Proc. nº 328.199
Rubrica

GERAIS

a notícia de que, caso o filho melhorasse o desempenho, expulso. "Aí ele parou de ir à t, não o forcei a continuar, vi não adiantaria", lembra.

A casa, o comportamento do no mudou: ele desenvolveu temperamento agressivo. Lemorou para que a polícia sse na história, recolhendo o o diversas vezes na rua. Com ência, A.M. era chamada ao do de Menores para buscá-

lo. "Eu trabalhava fora, sou solteira, não tinha como vigiá-lo. Pedia ajuda a vizinhos, mas não adiantava", descreve A.M., que tem mais duas filhas que não embarcaram na armadilha das drogas. Um ano depois do início do pesadelo, veio a guinada. O garoto procurou a mãe e pediu ajuda. A solução foi buscar uma entidade para tratamento.

Depois de morar na Terra da Sobriedade, em Venda Nova, o jo-

vem, hoje com 22 anos, abandonou a trilha da dependência e se transformou em monitor na unidade. No entanto, A.M. não baixa a guarda. "O vício é uma doença que não tem cura. A família tem de continuar presente, por perto, e incentivar a recuperação. Isso não ocorre somente com família pobre, pode ser com qualquer um."

Para a psicóloga da Abraço em BH, Maria Regina Ziziani Pimentel, entidade que trabalha com dependentes químicos com idade entre 12 e 19 anos, são vários os fatores que levam estudantes a entrar no mundo das drogas. "Um deles é a falha das escolas em não criar um vínculo positivo com os estudantes." Ela diz que 80% dos pacientes que chegam para o tratamento já largaram os estudos. "O problema é que muitos são expulsos de vá-

taça como a única via. "As instituições de ensino não têm estratégias para estimular a saída do vício", analisa. Para ela, o problema ganha terreno em áreas carentes, onde as opções de lazer e trabalho para os jovens são reduzidas. "Uma das drogas mais comuns entre os jovens, a maconha, interfere na memória recente e prejudica a atenção, fazendo com que os usuários não absorvam um terço do conteúdo repassado em sala de aula", diz.

O álcool também é um grande perigo, pois se apresenta como facilitador para o ingresso no mundo dos entorpecentes. "Meninos de 10 anos estão bebendo. Temos casos de jovens que não se interessavam por cocaína ou maconha, mas ao beberem na balada perdem a noção do que é permitido e acabam usando outras substâncias", afirma.

Pimentel, Luderitz de Medeiros & Russomano Advogados e Consultores S/S

Atuação em geral nos Tribunais Superiores de Brasília STF, TST, STJ, Regional Federal

SBS Edifício Casa de São Paulo, salas 404, 407/09
: 70.078-900 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3225-9812 e fax: (61) 3323-5030
mail: advocaciampimentel@mpimentel.adv.br / mpimenteladv@globo.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo de **Uberlândia e Região** com base territorial nas cidades de Uberlândia, Araguari, Tupaciguara, e Alegre de Minas, Ituiutaba, Santa Vitória, Capinópolis, Canápolis, Centralina, Araporã, Ita dos Dourados, Douradoquara e Cascalho Rico, pelo seu presidente, convoca na legal e estatutária todos os sócios quitos com suas obrigações sindicais, a participarem eleições para diretoria, conselho fiscal e delegados representantes desta Entidade a se ar nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2011, em horário de 08:00 às 19:00hs, ficando o prazo de 15 dias para inscrições das chapas, em horário de 08:00 às 17:00hs, na desta Entidade, à Rua Pedro Macedo da Costa nº 24, Bairro Jardim América, onde inormente serão realizadas as eleições na data acima prevista.

Uberlândia, 17 de Dezembro de 2010.

VILSON MOURA DE ASSIS

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE TRIÂNGULO MINEIRO
COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO
UBERABA-MG

Ministério da
Educação



AVISO DE LICITAÇÃO

Localidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 69/2010.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

Adastro das propostas de preços: a partir da publicação do Edital no O.U. no dia 17/12/2010 no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura da sessão de lances: às 08:30hs do dia 29/12/2010 no site www.comprasnet.gov.br.

Local de informações: Sala da Seção de Licitação da UFTM, situada na Avenida Frei Paulino, 30 - 3º andar - C.E.A - Bairro Abadia /Uberaba-MG

Telefones de Contato: (34) 3318-5014 / 3318-5064 / 3318-5040.

Fornecimento do Edital: Através do site www.comprasnet.gov.br, do e-mail licitacao@col.uftm.edu.br, ou xerox paga no endereço acima indicado.

Uberaba-MG, 17 de dezembro de 2010

Izabel Cristina da Costa Julio
Pregoeira da UFTM

NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. • ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. RECEBIMENTO DE LICENÇA

Tornam público que receberam do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença Prévia nº 383/2010, em 07/12/2010, com validade de 02 (dois) anos, da LT 600KV CC Golteira Porto Velho - Araraquara 2ª Nª 02, Estação Retificadora CA/CC Nº 01 e Estação Inversora CC/CA Nº 01, a serem implantadas nos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo. José Orlando Cintra - Diretor

Compras coletivas

ASSISTA
HOJE no

JA

JORNAL DA ALTEROSA

Conheça a nova mania da internet que tem ofertas de produtos de serviços com preços bem menores que os de mercado e até 90% de desconto.

Jornal da Alterosa - 1ª edição,
com Benny Cohen e Laura Lima,
amanhã às 12h50.



TV ALTEROSA

21

GE

Um em cada quatro não álcool ou cigarro.

JOVENS PERTO

CAROLINA KHODR

Brasília – Estudantes de escolas particulares experimentam mais drogas do que alunos de escolas Maria Regina Ziziani Pimentel, da Associação Brasileira e Comunitária para a Prevenção do Abuso de Drogas (Abraço), atualmente trabalha com 40 jovens em um projeto da Vara da Infância e da Juventude em conjunto com a Abraço e aponta a criação de perspectivas como uma das mais eficazes estratégias para que o dependente encontre a saída para o alçapão do vício. “Temos que trabalhar em uma rede bem articulada. Tentamos fazer com que o adolescente tenha sonhos, metas, tentando inseri-lo novamente em sua identidade”, diz. (Colaborou Thobias Almeida)

LEIA MAIS SOBRE DROGAS
PÁGINA 22



A cada
Para mais info:

Aceitamos a



Promoção válida digital Fuji, mais aeranaves da 1ª demora condição na loja virtual crédito em 3X (outras condições de renovação, de manutenção Centrino, Logo-marcas comerc 17/12/2010, s oferta de Intern que se refira a cliente e de ace sediodas no me Alerta o fabrica

22

THOBIAS ALMEIDA

A.M., de 50 anos, é uma das muitas mães que viveu o drama de assistir ao filho, então com 13 anos, cair nas garras da dependência das drogas. Ela relata que o adolescente começou com o vício do cigarro, depois, partiu para a maconha. “Não sei se ele usou outras coisas, ele não conta.” O dinheiro para sustentar o vício era obtido de variadas formas. “Pedia para comprar

pão e ele voltava com cigarro. Parei de dar dinheiro, mas ele conseguia na rua”, relata A.M. Os problemas não demoraram a aparecer. De bom aluno, o garoto passou a ter um desempenho ruim na escola municipal em que estudava, num bairro da Região Noroeste de Belo Horizonte. “Ele não tinha disposição para ir à aula, não fazia as tarefas nem entrava na escola mais”, relata a mãe. A.M. foi chamada pela diretora para uma conversa e re-

cebeu não r seria escol que n En meni um Não c entra garot frequ Juiza

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM
SEÇÃO DE LICITAÇÃO
UBERABA-MG

Ministério da
Educação



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 67/2010.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

Cadastro das propostas de preços: a partir da publicação do Edital no D.O.U. no dia 17/12/2010 no site www.comprasnet.gov.br.

➤ Abertura da sessão de lances: às 08:30hs do dia 29/12/2010 no site www.comprasnet.gov.br

➤ Local de Informações: Sala da Seção de Licitação da UFTM, situada na Avenida Frel Paulinco, 30 – 3º andar – C.E.A - Bairro Abadia /Uberaba-MG

➤ Telefones de Contato : (34) 3318-5014 / 3318-5064 / 3318-5040.

➤ Fornecimento do Edital: Através do site www.comprasnet.gov.br, do e-mail licitacao@coli.uftm.edu.br, ou xerox paga no endereço acima indicado.

Uberaba-MG, 17 de dezembro de 2010

Mário José Pinheiro Júnior
Pregoeiro da UFTM

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ministério da
Previdência Social



GERÊNCIA DO INSS DE TEÓFILO OTONI

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 007/2010

O Instituto Nacional do Seguro Social, através de sua gerência Executiva em Teófilo Otoni, Minas Gerais, torna público, para quem interessar possa, que realizará licitação, na modalidade Registro de Preços, contendo as características: **OBJETO:** Contratação de serviço de limpeza e conservação para novas agências do Pex vinculadas à GEX Teófilo Otoni, conforme Edital e seus anexos. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Execução indireta. TIPO: Menor preço. É necessário cadastramento no sicaf. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação no comprasnet (17/12/2010). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/12/2010 às 8:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua José de Souza Neves, 75, bairro Marajoara – Teófilo Otoni, CEP 39803-137.

O texto integral do Edital de Licitação estará à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br, a partir de 17/12/10, podendo também ser retirada a cópia do edital no Serviço de Logística, Licitação e contratos da Gerência de Teófilo Otoni, no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 14:00 horas, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

GERENTE EXECUTIVO

Ma
Adv
CEP
E-n

O Si
Ubei
Mont
Abac
form
das
reali
aber
sede
post

UI
DI
SI
UI
M
C
D
C
>
>
>
>



COSTA E SILVA marilia.costa@ojc.com.br

Folha nº 328/09
Proc. nº 328/09
Rubrica

"Nada deve justificar o tratamento seletivo que dispense privilégios, ainda que de índole funcional, a certos agentes públicos."

CELSO DE MELO, ministro do STF, ao determinar que ação de ex-estagiário contra o presidente do STJ, Ari Pargendler, não corra em segredo de justiça

J

ra-
blia-
Qex-
don-
Jada
qen-
cau-
pres-
re do
cór a
do da
dique
ft

tes-
zajide
ve por

pr
m
m
ci
de
suação
de um
mecanismo
pa-
n-resolução
de ações repetiti-

Ponto de Informações

SÓ PLANTÃO - A exemplo do Judiciário, o chefe da Procuradoria da República em exercício Divino Donizette esclarece que entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro, o expediente no órgão e nas Procuradorias da República de Anápolis e de Rio Verde será cumprido em regime de plantão. Nesse período, o horário de funcionamento das unidades do MPF em Goiás será das 13 às 17 horas.

ASSISTENTE - A comarca de Nova Crixás abriu seleção para o preenchimento de uma vaga de Assistente Jurídico. Os interessados deverão encaminhar currículos para e-mail comar-

ação coletiva processos individuais semelhantes, para acelerar o trabalho da justiça.

Amicus curae
O juiz de primeira



A juíza do Trabalho de Porangatu, Nara Borges Kaadi, avisa que as ações locais de rito sumaríssimo têm sido julgadas, em média, em 9 dias. No rito ordinário, esse prazo sobe para 21 dias

ou pessoa física sofrer excesso de penhora em conta corrente, poderá processar o Banco Central por danos material e moral.

Exame inconstitucional

O desembargador Vladimir Souza Carvalho, do TRF-5 (que abrange Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe), concedeu liminar determinando que a OAB inscreva bacharéis em Direito como advogados sem exigir aprovação no Exame de Ordem. Para ele, a exigência de prova para quem tem diploma reconhecido pelo MEC é ilegal. Esta é primeira decisão de segunda instância que reconhece a inconstitucionalidade do Exame, que abre precedentes para nova abordagem sobre o caso.

Exigência de concurso

Titulares de cartórios deverão mesmo ser nomeados após aprovação em concurso público. A determinação do CNJ foi mantida ontem pelo STF. Em janeiro, o ministro Moraes, autor de várias obras jurídicas. "A conciliação também reduz o prazo de tramitação de uma demanda e evita maiores desgastes entre as partes e reduz custos para a Justiça", afirma.

O novo código sugere ainda que os juízes de primeira instância e os tribunais locais se tornem obrigados a observar a resolução de demandas, que são anteriores antes de tomar de decisão ou aceitar recursos.

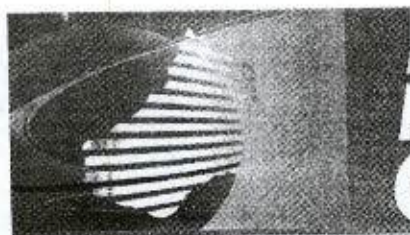
Trata-se do incidente de resolução de demandas repetitivas, que terá como objetivo transitar em uma única ação coletiva. Sobre isso, sempre que houver processos individuais semelhantes, para acelerar o trabalho da Justiça.

Com cerca de 300 artigos, a lei entrará em vigor a partir de quando passar a menos que a lei em vigor, o que ocorrer a mudança.

Um rapaz baleado esconde em

Marília Assunção

Moradores de um prédio na Rua C-162, no Jardim América, tomaram um grande susto ontem. Um rapaz baleado com quatro tiros em uma rua



Bom Dia Goiás

- HELOÍZA CAVALCANTI - coord. acessibilidade de pessoas defesas específicas para idosos;
- WILSON DA SILVA DIAS - juiz explica sobre a definição da sazão, no fim do ano;
- ten. cel. WESLEY BORGES - comenta a reunião comunitária a Polícia Militar;
- IRAM SARAIVA - pres. eleito da cidade, fala sobre a atual configuração municipal.

BREVETIVO

válida de 17 a 24/12/2010, de Goiânia-GO, constou O preço do Refrigerante foi anunciado R\$ 0,99 e o Refrigerante Coca-Cola foi anunciando R\$ 3,59 e o supermercado agradece desculpas pelo possível erro aos nossos clientes.

NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. e ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. RECEBIMENTO DE LICENÇA

Tomam público que receberam do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença Prévia nº 02/2010, em 07/12/2010, com validade de 02 (dois) anos, da LT 600KV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2 Nº 02, Estação Retificadora CAVC Nº 01 e Estação Inversora COICA Nº 01, a serem implantadas nos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo. José Orlando Cintra - Diretor

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Ministério do Meio Ambiente



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2010 (SRP)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais diversos para uso nas atividades de campo no IAN e da Floresta Nacional de Jamarí, do ICMBio. ABERTURA: 30/12/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília). ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br. Informações: (62) 3901-1997 - Angela Cristina Bernardes - Pequena

Tempo

GOIÂNIA
 TEMPERATURA: Estável
 VENTOS: Fracos e moderados
 Temperatura: [ícone de sol]
 Umidade relativa do ar: [ícone de nuvem]
 Visibilidade: [ícone de sol]

Ensolado [ícone de sol] Parcialmente nublado [ícone de nuvem] Parcialmente nublado com chuvas [ícone de nuvem com chuva]

BRASIL

Aracaju (SE)	32°/24°	Maceió (AL)	32°/23°
Belo Horizonte (MG)	30°/19°	Porto Alegre (RS)	31°/20°
Brasília (DF)	30°/25°	Porto Velho (RO)	33°/23°
Curitiba (PR)	30°/20°	Recife (PE)	31°/24°
Florianópolis (SC)	34°/24°	Rio Branco (AC)	31°/20°
Fortaleza (CE)	29°/22°	Rio de Janeiro (RJ)	32°/20°
Goiania (GO)	31°/25°	Salvador (BA)	31°/22°
João Pessoa (PB)	31°/26°	São Luís (MA)	32°/24°
Manaus (AM)	32°/24°	Teresina (PI)	32°/23°
Recife (PE)	32°/24°	Vitória (ES)	32°/23°

MUNDO

Nova York	0°/-7°
Roma	5°/0°
Pequim	-3°/-13°
Johanesburgo	23°/15°
Paris	5°/0°
Londres	5°/-3°
Lisboa	7°/0°
Madri	4°/-4°
Berlim	-3°/-6°
Sydney	27°/18°
Buenos Aires	31°/21°

escente [ícone de lua crescente] Minguante 28/12 [ícone de lua minguante] Nova 6/01 [ícone de lua nova] Crescente 11/01 [ícone de lua crescente] Cheia 21/12 [ícone de lua cheia]

PF apura suspeitas de corrupção no

INVESTIGAÇÕES NO JUDICIÁRIO TOCANTINENSE LEVAM AO CUMPRIMENTO DE 18 MANDADOS DE BUSCA E APREENSÃO

Tatiane Souza e Isabelle Bento

DO JORNAL DO TOCANTINS

Investigações sobre possíveis atos de corrupção no Judiciário tocantinense levaram a Polícia Federal (PF) a deflagrar ontem a Operação Maet, que cumpriu mandados de busca e apreensão, além de condução coercitiva – que obriga o investigado prestar depoimento – contra três desembargadores do Tribunal de Justiça do Tocantins (TJ-TO). São eles a presidente do TJ-TO, Willamara Leila, 55 anos, Liberato Póvoa, 66 anos, que também é corregedor do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-TO), e Carlos Souza, 64 anos.

Os mandados foram emitidos pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que ontem mesmo afastou os três desembargadores, determinando que o desembargador Antônio Felix, 68 anos, assumira a presidência do Tribunal de Justiça interinamente.

Além dos desembargadores, a PF também cumpriu mandados de busca e apreensão e condução coercitiva contra quatro advogados: Carlos Ferreira, Joaquim Gzaga Neto, Antônio Reis Machado Júnior e Germino Moti, e ainda contra Dagoberto Pinheiro, assessor de Liberato Póvoa.

Ao todo, segundo a PF, foram cumpridos oito mandados de condução coercitiva.

acontece a defesa de dissertação do Mestrado em Ciências da Religião orientando Silvio Rogério Zurawski, com o título "Porcos ao mar: uma interpretação crítica social, política, econômica e ideológica de Mc 5, 1-20". Prestígio!

ELETROCUTADO

Sebastião Noqueira



Fábio Soares da Silva é socorrido por bombeiros

Serralheiro recebe descarga em outdoor

Camila Blumenschein

O serralheiro Fábio Soares Silva, de 19 anos, foi vítima de um choque elétrico ontem, enquanto trabalhava instalando um outdoor localizado na Avenida 4ª Radial, no Setor Pedro Ludovico.

De acordo com informações fornecidas pelo posto policial do Hospital de Urgências de Goiânia (Hugo), Fábio

Soares, que trabalha para uma empresa de comunicação visual, estava instalando uma placa do alto de uma escada quando recebeu a descarga elétrica e caiu.

O serralheiro usava instrumentos de segurança obrigatórios, incluindo botas de borracha, o que provavelmente salvou sua vida. Ele foi levado para o Hugo, com escoriações e passa bem.

Estudantil; Eduardo Rodrigues da Silva, pró-reitor de Comunicação; e Helenisa Maria Gomes de Oliveira

Leia os pronunciamentos do grão-chanceler e do reitor na solenidade: www.pucgoias.edu.br

internaci

Folha nº 1037
Proc. nº 308109
Rubrica
www.gazetadigital.com.br

A GAZETA - 8B

CUIABÁ, SEXTA-FEIRA,
17 DE DEZEMBRO DE 2010

Panorama

China

Equipes de resgate buscam 27 pessoas desaparecidas após uma embarcação naufragar em meio a fortes ventos no Mar do Sul da China, informaram funcionários e a imprensa estatal nesta quinta-feira (16). A nacionalidade dos pescadores não foi informada. Fortes ventos fizeram o barco naufragar 185 quilômetros a oeste da cidade de Sanya, perto da ilha chinesa de Hainan, no sul do país.

AFEGANISTÃO

Bomba atinge veículo e mata

CABUL/AE

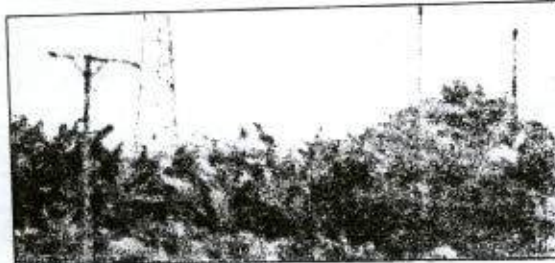
Uma bomba foi colocada à beira de uma estrada destruiu um micro-ônibus lotado nesta quinta-feira (16), no oeste do Afeganistão, matando 14 pessoas, todas de uma mesma família, disse um funcionário provincial. Rafi Behrozan, o porta-voz do governo de Herat, disse que havia ainda 4 feridos na poderosa explosão ocorrida no distrito de

Kushk Kuhna, na província de Herat. Duas outras bombas foram encontradas nas proximidades e desarmadas por policiais afegãos, acrescentou ele. "A explosão foi muito forte e o veículo foi destruído. A maioria daqueles a bordo foi morta", disse Behrozan.

Também nesta quinta-feira, a Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) informou que no dia anterior matou 4 soldados afegãos

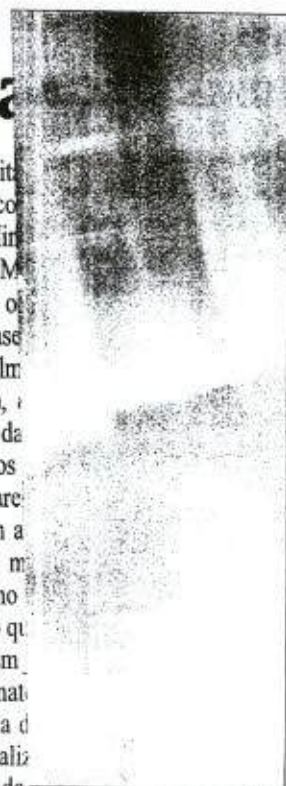
por engano. Os militares foram confundidos com a Otan. Um porta-voz do Ministério da Defesa afegão, general M. Hir Azimi, disse que os militares deixaram sua base em Musa Qala, em Helmand, de quarta-feira (15), após serem atacados por afores da Otan.

Já houve casos em que tropas da Otan mataram soldados afegãos e feriram as forças locais. Em um ataque aéreo, afegãos foram mortos na província de Jowzjan, no dia anterior, após serem atingidos em um ataque aéreo que matou 10 pessoas e feriu outras 10. Em um ataque aéreo da Otan matou 4 soldados afegãos na província de Faryab, no oeste afegão. A coalizão liderada pelos Estados Unidos que uma unidade do Afeganistão deu uma lista de nomes entregou no último dia 7



VIDJAN/AE

...e dezenas ficaram feridos nesta quinta-feira. A polícia dispararam contra partidários do homem eleito da Costa do Marfim. Os partidários de Ouattara tentavam tomar o controle da cidade de Abidjan, nas mãos de Laurent Gbagbo, que há dez



AP/AE

NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. e ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. RECEBIMENTO DE LICENÇA
Tornam público que receberam do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença Prévia nº 383/2010, em 07/12/2010, com validade de 02 (dois) anos, da LT 600kV CC Coletoira Porto Velho - Araraquara 2 Nº 02, Estação Retificadora CA/CC Nº 01 e Estação Inversora CC/CA Nº 01, a serem implantadas nos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo. **José Orlando Cintra - Diretor**

MERCOSUL ► O objetivo é facilitar e de^{os}

Placas serão

TÂNIA MONTEIRO
FOZ DO IGUAÇU/AE

Dentro de até 10 anos, os países do Mercosul terão uma placa unificada em todos os veículos. A partir de 2018, os veículos novos já receberão as novas placas quando receberem a sua primeira identificação. O acordo que cria a nova placa do bloco foi assinado na manhã desta quinta-feira (16), em Foz do Iguaçu (PR), durante reunião de ministros das Relações Exteriores da região. A aprovação da criação da placa Mercosul, segundo o ministro Celso Amorim, tem por objetivo facilitar o trânsito e aprofundar o processo de integração da região.

O embaixador Antônio Ferreira Simões, subsecretário geral de América do Sul e Caribe, explicou que atualmente mais de cem veículos que transportam cargas e trafegam nas rodovias dos 4 países possuem 2 ou 3 placas para facilitar a circulação. Com isso, eles passariam a ter uma única placa, com a qual atravessariam as fronteiras sem problemas.

Atualmente, os veículos de carga e passageiros (caminhões e ônibus)

habilitados ao transporte internacional no âmbito do Mercosul são obrigados a circular com o Certificado de Inspeção Técnica Veicular (CITV), que mostra que o veículo atende às condições de segurança do país de origem. Por isso, esses veículos que já usam esses documentos serão os primeiros a se-

rem identificados com a placa do bloco, a partir de 2016. Os demais veículos passarão a circular com a placa Mercosul em 2018 e, justamente a partir deste ano quando os carros forem emplacados em seus países, já receberão a nova placa do bloco. Com a unificação do cadastro de veículos entre os 4 países, os motoristas que cometerem infrações em outros países receberão as multas em suas casas. Segundo o embaixador, isso dará maior segurança jurídica nos deslocamentos realizados fora do país.

O acordo assinado prevê que a placa Mercosul tenha "suas especificações técnicas harmonizadas entre os Estados Partes, além de contar com o dístico representativo do bloco". A combinação alfanumérica da placa continuará a ser determinada por cada uma das autoridades nacionais, de acordo com as necessidades de cada país. Para o governo brasileiro, a placa terá um caráter simbólico, em razão da importância do transporte rodoviário em todos os países do bloco, particularmente no comércio regional.

Panorama

Manaus

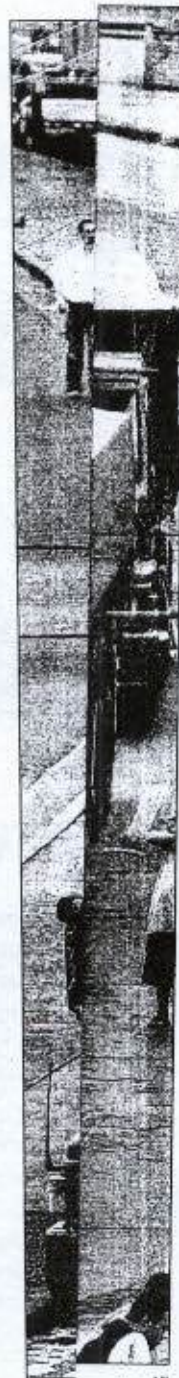
Os presos em regime temporário no Amazonas deverão usar tornozeleiras eletrônicas para serem vigiados durante o tempo de permanência fora das unidades prisionais. Segundo a assessoria de imprensa da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no início de 2011, deve ser iniciado processo de licitação para adquirir as tornozeleiras. A assessoria disse que a estimativa é de que 3 mil pessoas estejam presas em regime temporário hoje no Amazonas.

Armas

Foi preso nesta quarta-feira (15), em Santana do Livramento (RS), um traficante uruguaio apontado como o maior responsável pela remessa de armas para o Brasil pela fronteira Livramento-Rivera, segundo a Polícia Federal (PF). O uruguaio foi um dos alvos da CPI do Tráfico de Armas. Em 2005, foi indiciado pela PF em São Paulo por tráfico internacional de armas. Atualmente, é proprietário de um clube de tiro em Rivera, no Uruguai, e de uma oficina de veículos em Santana do Livramento, no Brasil. O mandado de prisão preventiva foi expedido pela Justiça Federal de Porto Alegre.

Prisão

A Direção-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal (PC-DF) confirmou na manhã desta quinta-feira (16) a prisão preventiva de Nenê Constantino, pai de um dos sócios-fundadores da Gol Linhas Aéreas, Constantino de Oliveira Junior. O empresário foi detido às 23h de quarta-feira (15) e levado à carceragem do Departamento de Polícia Especializada do Distrito Federal (DPE-DF). Constantino é suspeito de ser o mandante de tentativa de homicídio, em 2008, do Exato do Brasil, após de-



Fron
va placa

□
A placa 001 do Mercosul é de um ônibus que pode ser movido a etanol ou eletricidade



1038
328/109
J

FRONTEIRA

Brasil e Bolívia assinaram ontem um acordo de cooperação contra o narcotráfico e a lavagem de dinheiro em regiões de fronteira, e também definiram ações conjuntas na área de inteligência, durante a cúpula do Mercosul, realizada em Foz do Iguaçu.

MICHEL TEMER

O vice-presidente da República eleito, Michel Temer (PMDB-SP), formalizou na tarde de ontem sua renúncia do cargo de presidente da Câmara dos Deputados. Temer continua como deputado e presidente do PMDB até o final do ano.

NOVO

GOVERNADOR

Confúcio garante resolver caos na saúde em 90 dias

Existem 160 leitos no JP II para atender uma média de 200 pacientes

Laboratorial Criminal (ILC) 550 m² e almoxarifado - 66 m². Cahulla também fez a entrega de duas novas viaturas (rabcões), adquiridas através de convênios com o Governo Federal. Móveis e equipamentos, adquiridos com recursos da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) também integram o novo IML.

"Estamos encerrando um Governo que construiu obras estruturantes, que ampliou a malha viária, investiu na agricultura, na saúde, na educação, na segurança e nas demais áreas. E na reta final, o trabalho continua no mesmo ritmo: inaugurando novas obras e entregando à população", disse Cahulla.

O novo IML tem dois pavimentos e vai contar com 24 câmaras frigoríficas, salas para atendimento às mulheres, crianças e idosos; espaço para sexologia, psiquiatria, odontologia, perícias, exames de corpo delito, auditório, entre outras alas.



INAUGURAÇÃO Governador João Cahulla durante solenidade no IML

"O antigo prédio do IML não atendia às necessidades dos servidores e do serviço. Esse novo IML, construído com recursos próprios do Estado, é dotado de 24 câmaras frigoríficas, raio-X digital, totalmente climatizado e com toda a estrutura funcional e de equipamentos de que a capital necessita", destacou Cahulla.

O secretário estadual de Segurança, Defesa e Cidadania (Sesdec), Evilásio Sena, o diretor geral de Polícia Civil, Túlio Anderson, o diretor do IML, João Dimas da Silva e o diretor do Instituto Laboratorial Criminal (ILC), Girlei Veloso Marinho, entre outras autoridades, prestigiaram a solenidade.



**NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. e
ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

Tomam público que receberam do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença Prévia nº 383/2010, em 07/12/2010, com validade de 02 (dois) anos, da LT 800KV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2 Nº 02, Estação Retificadora CA/CC Nº 01 e Estação Inversora CC/CA Nº 01, a serem implantadas nos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo. José Orlando Cintra - Diretor

2065. Fax: (69) 3901-34



PREI
SECI
COO

PROCESSO Nº: 08.1
Material Permanente
Floriano Riva Filho)
ABERTURA DAS PI
30/12/2010 às 11h:00mi
será observado o horário
mail eml.semad@hott
(69) 3901-3066. Rua
acontecerá exclusivam-
ser obtido pelos interes-
ainda pelo site www.pci

POLÍTICA



DILMA ROUSSEFF

Na véspera de ser diplomada pela Justiça Eleitoral, a presidente eleita, Dilma Rousseff, anunciou ontem permanência de três ministros: Fernando Haddad na Educação, Izabella Teixeira no Meio Ambiente e Carlos Lupi no Trabalho.

É paz e governo

mais melhorias ao Estado

Porto Velho, 16 de dezembro de 2010.

DIL MANASFI DA CRUZ
Secretaria de Planejamento e Gestão
CML/SEMAD

DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL DE LICITAÇÕES



VISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Forma Eletrônica N° 089/2010.**

TIPO: menor preço por lote. **OBJETO:** Aquisição de material para a Unidade Móvel Hospitalar Fluvial Dr. ...
DATA DE ABERTURA: 30/12/2010 às 10h30min. **DISPUTA DE PREÇOS:** ...
PRazo DE TEMPO: Para todas as referências de tempo ...
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: ...
ENDEREÇO: Telefones: (69) 3901-3065 e ...
LOCALIZAÇÃO: Rua ... nº 186 - Bairro Arigolândia. **OBS:** A licitação ...
www.licitacoes-e.com.br. **O EDITAL** completo poderá ...
no horário das 8 às 14h (horário de Porto Velho-RO), ou ...
ou ...

Porto Velho, 16 de dezembro de 2010.

GO RAMOS PESSOA
Secretaria de Planejamento e Gestão
CML/SEMAD

Polícia Federal

A Polícia Federal cumpriu na manhã de ontem mandados de busca e apreensão na Assembleia Legislativa do Amapá e em moradias de funcionários da Casa. Na casa de um assessor parlamentar, a PF apreendeu R\$ 11 mil em dinheiro vivo. As buscas são mais uma etapa da Operação Mãos Limpas, que investiga um suposto esquema de desvio de verbas por políticos, empresários e funcionários públicos do Estado. Os agentes chegaram à Assembleia por volta de 8h e realizaram buscas nos gabinetes dos deputados e no anexo da Assembleia onde funciona a Secretaria de Finanças da Casa. Computadores e cerca de 200 documentos foram apreendidos. Os agentes deixaram o prédio por volta de 13h.

...ido,
...mi-
...dor

...ros
...ria
...lu-
...re-
...ios
...em
...de
...u-
...ios
...o",

...to,
...r-



PT Hermínio Coelho

tante que o Poder Legislativo e o Executivo estejam em harmonia para o bem do Estado. "Desejo um bom ano, bom trabalho e que todos pensem no progresso do nosso Estado", disse

Para Hermínio Coelho, Executivo e o Legislativo devem andar juntos...



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1290 - Fax: (61) 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Folha nº 1039
Proc. nº 328/09
Rubrica *[assinatura]*

1A - IBAMA
documento:
001.006529/2011-13

data: 04 / 02 / 11

Ofício nº 87 /2011/DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de fevereiro de 2011

A Senhora

Anna Claudia Lazzarini

Procuradora da República

Ministério Público Federal – Procuradoria da República em São José do Rio Preto/SP
Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1020 – Jardim Maracanã

CEP: 15092- 175 – São José do Rio Preto/SP

Fone: (17) 3211-5111



Assunto: **Referente ao Processo Administrativo DITC nº 1.34.015.000757/2010-81**
Ref. processos nº 02001.000326/2009-07 e 02001.000328/2009-98

Senhora Procuradora,

1. Em atenção ao Ofício n.º 2393/2010, de 14 de dezembro de 2010, protocolado no Ibama em 18 de janeiro de 2011, sob n.º 02001.003617/2011-63, acerca da representação nas folhas 03/06, vimos informar que:
2. Em 14 de janeiro de 2009 foram abertos no Ibama os Processos n.º 02001.000326/2009-07 e n.º 02001.000328/2009-98 relativos, respectivamente, aos empreendimentos LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 - n.º 1 e LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 - n.º 2.
3. Trata-se de duas linhas de transmissão para escoamento da energia gerada nas Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, no Rio Madeira, que partem do município de Porto Velho/RO, percorrendo uma distância de aproximadamente 2.400 km até o município de Araraquara/SP.
4. Os Estudos de Impacto Ambiental - EIA e seus respectivos Relatórios de Impacto Ambiental - RIMA, um para cada Processo, foram entregues ao Ibama em abril de 2010. Após *Check-list*, os estudos foram aprovados tendo sido autorizado seu encaminhamento às instituições pertinentes e aos municípios interceptados pelas linhas de transmissão, dando-se a publicidade apregoada na Resolução CONAMA nº 001/1986, artigo 11, § 1º: “os órgãos públicos que manifestarem interesse, ou tiverem relação direta com o projeto, receberão cópia do RIMA, para conhecimento e manifestação”.

[assinatura]

5. A divulgação e distribuição do RIMA seguiu rigorosamente o previsto também na Resolução CONAMA nº 009/87, definindo-se em Edital o prazo de 45 dias para manifestações.
6. O Edital de divulgação dos locais de disponibilidade dos EIA/RIMA para consulta nos municípios e nas instituições estaduais e federais pertinentes, foi publicado no Diário Oficial da União primeiramente no dia 15 de junho de 2010, estabelecendo-se o prazo de 45 dias para manifestações e proposição de audiências públicas. Neste ínterim, houve necessidade de retificação do Edital, tendo sido feita nova publicação em 20 de julho de 2010, abrindo-se novo prazo de 45 dias, findado em 02 de setembro. Neste contexto o prazo total para recebimento de manifestações foi de 80 dias.
7. Não havendo, no prazo definido, nenhuma solicitação de realização de audiência pública, o Ibama promoveu cinco audiências públicas para cada empreendimento, sendo uma em cada Estado transpassado pelas Linhas de Transmissão, totalizando dez audiências públicas, que foram realizadas entre 18 e 22 de setembro de 2010, cumprindo o que define a Resolução CONAMA nº 009/87, no artigo 2º, § 5º *“em função da localização geográfica dos solicitantes, e da complexidade do tema, poderá haver mais de uma audiência pública sobre o mesmo projeto”*.
8. Para as audiências públicas foram adotados todos os procedimentos necessários à sua divulgação nos municípios atingidos e sua convocação seguiu rigorosamente o que determina a Instrução Normativa nº 184/2008, artigo 22, § 3º: *“Para a realização de Audiência Pública, o Ibama providenciará a publicação de Edital de Convocação, informando data, horário e local”*.
9. Sobre local e data em que foram realizadas as audiências públicas no estado de São Paulo, vimos informar que foram realizadas duas audiências públicas no estado, sendo uma em Mirassol, no Clube da 3ª Idade, situado na Avenida Alfredo Aleixo Alves Nº 2.771, bairro Bernardo II, em 18 de setembro de 2010; e outra em Itápolis, na Associação Comercial de Itápolis, Rua Odilão Negrão, nº 570, Centro, em 22 de setembro de 2010.
10. Em relação aos municípios abrangidos pelas Linhas de Transmissão no estado São Paulo, segue listagem atualizada:
11. Linha de Transmissão 600 kV CC - Coletora Porto Velho / Araraquara 2, nº 1, pertencente ao processo Ibama nº 02001.000326/2009-07: Ouroeste, Guarani d'Oeste, Fernandópolis, Macedônia, Pedranópolis, Meridiano, Valentim Gentil, Votuporanga, Sebastianópolis do Sul, Monte Aprazível, Poloni, Neves Paulista, Jaci, Nova Aliança, Potirendaba, Ibirá, Urupês, Marapoama, Itajobi, Itápolis, Tabatinga, Nova Europa, Gavião Peixoto e Araraquara.
12. Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 - nº 2 pertencente ao processo Ibama nº 02001.000328/2009-98: Araraquara, Borborema, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Gavião Peixoto, Irapuã, Itajobi, Itápolis, José Bonifácio, Macaubal, Mendonça, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Europa, Novo Horizonte, Ouroeste, Populina, Potirendaba, Tabatinga, Turmalina, União Paulista, Valentim Gentil, Votuporanga, Matão, Meridiano e Urupês.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGENE
COORDENAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NUCLEAR E DUTOS - COEND

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 15/02/2011, 10:00 h.

Local: Sala de Reuniões da COEND - IBAMA/SEDE, Brasília - DF

Assunto: Discussão sobre o Termo de Referência para elaboração do Inventário Florestal e Estudo Fitossociológico como subsídio à emissão de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) no âmbito do licenciamento ambiental das Linhas de Transmissão + - 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 1 e nº 2.

Participantes: Representantes do IBAMA, da IE Madeira e da empresa de consultoria ambiental Biodinâmica, conforme lista de presença anexa.

1. A Reunião teve como objetivo discutir o Termo de Referência (TR) para elaboração do Inventário Florestal e Estudo Fitossociológico apresentado para a Linha de Transmissão + - 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 1;
2. A equipe de consultores da Biodinâmica apresentou histórico sobre as discussões iniciais acerca da elaboração do Inventário Florestal ainda na fase de emissão do TR e Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA. Argumentou-se que, em função dos prazos curtos para o atendimento das exigências do licenciamento ambiental dos referidos empreendimentos e da grande demanda de trabalho para a realização do Inventário Florestal, acordou-se, à época, algumas diretrizes para a elaboração do Inventário, que foram seguidas para a realização dos levantamentos de campo logo após o envio do EIA ao IBAMA. Além disso, esclareceu-se que naquele momento as atividades para o Inventário Florestal eram realizadas no interior dos módulos RAPELD utilizados para levantamentos dos dados bióticos presentes no EIA ;
3. O IBAMA prestou esclarecimentos sobre o envio de TR específico para elaboração do Inventário Florestal, alegando que as diretrizes presentes no TR e Plano de Trabalho do EIA/RIMA são muito gerais e, portanto, insuficientes para a elaboração de um Inventário Florestal com qualidade. Desta forma, surgiu uma demanda por um TR específico para esta atividade, que foi especificada na condicionante 2.12 das Licenças Prévia nº 380/2010 e nº 383/2010. O TR foi elaborado segundo os TRs usualmente emitidos pelo IBAMA para estas atividades,

4. A equipe de consultores elencou os pontos de dúvidas e/ou questionamentos, sobre os quais ficou acordado o que segue registrado nesta memória de reunião;
5. Com relação à faixa de abrangência para apresentação dos mapas do Inventário Florestal, onde se lê "Faixa de Servidão da Linha de Transmissão", leia-se "Área de Influência Direta do meio Biótico";
6. No Capítulo 2 do TR, com relação à Resolução SMA – 18 de 11/04/2007 no que tange às árvores isoladas a serem suprimidas para implantação da LT, ficou acordado que serão encaminhados relatórios de acompanhamento durante a fase de instalação da Linha de Transmissão e dos Eletrodos;
7. Ficou acordado que, em função da magnitude do empreendimento, será utilizada a escala 1:50.000 para apresentação dos mapas;
8. Sobre as disposições presentes no item 3.3 do Capítulo 3, ficou acordado que a quantificação e a identificação das Reservas Legais interceptadas pelo empreendimento serão enviadas ao IBAMA após a emissão da Licença de Instalação, como condicionante desta, de modo que interferências nestas áreas ficam proibidas até o cumprimento do disposto neste item;
9. Sobre o item 3.5 do Capítulo 3, ficou acordado que o grau de degradação da vegetação a ser suprimida será apresentada em mapas e/ou tabelas, mediante a realização de classificação supervisionada de imagens de satélite (LANDSAT por exemplo) com base nas coordenadas geográficas e na descrição da vegetação dos pontos amostrados em campo durante o Inventário Florestal, implantação dos módulos RAPELD, ou outros tipos de levantamentos pertinentes, considerando-se as limitações deste método;
10. No Capítulo 4, item 4.2, no lugar dos subitens "4.3.1 ... 4.3.6" leia-se "4.2.1 ... 4.2.6";
11. No Capítulo 4, item 4.3, estabeleceu-se uma diferença entre variável controle (área basal), ou seja, a variável que será utilizada no cálculo do erro e intensidade amostral do Inventário Florestal em função do menor acúmulo de erros de medição; e a variável de interesse, que é a estimativa do volume a ser suprimido nos fragmentos interceptados pelo empreendimento;
12. No Capítulo 4, item 4.4, ficou estabelecido que a população de interesse para o estudo é composta pelos fragmentos de vegetação nativa que serão interceptados pelo empreendimento e terão parte de sua vegetação suprimida;
13. No Capítulo 4, item 4.5, subitem 4.5.1, foi esclarecido que as medições dos indivíduos arbóreos foram realizadas com auxílio de uma fita métrica, que foi trocada a cada dia de trabalho;

14. No Capítulo 4, item 4.6, ficou estabelecido que, no caso de área de silvicultura a serem interceptadas pelo empreendimento (predominantemente reflorestamentos de eucalipto, seringueira e teca) serão apresentadas no Inventário Florestal apenas o tipo de cultura, a extensão linear de interceptação e a altura máxima. Outras informações pertinentes a esta questão, como por exemplo as indenizações aos proprietários e possibilidade de alteamento das torres, serão apresentados nos relatórios fundiários específicos para o meio socioeconômico;
15. No Capítulo 6, item 6.3, ficou acordado acerca da apresentação de um texto claro e objetivo que explique as metodologias previstas para o armazenamento, transporte e disponibilização da madeira, principais usos e medidas de traçamento, questões relativas à doação e/ou utilização da madeira como matéria-prima para a construção/manutenção de pontes durante a instalação da LT;
16. Importante fazer constar que, como o TR objeto desta reunião é o mesmo para os dois empreendimentos, os itens acordados nesta reunião e descritos nesta memória são igualmente válidos para regulamentar a elaboração e a apresentação do Inventário Florestal da Linha de Transmissão + - 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2, sob responsabilidade da Norte Brasil Transmissora de Energia;
17. Sem mais, a reunião foi encerrada as 13:30 h.

SECRET

EM CRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: DISCUSSÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO INVENTÁRIO FLORESTAL LOCAL: SALA DE REUNIÃO COORD/BLIC/IBAMA DATA: 15/02/2011 BRASILIA/DF

NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
André Costa	J.E. Madureira	(01) 3923-0092	andre.costa@ibama.gov.br
WILSON HIGA NUNES	BIODINAMICA	(21) 2524 5699	whnunes@gmail.com
MARIA AMÉLIA DA ROCHA	BIODINÂMICA	(21) 2524-5699	AMELIA@BIODINAMICA.BIOBR
ANTONIO DIRCEU G. MACHADO	J.E. Madureira	(21) 3223-0000	antonio.dirceu@ibama.gov.br
Claudia Ramos	BLIC - IBAMA	(21) 3316 1290	claudia.ramos@ibama.gov.br
AYUMI L. RENDES SENA	BLIC - IBAMA	(61) 3316 1138	ayumi.sena@ibama.gov.br
Regina Rogéria	Ecologia	(21) 7603-1626	regina.rogeria@ecologia.gov.br
Elisete Aparecida	Biodinamica	(21) 2524-5699	elisete@biodinamica.ibama.gov.br
André de Sousa Mendes	COORD/IBAMA	(61) 3316 1290	andre.andrade@ibama.gov.br

EM BRANCO

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax.: 21-3216-3369

NORTE BRASIL

Norte Brasil transmissora de

ESTAÇÃO

Estação Transmissora de Energia S.A.

Folha nº	1040
Proc. nº	328/09
Energia S.A.	
Rubrica	

MMA - IBAMA

Documento:

02001.006783/2011-11

Data: 14.02.2011

Brasília, 14 de fevereiro de 2011.
Co-DT-018/2011

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
70.800-200 – Brasília – DF

Em atenção: Sr. André de Lima Andrade
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Assunto: Projeto Básico Ambiental (PBA), Atendimento às Condicionantes da LP nº 383/2010, Recomendações do Parecer Técnico 104/2010 do IBAMA e Requisição da Licença de Instalação.

Ref.: Processo IBAMA 02001.000328/2009-98
LT 600kV Corrente Contínua Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 02

No âmbito do Licenciamento Ambiental da LT 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 02, estamos encaminhando os seguintes documentos:

- 1- Partes A, B e C – Atendimento às Condicionantes da Licença Prévia nº 383/2010 e às Recomendações do Parecer Técnico 104/2010 do IBAMA (Volumes 1/2 e 2/2);
- 2- Parte D – Projeto Básico Ambiental (PBA);
- 3- Plantas Perfil (Volumes 1/3, 2/3 e 3/3);
- 4- CD com o *shapefile* dos traçados da LT e Eletrodos, torres e acessos.

Esse conjunto está sendo encaminhado em 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via digital, para análise e aprovação do IBAMA, objetivando a concessão da Licença de Instalação (LI) do Empreendimento.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,



José Orlando Cintra
Diretor Técnico
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

Obs: anexos no Protocolo 6V0L

De ordem do COEND

Em: 15/02/11

Quemora

À TRP Claudia,

Para anexar no

respectivo processo e

aguardar finalização

do parecer do Circuito

I para meio da

análise

Em 15/02/11,

André André

André
Coordenador de E. Elétrica, TUB 238
COEND/CGENE/DILIC/BAMA

Brasília, 21 de fevereiro de 2011.
Co-DT-021/2011

MMA - IBAMA
Documento:
02001.007848/2011-46

Data: 21/02/2011

Folha nº	1044
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
Edifício Sede do IBAMA – Bloco A – Térreo
Brasília – Distrito Federal

Em Atenção: André de Lima Andrade
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Referência: Protocolo do PBA da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2 - Nº 2 e Estações Retificadora e Inversora 01

Assunto: Solicitação da Licença de Instalação

Processo Número: 02001.000328/2009-98

Prezado Coordenador,

Dando continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2, encaminhamos, em anexo, o formulário de solicitação de Licença de Instalação para a LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2 e para as Estações Retificadora e Inversora 01, feita junto ao SISLIC/IBAMA.

Atenciosamente,

P/RCSD

José Orlando Cintra
Diretor Técnico
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
(61) 3327-3555

De ordem do COEN/D

Em: 22/02/11

Gumond

A srta claudia,
el reconhecimento e
ventas.

Em 23/02/11,

André Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/DIGENE/DILIC/BAMA



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

Folha nº 1045
Proc. nº 328/09
Rubrica *[assinatura]***SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**
Licença de Instalação - LI**DADOS DO REQUERENTE**

Nome ou Razão Social: Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Número de Inscrição: 4908598

CNPJ/CPF: 09.625.321/0001-56 Endereço: Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 199 - 4º andar

CEP: 22775-040

Telefone: (0xx61) 3327-3555

Fax: (0xx61) 8165-0857

Email: jcintra@intesa.com.br

Bairro: Barra da Tijuca

Município: RIO DE JANEIRO

Estado: RIO DE JANEIRO

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Identificador: 02001.000328/2009-98

Nome: LT Coletora Porto Velho / Araraquara 2

Tipologia: Linha de Transmissão

Orgão(s) Financiador: BNDES

Valor do Empreendimento: R\$ 3.055.800.049,00

Informações Adicionais: Solicitação de Licença de Instalação referente ao licenciamento ambiental da Linha de Transmissão (LT) 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, No 02, Estação Retificadora CA/CC No 01, Estação Inversora CC/CA No01 e Eletrodos de Terra.

Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.

Luciano Paulino Junqueira

Assinatura: *[assinatura]*

Data de envio da solicitação: 16/02/2011

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde Bl. G Sobreloja
Telefones: (61)3315 3640/3277
CEP: 70.058-900- Brasília-DF

SIPAR - Ministério da Saúde
Registro Número:
25000-

Folha nº	1046
Proc. nº	328/09
Rubrica	

MMA - IBAMA
Documento:
02001.010518/2011-38

Data: 22/02/2011

Ofício nº 036 GAB/SVS/MS

Brasília, 21 de fevereiro de 2011

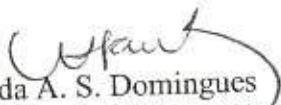
A Sua Senhoria o Senhor
JUAN PIAZZA
Diretor
Rua Américo Brasiliense, 615
04715-003 São Paulo – SP

Assunto: **Retificação do Atestado de Condição Sanitária na área de influência da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – N°02**

Senhor Diretor,

1. Envio em anexo o Atestado de Condição Sanitária retificado, referente ao empreendimento Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – N°02, com a inclusão do município Santa Luzia D'Oeste, em Rondônia, enquanto a cópia foi encaminhada ao IBAMA.
2. O referido documento está respaldado pela Portaria MS-SVS nº 47, de 29 de Dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, nº 3, de 4 de janeiro de 2007. As atividades acompanhadas estão previstas no documento de diretrizes técnicas para controle da malária nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento, o qual compõe a Licença Prévia nº 372/2010, emitida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA).

Atenciosamente,


Carla Magda A. S. Domingues
Diretora de Vigilância Epidemiológica
Substituta

De ordem à COEND

Em: 23/02/11

Gumara

A srta Claudia,
para análise
junto com a equi-
pe.

28-02-11

André
André Luiz Fonseca Nalin
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
Substituto
Mat: 1365471



Folha nº	1047
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Departamento De Vigilância Epidemiológica
Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, Sobrejola
70.058-900 – Brasília-DF
Tel. 3315 3522 /3277

PARECER TÉCNICO Nº. 02/2011/CGPNM/DEVEP/SVS/MS

Referência: Requerimentos - Processos nº 25000.049859/2010-28 e 25000.107274/2010-30 e 25000.001008/2011-85

Solicitante: Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Assunto: Emissão do Atestado de Condições Sanitárias (ATCS) para malária da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – Nº02

Instrumentos legais para prevenção e mitigação dos determinantes e condicionantes da incidência da malária devido aos empreendimentos na Amazônia Brasileira

1.. A inserção formal do setor Saúde nos processos de Licenciamento Ambiental está fundamentada nas Resoluções CONAMA Nº 001, de 23 de janeiro de 1986 e Nº 286, de 30 de agosto de 2001 e na Portaria da SVS nº. 47, de 29 de dezembro de 2006. A portaria tem o objetivo de verificar a ocorrência ou não de casos de malária e seus fatores determinantes e condicionantes, nas áreas de influências direta e indireta de empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental, assim como prevenir o aumento da transmissão da doença nessas áreas devido ao aporte de contingente de trabalhadores diretos e indiretos, através da Avaliação do Potencial Malarígeno e das emissões dos Laudos de Avaliação do Potencial Malarígeno (LAPM) e Atestado de Condição Sanitária (ATCS).

Histórico da orientação técnica para o Plano de Ação de Controle da Malária (PACM) para o Empreendimento da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – Nº02

2. Em 23 de junho de 2010 foi encaminhado carta Co-DT-027/2010 à Secretaria de Vigilância em Saúde requerendo o Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno (LAPM). O respectivo LAPM foi emitido em 30 de junho de 2010, encaminhado ao Empreendedor e ao IBAMA, que emitiu a Licença Prévia nº 383/2010 de 07 de dezembro de 2010.

3. Com a finalidade de elaborar o PACM e dar continuidade no processo de Licenciamento Ambiental, foram realizadas duas reuniões, uma em Porto Velho no dia 03 de novembro de 2010, com a participação de representantes do empreendimento da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – Nº02, técnicos do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia (AGEVISA) e das Secretarias Municipais dos municípios que serão cortados pelo empreendimento no estado de Rondônia. A outra reunião foi realizada em Cuiabá, no dia 04 de novembro de 2010, com a participação de representantes do empreendimento da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – Nº02, técnicos do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de



EM BRANCO

Saúde do Mato Grosso e das Secretarias Municipais dos municípios que serão empreendimento no estado do Mato Grosso.

4. O valor total do PACM do empreendimento foi acordado em R\$2.876.454,00 (dois milhões oitocentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), a ser financiado pelo Empreendedor. Esse valor foi baseado nas necessidades apresentadas por cada município da área de influência, pela AGEVISA-RO e SES-MT, para as ações de vigilância, prevenção e controle da malária na Área de Influência Direta do Empreendimento.

5. O requerimento apresentado pelo empreendedor da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – N°02 atende ao previsto no artigo 5º, item II, alínea “d”, da Portaria da SVS nº. 47/2006, o qual protocolou:

a) Plano de Ação e Controle da Malária, detalhado, a ser executado nas fases de implantação do empreendimento;

b) Planos e programas solicitados pelo órgão ambiental competente, previsto para a fase de Licença de Instalação no processo de licenciamento ambiental do empreendimento; e

c) Cópia da Licença Prévia

6. O empreendedor, em conjunto com a AGEVISA-RO e SES-MT e Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios impactados se propõem a aplicar os recursos no valor de R\$2.876.454,00 (dois milhões oitocentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), conforme estabelece o PACM. Esse recurso será transferido, pelo Empreendedor, conforme o cronograma apresentado no PACM, para as referidas secretarias, bem como para a AGEVISA-RO e a SES-MT.

Parecer sobre o Plano de Ação de Controle da Malária (PACM) para o Empreendimento da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – N°02

7. Constata-se que o empreendedor cumpriu os requisitos necessários à prevenção e controle da malária e de seus vetores, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº. 286/2001, em sendo assim, deverá cumprir integralmente o Plano de Ação para o Controle da Malária, protocolado na SVS/MS sob o nº. 25000.001008/2011-85, o qual deverá constar no processo de licenciamento.

8. A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Controle da Malária (CGPNM), recomenda à Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde (SVS-MS), em conformidade com a análise da documentação prevista no artigo 5º, item II, alínea d, da Portaria SVS-MS nº. 47, de 29.11.2006, publicada no Diário Oficial da União de 04.01.2007, a emissão do Atestado de Condição Sanitária (ATCS), para o empreendimento da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – N°02 a ser implantada em 26 municípios no Estado de Rondônia e em 25 municípios no estado do Mato Grosso, sob responsabilidade da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A., para a continuidade do processo de licenciamento no IBAMA.

9. A CGPNM destaca a importância da utilização, dentro do possível, da estratégia da atenção básica de saúde, para execução de atividades de forma integrada com os demais agravos, promovendo a compatibilização dos recursos destinados a essas ações.

10. A Secretaria de Vigilância em Saúde, por intermédio da CGPNM, em parceria com a AGEVISA-RO e SES-MT, acompanharão a execução do PACM pelas Secretarias Municipais de Saúde dos 51 municípios impactados, bem como os compromissos estabelecidos para o Empreendedor, de forma que poderá ser cancelado o ATCS, caso seja constatada divergência quanto a sua implantação.

EM BRANCO

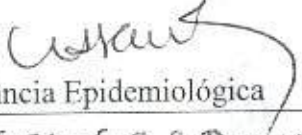
- 11. O empreendedor deverá realizar reuniões semestrais para o acompanhamento da execução das ações do PACM, com a AGEVISA, SES-MT, com todos os municípios impactados pelo empreendimento e com representantes da CGPNCM/MS.
- 12. Caso haja necessidade de qualquer ajuste no PACM, quer seja por solicitação dos municípios impactados, da AGEVISA-RO ou da SES-MT, o mesmo deverá ser submetido à avaliação e aprovação da SVS.
- 13. A instalação do Empreendimento está programado para ser executado no período de 22 meses, a partir da emissão de licença de Instalação. Caso tal período se estenda, caberá ao Empreendedor o ajuste do PACM, de forma a complementar os recursos correspondentes ao período de extensão dessa fase.

Brasília, 17 de fevereiro de 2011.


Sheila Rodrigues Rodovalho
Consultora/CGPNCM


Edmar Cabral da Silva
Coordenador Geral do PNCM
Substituto

De acordo.
Em 18/02/2011


Departamento de Vigilância Epidemiológica

Carla Magda A. S. Domingues
Diretora de Vigilância Epidemiológica
Substituto

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde Bl. G Sobreloja
Telefones: (61)3315 3640/3277
CEP: 70.058-900- Brasília-DF

ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITÁRIA (ATCS)

ATCS Nº: 02/2011

PROCESSO Nº: 25000.049859/2010-28 e 25000.107274/2010-30 e 25000.001008/2011-85

NOME DO EMPREENDIMENTO: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – N°02

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Municípios de Rondônia: Porto Velho, Alto Paraíso, Candéias do Jamari, Itapuã do Oeste, Ariquemes, Ouro Preto do Oeste, Rolim de Moura, Jaru, Cacaúlândia, Alvorada D'Oeste, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Gov. Jorge Teixeira, Monte Negro, Nova Brasilândia do Oeste, Presidente Médici, Cabixi, Castanheiras, Chupinguaia, Corumbiara, Parecis, Primavera de Rondônia, Santa Luzia D'Oeste, São Felipe D' oeste, Teixerópolis e Urupá

Municípios do Mato Grosso: Cuiabá, Rondonópolis, Várzea Grande, Barra do Bugres, Jaciara, Pontes e Lacerda, Rosário do Oeste, Comodoro, Nova Lacerda, Vila Bela S. Trindade, Acorizal, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Paraguai, Araputanga, Indaiavai, Jangada, Jauru, Juscimcira, Lambari D'Oeste, Pedra Preta, Rio Branco, Sto Antônio do Leveger, São José do Povo e Vale de São Domingos.

PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL: Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

A Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde (SVS-MS), em conformidade com a análise da documentação prevista no artigo 5º, item II, alínea d, da Portaria SVS-MS nº. 47, de 29.11.2006, publicada no Diário Oficial da União de 04.01.2007, atesta que o empreendimento Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – N°02, a ser implantada em 26 municípios no estado de Rondônia e em 25 municípios no estado do Mato Grosso, sob responsabilidade da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A., salvo as restrições no verso deste atestado, está apta para a continuidade do processo de licenciamento junto ao IBAMA. A mesma cumpriu os requisitos necessários à prevenção e controle da malária e de seus vetores, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº. 286/2001, em sendo assim, a responsável deverá cumprir integralmente o Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM), protocolado na SVS/MS sob o nº. 25000.001008/2011-85, o qual deverá constar no processo de licenciamento.

A Secretaria de Vigilância em Saúde, juntamente com AGEVISA-RO, com a SES-MT e as Secretarias Municipais de Saúde dos municípios envolvidos, acompanharão o desenvolvimento das orientações estabelecidas no Plano de Ação de Controle da Malária, podendo cancelar este Atestado caso seja constatada divergência quanto a sua implantação.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2011

Jarbas Barbosa da Silva Jr
Secretário



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde Bl. G Sobreloja
Telefones: (61)3315 3640/3277
CEP: 70.058-900- Brasília-DF

**RESTRIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO ATESTADO DE CONDIÇÕES
SANITÁRIAS (ATCS) DO EMPREENDIMENTO Linha de Transmissão 600 kV CC
Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – N°02**

1. O empreendedor deverá cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM), na forma apresentada, sob a condição de cancelamento deste ATCS.
2. A responsabilidade de execução das ações previstas no PACM, no âmbito de cada município, fica a cargo do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme competência prevista em Lei. Entretanto, na área dos canteiros de obras, as ações são de responsabilidade do Empreendedor.
3. Caso haja necessidade de qualquer ajuste no PACM, quer seja por solicitação dos municípios impactados, da AGEVISA-RO ou da SES-MT, o mesmo deverá ser submetido à avaliação e aprovação da SVS.
4. A instalação do Empreendimento está programada para ser executada no período de 22 meses, a partir da emissão de Licença de Instalação pelo IBAMA. Caso tal período se estenda, caberá ao Empreendedor o ajuste do PACM, de forma a complementar os recursos correspondentes ao período de extensão dessa fase.



JGP Consultoria e Participações Ltda.

Rua Américo Brasiliense, 615 - São Paulo
CEP 04715-003 - Fone / Fax 5546-0733
e-mail: jgp@jgpconsultoria.com.br

SIPAC - Ministério da Saúde
Registro Número:
25000.03825513034-15

Folha nº	1051
Proc. nº	328109
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

São Paulo, 08 de fevereiro de 2011

Carla Magda A. S. Domingues

Diretora Substituta da Vigilância Epidemiológica

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/MS

Esplanada dos Ministérios - Ministério da Saúde - Edifício Sede - Sala 155

70058-900 - Brasília/DF

Ref.: Solicitação de Inclusão de município afetado pela Linha de Transmissão Coletora 600kV CC Porto Velho - Araraquara 2 - N° 2 da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Processos n° 25000.049859/2010-28, 25000.107274/2010-30 e 25000.001008/2011-85

Prezado Senhora,

Solicitamos a inclusão do município de Santa Luzia D'Oeste/RO que passou a ser afetado pelo traçado da Linha de Transmissão, após a otimização do Projeto. Segue anexo Termo de Pactuação efetivado entre a Norte Brasil e a administração municipal, conforme orientação dessa diretoria..

Isto posto, solicitamos a reemissão do Atestado de Condição Sanitária - ATCS para o empreendimento acima referenciado, em substituição ao ATCS N° 02/2011 emitido em 10/01/11.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas pelo telefone (11) 5546-0733 com o Eng° Elcio Terron.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Juan Piazza
DIRETOR

EM BRANCO



JGP Consultoria e Participações Ltda.
Rua Américo Brasiliense, 615 - São Paulo
CEP 04715-003 - Fone / Fax 5546-0733
e-mail: jgp@jgpconsultoria.com.br

Folha nº 1052
Proc. nº 328/09
Fabrica

PROTOCOLO
Solicitamos a gentileza de
carimbar, assinar e
devolver via correio ou
fax: 11 55460733

São Paulo, 08 de fevereiro de 2011

Carla Magda A. S. Domingues
Diretora Substituta da Vigilância Epidemiológica
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/MS
Esplanada dos Ministérios - Ministério da Saúde - Edifício Sede - Sala 155
70058-900 - Brasília/DF

Ref.: Solicitação de Inclusão de município afetado pela Linha de Transmissão Coletora 600kV
CC Porto Velho - Araraquara 2 - Nº 2 da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Processos nº 25000.049859/2010-28, 25000.107274/2010-30 e 25000.001008/2011-85

Prezado Senhora,

Solicitamos a inclusão do município de Santa Luzia D'Oeste/RO que passou a ser afetado pelo traçado da Linha de Transmissão, após a otimização do Projeto. Segue anexo Termo de Pactuação efetivado entre a Norte Brasil e a administração municipal, conforme orientação dessa diretoria..

Isto posto, solicitamos a reemissão do Atestado de Condição Sanitária - ATCS para o empreendimento acima referenciado, em substituição ao ATCS Nº 02/2011 emitido em 10/01/11.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas pelo telefone (11) 5546-0733 com o Engº Elcio Terron.

Atenciosamente,


Juan Piazza
DIRETOR

EM BRANCO

DOCUMENTOS

Folha nº	1053
Proc. nº	323/09
Rubrica	

GUIA DE EXPEDIÇÃO Nº 12852

ORIGEM: COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA MALÁRIA - CGPNM	DESTINO: IBAMA	DATA DE EMISSÃO: 21/02/2011 14:35
--------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------	---------------------------------------------

DOCUMENTO	RESUMO DO DOCUMENTO	ORIGEM
25000.028181/2011 (CÓPIA 001) (OFÍCIO 016/2011-DEVEP)	RETIFICAÇÃO DO ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITÁRIA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO 600KV CC COLETORA PORTO VELHO - ARARAQUARA 2-Nº02	CGPNM

TOTAL DE DOCUMENTOS: 1

ASSINATURA E CARIMBO DO RECEBEDOR:

DATA:

HORA:

___/___/___

___:___

EM BRANCO

Folha nº	1054
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
SCTN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1290 - Fax: (61) 3316-1178

Memorando nº 47/2011/COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de fevereiro de 2011

A: Verônica Maria de Carvalho Belfort Dornellas Camara - Procuradora Federal

Assunto: Licenciamento para Implantação das linhas de transmissão 600 kv/CC Coletora Porto Velho - Araraquara nº 1 e 2

Senhora Procuradora,

1. Em atenção ao Memorando nº 044/2011- AGU/PGF/PFE-Sede/COJUD, de 22 de fevereiro de 2011, vimos informar que:
2. Para as audiências públicas dos empreendimentos LT 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2 - n.º 1 e LT 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2 - n.º 2, o Ibama adotou todos os procedimentos necessários à divulgação das audiências públicas nos municípios atingidos e sua convocação seguiu rigorosamente o que apregoa a Resolução CONAMA nº 009/87, definindo-se em Edital o prazo de 45 dias para manifestações; tanto quanto o que determina a Instrução Normativa nº 184/2008, artigo 22, § 3º: *"Para a realização de Audiência Pública, o Ibama providenciará a publicação de Edital de Convocação, informando data, horário e local"*.
3. Não havendo, no prazo de 45 dias, nenhuma solicitação de realização de audiência pública, o Ibama promoveu **5 (cinco)** Audiências Públicas para cada empreendimento, totalizando **10 (dez)** audiências públicas, realizadas entre os dias 18 e 22 de setembro de 2010, nos estados transpassados pelas Linhas de Transmissão, a saber: Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo, cumprindo o que define a Resolução CONAMA nº 009/87, no artigo 2º, § 5º *"em função da localização geográfica dos solicitantes, e da complexidade do tema, poderá haver mais de uma audiência pública sobre o mesmo projeto"*.
4. Com relação à divulgação e publicidade para a população afetada os empreendedores providenciaram a divulgação e os meios necessários para locomoção dos interessados até os locais de realização das audiências públicas, conforme demonstrado nos Relatórios de Divulgação e Mobilização Social enviados ao Ibama pelas empresas IE Madeira e Norte Brasil, aqui anexados em meio digital.
5. No que diz respeito ao pedido de realização de outras audiências públicas, vimos informar que tais manifestações foram realizadas após o prazo estabelecido na Resolução CONAMA nº 009/87 que define no seu artigo 2º, § 1º *"O Órgão de Meio Ambiente, a partir da data do recebimento do RIMA,*

André



EM BRANCO



Folha nº	1055
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

acerca da realização das audiências públicas dos empreendimentos LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 - n.º 1 e LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 - n.º 2, para os quais foram oficializadas respostas, aqui anexadas a fim de subsidiar a posição desta Procuradoria.

7. Estão aqui anexados também cópia do Parecer nº 104/2010COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, que subsidiou a emissão da Licença Prévia - LP do empreendimento LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 - n.º 2, cujo item 5.1 – Mecanismos de Participação Social oferece informações adicionais sobre os procedimentos para realização das audiências públicas.

Atenciosamente,

André Andrade

ANDRÉ DE LIMA ANDRADE

Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

RECEBI EM 23/02/11

As 14 h 40 m

Assinatura



EM BRANCO





SIPAR - Ministério da Saúde

Registro Número:

25000-03155412011-41

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde Bl. G Sobreloja
Telefones: (61)3315 3640/3277
CEP: 70.058-900- Brasília-DF

Folha nº	1056
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Ofício nº 043 GAB/SVS/MS

Brasília, 24 de fevereiro de 2011

A Sua Senhoria o Senhor
JUAN PIAZZA
Diretor
Rua Américo Brasiliense, 615
04715-003 São Paulo – SP

Assunto: **Retificação do Atestado de Condição Sanitária na área de influência da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – N°02**

Senhor Diretor,

1. Envio em anexo o Atestado de Condição Sanitária retificado, referente ao empreendimento Linha de Transmissão Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – N°02, com a inclusão do município Santa Luzia D'Oeste, em Rondônia, enquanto a cópia foi encaminhada ao IBAMA.
2. O referido documento está respaldados pela Portaria MS-SVS nº 47, de 29 de Dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, nº 3, de 4 de janeiro de 2007. As atividades acompanhadas estão previstas no documento de diretrizes técnicas para controle da malária nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento, o qual compõe a Licença Prévia nº 372/2010, emitida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA).

Atenciosamente,

[assinatura]
Carla Magda A. S. Domingues
Diretora de Vigilância Epidemiológica
Substituta

MMA - IBAMA
Documento:
02001.010604/2011-41

Data: 25/02/2011

De ordem do COENB

Em: 28/02/11

Guarapuá

A TRP Cláudia,
para análise junto
com a equipe.

02-03-11

André
André Luiz Fonseca Neto
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
Substituto
Mat: 1385471



Folha nº	1057
Proc. nº	328/09
Rubrica	YK

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Departamento De Vigilância Epidemiológica
Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, Sobrejola
70.058-900 – Brasília-DF
Tel. 3315 3522 /3277

PARECER TÉCNICO Nº. 02/2011/CGPNM/DEVEP/SVS/MS

Referência: Requerimentos - Processos nº 25000.049859/2010-28 e 25000.107274/2010-30 e 25000.001008/2011-85

Solicitante: Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Assunto: Emissão do Atestado de Condições Sanitárias (ATCS) para malária da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – Nº02

Instrumentos legais para prevenção e mitigação dos determinantes e condicionantes da incidência da malária devido aos empreendimentos na Amazônia Brasileira

1. A inserção formal do setor Saúde nos processos de Licenciamento Ambiental está fundamentada nas Resoluções CONAMA Nº 001, de 23 de janeiro de 1986 e Nº 286, de 30 de agosto de 2001 e na Portaria da SVS nº. 47, de 29 de dezembro de 2006. A portaria tem o objetivo de verificar a ocorrência ou não de casos de malária e seus fatores determinantes e condicionantes, nas áreas de influências direta e indireta de empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental, assim como prevenir o aumento da transmissão da doença nessas áreas devido ao aporte de contingente de trabalhadores diretos e indiretos, através da Avaliação do Potencial Malarígeno e das emissões dos Laudos de Avaliação do Potencial Malarígeno (LAPM) e Atestado de Condição Sanitária (ATCS).

Histórico da orientação técnica para o Plano de Ação de Controle da Malária (PACM) para o Empreendimento da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – Nº02

2. Em 23 de junho de 2010 foi encaminhado carta Co-DT-027/2010 à Secretaria de Vigilância em Saúde requerendo o Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno (LAPM). O respectivo LAPM foi emitido em 30 de junho de 2010, encaminhado ao Empreendedor e ao IBAMA, que emitiu a Licença Prévia nº 383/2010 de 07 de dezembro de 2010.

3. Com a finalidade de elaborar o PACM e dar continuidade no processo de Licenciamento Ambiental, foram realizadas duas reuniões, uma em Porto Velho no dia 03 de novembro de 2010, com a participação de representantes do empreendimento da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – Nº02, técnicos do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia (AGEVISA) e das Secretarias Municipais dos municípios que serão cortados pelo empreendimento no estado de Rondônia. A outra reunião foi realizada em Cuiabá, no dia 04 de novembro de 2010, com a participação de representantes do empreendimento da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – Nº02, técnicos do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de

EM BRANCO

Proc. nº 3058
Proc. nº 328109
Rubrica pelo [assinatura]

Saúde do Mato Grosso e das Secretarias Municipais dos municípios que serão contemplados pelo empreendimento no estado do Mato Grosso.

4. O valor total do PACM do empreendimento foi acordado em R\$2.876.454,00 (dois milhões oitocentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), a ser financiado pelo Empreendedor. Esse valor foi baseado nas necessidades apresentadas por cada município da área de influência, pela AGEVISA-RO e SES-MT, para as ações de vigilância, prevenção e controle da malária na Área de Influência Direta do Empreendimento.

5. O requerimento apresentado pelo empreendedor da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – N°02 atende ao previsto no artigo 5º, item II, alínea “d”, da Portaria da SVS nº. 47/2006, o qual protocolou:

- a) Plano de Ação e Controle da Malária, detalhado, a ser executado nas fases de implantação do empreendimento;
- b) Planos e programas solicitados pelo órgão ambiental competente, previsto para a fase de Licença de Instalação no processo de licenciamento ambiental do empreendimento; e
- c) Cópia da Licença Prévia

6. O empreendedor, em conjunto com a AGEVISA-RO e SES-MT e Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios impactados se propõem a aplicar os recursos no valor de R\$2.876.454,00 (dois milhões oitocentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), conforme estabelece o PACM. Esse recurso será transferido, pelo Empreendedor, conforme o cronograma apresentado no PACM, para as referidas secretarias, bem como para a AGEVISA-RO e a SES-MT.

Parecer sobre o Plano de Ação de Controle da Malária (PACM) para o Empreendimento da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – N°02

7. Constata-se que o empreendedor cumpriu os requisitos necessários à prevenção e controle da malária e de seus vetores, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº. 286/2001, em sendo assim, deverá cumprir integralmente o Plano de Ação para o Controle da Malária, protocolado na SVS/MS sob o nº. 25000.001008/2011-85, o qual deverá constar no processo de licenciamento.

8. A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Controle da Malária (CGPNCM), recomenda à Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde (SVS-MS), em conformidade com a análise da documentação prevista no artigo 5º, item II, alínea d, da Portaria SVS-MS nº. 47, de 29.11.2006, publicada no Diário Oficial da União de 04.01.2007, a emissão do Atestado de Condição Sanitária (ATCS), para o empreendimento da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – N°02 a ser implantada em 26 municípios no Estado de Rondônia e em 25 municípios no estado do Mato Grosso, sob responsabilidade da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A., para a continuidade do processo de licenciamento no IBAMA.

9. A CGPNCM destaca a importância da utilização, dentro do possível, da estratégia da atenção básica de saúde, para execução de atividades de forma integrada com os demais agravos, promovendo a compatibilização dos recursos destinados a essas ações.

10. A Secretaria de Vigilância em Saúde, por intermédio da CGPNCM, em parceria com a AGEVISA-RO e SES-MT, acompanharão a execução do PACM pelas Secretarias Municipais de Saúde dos 51 municípios impactados, bem como os compromissos estabelecidos para o Empreendedor, de forma que poderá ser cancelado o ATCS, caso seja constatada divergência quanto a sua implantação.

Handwritten text in a box, possibly a header or form, containing illegible characters.

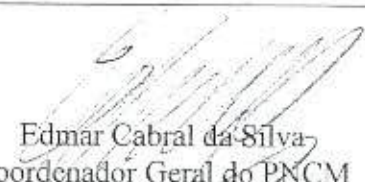
EM BRANCO

- 11. O empreendedor deverá realizar reuniões semestrais para o acompanhamento da execução das ações do PACM, com a AGEVISA, SES-MT, com todos os municípios impactados pelo empreendimento e com representantes da CGPNCM/MS.
- 12. Caso haja necessidade de qualquer ajuste no PACM, quer seja por solicitação dos municípios impactados, da AGEVISA-RO ou da SES-MT, o mesmo deverá ser submetido à avaliação e aprovação da SVS.
- 13. A instalação do Empreendimento está programado para ser executado no período de 22 meses, a partir da emissão de licença de Instalação. Caso tal período se estenda, caberá ao Empreendedor o ajuste do PACM, de forma a complementar os recursos correspondentes ao período de extensão dessa fase.

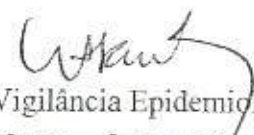
Brasília, 17 de fevereiro de 2011.


Sheila Rodrigues Rodovalho
Consultora/CGPNCM

De acordo.
Em ____/____/____


Edmar Cabral da Silva
Coordenador Geral do PNCM
Substituto

De acordo.
Em ____/____/____


Departamento de Vigilância Epidemiológica
Carla Magda A. S. Domingues
Diretora de Vigilância Epidemiológica
Substituto

EM BRANCO



JGP Consultoria e Participações Ltda.

Rua Américo Brasiliense, 615 - São Paulo
CEP 04715-003 - Fone / Fax 5546-0733
e-mail: jgp@jgpconsultoria.com.br

Folha nº	2060
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

São Paulo, 08 de fevereiro de 2011

Carla Magda A. S. Domingues

Diretora Substituta da Vigilância Epidemiológica

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/MS

Esplanada dos Ministérios - Ministério da Saúde - Edifício Sede - Sala 155

70058-900 - Brasília/DF

Ref.: Solicitação de Inclusão de município afetado pela Linha de Transmissão Coletora 600kV
CC Porto Velho - Araraquara 2 - Nº 2 da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Processos nº 25000.049859/2010-28, 25000.107274/2010-30 e 25000.001008/2011-85

Prezado Senhora,

Solicitamos a inclusão do município de Santa Luzia D'Oeste/RO que passou a ser afetado pelo traçado da Linha de Transmissão, após a otimização do Projeto. Segue anexo Termo de Pactuação efetivado entre a Norte Brasil e a administração municipal, conforme orientação dessa diretoria..

Isto posto, solicitamos a recomissão do Atestado de Condição Sanitária - ATCS para o empreendimento acima referenciado, em substituição ao ATCS Nº 02/2011 emitido em 10/01/11.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas pelo telefone (11) 5546-0733 com o Engº Elcio Terron.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Juan Piazza
DIRETOR

_____	_____
_____	_____
_____	_____

EM BRANCO



Consultoria e Participações Ltda.

Rua Américo Brasiliense, 615 - São Paulo
CEP 04715-003 - Fone / Fax 5546-0733
e-mail: jgp@jgpconsultoria.com.br

Protocolo 2061

Proc. nº 328/09

Assinatura

PROTÓCOLO
Solicitamos a gentileza de
carimbar, assinar e
devolver via correio ou
fax: 11 55460733

São Paulo, 08 de fevereiro de 2011

Carla Magda A. S. Domingues

Diretora Substituta da Vigilância Epidemiológica

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/MS

Esplanada dos Ministérios - Ministério da Saúde - Edifício Sede - Sala 155

70058-900 - Brasília/DF

Ref.: Solicitação de Inclusão de município afetado pela Linha de Transmissão Coletora 600kV
CC Porto Velho - Araraquara 2 - Nº 2 da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Processos nº 25000.049859/2010-28, 25000.107274/2010-30 e 25000.001008/2011-85

Prezada Senhora,

Solicitamos a inclusão do município de Santa Luzia D'Oeste/RO que passou a ser afetado pelo traçado da Linha de Transmissão, após a otimização do Projeto. Segue anexo Termo de Pactuação efetivado entre a Norte Brasil e a administração municipal, conforme orientação dessa diretoria.

Isto posto, solicitamos a reemissão do Atestado de Condição Sanitária - ATCS para o empreendimento acima referenciado, em substituição ao ATCS Nº 02/2011 emitido em 10/01/11.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas pelo telefone (11) 5546-0733 com o Engº Elcio Terron.

Atenciosamente,


Juan Piazza
DIRETOR

EM BRANCO



Folha nº	2062
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde Bl. G Sobreloja
Telefones: (61)3315 3640/3277
CEP: 70.058-900- Brasília-DF

ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITÁRIA (ATCS)

ATCS Nº: 02/2011

PROCESSO Nº: 25000.049859/2010-28 e 25000.107274/2010-30 e 25000.001008/2011-85

NOME DO EMPREENDIMENTO: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – Nº02

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Municípios de Rondônia: Porto Velho, Alto Paraíso, Candéias do Jamari, Itapuã do Oeste, Ariquemes, Ouro Preto do Oeste, Rolim de Moura, Jaru, Cacaupônia, Alvorada D'Oeste, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Gov. Jorge Teixeira, Monte Negro, Nova Brasilândia do Oeste, Presidente Médici, Cabixi, Castanheiras, Chupunguaia, Corumbiara, Parecis, Primavera de Rondônia, Santa Luzia D'Oeste, São Felipe D'oeste, Teixerópolis e Urupá

Municípios do Mato Grosso: Cuiabá, Rondonópolis, Várzea Grande, Barra do Bugres, Jaciara, Pontes e Lacerda, Rosário do Oeste, Comodoro, Nova Lacerda, Vila Bela S. Trindade, Acorizal, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Paraguai, Araputanga, Indaiavá, Jangada, Jauru, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Pedra Preta, Rio Branco, Sto Antônio do Leveger, São José do Povo e Vale de São Domingos.

PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL: Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

A Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde (SVS-MS), em conformidade com a análise da documentação prevista no artigo 5º, item II, alínea d, da Portaria SVS-MS nº. 47, de 29.11.2006, publicada no Diário Oficial da União de 04.01.2007, atesta que o empreendimento Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – Nº02, a ser implantada em 26 municípios no estado de Rondônia e em 25 municípios no estado do Mato Grosso, sob responsabilidade da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A., salvo as restrições no verso deste atestado, está apta para a continuidade do processo de licenciamento junto ao IBAMA. A mesma cumpriu os requisitos necessários à prevenção e controle da malária e de seus vetores, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº. 286/2001, em sendo assim, a responsável deverá cumprir integralmente o Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM), protocolado na SVS/MS sob o nº. 25000.001008/2011-85, o qual deverá constar no processo de licenciamento.

A Secretaria de Vigilância em Saúde, juntamente com AGEVISA-RO, com a SES-MT e as Secretarias Municipais de Saúde dos municípios envolvidos, acompanharão o desenvolvimento das orientações estabelecidas no Plano de Ação de Controle da Malária, podendo cancelar este Atestado caso seja constatada divergência quanto a sua implantação.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2011.

[assinatura]

Sônia Brito
Secretária-Substituta



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde Bl. G Sobreloja
Telefones: (61)3315 3640/3277
CEP: 70.058-900- Brasília-DF

**RESTRIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO ATESTADO DE CONDIÇÕES
SANITÁRIAS (ATCS) DO EMPREENDIMENTO Linha de Transmissão 600 kV CC
Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – N°02**

1. O empreendedor deverá cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM), na forma apresentada, sob a condição de cancelamento deste ATCS.
2. A responsabilidade de execução das ações previstas no PACM, no âmbito de cada município, fica a cargo do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme competência prevista em Lei. Entretanto, na área dos canteiros de obras, as ações são de responsabilidade do Empreendedor.
3. Caso haja necessidade de qualquer ajuste no PACM, quer seja por solicitação dos municípios impactados, da AGEVISA-RO ou da SES-MT, o mesmo deverá ser submetido à avaliação e aprovação da SVS.
4. A instalação do Empreendimento está programada para ser executada no período de 22 meses, a partir da emissão de Licença de Instalação pelo IBAMA. Caso tal período se estenda, caberá ao Empreendedor o ajuste do PACM, de forma a complementar os recursos correspondentes ao período de extensão dessa fase.

**JGP Consultoria e Participações Ltda.**Rua Américo Brasiliense, 615 - São Paulo
CEP 04715-003 - Fone / Fax 5546-0733
e-mail: jgp@jgpconsultoria.com.br

Folha nº	1063
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

São Paulo, 08 de fevereiro de 2011

Carla Magda A. S. Domingues

Diretora Substituta da Vigilância Epidemiológica

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/MS

Esplanada dos Ministérios - Ministério da Saúde - Edifício Sede - Sala 155

70058-900 - Brasília/DF

Ref.: Solicitação de Inclusão de município afetado pela Linha de Transmissão Coletora 600kV
CC Porto Velho - Araraquara 2 - Nº 2 da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Processos nº 25000.049859/2010-28, 25000.107274/2010-30 e 25000.001008/2011-85


Prezado Senhora,

Solicitamos a inclusão do município de Santa Luzia D'Oeste/RO que passou a ser afetado pelo traçado da Linha de Transmissão, após a otimização do Projeto. Segue anexo Termo de Pactuação efetivado entre a Norte Brasil e a administração municipal, conforme orientação dessa diretoria.

Isto posto, solicitamos a reemissão do Atestado de Condição Sanitária - ATCS para o empreendimento acima referenciado, em substituição ao ATCS Nº 02/2011 emitido em 10/01/11.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas pelo telefone (11) 5546-0733 com o Engº Elcio Terron.

Atenciosamente,


Juan Piazza
DIRETOR

EM BRANCO



Consultoria e Participações Ltda.

Rua Américo Brasiliense, 615 - São Paulo
CEP 04715-003 - Fone / Fax 5546-0733
e-mail: jgp@jgpconsultoria.com.br

Folha nº	1064
Proc. nº	328/09
Subscrição	<i>[assinatura]</i>

PROTÓCOLO
Solicitamos a gentileza de carimbar, assinar e devolver via correio ou fax: 11 55460733

São Paulo, 08 de fevereiro de 2011

Carla Magda A. S. Domingues

Diretora Substituta da Vigilância Epidemiológica

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS/MS

Esplanada dos Ministérios - Ministério da Saúde - Edifício Sede - Sala 155

70058-900 - Brasília/DF

Ref.: Solicitação de Inclusão de município afetado pela Linha de Transmissão Coletora 600kV CC Porto Velho - Araraquara 2 - Nº 2 da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Processos nº 25000.049859/2010-28, 25000.107274/2010-30 e 25000.001008/2011-85

Prezado Senhora,

Solicitamos a inclusão do município de Santa Luzia D'Oeste/RO que passou a ser afetado pelo traçado da Linha de Transmissão, após a otimização do Projeto. Segue anexo Termo de Pactuação efetivado entre a Norte Brasil e a administração municipal, conforme orientação dessa diretoria..

Isto posto, solicitamos a reemissão do Atestado de Condição Sanitária - ATCS para o empreendimento acima referenciado, em substituição ao ATCS Nº 02/2011 emitido em 10/01/11.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas pelo telefone (11) 5546-0733 com o Engº Elcio Terron.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Juan Piazza
DIRETOR

EM BRANCO

OFICIO N.º 67 / 2011/PRES /GAB/FCP/MinC.

Data: 01/03/11

Brasília, 24 de fevereiro de 2011.

A Sua Senhoria a Senhora

Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis-IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar

Brasília/DF

CEP.: 70818-900

Senhora Diretora,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, manifestamos a nossa **ANUÊNCIA**, para liberação da Licença de Instalação em favor das Obras de Implantação da Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho (RO)-Araraquara(SP) 2, N° 02, em cumprimento às condicionantes que seguem em anexo. As condicionantes em questão deverão, obrigatoriamente, constar não corpo da Licença Prévia. Caberá ao empreendedor a plena observância às condicionantes que são estabelecidas no verso deste documento.

Atenciosamente,

[assinatura]
EDVALDO MENDES ARAÚJO
(ZULU ARAÚJO)
Presidente

De ordem à COENO

Em: 03/03/11

Exmo

À TRP Cláudia,
para construi-
mento e ane-
xar ao processo.

03-23-11

André
André Luiz Fonseca Nairne
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
Substituto
Mat: 1365471

Folha nº	1066
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CONDICIONANTES DA ANUÊNCIA Nº 04 /2011

1 – Manutenção do traçado original, em relação à comunidade quilombola de Buriti Fundo, obedecendo ao Decreto de Utilidade Pública, para o traçado em questão;

2 – Realização de uma nova consulta pública Consulta Pública, em respeito o que determina a Convenção n.º 169 da OIT ratificada pelo Decreto n.º 5.051, de 19 de abril de 2004, apenas para a Comunidade Quilombola de Baús, município de Acorizal-MT, haja vista que na última consulta realizada não houve a participação de nenhum representante quilombola. Assim sugerimos que a nova consulta seja realizada na área rural, onde residem as famílias da Comunidade Quilombola Baús;

3- Caso seja necessária a remoção de moradias e/ou benfeitorias, a abertura de vias de acesso, supressão de vegetação em áreas não apenas de cultivo, mas de interesse comunitário, definir tais ações em consenso com as comunidades quilombolas atingidas;

4- Inclusão de **todas as Comunidades Quilombolas** inseridas junto às áreas de abrangência do empreendimento (AID e AII) junto ao Programa de Comunicação Social e Programas Ambientais, uma vez que pertencem aos municípios situados junto às áreas de abrangência do empreendimento. Também deverão fazer parte de um subprograma de ações voltadas para a comunidade escolar da região, nos termos da Lei nº 10.639, de 10 de janeiro de 2003, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira no âmbito de todo o ensino fundamental e médio. Poderão ser produzidos materiais didáticos como vídeos-documentários, cartilhas, publicações diversas, voltados para a valorização e registro dos processos históricos, sociais, culturais e organizativos fundamentais à preservação e vitalidade dos saberes e fazeres quilombolas. Os materiais produzidos deverão ser remetidos à Fundação Cultural Palmares;

5 – Inclusão das Comunidades Quilombolas Morro Redondo, Camarinha, Água Branca, Arruda Pinto, Barranco Alto I, Barranco Alto II, Manquinho, Morrinho, Quilombo, Sangradouro, José da Boa Vista/ Capim Água, Sebastião/Perdigão, Acorebela, Boa Sorte e Vargea São José junto aos Programas Básicos Ambientais específicos às Comunidades Quilombolas inseridas nas áreas de abrangência do empreendimento LT Norte Brasil;



Faint header text, possibly a date or document type, located at the top right of the page.

EM BRANCO

6- Elaboração de material didático voltado para os operários envolvidos na implantação da LT Norte Brasil, contendo informações, orientações e demais esclarecimentos que se fizerem necessários, sobre a importância sócio-cultural das comunidades quilombolas, dando especial ênfase ao respeito as suas especificidades étnico-culturais e observância dos direitos e leis que as protegem. O material deverá ser remetido à Fundação Cultural Palmares para aprovação prévia;

7 - Apresentar dados do Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) **específico para as comunidades quilombolas** inseridas nas áreas de abrangência do empreendimento (AID e AII), voltado para ações de fortalecimento territorial e cultural das referidas, respeitando-se a autodeterminação das comunidades quilombolas, e em consenso com as mesmas, movimentos sociais e órgãos públicos envolvidos com a proteção, promoção e salvaguarda das comunidades quilombolas, além de informações acerca da caracterização das mesmas; (antes do início das obras e, no máximo, em 60 dias) ;

8- Acompanhamento obrigatório desta Fundação Cultural Palmares e das comunidades afetadas em todas as fases do processo de licenciamento ambiental;

9 - Indenizações por quaisquer danos materiais e imateriais que por ventura possam ser causados as comunidades objeto de discussão, em face da implantação e a operação do empreendimento;

10 - Realização de reuniões periódicas com a presença de todos os moradores das comunidades quilombolas localizadas na área de influência do empreendimento, a fim de dirimir todas as dúvidas sobre o empreendimento e o processo de licenciamento ambiental;

11 - Em caso de realocação de comunidades quilombolas localizadas na área de influência direta, esta deverá obedecer ao que determina, o Art. 16, inciso 2, 4 e 5 da Convenção 169 da OIT, ratificada pelo Decreto n.º 5.051, 19/04/2004;

12 - No caso de incidência de cemitérios das famílias quilombolas bem como de sítios arqueológicos localizados na área de influência direta do empreendimento, este deverá ser trasladado para um novo local de acordo com a vontade da comunidade, respeitando os espaços sagrados e as especificidades sócio-culturais, históricas e religiosas dessas comunidades;

13 - Apoiar ações de proteção e promoção da diversidade das expressões culturais das comunidades quilombolas, localizadas na área de influência

EM BRANCO

do empreendimento, conforme preceitua a Convenção de proteção e Promoção das Diversidades das expressões Culturais, ratificada pelo Decreto Legislativo n.º 485/2006;

14 - Adoção de medidas especiais que sejam necessárias para salvaguardar os quilombolas, as instituições, os bens, as culturas e o meio ambiente dessas comunidades de acordo com os desejos livremente expressos dessas populações, conforme determina o Art. 4º da Convenção n.º 169 da OIT;

15 - Criação de estratégias e mecanismos de proteção e salvaguarda do território das comunidades quilombolas frente ao aumento da pressão antrópica advinda da implantação do empreendimento nas proximidades desses territórios;

16 - Complementação do Plano de Ação até então apresentado a esta Fundação, incluindo detalhamento de ações voltadas especificamente às comunidades quilombolas situadas junto às áreas de abrangência do empreendimento, bem como apresentação das estratégias adotadas para sua implementação. O referido material deverá ser elaborado em consenso com as comunidades quilombolas, incluindo a participação das mesmas na definição das ações e estratégias para sua execução. (antes do início das obras e, no máximo, em 60 dias);

17 - Envio, a cada dois meses, de informações acerca das atividades desenvolvidas junto às comunidades quilombolas inseridas nas áreas de abrangência do empreendimento e que serão alvo do Programa Básico Ambiental, e das atividades realizada pela empresa responsável para fins de acompanhamento desta Fundação;

18 - Avaliar as propostas apresentadas pelas comunidades quilombolas inseridas na ADA (ver Atas de reuniões em anexo) e verificar a possibilidade de atendimento às demandas apresentadas, em consenso com as comunidades envolvidas e acompanhamento desta Fundação.



EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CEPIR

CÓPIA

CNPJ: 03.507.415/0001-44

Of. 007-11/CEPIR-MT

Cuiabá, 08 de Fevereiro de 2011.

"O que mais preocupa não é o grito dos violentos, nem dos corruptos, nem dos desonestos, nem dos sem ética. O que mais preocupa é o silêncio dos bons"

*Martin Luther King
Premio Nobel da Paz*

Exmº. Srº.

ZULU ARAUJO

Presidente da FCPalmares

A/C Diretor da DPA Mauricio Reis

GAB - FCP
01420.001564/2011-42
10 / 02 / 2011



Excelentíssimo Presidente,

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, criado pela Lei nº. 7.816/02 e ratificado pela Lei nº. 8.674, de 06 de Julho de 2007, entidade vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, tem por finalidade promover, em âmbito estadual, as políticas que assegurem ao negro/negra condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas, educacional e culturais do Estado.

Destarte, o CEPIR vem através deste encaminhar a vossa excelência a(s) ATA(s) reivindicando medidas compensatórias na(s) Comunidade(s) Quilombolas: Tinga, Bigorna/Estiva e Baús, referente a(s) Linha(s) de Transmissão IE-Madeira, Norte Brasil e Caxeré.

Sem mais, reiteramos protesto de estima e apreço, disponibilizando-nos para quaisquer esclarecimentos.

Mauricio Reis
FCPALMARES

[Handwritten Signature]
Pedro Reis de Oliveira
Presidente do CEPIR-MT

*Ào DPA
Para as providências
pertinentes.
14.02.2011*

Rua Baltazar Navarros, nº 567 eq. General Vale.
Bairro: Bandeirantes - Fone-fax: (65) 3613.9932 - 3623-1853
CEP: 78010-130 - Cuiabá-Mt
E-mail: cepir@setec.mt.gov.br - pedroreis@setecs.mt.gov.br

Governo de Mato Grosso
Fundação Cultural
Conceição Barbosa
Coordenadora/GAB
Palmarensis-Mt

EMPRANCO

ATA

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dez, reuniram-se os quilombolas das comunidades de Bigorna/Estiva e Fazenda Serrana, na sede da Associação Quilombola Serrana, para discutirem entre si as prioridades das referidas comunidades Afro-descendentes para reivindicarem as medidas compensativas referentes as linhas de transmissão Ie-Madeira, Norte Brasil e Caxerê que sai de Rondônia e vai à Araraquara – São Paulo, cortando essas comunidades quilombolas situadas no Município de Santo Antônio do Leverger – Mato Grosso. A Presidente da Associação Quilombola da comunidade de Bigorna, a Senhora Ana Pereira Leite, abriu os debates falando das necessidades de se reivindicar essas medidas, pois seria uma forma das empresas empreendedoras compensar as comunidades acima citadas pelo uso lucrativo das tais empresas nas áreas onde são levantadas as torres de energia de alta tensão, onde os donos das terras terão uso limitado no cultivo de suas próprias sobrevivências. Após uma rápida explanação das necessidades de tais reivindicações feitas pela Senhora Ana Pereira Leite, foi decidido por unanimidade que as medidas compensativas de maior necessidade são: A construção de poços artesianos, construção de um posto de saúde e também a construção da sede da Igreja Católica. E não tendo mais nada à relatar, eu, Leuton Pereira dos Santos, redigi e encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Leuton Pereira dos Santos

Angela Maria dos Santos

Hudson Pereira Leite

LAURENTE LEITE MIRANDA

Elizabeth Mirandã das Anjos
Sua esposa Leite.

Alceu Ulbraco Porto Leite

Angélica Pereira Leite

Erasminda Leite Miranda

Peliana Pereira Prantkoski

William Tenura Leite

Aderilson Leite Miranda

David Leite Miranda

Erasminda Pereira dos Santos

EM BRANCO

- José Benedito de Souza

Índice nº	1071
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[Signature]</i>

- Antonia S Lima de Souza

- Maria de Fatima P. Lente

- Regina da Silva e Souza

EM BRANCO

1 No dia vinte e dois de outubro de dois mil e dez, às dezenove horas na Escola
2 Estadual Cezina Antônia Botelho, reuniram-se moradores do quilombo Baús
3 para discutir e definir ações de medidas compensatórias que garanta
4 benefícios de interesse da comunidade. A reunião se iniciou com a fala do Sr.
5 Pedro Reis de Oliveira, Presidente do CEP/IR/MT, que detalhou sobre as linhas
6 de transmissões IEMadeira e Norte Brasil. Os moradores discutiram entre si
7 varias alternativa, dentre as propostas de compensação ficou definida em
8 consenso, como prioridade um: a construção da sede coletiva das
9 Associações: de mulheres, moradores, pescadores e pequenos agricultores
10 quilombolas (sala de reunião equipada com 80 lugares, sala de agricultores
11 quilombolas, sala da associação de pescadores, associação de mulheres, sala
12 de informática/inclusão digital, sala da Pastoral da Criança, área de produção
13 de artesanatos, quadra poliesportiva, campo society, cozinha industrial, copa,
14 área de lazer e banheiros masculino e feminino), segunda proposta definida
15 refere-se à criação de uma Piscicultura/Horticultura que contribuirá para a
16 geração de emprego e renda para a comunidade, através da aprovação e
17 consenso dos membros ficam definidas as medidas compensatórias conforme
18 citadas acima. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião
19 ordinária às 22hs, onde eu, Tháfilla Cristina S. Araujo secretariei a referida
20 reunião, lavrei a presente ata e assino juntamente com os demais presentes.

21
22 *[assinatura]* Reginaldo Rosa
23 MTRANDVA C DE SILOVE, R. DO
24 Prudina de Arruda Botelho
25 Galdo B da Silva
26 Fidelzinho de Prudina Botelho (Vereador)
27 Cláudio Cascaes
28 Estevão de Martinus
29 *[assinatura]*
30 Guir Vm Fd Souza e Silva
31 Arruda de A Botelho
32 Natiane Silva Santos
33 Dalvaay P. Martins
34 Aline y da M. Arruda
Aline Toi n de Arruda

EM BRANCO

- 35 Lucrezia de Arruda Botelho Silva
- 36 Oilton J. da Silva
- 37 Milton Benedito da Silva
- 38 Odemil Ferreira da Silva
- 39 Milla Ribeiro Arruda da Silva
- 40 Mila Gomes Bezerra da Silva
- 41 Anne Kelly Ribeiro de Figueiredo
- 42 Antonia Arruda Botelho
- 43 Jurema M. C. Rocha
- 44 José Manoel JARDIM
- 45 Valdira Valerino dos S. Botelho
- 47 José de Oliveira e Silva Filho
- 48 Bauldo B. Bonetti
- 49 Romie Lacerda de Gusmão
- 50 Gabriel Pulchério da Silva
- 51 Juracy Ribeiro da Silva
- 52 Jaqueline Mamoze Martins
- 53 SINAIR Luiz da SILVA
- 54 Rosalinda de J. Botelho
- 55 Maria Benedita Bom Despacho
- 56 Gertrudes Antônia de Arruda Botelho
- 57 Sappita P. de Arruda
- 58 Jansen Soares de J.
- Enair J. Jesus Bouda
- Edmilson M. Martins
- Lucio M. Arruda
- Apasida J. Santos
- SANTANA
- Sora Ot.

Luiz da Silva mota Junior

[Signature]

EM BRANCO

Comissão de Figueiredo e Figueiredo

Folha nº 1074
Proc. nº 328/09
Rubrica *[assinatura]*

Maria Inês A Botelho
Sebastiana B. Antonia de Gusmão
Benedito de Almeida Botelho
Sandata Silva Santos

Elizete Pedrina de Arruda
Felício Vanderley Diniz C. y

APARECIDO DE ARRUDA BOTELHO

Benedito de Arruda Botelho
WILLI SCOTT

MARIO DE ARRUDA BOTELHO

Wellerson de Oliveira morari
Luanne Thays de Arruda
EMÍLIO PINTO de Figueiredo
Odilzo de Arruda

REGINALDO de Arruda Botelho

Evandro P. de Lima

Elizabeth Ribeiro de Lima

Luís de Paula Botelho

Joaquim Ribeiro MATOS

EM BRANCO

Nos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dez estiveram reunidos no salão da comunidade os membros do Quilombo do Rincão do município de Alto Paraguai para discutirem e selarem as medidas compensatórias referente as linhas de Transmissão IE-Madeiras e a linha do Brasil que leva energia de Rondônia a São Paulo passando por Alto Paraguai em Mato Grosso onde localiza a comunidade. O senhor Gercalino José de Almeida iniciou a falar dizendo que temas que pensamos alcançar que estão aumentando e crescendo, contemplando a comunidade com uma sala de informática digital e em segundo lugar uma Igreja Católica a nossa matriz da do Rincão senhora Juliana Pires de Almeida disse em primeiro lugar um lote de vaca leiteira e depois um peço católicano e em terceiro lugar para as crianças e os demais membros da comunidade concordaram com a proposta de nossa matriz senhora Juliana, decidiram com prioridade um lote de vaca leiteira com um reproduzidor, em segundo lugar uma sala de computadores com internet em terceiro lugar um peço católicano para atender todas as famílias. Não a vende mas nada a dizer eu Gercalino de Almeida Maciel escrevi a presentata e assino com todos, Gercalino de Almeida Maciel, Juliana Pires de Almeida, Almeida Filho, Luizone Magalhães Almeida, Maria Aparecida da Silva e Ama Aparecido Magalhães de Almeida

_____	_____
_____	_____
_____	_____

EM BRANCO

Robson de Almeida Maciel

Sandra mora Almeida maciel

Olice José de Almeida

Tarcia Felisberto maciel

Maria Aparecida Carvalho de Souza

Delson Batista de Almeida

Diego Marques de Almeida

Alexsandra Almeida Maciel

Uda Julia Almeida Batista

folha nº	1076
Proc. nº	328/09
Rubrica	

EM BRANCO

Fólia nº	1077
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

OFICIO N.º 72 / 2011/PRES /GAB/FCP/MinC.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.011535/2011-92
Data: 03/03/2011

Brasília, 28 de fevereiro de 2011.

A Sua Senhoria a Senhora

Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis-IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar

Brasília/DF

CEP.: 70818-900

Senhora Diretora,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, manifestamos a nossa **ANUÊNCIA**, para liberação da Licença de Instalação em favor das Obras de Implantação da Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho(RO) – Araraquara(SP)2 – Nº2 , em cumprimento às condicionantes que seguem em anexo. As condicionantes em questão deverão, obrigatoriamente, constar no corpo da Licença de Instalação. Caberá ao empreendedor a plena observância às condicionantes que são estabelecidas no verso deste documento.

Atenciosamente,



ELÍSIO LOPES JÚNIOR
Presidente Substituto

De ordem do COENVO

Em: 03/03/11

Guarapuá

A TRF Ilândia,
acredito na cópia
de documento já
anexo ao processo.

03/03/11

André
André Luiz Fonseca Nairi
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
Substituto
Mat: 1365471

CONDICIONANTES DA ANUÊNCIA Nº /2011

1 – Manutenção do traçado original, em relação à comunidade quilombola de Buriti Fundo, obedecendo ao Decreto de Utilidade Pública, para o traçado em questão;

2 – Realização de uma nova consulta pública Consulta Pública, em respeito o que determina a Convenção n.º 169 da OIT ratificada pelo Decreto n.º 5.051, de 19 de abril de 2004, apenas para a comunidade quilombola de Baús, município de Acorizal-MT, haja vista que na última consulta realizada não houve a participação de nenhum representante quilombola. Assim sugerimos que a nova consulta seja realizada na área rural, onde residem as famílias da Comunidade Quilombola Baús;

3- Caso seja necessária a remoção de moradias e/ou benfeitorias, a abertura de vias de acesso, supressão de vegetação em áreas não apenas de cultivo, mas de interesse comunitário, definir tais ações em consenso com as comunidades quilombolas atingidas;

4- Inclusão de **todas as Comunidades Quilombolas** inseridas junto às áreas de abrangência do empreendimento (AID e AII) junto ao Programa de Comunicação Social e Programas Ambientais, uma vez que pertencem aos municípios situados junto às áreas de abrangência do empreendimento. Também deverão fazer parte de um subprograma de ações voltadas para a comunidade escolar da região, nos termos da Lei nº 10.639, de 10 de janeiro de 2003, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira no âmbito de todo o ensino fundamental e médio. Poderão ser produzidos materiais didáticos como vídeos-documentários, cartilhas, publicações diversas, voltados para a valorização e registro dos processos históricos, sociais, culturais e organizativos fundamentais à preservação e vitalidade dos saberes e fazeres quilombolas. Os materiais produzidos deverão ser remetidos à Fundação Cultural Palmares;

5 – Inclusão das Comunidades Quilombolas Morro Redondo, Camarinha, Água Branca, Arruda Pinto, Barranco Alto I, Barranco Alto II, Manquinho, Morrinho, Quilombo, Sangradouro, José da Boa Vista/ Capim Água, Sebastião/Perdigão, Acorebela, Boa Sorte e Vargea São José junto aos Programas Básicos Ambientais específicos às Comunidades Quilombolas inseridas nas áreas de abrangência do empreendimento LT Norte Brasil;

6- Elaboração de material didático voltado para os operários envolvidos na implantação da LT Norte Brasil, contendo informações, orientações e demais esclarecimentos que se fizerem necessários, sobre a importância

INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EM BRANCO

sócio-cultural das comunidades quilombolas, dando especial ênfase ao respeito as suas especificidades étnico-culturais e observância dos direitos e leis que as protegem. O material deverá ser remetido à Fundação Cultural Palmares para aprovação prévia;

7 - Apresentar dados do Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) **específico para as comunidades quilombolas** inseridas nas áreas de abrangência do empreendimento (AID e AII), voltado para ações de fortalecimento territorial e cultural das referidas, respeitando-se a autodeterminação das comunidades quilombolas, e em consenso com as mesmas, movimentos sociais e órgãos públicos envolvidos com a proteção, promoção e salvaguarda das comunidades quilombolas (antes do início das obras e, no máximo, em 60 dias);

8- Acompanhamento obrigatório desta Fundação Cultural Palmares e das comunidades afetadas em todas as fases do processo de licenciamento ambiental;

9 - Indenizações por quaisquer danos materiais e imateriais que por ventura possam ser causados as comunidades objeto de discussão, em face da implantação e a operação do empreendimento;

10 - Realização de reuniões periódicas com a presença de todos os moradores das comunidades quilombolas localizadas na área de influência do empreendimento, a fim de dirimir todas as dúvidas sobre o empreendimento e o processo de licenciamento ambiental;

11 - Em caso de realocação de comunidades quilombolas localizadas na área de influência direta, esta deverá obedecer ao que determina, o Art. 16, inciso 2, 4 e 5 da Convenção 169 da OIT, ratificada pelo Decreto n.º 5.051, 19/04/2004;

12 - No caso de incidência de cemitérios das famílias quilombolas bem como de sítios arqueológicos localizados na área de influência direta do empreendimento, este deverá ser trasladado para um novo local de acordo com a vontade da comunidade, respeitando os espaços sagrados e as especificidades sócio-culturais, históricas e religiosas dessas comunidades;

13 - Apoiar ações de proteção e promoção da diversidade das expressões culturais das comunidades quilombolas, localizadas na área de influência do empreendimento, conforme preceitua a Convenção de proteção e Promoção das Diversidades das expressões Culturais, ratificada pelo Decreto Legislativo n.º 485/2006;

Page 10
Date 10/10/10

ALM-ES

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records. It highlights the need for regular updates and the role of technology in streamlining these processes. The text emphasizes that reliable data is essential for informed decision-making and operational efficiency.

Furthermore, the document outlines the challenges associated with data management, such as ensuring data security and maintaining system integrity. It suggests implementing robust protocols and training staff to handle sensitive information responsibly. The goal is to create a secure and accessible environment for all stakeholders.

In addition, the document addresses the importance of collaboration and communication. It encourages cross-departmental cooperation to ensure that all teams are aligned with the organization's objectives. Regular meetings and clear lines of communication are presented as key factors for success.

The document also touches upon the future of data management, predicting a shift towards more integrated and intelligent systems. It suggests exploring new technologies and staying abreast of industry trends to maintain a competitive edge. Continuous learning and adaptation are presented as vital for long-term success.

Finally, the document concludes by reiterating the commitment to excellence and transparency. It expresses confidence in the organization's ability to overcome challenges and achieve its goals through a combination of strategic planning and diligent execution. The document serves as a guide for all employees, providing a clear vision and direction for the future.

14 - Adoção de medidas especiais que sejam necessárias para salvaguardar os quilombolas, as instituições, os bens, as culturas e o meio ambiente dessas comunidades de acordo com os desejos livremente expressos dessas populações, conforme determina o Art. 4º da Convenção n.º 169 da OIT;

15 - Criação de estratégias e mecanismos de proteção e salvaguarda do território das comunidades quilombolas frente ao aumento da pressão antrópica advinda da implantação do empreendimento nas proximidades desses territórios;

16 - Complementação do Plano de Ação até então apresentado a esta Fundação, incluindo detalhamento de ações voltadas especificamente às comunidades quilombolas situadas junto às áreas de abrangência do empreendimento, bem como apresentação das estratégias adotadas para sua implementação. O referido material deverá ser elaborado em consenso com as comunidades quilombolas, incluindo a participação das mesmas na definição das ações e estratégias para sua execução. (antes do início das obras e, no máximo, em 60 dias);

17 - Envio, a cada dois meses, de informações acerca das atividades desenvolvidas junto às comunidades quilombolas inseridas nas áreas de abrangência do empreendimento e que serão alvo do Programa Básico Ambiental, e das atividades realizada pela empresa responsável para fins de acompanhamento desta Fundação;

18 - Avaliar as propostas apresentadas pelas comunidades quilombolas inseridas na ADA (ver Atas de reuniões em anexo) e verificar a possibilidade de atendimento às demandas apresentadas, em consenso com as comunidades envolvidas e acompanhamento desta Fundação.

EM BRANCO

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2011

AO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - DBFLO
Coordenação Geral de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros - CGFAP
SCEN Av. 14 Norte Ed. Sede - Cx. Postal nº. 09870 - CEP: 70.800-200 - Brasília - DF

Folha nº	1081
Proc. nº	328/09
Rubrica	

A/C: Ilmo. Sr. Coordenador Geral de Infra-Estrutura Guilherme de Almeida

C/C: Ilmo Sr. Coordenador Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros
Clemeson José Pinheiro da Silva.

Assunto: Atendimento ao Ofício 909/2010/CGFAP relativo ao Relatório Final de levantamento de fauna da LT Porto Velho - Araraquara, nº. 2, 02, Processo 02001.009599/2009-17.

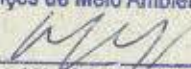
Prezados Senhores,

Através do presente documento, a Norte do Brasil Transmissora de Energia encaminha o restante das bases digitais solicitadas no ofício 909/2010/CGFAP, relativo ao relatório final do levantamento de fauna da LT Porto Velho - Araraquara nº. 02, 02.

Colocamo-nos à inteira disposição para demais necessidades.

Atenciosamente,

Biocev Serviços do Meio Ambiente Ltda


Rodrigo Martins Alvarenga
Biólogo - CRBio 37.219/04-D
Diretor Técnico

EM BRANCO



02003.050880/2011-17

Folha nº	1082
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316.1212, ramal 1282 Fax: (61) 3307.1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 194 /2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de fevereiro de 2011.

A Senhora
Nádia Simas Souza
Procuradora da República
Procuradoria da República no Estado de Rondônia

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 0557/2010.**
Ref: ICP n. 1.31.000.001218/2010-30.

Senhora Procuradora,

1. Em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho cópia da gravação da Audiência Pública ocorrida em 18.09.2010 no município de Porto Velho, ao tempo em que me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[Assinatura]
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

OK

Folha nº	1083
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 Superintendência Estadual de Rondônia

Memorando nº 400 /2010/GAB/IBAMA/RO

Porto Velho, 17 de Novembro de 2010.

À DILIC/IBAMA-SEDE

IBAMA - IBAMA
 Documento:
 02001.039981/2010-81

Assunto: Encaminha Solicitação MPF

Data: 24/11/2010

IBAMA - IBAMA

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminhamos em anexo solicitação que nos foi enviada pelo Ministério Público Federal, para que disponibilizemos ao Ilustre Parquet cópia da gravação de áudio da Audiência Pública realizada no dia 18.09.2010, em Porto Velho, para discussão acerca do licenciamento ambiental das linhas de transmissão Porto Velho-Araraquara, do Sistema Interligado Nacional (SIN).

Solicitamos análise e retorno com a informação quanto à possibilidade de atendimento do pleito, observando-se o prazo estabelecido.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
 César Luiz da Silva Guim
 Superintendente Estadual
 Portaria nº 923/08
 IBAMA - RO

Ao ESTAGIÁRIO

Bruno, # 0019
BRUNO

Para solicitar junto
Ao Alvaro e usbo,
com resposta.

25.11.17

Jana

Maira Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA



IBAMA - MMA
Brasão do IBAMA/RO
Em 08 / 11 / 10
Número de processo nº 2409

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DOS OFÍCIOS DA TUTELA COLETIVA - 6º OFÍCIO

Folha nº 1084
Proc. nº 328/09
Rubrica

OFÍCIO N. 0557/2010/MPF/PR-RO/SETC - 6º OFÍCIO - 4º CCR.

Porto Velho/RO, 25 de outubro de 2010.

Ao Senhor César Luiz da Silva Guimarães,
Superintendente do IBAMA no Estado de Rondônia,
Av. Governador Jorge Teixeira, 3559 - Costa e Silva,
Porto Velho - Rondônia.

Referência: ICP n. 1.31.000.001218/2010-30.
(Favor, ao responder fazer referência ao procedimento em epígrafe).

Senhor Superintendente,

A fim de instruir os autos em epígrafe, que tem por objeto "Acompanhar o processo de licenciamento ambiental do empreendimento denominado Linha de Transmissão de 500 KV, Coletora Porto Velho-Araraquara nº 2, que vai interligar as usinas Santo Antônio e Jirau ao Sistema Interligado Nacional (SIN).", sob a condução desta Procuradoria, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 8º, II, da Lei Complementar n. 75/93, e no prazo de 10 (dez) dias úteis, que encaminhe a esta Procuradoria cópia do áudio da audiência pública realizada no dia 18.09.2010, nesta Capital.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores informações.

Nmas
NÁDIA SIMAS SOUZA
Procuradora da República

IBAMA/CABINETE
Data de Entrada

Em 09/11/10

Almeida
Aline

Processo nº 2509 Série nº 2215

EM BRANCO

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-3216-3369

NORTE BRASIL
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

ESTAÇÃO
Estação Transmissora de Energia S.A.

Folha nº	1085
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Brasília, 26 de fevereiro de 2010
Co-DT- 008/2010

Ilmo. Sr.
PEDRO ALBERTO BIGNELLI
Diretor de Licenciamento Ambiental - DILIC
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SAIN, Av. L4, Norte, Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar
70800-200 - Brasília-DF

A/C.: **Guilherme de Almeida**
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica - CGENE

Ref.: Licenciamento Ambiental da Linha de Transmissão Coletora Porto Velho-Araraquara 2, nº 02,
Corrente Contínua ± 600 kV e Estações Conversoras (Lotes C e G)
Processo Nº 02001.000328/2009-98

Ass.: Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)
Entrega do segundo Bloco de Informações.

Prezados Senhores,

Conforme acordado com o IBAMA; em reunião realizada na sede do IBAMA no dia 08/01/2010,
onde foi apresentado o cronograma detalhado do licenciamento ambiental dos empreendimentos do
sistema de transmissão associado ao Rio Madeira, estamos encaminhando os documentos acordados
que fazem parte da segunda entrega referente ao EIA em questão:

2.1 *Procedimentos do Licenciamento e Legislação*

3.6.1 *Levantamento de Dados*

3.6.2 *Definição das Áreas de Influência*

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

[assinatura]
José Orlando Cintra
Diretor Técnico

A CGENE
Em 09/03/10
[assinatura]

PROCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 1.438
DATA: 01/03/10
RECEBIDO:

[assinatura]

De ordem CGENE
à Coord.

~~Agda~~ 02/03/10
Agda Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC

A TRP Claudia,

el anexar ao processo

Em 20/03/11,

André Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/DICGENE/DILIC/BAMA



02001.011986/11-20

Fólia nº	1086
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF. CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1290 - Fax: (61) 3316-1178

Memorando nº 50 /2011/COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de março de 2011

AO: Luciano de Meneses Evaristo – Diretor de Proteção Ambiental

ASSUNTO: Solicitação de autuação por prestação de falsa informação no processo de licenciamento ambiental das Linhas de Transmissão + - 600 kv CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 1 e nº 2

Senhor Diretor,

1. Solicitamos que seja realizada a autuação das empresas INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A. e NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., responsáveis pelo licenciamento das Linhas de Transmissão + - 600 kv CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 1 e nº 2; e BIOCEV SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA, empresa de consultoria ambiental responsável pela elaboração de parte dos estudos ambientais, face à produção e apresentação ao Ibama de informação falsa nos processos de licenciamento ambiental nº 02001.000326/2009-07 e nº 02001.000328/2009-98, conforme explicitado nas Notas Técnicas nº 002/2011 e nº 017/2011 (cópias em anexo).
2. Seguem os dados das empresas:

Empreendedor: INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.

CNPJ: 10.562.611/0001-87

Endereço: Rua Lauro Muller, nº 116 – Salas 2601/2608 - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.290-160

Fone: (21) 3923-0092

CTF n.º: 4034860

Dirigente: ANDRÉ FERREIRA DA COSTA

CPF: 523.116.436-49

CTF n.º: 4022842

Empreendedor: NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 09.625.321/0001-56

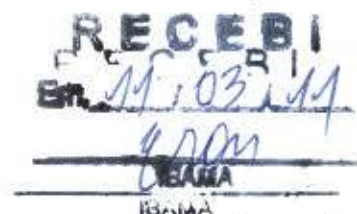
Endereço: Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-040

Fone: (21) 3216-3300

CTF n.º: 4908598

Dirigente: LUCIANO PAULINO JUNQUEIRA

CPF: 092.336.796-91



Luciano

CTF n.º: 878025

Empreendedor: BIOCEV SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ: 07.080.828/0001-46

Endereço: Rua Teixeira Mendes 220, sala 203, Cidade Jardim – Belo Horizonte/MG,
CEP: 30380-170

Fone: (31) 3293-5163

CTF n.º: 994767

Dirigente: CARLOS EDUARDO ALENCAR CARVALHO

CPF: 035.689.296-43

CTF n.º: 324622

3. Para fins de instrução processual, encaminhamos ainda em anexo cópia dos seguintes documentos:
- Relatório da BIOCEV datado de 03/09/2010;
 - Relatório de Vistoria de 14/10/2010;
 - Relatório do Levantamento de Fauna Terrestre – Segunda Campanha (Estação Seca) de 08/11/2010 e;
 - Relatório de Vistoria de 10/01/2011.

Atenciosamente,

André de Lima Andrade

ANDRÉ DE LIMA ANDRADE

Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Aderaldo Bueno, 199
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax.: 21-3216-3369

NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

ESTAÇÃO

Estação Transmissora de Energia S.A.

Folha nº	2087
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Rio de Janeiro, 12 de março de 2010.
Co-DT - 010/2010

MMA - IBAMA

Documento:

02001.000996/2010-59

Data: 19.03.2010

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - CGENE - DILIC
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
70.800-200 - Brasília - DF

Atenção: Sr. Guilherme de Almeida

Assunto: Processo IBAMA: 02001.000328/2009-98
LT 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 02

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 02, estamos respondendo ao ofício de nº 026/2010 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, de 12/02/2010.

Com esse propósito, encaminhamos a revisão do primeiro bloco de informações do EIA/RIMA contendo as assinaturas dos responsáveis pelos estudos, dos coordenadores e técnicos que participaram da equipe e a nova versão da figura 3.4-4, com legenda.

Nesta oportunidade nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,


José Oriando Cintra
Diretor Técnico
Fone/Fax: (61) 3327-3555

De ordem EGENE

à Coend



24/03/11

Agda Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC

A TRP Claudia,

Para anexar ao processo
e verificar se as infor-
mações citadas foram
apresentadas.

Em 24/03/11,

André Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/BAMA



SIPAR - Ministério da Saúde
Registro Número:
25000-04291512011-84

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde Bl. G Sobreloja
Telefones: (61)3315 3640/3315 3277
CEP: 70.058-900 Brasília - DF

Folha nº	1088
Proc. nº	328/09
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

Ofício Circular 008 DEVEP/SVS/MS

Brasília, 26 de março de 2011

A Sua Senhoria, a Senhora
Gizela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
IBAMA - Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF
70.818-900 – Brasília DF

Assunto: Relatório de Vistoria da Execução do Plano de Ação para o Controle da Malária da Linha de Transmissão 230 KV Porto Velho (Circuitos 1 e 2) e subestação Coletora 500/230 KV Porto Velho

Senhora Diretora,

1. Envio em anexo o Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação para o Controle da Malária da Linha de Transmissão 230 KV Porto Velho (Circuitos 1 e 2) e Subestação Coletora 500/230 KV Porto Velho, em cumprimento à Portaria 47, de 29 de dezembro de 2006.
2. Para informações adicionais, favor entrar em contato com a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária – CGPNM, pelo telefone: (61) 3315 3353.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Carla Magda A. S. Domingues
Diretora de Vigilância Epidemiológica
Substituta

MMA - IBAMA
Documento:
02001.013587/2011-01

Data: 17/03/2011

De Celam ao COEN/D

Em: 18/03/11

Gumond

À trap Claudia,

pl análise.

Em 18/03/11,

André Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/DIGENER/DILIC/BAMA

PORTARIA MS/SVS/Nº 47/2006 - ANEXO VII

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO PARA O CONTROLE DA MALÁRIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO 230 KV
PORTO VELHO (CIRCUITOS 1 E 2) E SUBESTAÇÃO COLETORA 500/230KV PORTO VELHO

NOME DO EMPREENDEDOR: Porto Velho Transmissora de Energia S.A.

PERÍODO DA VISTORIA: 02 de março de 2011

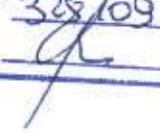
Nº DA VISTORIA: CGPNCM nº 001/2011

Introdução

O acompanhamento do Plano de Ação para o Controle da Malária está respaldado pela Resolução do CONAMA nº. 286/2001, como também, pela Portaria da SVS/MS nº. 47/2006. As atividades acompanhadas constam no documento Plano de Ação para o Controle da Malária da Linha de Transmissão 230 KV Porto Velho (Circuitos 1 e 2) e Subestação Coletora 500/230 KV Porto Velho, e compõem as condicionantes da Licença de Instalação nº 717/2010-IBAMA.

O referido documento foi elaborado a partir da vistoria realizado no dia 02 de março de 2011, tendo a presença da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho-RO (SEMUSA), da Agência de Vigilância em Saúde de Rondônia (AGEVISA), da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS) e do empreendedor. É importante destacar os esforços que as instituições envolvidas vêm despendendo para realização das atividades. A SEMUSA, principal executora do Plano, e o empreendedor estão desenvolvendo ações que reduzam a incidência da malária no município, a partir das ações constantes no PACM.

O presente acompanhamento objetivou verificar a execução das atividades recomendadas no PACM e apresentar propostas para solução dos itens pendentes.

Folha nº	1089
Proc. nº	328/09
Rubrica	

EM BRANCO

ATIVIDADES CONSTANTES NO PACM	CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE			OBSERVAÇÕES
	EXECUTADA	EM EXECUÇÃO	NÃO EXECUTADA	
1 DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO				
1.1. Estruturar a rede de diagnóstico e tratamento da malária para atender ao déficit atual e ao previsto aumento da demanda.		X		<ul style="list-style-type: none"> • Doação de terreno para a construção de laboratório de diagnóstico da malária, pela comunidade da localidade Colônia Viçosa (Porto Velho). • Iniciada a contratação, pelo empreendedor, da empresa que irá construir o laboratório de acordo com especificações da SEMUSA. • A partir de convênio entre a SEMUSA e o empreendedor, um agente realiza o inquérito dos trabalhadores no canteiro de obras, em um período semanal.
1.2. Intensificar a busca ativa por portadores febris no canteiro de obras		X		
1.3. Intensificar a busca ativa por portadores febris na comunidade	X			<ul style="list-style-type: none"> • O empreendedor contratou profissionais para realizar atividades de vigilância na comunidade da Área de Influência do empreendimento, que compõem o quadro de Recursos Humanos da SEMUSA, pelo período que durar a fase de

EM BRANCO

<p>1.4. Realizar exames por gota espessa, mensalmente, para detectar precocemente o agravo nos trabalhadores do canteiro.</p>	X		<p>instalação do mesmo.</p> <ul style="list-style-type: none"> O empregador realizou em janeiro de 2011, inquérito de 50% dos trabalhadores do canteiro (100 exames), todos com resultados negativos para malária. Não foi informado sobre a realização de exames em trabalhadores durante o período de admissão e demissão.
<p>1.5. Orientar os trabalhadores do empreendimento sobre as unidades de referência para diagnóstico e tratamento</p>	X		<ul style="list-style-type: none"> Os trabalhadores são orientados a buscar o CEMETRON para realizar exames de diagnóstico. O empregador deve orientar os trabalhadores a procurarem um posto de diagnóstico mais próximo para realizar os exames para malária. Essa procura pelo posto mais próximo reduz o tempo entre o sintoma e o tratamento adequado, e não sobrecarrega o CEMETRON.
2. ENTOMOLOGIA E CONTROLE VETORIAL			
<p>2.1. Intensificar as medidas de controle vetorial na área do canteiro de obras e área de influência direta do empreendimento</p>	X		<ul style="list-style-type: none"> Realizadas três campanhas de coleta de vetores, conforme solicitado pela SVS. A última campanha foi realizada em janeiro de 2011 e

7-00000
7-00000
7-00000

EM BRANCO

				<p>relatório está sendo elaborado para entrega à SVS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A SEMUSA realiza atividades de termonebulização na área do canteiro de obras, quando é feita a supressão vegetal e quando solicitado pelo empreendedor. • As atividades de termonebulização não devem ser uma rotina no canteiro de obras, visto que o empreendedor realiza outras atividades de controle vetorial. Além disso, o horário de trabalho no canteiro não coincide com o horário de atividade do vetor. Recomenda-se que a termonebulização seja realizada em caso de surto no canteiro, seguindo o preconizado pelo Ministério da Saúde
<p>2.3. Providenciar o telagem de portas, janelas nas instalações do canteiro de obras</p>	X			<ul style="list-style-type: none"> • O empreendedor adquiriu telas impregnadas com inseticidas. • Todos os refeitórios apresentam telas em suas janelas.
<p>3. EDUCAÇÃO EM SAÚDE</p>				
<p>3.1. Realizar ações de educação em saúde e mobilização social para sensibilizar as</p>			X	<ul style="list-style-type: none"> • O empreendedor não apresentou nenhuma ação realizada diretamente com a comunidade da

EM BRANCO

populações locais e migrantes sobre a doença e medidas de prevenção e controle				<p>área de influência do empreendimento, como consta no PACM</p>
<p>3.2. Elaborar instrumentos técnicos didáticos e pedagógicos para o desenvolvimento de ações de educação em saúde e mobilização social, sobre malária, voltados para os diversos públicos, como: gestores, técnicos, instituições de controle social, escolas, empreendedores e população</p>		X		<ul style="list-style-type: none"> O empreendedor deve rever o material referente às informações sobre malária distribuídos aos trabalhadores. O material contém informações incorretas sobre a prevenção do vetor, bem como sua distribuição geográfica. As informações do material referem-se à DENGUE e não MALÁRIA. É realizada, em conjunto com a SEMUSA, oficinas no canteiro sobre as endemias tropicais (malária, dengue, febre amarela), entre outros.
4. RECURSOS DISPONIBILIZADOS				
<p>4.1. Contratação de profissionais de saúde para manutenção da vigilância e controle da malária e realização de atividades de vigilância entomológica e controle vetorial nas áreas de influência do empreendimento</p>	X			<ul style="list-style-type: none"> O empreendedor já contratou: 01 médico infectologista 01 microscopista 04 agentes de controle de endemias
<p>4.2. Aquisição de equipamentos e insumos para diagnóstico e tratamento e para controle vetorial, doados à SEMUSA.</p>	X			<ul style="list-style-type: none"> O empreendedor já doou para a SEMUSA os seguintes equipamentos e insumos: 04 motocicletas 02 microscópios bacteriológicos

Folia n°	1093
Proc. n°	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

EM BRANCO

				<ul style="list-style-type: none"> • 01 bomba para ações de termonebulização • Insumos de laboratório para diagnóstico.
5. VIGILÂNCIA DA MALÁRIA				
5.1. Notificar e investigar corretamente o local provável de infecção por malária nos trabalhadores do canteiro		X		<ul style="list-style-type: none"> • Nenhum trabalhador do canteiro apresentou casos positivos de malária até o momento.
5.2. Notificar e investigar corretamente o local provável de infecção por malária na população da área de influência do empreendimento			X	<ul style="list-style-type: none"> • O empreendedor não possui a informação da comunidade. • Recomenda-se à SEMUSA que repasse as informações ao responsável pela análise epidemiológica para que o empreendedor possa incluir essas análises em seus relatórios.

Conclusão

O empreendedor está realizando as atividades propostas no Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM), entretanto alguns pontos devem ser observados:

- As atividades de termonebulização não devem ser uma rotina no canteiro de obras, visto que o empreendedor realiza outras atividades de controle vetorial. Além disso, o horário de trabalho no canteiro não coincide com o horário de atividade do vetor. Recomenda-se que a termonebulização seja realizada em caso de surto no canteiro, seguindo o preconizado pelo Ministério da Saúde.
- Informar à SVS se nos exames de admissão e demissão consta a realização de gota espessa. O empreendedor só relatou o inquérito mensal.
- Não manter o CEMETRON como laboratório de diagnóstico de referência para os trabalhadores do empreendimento. O empreendedor deve orientar os trabalhadores a procurarem um posto de diagnóstico mais próximo para realizar os exames para malária. Essa procura pelo posto

Folha nº	1094
Proc. nº	328/09
Rubrica	

EM BRANCO

mais próximo reduz o tempo entre o sintoma e o tratamento adequado, e não sobrecarrega o CEMETRON.

- As ações de Educação em Saúde devem ser revistas, pois muitas informações repassadas aos trabalhadores estão incorretas. Sugere-se que o empreendedor entre em contato com a SEMUSA, com a AGEVISA ou com a SVS para que possa elaborar melhor o material repassado.
- O empreendedor deve elaborar ações de educação em saúde junto à comunidade da área de influência direta da Linha de Transmissão, em conjunto com a SEMUSA.
- Quando o laboratório de diagnóstico a ser construído na localidade de Colônia Viçosa estiver em funcionamento, o microscopista contratado pelo empreendimento, ou outro microscopista do quadro do município, deverá ser alocado no mesmo.
- O empreendedor deverá encaminhar à SVS onde o médico e os agentes contratados estão atuando no município.

Brasília, 14 de março de 2011.


Shella Rodrigues Rodovalho

Técnica/CGPNCM



Pablo Sebastian Tavares Amaral

Técnico/DSAST

De acordo.
Em 14/03/2011


Edmar Cabral da Silva
Coordenador Geral do PNCM - Substituto

Folha nº 2095
Proc. nº 328/09
Rubrica [Signature]

EM BRANCO



MMA - IBAMA
Documento:
02001.013606/2011-91

Data: 18/03/2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SBN, Edif. Palácio do Desenvolvimento, 18º andar
70.057-900 Brasília/DF
(61) 3411.7124 www.incra.gov.br

Folha nº	1096
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Ofício nº 2009/2011-GAB

Brasília, 18 de março de 2011.

A Senhora
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA
SCEN – Trecho 02, Ed. Sede do IBAMA
CEP 70.670-350 Brasília – DF

Assunto: **Ofício n.º 1043/2010 – DILIC/IBAMA, de 18 de outubro de 2010.**

Senhora Diretora,

1. Refiro-me aos termos do expediente em epígrafe, no qual Vossa Senhoria solicita informações a respeito das comunidades quilombolas Buriti, Tingá (Barra do Bugres) e Baús (Acorizal), localizadas na região das Linhas de Transmissão Porto Velho – Araraquara 2, n.º 2.
2. Em atenção ao pleito, após consulta à Superintendência Regional do Incra no Estado de Mato Grosso – SR(13)/MT, informo que as comunidades acima mencionadas encontram-se com os seus respectivos processos administrativos em fase inicial, conforme descritivo abaixo:

Comunidades	Município	Número de Processo	Coordenador UTM
Baús	Acorizal	54240.005235/2005-15	575.548 E, 8.315.923 N
Buriti Fundo	Barra do Bugres	54240.002149/2007-12	497.080 E, 8.319.447 N
Tinga	Barra do Bugres	54240.002145/2007-26	497.080 E, 8.319.477 N

Atenciosamente,


FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

De ordem à COEND

Em: 18/03/11

Quinze

A TRP Claudia,

et conhecimento e

controle.

Em 24/03/11,

André Andrade

André Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/GENE/DILIC/BAMA

ESTAÇÃO

Estação Transmissora de Energia S.A.

Brasília, 21 de março de 2011.
Co-PR-531/2011

MMA - IBAMA
Documento:
02001.013622/2011-84

Folha nº	1097
Proc. nº	328/09
Rubrica	

Data: 21 03 2011

Ilmo. Sr. Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - DILIC/IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02, Ed. Sede, Bloco A
CEP: 70.818-900 - Brasília - DF

Referência: Licenciamento Ambiental da Estação Retificadora nº 01 Corrente Alternada/Corrente Contínua, 500/±600kV, localizada na SE Coletora Porto Velho - RO e da Estação Inversora nº 01 Corrente Contínua/Corrente Alternada, ±600/500kV, localizada na SE Araraquara 2 - SP, associadas ao Projeto de Interligação Elétrica Porto Velho - Araraquara (Lote C)

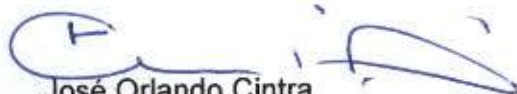
Assunto: Carta 78/2011 - BNDES AIE/DEENE - Informações acerca do Licenciamento Ambiental do Lote C.

Prezado Senhor,

Anexo, enviamos carta 78/2011 - BNDES AIE/DEENE, de 14 de março de 2011, onde o BNDES solicita a manifestação expressa do IBAMA sobre o processo de licenciamento ambiental prévio e de instalação (LP e LIs) para concluir a análise do projeto de apoio financeiro para a implantação da Estação Retificadora nº 01 Corrente Alternada/Corrente Contínua, 500/±600kV, localizada na SE Coletora Porto Velho - RO e da Estação Inversora nº 01 Corrente Contínua/Corrente Alternada, ±600/500kV, localizada na SE Araraquara 2 - SP, associadas ao Projeto de Interligação Elétrica Porto Velho - Araraquara (Lote C).

Acreditamos que o parecer que suportou a emissão das Licenças de Instalação nº 748/2010 e nº 749/2010 possa esclarecer os questionamentos do BNDES.

Atenciosamente,



José Orlando Cintra
Diretor Presidente

De acordo com a COFNU

Em: 22/03/11

Dumond

À CGENE,

Retorno, para atendi-

mento, uma vez que

o processo encontra-se

sob sua guarda.

Em 24/03/11,

André Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/CGENE/DILIC/BAMA

A COFNU

P/ Junter ->

processo do lote C

23/03/11


Ariane Rafael Arreola de Que.
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

Carta 78/2011 - BNDES AIE/DEENE

Rio de Janeiro, 14 de março de 2011.

Ao Sr. José Orlando Cintra
Diretoria Técnica
Estação Transmissora de Energia S. A.
SCN Quadra 05 Bloco A nº 50 Sala 219- Brasília Shopping
CEP 70715-900- Brasília- DF
A/C: José Orlando Cintra

Assunto: Informações acerca do licenciamento ambiental do Lote C

Prezado Senhor,

Fazemos referência à análise do apoio financeiro do BNDES para a implantação de uma Estação Retificadora de corrente alternada em 500 kV para corrente contínua em ± 600 kV, com capacidade para 3.150 MW, localizada na subestação Coletora Porto Velho, em Rondônia, e uma Estação Inversora de corrente contínua em ± 600 kV para alternada em 500 kV, com capacidade para 2.950 MW, localizada na subestação Araraquara 2, em São Paulo, que possibilitarão a transmissão de energia de Porto Velho, RO, até Araraquara, SP, em corrente contínua, relativo ao Lote C da Interligação Porto Velho-Araraquara.

Informamos que, para a conclusão da análise dos aspectos ambientais referentes a este Projeto, entendemos ser necessário a manifestação expressa, por parte do IBAMA, a fim de esclarecer o processo de licenciamento ambiental prévio e de instalação, cujas licenças já foram expedidas, bem como confirmar a tramitação das licenças subseqüentes.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Edmar da Cunha Raimundo
Chefe de Departamento Substituto AIE/DEENE

EM BRANCO

Rio de Janeiro, 22 de março de 2011.

Co 036/2010

MMA - IBAMA

Documento:

02001.013640/2011-66

Data: 22 03 2011

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2

Edifício Sede do IBAMA – Bloco A – Térreo

Brasília – Distrito Federal

At. André de Lima Andrade

Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Ref.: Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2

Processo IBAMA nº 02001.000328/2009-98

Compensação Ambiental

Senhor Coordenador,

No âmbito do licenciamento ambiental da LT 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2, da solicitação de licença de instalação do empreendimento, e em atendimento ao disposto na Licença Prévia nº 383/2010 e Parecer nº 104/2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, vimos por meio desta encaminhar o Relatório de Prospecção Exocárstica, de Março de 2011, que diagnosticou o eixo da diretriz da LT quanto a suscetibilidade litológica para a ocorrência de cavidades naturais subterrâneas.

Atenciosamente,



José Orlando Cintra

Diretor Técnico

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

De ordem do Conselho

Em: 22/03/11

Diomara

A srta Claudia,

pl análise, em conjunto

da equipe.

Em 24/03/11,

André Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/DIC/GENE/DILIC/IBAMA

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax.: 21-3216-3369

NORTE BRASIL

Norte Brasil transmissora

ESTAÇÃO

Estação Transmissora de Energia S.A.

Folha nº	1100
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>CK</i>

Rio de Janeiro, 22 de março de 2010.
Co-DT - 011/2010

MMA - IBAMA
Documento:
02001.001123/2010-63

Data: 24/03/10

Ilmo. Sr.

PEDRO ALBERTO BIGNELLI

Diretor de Licenciamento Ambiental - DILIC

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SAIN, Av. L4, Norte, Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar
70800-200 - Brasília-DF

A/C.: **Guilherme de Almeida**

Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica - CGENE

Ass.: Licenciamento Ambiental da Linha de Transmissão Coletora Porto Velho-Araraquara 2, nº 02, Corrente Contínua ± 600 kV e Estações Conversoras (Lotes C e G)

Processo: 02001.000328/2009-98

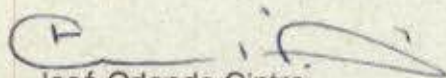
Conforme acordado com o IBAMA; em reunião realizada na sede do IBAMA no dia 08/01/2010, onde foi apresentado o cronograma detalhado do licenciamento ambiental dos empreendimentos do sistema de transmissão associado ao Rio Madeira, estamos encaminhando os documentos acordados que fazem parte da terceira entrega referente ao EIA em questão:

3.5 - Estudo e Análise Comparativa de Alternativas Locacionais

3.6.3 - Caracterização dos Aspectos do Meio Físico

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



José Orlando Cintra

Diretor Técnico

Fone/Fax: (61) 3327-3555

À COEND

De ordem da Assessoria
da ILSC.

Em 26/03/10

Mscottu

À TRP Claudia
Pl. saneamento e
controle.

Em 30/03/11

André Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.:(061) 3316.1292; Fax: (061) 3307.1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

MMA - IBAMA
Documento:
02001.016065/2011-53

Data: 30/03/11

Ofício nº 286/2011/DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de março de 2011.

Ao Senhor,
JOSÉ ORLANDO CINTRA
Diretor Presidente

Estação Transmissora de Energia S/A.
SCN Quadra 05, Ala Norte, sala 219 Brasília Shopping
70.715-900 - Brasília/DF Fone: (61)3425.3385 Fax: (61)34215.3386

Assunto: Licença de Instalação nº748/2010 e Licença de Instalação nº749/2010
Ref: Co-PR-531/2011

Senhor Diretor,

1. Em atendimento à demanda apresentada na referida correspondência vimos por deste informar que este Ibama emitiu a Licença de Instalação nº748/2010 referente à Estação Inversora nº01 Corrente Contínua/Corrente Alternada 600/500kV localizada na SE Araraquara 2 e a Licença de Instalação nº749/2010 referente à Estação Retificadora nº01 Corrente Alternada/Corrente Contínua localizada na SE Porto Velho.

2. A autorização de instalação dos referidos empreendimentos foi embasada no Parecer Técnico nº085/2010/COEND/CGENE/DILIC/IBAMA. Considerando que as Subestações Araraquara e Porto Velho, sítio de implantação das Estações, já havia sido objeto de licenciamento prévio e de instalação – Licença de Instalação nº704 e 706/2010, não foi necessário efetuar novamente a fase de licenciamento prévio, procedendo diretamente a fase de licença de instalação.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

FAX TRANSMITIDO EM:
30/03/11
ÀS 16:40H
RESPONSÁVEL:
[assinatura]
FAX Nº:

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

Anexo: Licença de Instalação nº748/2010
Licença de Instalação nº749/2010
Parecer Técnico nº085/2010/COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Norte Brasil Transmissora de E.
Av. Embaixador Abelardo Bue
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax.: 21-3216-3369

MMA - IBAMA
Documento:
02001.027526/2011-13

Data: 24/05/11

NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

ESTAÇÃO

Estação Transmissora de Energia S.A.

Folha nº	1102
Proc. nº	328/09
Rubrica	

Brasília, 23 de maio de 2011.
Co-DT-028/2011

Ao
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco B
70.800-200 – Brasília – DF

Em atenção: Sr. André de Lima Andrade
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Assunto: Processo IBAMA nº 02001.000328/2009-98
LT 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, N° 02
Protocolo de documento (1 via impressa e 1 CD) para a solicitação de ASV

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando o documento final de Atendimento ao Termo de Referência (TR) do Inventário Florestal, emitido pelo IBAMA, e às reuniões realizadas com a Equipe Técnica do DILIC/COEND. Dessa forma, vimos solicitar a Vossa Senhoria a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), necessária à implantação do empreendimento.

Permanecemos à inteira disposição de Vossa Senhoria para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



José Orlando Cintra
Diretor Técnico
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
(61) 3327-3555

Anexo: o citado.

De ordem à Central

Em: 25/05/11

Diomene

Δ TRF Claudia,

Para aguardar

finalização do lote

P. para início da

análise.

Em 25/05/11,

André Andréol

André de M. Andrade
Coordenador de T. e D. e D. e D.
COENDEC, BEL. MICHIGAMA

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº199 – 3º and.
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax.: 21-2421-5518

NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

ESTACÇÃO

Estação Transmissora de Energia S.A.

Folha nº	1103
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

BIOCEV
Meio-Ambiente

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2011.
Co 061/2011

MMA - IBAMA

Documento:

02001.029523/2011-14

Data: 09/06/11

AO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA
SCEN-Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A – Térreo, Brasília-DF. CEP 70.818-900.

A/C: Ilmo Sr. André de Lima Andrade
Coordenador Geral de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Ref.: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº. 2
Autorização nº 69/2011, processo 02001.009599/2009-17.

Ass.: Relatório da reamostragem do módulo MN1 relativa à 2ª campanha de fauna.

Prezado coordenador,

No âmbito do processo de licenciamento da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº. 2, encaminhamos, em anexo, 1 (uma) via impressa e 1 (uma) em meio digital do Relatório BMA-LTPVA-NB-FT-RT-02, referente à reamostragem do levantamento de fauna da LT Porto Velho – Araraquara 2, nº. 2 no módulo MN1, durante a estação seca.

Colocamos-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

José Orlando Cintra
Diretor Técnico
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

[assinatura]
SERVIÇOS de Meio Ambiente S.A.
Eduardo Pio Mendes de Carvalho Pini
Eng. Ambiental - CRBA 82152/07
Diretor Financeiro

De ordem do General

Em: 10/06/11

Guarabira

ESTACAO

À TRF Claudia,

Pl análise em conjunto

da equipe.

Em 13/06/11,

André Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/CGENE/DILIC/BAMA

Folha nº 2504
Proc. nº 328/09
Rubrica

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2011

Co-DT-029/2011

Ao

**IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis**

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
70.800-200 – Brasília – DF

Em atenção: Sr. André de Lima Andrade
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Assunto: Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, N°02. Atendimentos das demandas do Seminário realizado para discussão do PBA e Condicionantes da LP 380/2010, ocorrido entre 29 e 31/03/2011.

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo documento com os atendimentos das demandas que surgiram durante o Seminário realizado para discussão do PBA e Condicionantes da LP 380/2010, ocorrido entre 29 e 31/03/2011.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,



José Orlando Cintra
Diretor Técnico
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Anexo: o citado

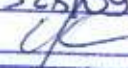
MMA - IBAMA
Documento:
02001.030432/2011-21

Data: 10/06/2011

De ordon à Canal

Em: 13/06/11

Guimond

Folha nº 1105
Proc. nº 328/09
Rubrica 

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2011.

Co-DT-030/2011

Ao

**IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis**

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
70.800-200 – Brasília – DF

Em atenção: Sr. André de Lima Andrade
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Assunto: Processo IBAMA nº 02001.000328/2009-98
LT 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2
Protocolo de documento complementar à solicitação de ASV

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando o **Quadro 10.1-1**, com informações sobre a supressão de vegetação nos acessos à torres inseridas em fragmentos de vegetação, em caráter complementar ao Atendimento ao Termo de Referência (TR) do Inventário Florestal, emitido pelo IBAMA, e às reuniões realizadas com a Equipe Técnica da DILIC/COEND.

Aproveitando a oportunidade, também estão sendo encaminhadas cinco folhas (26/58, 48/58, 49/58, 50/58 e 58/58) da Carta-Imagem de Acesso às Torres, Supressão e Estado de Conservação da Vegetação Interceptada, na escala 1:50.000, para que, gentilmente, sejam substituídas pelas folhas de mesmo número, no conjunto foi protocolado em 24/05/11, por meio do Ofício Co-DT-028/2011.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos adicionais que fizerem necessários.

Atenciosamente,



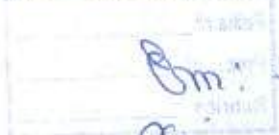
José Orlando Cintra
Diretor Técnico
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

IMA - IBAMA
Documento:
02001.030431/2011-87

Data: 10/06/2011

Anexo: o citado

De ordem à Personel



Em: 13/06/11

Cláudio

À TRP Cláudia,

El análise, em conjunto

da equipe.

Em 13/06/11,

André Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Física, Nuclear e Dutos
COENIC/GENE/DILICIBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Folha nº 1106
Proc. nº 328/09
Rubrica



NOTA INFORMATIVA Nº ⁴² 12010-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Ao Coordenador: Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - CGENE

Assunto: Abertura de processo específico para os empreendimentos da Estação Transmissora de Energia S.A., desvinculando-os do Processo nº 02001.000328/2009-98

Processo: 02001.000328/2009-98

Data: 07/07/2011

Prezado Coordenador,

A Estação Transmissora de Energia S.A. (ETE) é responsável pelo conjunto de empreendimentos integrantes do Lote C, do Leilão da Aneel 07/2008, que são:

- o Estação Retificadora nº 01 Corrente Alternada/Corrente Contínua, 500/±600 kV, na SE Coletora Porto Velho; a linha do eletrodo e o eletrodo de terra.
- o Estação Inversora nº 01 Corrente Contínua/Corrente Alternada, 500/±600 kV, na SE Coletora Araraquara 2; a linha do eletrodo e o eletrodo de terra.

Até o presente momento, o licenciamento ambiental dos empreendimentos supracitados estão sendo analisados no âmbito do Processo nº 02001.000328/2009-98, em conjunto com o empreendimento - Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2 (Lote G do Leilão ANEEL nº 07/2008), cujo empreendedor é empresa Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Serve a presente Nota Informativa subsidiar a decisão da necessidade da abertura de processo específico para os empreendimentos da Estação Transmissora de Energia S.A., desvinculando-os do Processo nº 02001.000328/2009-98, considerando que:

1. A Estação Transmissora de Energia foi adquirida na sua totalidade pela Eletrobras Eletronorte, não possuindo qualquer vínculo com a Norte Brasil;
2. As Estações Retificadora e Inversora estão associadas à Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 1 e não com a da Norte Brasil;
3. Os cronogramas para a entrada em operação comercial dos empreendimentos do Lote C e G são diferentes;
4. O Ibama já emitiu Licenças de Instalação específicas para as Estações Retificadoras e Inversoras; e

André

5. Os lotes estão sendo analisados no Ibama separadamente.

Diante das informações apresentadas, entende-se que a separação dos processos dará maior celeridade aos processos de licenciamento ambiental dos lotes C e G, além de proporcionar uma maior organização dos mesmos.

Cabe ressaltar que, o Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental e o Plano Básico Ambiental foram elaborados considerando os empreendimentos dos Lotes C e G.

É a Informação.

Em 08/07/11,

André Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COENDE/GENE/DILIC/IBAMA

De acordo 09/07/11

Adriano Rafael Arraújo de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
COENDE/GENE/DILIC/IBAMA



Folha nº 1107
Proc. nº 328/09
Rubrica

Folha nº 1399
Proc. nº 328/09
Rubrica

	Referência Ata da Reunião	Data de Emissão 29.03.2011	Folha 1/7
Finalidade da Reunião: Seminário para discussão dos Programas Ambientais apresentados no PBA e atendimento às condicionantes da Licença Prévia nº 380/2010			
Local de Realização: Escritório de Representação de Brasília – FURNAS - Sala de Reunião 02	Data 29.03.2011	Hora 09h20	
Emitida por: Escritório de Representação de Brasília – FURNAS		ERB.P	
Nome dos Participantes			
1. Renata Stopiglia – CAM			
2. Claudia Barros – Ibama			
3. Felipe Araujo – Ibama			
4. Ivan Telles – CAM			
5. Edson Nomiyama – CAM			
6. Romeu Haik – IE Madeira			
7. Ayuni Sena – Ibama			
8. Mariana Penido – Ibama			
9. Wagner Muniz – Ibama			
10. Thiago Costa – Ibama			
11. Osni Campos – IE Madeira			
11. Ricardo Felix Cardoso – IE Madeira			
12. Andre Costa – IE Madeira			
13. Samuel Carloni – Norte Brasil			
15. Rodrigo Alvarenga – Biocev			
16. Antonio Dirceu Guimarães Machado – IE Madeira			
17. Rene Santos – IE Madeira			
18. Jose Orlando Cintra – Norte Brasil			
19. Sidney Santana Neto – Norte Brasil			
20. Silvio Toledo – Furnas			
21. Jose Silveira – Norte Brasil			
22. Camila Barcelos – Norte Brasil			
23. Andre Mattos – Norte Brasil			
24. Elcio Terron – CAM			
25. Marli Prado – CAM			
26. Marcos Dertoni - Agrar			
27. Adriana Akemi – CAM			
28. André Lima - Ibama			

EM BRANCO

Folha nº	1400
Proc. nº	326/09
Rubrica	CA

ASSUNTOS TRATADOS

1. Sr Ivan Telles – CAM iniciou a reunião solicitando a apresentação dos Participantes.

2. Pontos do traçado que foram discutidos:

a) Ponto 1 – Rio Grande (Entre as torres 2289-1 a 2290-2)

Dúvida: localização da torre 2290-2 (terreno íngreme, em área de mata próximo a uma plantação)

b) Ponto 2 – Entre as torres 1842-1 e 1841-1

Dúvida: no lançamento de cabo devido a grotas

c) Ponto 3 – Torre 1833

d) Ponto 4 – Torre 1819-1

e) Ponto 5 – Torre 1817-3

Dúvida: reavaliar a localização da torre

f) Ponto 6 – Entre os vértices MV 41A e MV 42A

Dúvida: justificava da otimização neste trecho

g) Ponto 7 – Rio Araguaia (Entre as torres 1712-2 a 1714-2)

h) Ponto 8 – Serra da Petrovina

Dúvida: reavaliar a localização das torres

i) Ponto 9 – Serra São Vicente

j) Ponto 10 – Rio Cuiabá (Entre as torres 1296-2 e 1296-1)

k) Ponto 11 – Serra das Araras

l) Ponto 12 – Rio Paraguai

Dúvida: Por que o fim do paralelismo com a LT Caxipó-Jauru a partir do vértice MV 23A?

m) Ponto 13 – Torre 1132-1

Dúvida: Interferência com a pista de pouso

n) Ponto 14 – Rio Vermelho (Entre as torres 1107-2 a 1106-2)

o) Ponto 15 – Serra da Borda

p) Ponto 16 – Rio Suraré

q) Ponto 17 – Rio Galera

r) Ponto 18 – Rio Piolhinho

s) Ponto 19 – Rio Piolho

t) Ponto 20 – Rio Cabixi

u) Ponto 21 – Trecho da torre 544-1 a MV-8A.

Dúvida: justificava da otimização realizada neste trecho

Folha nº	1108
Proc. nº	326/09
Rubrica	CA

EM BRANCO

Folha nº	1401
Proc. nº	326/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

3. Sobre os pontos mencionados acima foram estabelecidos os seguintes procedimentos/encaminhamentos:

Áreas declivosas

- 3.1. deverão ser adotados dispositivos de controle de erosão provisórios, durante as obras, e definitivos pós obras;
- 3.2. para as Serras da Petrovina, São Vicente, das Araras e da Borda a IE Madeira deverá apresentar documento descritivo com o detalhamento dos processos construtivos, específicos para estes locais, bem como para os respectivos acessos. Caso não seja apresentado até a emissão da LI os trechos mencionados serão bloqueados para as obras até a apresentação das informações e apreciação pelo Ibama.

Folha nº	1109
Proc. nº	326/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Supressão de vegetação

- 3.3. A IE Madeira deverá apresentar os acessos para todas as áreas a serem desmatadas, ou seja, novos acessos. Qualquer alteração que seja necessária durante as obras deverá ser comunicada para aprovação do Ibama;
- 3.4. O Ibama enviará ao empreendedor relação de pontos a serem analisados quanto a otimização do traçado e/ou reposicionamento de torres em áreas vegetadas. A IE Madeira irá apresentar a análise realizada com antecedência, para a discussão durante a reunião do Inventário Florestal a ser agendada.

Área alagadas

- 3.5. Não serão construídos aterros em áreas úmidas. Nestes locais serão implementados procedimentos construtivos utilizando-se de pontes brancas ou estivas, que após a construção serão retiradas. Preferencialmente as obras nestas áreas deverão ocorrer nos períodos de seca.
- 3.6. Na travessia do rio Cuiabá, o traçado atravessa uma ilha fluvial. O Ibama acordou com o empreendedor que a supressão para a implementação da faixa de serviço na ilha será reduzida, de modo a minimizar o impacto.
4. Foi explicado o procedimento do lançamento do cabo entre as torres 1842-1 e 1841-1 (área da "grotta"). O empreendedor esclareceu que haverá supressão no trecho e o Ibama irá avaliar este cenário no âmbito da ASV.
5. O Ibama questionou a altura da torre 1132-1 (Pista de pouso). O empreendedor informou que houve um rebaixamento das torres deste trecho de forma a não interferir no cone de aproximação da pista.

EM BRANCO

Folha nº	3402
Proc. nº	326/09
Rubrica	UK

6. Quanto ao paralelismo da LT nº01 com a LT Coxipó – Jauru: no trecho de travessia com o fragmento próximo ao vértice MV 23A foi solicitado pelo Ibama que haja otimização de traçado de modo a aproximar a LT nº 01 da referida linha. Este item será abordado na reunião do Inventário Florestal.

Folha nº	1110
Proc. nº	328/09
Rubrica	544

7. O Ibama solicitou esclarecimentos quanto a otimização do trecho entre a torre 1 e o vértice MV 8A. O empreendedor esclareceu que há limitações de otimização devido a presença das TIs Tubarão – Latundê e Omerê; pista de pouso e da PCH Cachoeira.

8. O empreendedor informou que a travessia do Rio Paraguai utilizará o aterro existente da LT Coxipó - Jauru.

Em seguida foram discutidos os Programas que compõem o PBA.

12/12/2012
R\$ 1.000,00

EM BRANCO

Folha nº	1111
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Folha nº	1403
Proc. nº	326/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

9. Programa de Monitoramento da Fauna

- 9.1. A Sra. Renata Stopiglia comentou que foi protocolado inicialmente uma versão do programa sem os bio-indicadores e posteriormente foi protocolada errata com a sugestão dos bioindicadores.
- 9.2. O Sr. Thiago Costa – Ibama solicitou ao CAM sempre protocolar os documentos também em formato digital.
- 9.3. O Sr. Thiago Costa – Ibama solicitou que todas as licenças de captura de fauna emitidas até o momento, incluindo as revogadas, fossem encaminhadas em meio digital.
- 9.4. O Sr. Thiago Costa - Ibama solicitou 02 anos de implementação do programa de monitoramento de Fauna, após a emissão da LO (condicionante).
- 9.5. O Sr. Thiago Costa - Ibama comentou com o Sr Rodrigo Alvarenga – Biocev, que os dados apresentados para a segunda campanha de fauna referente ao módulo MN1 não foram satisfatórios. Assim foi solicitado pelo Ibama a realização de nova campanha referente a estação seca no referido módulo, anterior ao início das obras. A condicionante da LI ainda incluirá o impedimento das obras num raio de 10km a partir do início do módulo MN1, caso não seja encaminhado relatório específico com a apresentação dos dados.
- 9.6. O Sr. Thiago Costa – Ibama, explicou que quanto aos bioindicadores apresentados deverão ser seguidas as indicações abaixo:
- “... O empreendedor deverá apresentar a inclusão de 1 ou 2 taxa de lepidópteros. 3 taxa de herpetofauna, 1 táxon de mamíferos de médio ou grande porte, 2 taxa de avifauna sendo uma de grande porte e outra de porte inferior. O programa de Monitoramento e plano de trabalho apresentados para primatas servirão, desde que incluídas as devidas justificativas de escolha deste táxon. Qualquer alteração da metodologia aqui posta deverá ser devidamente justificada e os grupos bioindicadores podem variar de um módulo para o outro.
- 9.7. A Sra Renata Stopiglia sugeriu protocolar o detalhamento dos grupos bioindicadores como um documento anexo ao Programa de Monitoramento de Fauna.

EM BRANCO

Folha nº	1112
Proc. nº	328/09
Rubrica	

Folha nº	1404
Proc. nº	328/09
Rubrica	

10. Programa de Afugentamento, Resgate e Manejo de Fauna

- 10.1. Sr. Thiago Costa – Ibama solicitou a relação de parcerias com clínicas veterinárias locais para o atendimento emergencial da fauna acidentada
- 10.2. Sra Adriana Akemi – CAM esclareceu que a CGFAP poderá auxiliar na indicação de criadouros conservacionistas e científicos presentes na área do empreendimento.
- 10.3. Sr. Ricardo Felix – IE Madeira esclareceu que o afugentamento e resgate serão realizados por biólogos autorizados pelo CGFAP.

11. Programa de Prevenção de Acidentes com a Fauna

- 11.1. O Sr. Thiago questionou o andamento dos convênios com as clínicas veterinárias e solicitou que lhe fosse dada ciência dos status deste quesito. O Sr Ricardo Felix Cardoso – IE Madeira, respondeu a pergunta do Sr Thiago Costa ressaltando que a idéia é fazer convênios com as devidas clínicas e apresentar futuramente ao Ibama as informações.
- 11.2. Referente a sinalização das áreas de importância para a fauna, o Sr. Thiago Costa solicitou “Identificar, em mapas de escala 1:250.000, as regiões que receberão as placas de advertência, classificando-as por cores diferenciadas para Unidades de Conservação, Parques e Reservas, proximidades de cursos d’água e corredores faunísticos. Estas áreas poderão ser apresentadas na forma de um polígono colorido abrangendo a área contemplada para sinalização”.
- 11.3. Sr. Thiago Costa questionou se programa prevê a contratação e disponibilização de um profissional (médico-veterinário) devidamente licenciado para manuseio e transporte da fauna silvestre e solicitou a comprovação da contratação deste profissional (nome e o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária do profissional contratado para o pronto atendimento dos animais acidentados deverá ser apresentado).
- 11.4. O Ricardo Felix Cardoso – IE Madeira esclareceu que as clínicas veterinárias conveniadas são responsáveis por fornecer este profissional, e que este não é contratado diretamente pelo empreendedor.



EM BRANCO

Folha nº	1113
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>cf</i>

Folha nº	1405
Proc. nº	326/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

12. Programa de Vigilância Epidemiológica:

- 12.1. A Sra Claudia Barros – Ibama questionou algumas Metas e Indicadores utilizados no programa, especificamente a capacidade de suporte dos municípios.
- 12.2. O Sr Elcio Terron – CAM respondeu que haverá um acompanhamento através de dados históricos de atendimento dos municípios e o monitoramento dos serviços executados pelo ambulatório dos canteiros de obras e sua resolatividade.
- 12.3. O Osni Campos – IE Madeira, explicou que foram firmados Termos de Compromisso para cada município da área malarígena (Amazônia legal) com acompanhamento da SVS.
- 12.4. A Sra Claudia Barros – Ibama solicitou o protocolo digital e impresso do PACM.
- 12.5. A Sra Marli Prado - CAM, explicou também o detalhamento da aplicação do PACM.
- 12.6. O Sr. Elcio Terron – CAM destacou a importância da aplicação do PACM e irá protocolar o documento com a maior brevidade;
- 12.7. Sr. Renata Stopiglia – CAM mencionou que a leitura do PACM poderá solucionar a maioria dos questionamento e caso ainda assim haja alguma dúvida estas deverão ser comunicadas para esclarecimentos futuros.

Estão de acordo:




Representante do Ibama



Representante do CAM



Representante da IE Madeira



Representante Norte Brasil



EMBRANCO

Reunião: Seminário Programas Ambientais e Atendimento às condicionantes construtivos da LT.

Data: 29.03.2011

Horário: a partir das 09h20

Participantes:

Nome - Empresa/Órgão	Assinatura	Telefone	e-mail
Renata Stopiglia - Ecology		(21) 3923 1625	r.stopiglia@ecologybrasil.com.br
Claudia Barros - IBAMA		(61) 3316 1290	claudia.barros@ibama.gov.br
Felipe Araujo - IBAMA		(61) 3316 1290	FELIPE.ARAUJO@IBAMA.GOV.BR
Ivan Telles - Ecology		(21) 2408 8700	IVAN.TELLES@ECOLOGYBRASIL.COM.BR
Edson Nomiya - Bio Dinâmica		(21) 2524-5899	edson@biodinamica.br
Romeu Haik - IE Madeira	Romeu Newfoundland Haik	(21) 39230091	ROMEU.HAIK@IEMAKEIRA.COM
Ayuni Sena - IBAMA		(61) 3316 1138	AYUNI.SENA@IBAMA.GOV.BR
Mariana Penido - IBAMA	M. Scotti	(61) 3316-1750	mariana.scotti@ibama.gov.br
Wagner Muniz - IBAMA		(61) 3316-1750	CARLOS-WAGNER@MUNIZ@IBAMA.GOV.BR
Thiago Costa - IBAMA		(61) 3316-1138	thiagocosta@hotmai.com
Osni Campos - IE Madeira		(21) 39230052	osni.campos@iemadeira.com.br
Ricardo Felix Cardoso - IE Madeira		(21) 39230002	RICARDO.FELIX@IEMADEIRA.COM.BR

Folha nº 1114
 Proc. nº 328/09
 Rubrica

Folha nº 12406
 Proc. nº 326/09
 Rubrica

EM BRANCO

PROVA DE LINGUA PORTUGUESA
Data: 20/05/2013
Local: ...

Antonio Dirceu Guimarães Machado - IE Madeira					
Rene Santos - IE Madeira			(91) 3493 0000		rene.santos@iemadeira.com.br
Jose Orlando Cintra - Norte Brasil			(61) 3327 3555		jcindra@intese.com.br
Sidney Santana Neto - Norte Brasil			(61) 3327-3555		SNETO@INTESA.COM.BR
Silvio Toledo - Furnas			(16) 99662535		laxio@furnas.com.br
Jose Silveira - Abengoa			21 8013 2271		Jose.Silveira@abengoa.com
Camila Barcelos - Abengoa					camila.barcelos@abengoa.com
Andre Mattos - Abengoa					ANDRE.MATTOS@ABENGOA.COM
Elcio Terron - JGP			(11) 5546-0733		ELCIO.TERRON@ABENGOA.COM
Mari Prado - JGP			(11) 9998 4210		mari.prado@abengoa.com
SAMUEL CARLONI (JGP)			(21) 8238-9194		SAMUEL-CARLONI@ABENGOA.COM
André Costen			(91) 9716-6551		andru.costen@iemadeira.com
André de Luma Andrade			(91) 3316 1290		andre.andrade@ibama.gov.br
ADRIANA KUNY			11 55460733		adriana.kuny@abengoa.com

RODRIGO MARTINS ALVARENGA
(BIOCEV MEIO AMBIENTE)

MARCOS DE MACEDO DERTONI

(31) 3293 5163
3296 3872
8875 0008

(21) 8151-3219

RODRIGO @ BIOCEV MEIO AMBIENTE.COM
COM.BR

DERTONI @ AG.NIR.COM.BR

Folha nº 1115
Proc. nº 3228/09
Rubrica

Folha nº 1407
Proc. nº 326/09
Rubrica



EM BRANCO

1991/1992 - 1996

1997 - 2000 - 2005

2006 - 2009 - 2010

2011 - 2014 - 2015

2016 - 2019 - 2020

2021 - 2022 - 2023

2024 - 2025 - 2026

2027 - 2028 - 2029

2030 - 2031 - 2032

2033 - 2034 - 2035

2036 - 2037 - 2038

Folha nº	1116
Proc. nº	328/09
Rubrica	

Folha nº	1408
Proc. nº	326/09
Rubrica	

	Referência Ata da Reunião	Data de Emissão 30.03.2011	Folha 1/4
Finalidade da Reunião: Seminário para discussão dos Programas Ambientais apresentados no PBA e atendimento das condicionantes da Licença Prévia nº 380/2010.			
Local de Realização: Escritório de Representação de Brasília – FURNAS - Sala de Reunião 02		Data 30.03.2011	Hora 08h55
Emitida por: Escritório de Representação de Brasília – FURNAS		ERB.P	
Nome dos Participantes <ol style="list-style-type: none"> 1. Renata Stopiglia – CAM 2. Claudia Barros – Ibama 3. Felipe Araujo – Ibama 4. Ivan Telles – CAM 5. Edson Nomiyama – CAM 6. Ayuni Sena – Ibama 7. Mariana Penido Scotti – Ibama 8. Carlos Wagner V. Muniz – Ibama 9. Thiago Costa – Ibama 10. Osni Ricardo de Jesus Campos – IE Madeira 11. Ricardo Felix Cardoso – IE Madeira 12. Andre Costa – IE Madeira 13. Samuel Carloni – Norte Brasil 14. Jose Silveira – Norte Brasil 15. Rodrigo Alvarenga - BIOCEV 16. Leonardo Mello de Freitas – CAM 17. André Luiz Fonseca Naime - Ibama 18. Emerson de Resende Carvalho – CAM 19. Marlon Rocha – CAM 20. Marcos Dertoni - Agrar 21. Camila Leal – Agrar 			

EM BRANCO

Folha nº	3117
Proc. nº	328/09
Rubrica	

Folha nº	3409
Proc. nº	326/09
Rubrica	

ASSUNTOS TRATADOS

1. Programa de Monitoramento Gerenciamento de Risco do Eletrodo

1.1. Foi requerido pelo Ibama a inclusão da APP – Análise Preliminar de Perigo (evento/ causa /consequência /medidas de controle) no programa em questão.

2. Plano de Ação de Emergência

2.1. O Ibama solicitou que o programa seja reapresentado, conforme diretrizes contidas no PGA protocolado em 14-01-2011. Ainda sugeriu a leitura do PAE da LT Tucuruí – Xingu - Jurupari, com vistas a adequação do documento considerando as especificidades da LT nº1.

3. Programa de Gestão Ambiental – PGA

3.1. O Ibama solicitou que no item de Gerenciamento de Risco sejam reavaliadas as diretrizes do PAE e reapresentadas conforme versão inicial

3.2. O Ibama solicitou que o quadro 1.1 seja retirado.

3.3. O Ibama esclareceu que caso haja necessidade de captação de água fora dos canteiros de obras, deverão ser obedecidos os requisitos legais.

3.4. O Ibama solicitou que fossem consideradas, além das licenças para transporte de resíduos perigosos todas as demais licenças de transporte quando cabíveis. Também deverão estar devidamente licenciados os subcontratados, fornecedores. Em caso de bota-foras e jazidas estes também deverão estar licenciados. O programa deve ser readequado incluindo estas informações.

3.5. O Ibama solicitou que em caso da presença de impactos não previstos e situações acidentais durante as obras, que estes sejam informados em relatórios de acompanhamento enviados a este órgão.

4. Plano Ambiental para a Construção – PAC

4.1. O Ibama solicitou que seja utilizado procedimento específico para evitar derramamento/ vazamento de óleo no solo durante abastecimento dos equipamentos e em qualquer outra situação.

4.2. O Ibama solicitou o procedimento quanto a lavagem da bica dos caminhões – betoneira. O CAM informou que a lavagem deve acontecer na área da torre em uma pequena coroa de aproximadamente 80 cm de diâmetro e 50 cm de profundidade. Após a secagem, caso ocorra sobra de resíduo sólido, este será adequadamente destinado.



EM BRANCO

Folha nº	2228
Proc. nº	329/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Folha nº	2410
Proc. nº	326/09
Rubrica	

4.3. O Ibama solicitou que caso haja oficina, depósito de óleo e central de concreto nos canteiros de obra, deverão ser apresentados os dispositivos de controle ambiental para cada item, em planta com escala adequada.

4.4. No caso de informações conflitantes entre a ICA 06 (supressão de vegetação) e os Programas de Conservação da Flora (resgate de germoplasma) e de Supressão da Vegetação serão respeitados os procedimentos presentes nos referidos programas e não na ICA 06.

5. Programa de Acompanhamentos dos Processos Minerários

5.1. Nenhuma ressalva.

6. Programa de Detecção e Avaliação de Cavidades Naturais Subterrâneas

6.1. Foi agendada uma Reunião entre a equipe do Ibama e a especialista da AGRAR para determinação do encaminhamento relativo à necessidade de refinamento da prospecção exocárstica em trechos de alta potencialidade de cavidades.

6.2. Resultado da reunião realizada no dia 31/03/2011:

6.2.1. Para os trechos de alto potencial de ocorrência de cavidades naturais subterrâneas (Serra das Araras e Serra da Petrovina) será apresentado um Plano de Campo com o refinamento do trecho onde será realizado o caminhamento na faixa de servidão e entorno a ser aprovado pelo Ibama e executado antes do início da implantação da Linha nestes trechos.

6.2.2. Durante as obras, nos trechos listados abaixo, deverá ser realizada a conscientização dos trabalhadores quanto aos aspectos espeleológicos por meio do PEAT. No âmbito do PCS, caso seja constatada a ocorrência de cavidades na área do empreendimento, estas serão informadas ao Ibama e tomadas as adequadas providências.

- Serra das Araras;
- Serra de São Vicente nas proximidades das Grutas Arquimedes e Areia Branca;
- Serra da Petrovina;
- Trecho entre os Km 1750 e 1851 (fonte: mapa do relatório de prospecção exocárstica).

7. Programa da Preservação de Sítios Paleontológicos

7.1. Nenhuma ressalva.

8. Programa de Prevenção e Controle de Processos Erosivos

8.1. Em caso de necessidade de bota-foras e áreas de empréstimo, estes deverão ser devidamente autorizados pelos órgãos competentes.



EM BRANCO

Folha nº	1119
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Folha nº	1211
Proc. nº	326/09
Rubrica	

8.1. Em caso de necessidade de bota-foras e áreas de empréstimo, estes deverão ser devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

8.2. Após a emissão da LI, no início das obras e antes da emissão do primeiro relatório de acompanhamento dos programas, será agendada uma reunião entre a equipe da Gestão da Obra e a equipe do Ibama para que seja acordado um modelo de apresentação dos relatórios.

9. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD

9.1. O Ibama solicitou que o programa seja complementado quanto aos dados e especificações para a revegetação das áreas degradadas, de acordo com tipologias das mesmas, como por exemplo, canteiros de obras, praças de lançamento de cabo, áreas de torre, entre outros.

10. Programa de Supressão de Vegetação

10.1. Referente à condicionante 2.9 e (faixa de supressão): O assunto será abordado na Reunião para discussão do Inventário Florestal. Diante das discussões envolvendo aspectos construtivos, tais como lançamento de cabos, o Ibama sugere que o empreendedor reapresente a justificativa para o aumento da faixa a ser suprimida em relação aquela apresentada como condicionante da LP.

Estão de acordo:

[Assinatura]

Representante do Ibama

[Assinatura]

Representante do CAM

[Assinatura]

Representante da IE Madeira

[Assinatura]

Representante Norte Brasil

Handwritten text in a box at the top left.

Handwritten text in a box at the top center.

Faint, illegible text at the top of the page.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

EM BRANCO

Handwritten signature on the left side.

Faint text below the signature on the left.

Handwritten signature on the right side.

Faint text below the signature on the right.

Handwritten signature on the bottom left.

Faint text below the signature on the bottom left.

Handwritten signature on the bottom right.

Faint text below the signature on the bottom right.

Lista de presença:
 Reunião Abengoa/AGRAR/Biodinâmica/CNEC/Ecology/IBAMA/IE Madeira/JGP
 Data: 30/03/2011

Nome /Empresa	E-mail /telefone	Assinatura
1-Renata Stopiglia - Ecology	renata.stopiglia@ecologybrasil.com.br	
2-Claudia Barros - Ibama	claudia.barros@ibama.gov.br	
3-Felipe Araujo - Ibama	FELIPE.ARAUJO@IBAMA.GOV.BR	
4-Ivan Telles - Ecology	IVAN.TELLES@ECOWAYBRASIL.COM.BR	
5-Edson Nomiyama - Biodinâmica	edson@biodinamica.bio.br	
6-Ayuni Sena - Ibama	AYUNI.SENA@IBAMA.GOV.BR	
7-Mariana Penido Scotti - Ibama	MARIANA.PENIDOSCOTTI@IBAMA.GOV.BR	
8-Carlos Wagner V. Muniz - Ibama	CARLOS.WAGNER.MUNIZ@IBAMA.GOV.BR	
9-Thiago Costa - Ibama	thiagocosta@ibama.gov.br	
10-Osni Ricardo de Jesus Campos - IE Madeira	OSNI.CAMPOS@IEMADEIRA.COM.BR	
11-Ricardo Felix Cardoso - IE Madeira	RICARDO.FELIXCARDOSO@IEMADEIRA.COM.BR	
12-Andre Costa - IE Madeira	ANDRE.COSTA@IEMADEIRA.COM.BR	
13-Samuel Carloni - Norte Brasil	SAMUEL.CARLONI@ABENGOA.BRASIL.COM	
14-Rodrigo Alvarenga - Bioceve	RODRIGO@BIOCEVE/BIODINAMICA.COM.BR	
15-Jose Silveira - Abengoa	JOSE.SILVEIRA@ABENGOA.BRASIL.COM	
16-Leonardo Mello de Freitas - Biodinâmica	LEO.FREITAS@BIODINAMICA.BR (21) 2524-5699	
17-André Luiz Fonseca Naime - Ibama	emerson.carvalho@cnc.com.br (11) 5096-5840	
18-Emerson de Resende Carvalho - CNEC	MARLON.ROCHA@JGP/IBAMA/IBAMA.COM.BR	
19-Marlon Rocha - JGP	DERTONI@AGRAR.COM.BR	
20- Marcos Dertoni - Agrar	CAMILA.LEAL@ROCASBRASIL.COM	
21-Camila Leal - Agrar		

Folha nº 20
 Proc. nº 328/09
 Rubrica

Folha nº 2422
 Proc. nº 326/09
 Rubrica

EM BRANCO

1. O Brasil é um país desenvolvido.
2. O Brasil é um país em desenvolvimento.
3. O Brasil é um país subdesenvolvido.
4. O Brasil é um país em transição.
5. O Brasil é um país emergente.
6. O Brasil é um país em ascensão.
7. O Brasil é um país em declínio.
8. O Brasil é um país em estagnação.
9. O Brasil é um país em regressão.
10. O Brasil é um país em colapso.

11. O Brasil é um país em recuperação.
12. O Brasil é um país em renascimento.
13. O Brasil é um país em reerguimento.
14. O Brasil é um país em reconstituição.
15. O Brasil é um país em reconstrução.

Folha nº 222
 Proc. nº 328/09
 Rubrica *U*

Folha nº 1413
 Proc. nº 326/09
 Rubrica

	Referência Ata da Reunião	Data de Emissão 31.03.2011	Folha 1/5
Finalidade da Reunião: Seminário para discussão dos Programas Ambientais apresentados no PBA e atendimento às condicionantes da Licença Prévia nº 380/2010			
Local de Realização: Escritório de Representação de Brasília – FURNAS - Sala de Reunião 02		Data 31.03.2011	Hora 08h35
Emitida por: Escritório de Representação de Brasília – FURNAS			ERB.P
Nome dos Participantes			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Renata Stopiglia – CAM 2. Claudia Barros – Ibama 3. Felipe Araujo – Ibama 4. Ivan Telles – CAM 5. Edson Nomiya – CAM 6. Ayuni Sena – Ibama 7. Mariana Penido Scotti – Ibama 8. Carlos Wagner V. Muniz – Ibama 9. Thiago Costa – Ibama 10. Osni Ricardo de Jesus Campos – IE Madeira 11. Ricardo Felix Cardoso – IE Madeira 12. Samuel Carloni – Norte Brasil 13. Jose Orlando Cintra – Norte Brasil 14. Jose Silveira – Norte Brasil 15. Leonardo Mello de Freitas – CAM 16. Ana Luisa de Abreu – CAM 17. Jeferson Fernandes - CAM 18. Joelma Cavalcante – CAM 19. Juliana Pamplona – CAM 20. Adriano Rafael A. de Queiroz – Ibama 21. Camila Leal – AGRAR 22. Marcos Dertoni - AGRAR 			

EM BRANCO

Folha nº	1414
Proc. nº	326/09
Rubrica	

ASSUNTOS TRATADOS

Folha nº	1122
Proc. nº	328/09
Rubrica	

1. Programa de Monitoramento da Flora

1.1. O Ibama solicitou que seja acrescentada à metodologia do monitoramento a variável abundância. Foi acordado que, posteriormente a emissão da LI, será realizada uma primeira campanha de monitoramento nos módulos MN1, M3 e M5 antes do início da supressão, a fim de obter as medições iniciais da variável abundância (dados v0) para comparação com as demais medições ao longo do monitoramento. As áreas dos módulos MN1, M3 e M5 ficam embargadas, num trecho de 500m antes e depois dos eixos dos respectivos módulos, até a execução das campanhas. As áreas serão liberadas pelo Ibama para o início da supressão de vegetação com a entrega do relatório de campo evidenciando os dados brutos e fotografias da campanha. A compilação dos resultados será apresentada no primeiro relatório anual.

2. Programa de Resgate de Germoplasma

2.1. ERRATA: No quadro 4.2-2 do programa em questão, na coluna propágulo, quando mencionado P – plântula isoladamente considerar S – semente. No cronograma, o item 4.4 referente as vistorias não é pertinente a este programa.

2.2. Referente às espécies a serem resgatadas haverá o esforço para o resgate de sementes dos indivíduos no entorno da faixa de supressão e fora desta.

2.3. ERRATA com relação ao cronograma, será entregue um relatório deste programa ao final da supressão.

3. Programa de Reposição Florestal

3.1. O relatório de acompanhamento do programa deve apresentar no item de "seleção das áreas para reposição" as justificativas quando o replantio não acontecer em Áreas de Preservação Permanente (APP). Além disso, deverão ser apresentadas as áreas selecionadas e os projetos de plantio.

3.2. ERRATA no item 4.2 do cronograma, referente a seleção das áreas para plantio, acordou-se que esta atividade deverá ser iniciada imediatamente após a definição dos quantitativos a serem repostos, com até 12 meses de execução para a elaboração dos acordos.

4. Programa de Educação Ambiental

4.1. O Ibama verificará novas diretrizes com relação aos critérios para elaboração do material de divulgação deste programa e repassará ao IE Madeira.

EM BRANCO

Folha nº	1123
Proc. nº	328/00
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Folha nº	1415
Proc. nº	326/09
Rubrica	

4.2. Após a implementação do DRP, este programa deverá atualizar a lista de partes interessadas do PCS, com informações sobre instituições relevantes, tais como: Conselhos Tutelares, Associações Civas, dentre outros.

5. Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores

5.1. Quanto ao item 7.2.1.2 – Objetivos específicos: considerar que o programa irá contribuir para a qualificação das relações interpessoais entre os trabalhadores, população afetada e empresas envolvidas na construção do empreendimento, com especial atenção as comunidades quilombolas, povos indígenas e pequenas comunidades presentes nas áreas de influencia do empreendimento.

6. Programa de Instituição da Faixa de Servidão

6.1. O Ibama solicitou que o empreendedor encaminhe a este órgão o caderno de preços associado ao processo indenizatório e os laudos dos processos indenizatórios que estão em juízo.

6.2. O Ibama solicitou que o programa seja atualizado e reenviado.

7. Programa de Comunicação Social – Linha de Transmissão

7.1. A lista de partes interessadas será complementada por ações do PEA.

8. Programa de Segurança no Trânsito e Mobilidade Urbana

8.1. O Ibama solicita ao empreendedor que lhe seja informado o tipo e número de veículo a ser utilizado para transporte dos trabalhadores, com especificidade para cada canteiro de obra principal.

8.2. O Ibama solicitou que seja verificada a existência de fluxo de trafego decorrente das obras, nas vias onde há a presença dos pontos de interesse histórico, turístico, cultural, apresentados na resposta da condicionante 2.2 h) e que estas informações sejam protocoladas como um adendo ao programa em questão. Caso seja verificada a presença de fluxo de trafego decorrente das obras nestas vias, deverá ser apresentada ao IBAMA uma proposta de sinalização para estas áreas.

EM RANCO

Folha nº	1124
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>CS</i>

Folha nº	1416
Proc. nº	326/09
Rubrica	

9. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

9.1. A respeito da condicionante 2.9 i) ficou acordado que as cartas imagem localizadas no Anexo B-6 serão reapresentadas a fim de inserir informações a respeito da supressão de vegetação que será necessária em função da implantação das torres, da faixa de serviço e dos acessos novos, de acordo com a seguinte legenda:

- Torre sem supressão e Torre com supressão;
- Faixa de serviço sem supressão e Faixa de serviço com supressão;
- Acesso pela faixa de serviço com supressão e Acesso pela faixa de serviço sem supressão;
- Acessos com supressão (novos acessos).

Ademais, deverão ser apresentados os quantitativos de área suprimida por carta imagem.

9.2. Condicionante 2.9 j – deverão ser incluídas dentre as áreas alagáveis aquelas pertencentes aos rios Paraguai e Vermelho.

9.3. Condicionante 2.9 k – apresentar as informações requeridas nesta condicionante ao longo da implementação do empreendimento

9.4. Condicionante 2.9 l) – durante a instalação do empreendimento, o Ibama solicita que conste nos relatórios de acompanhamento informações sobre as travessias dos cursos d'água, incluindo registro fotográfico das margens antes e depois das intervenções. O Ibama selecionará os cursos d'água cujas informações supracitadas deverão ser apresentadas. Os demais aspectos relativos a esta condicionante estão sendo abordados nos demais programas do PBA.

9.5. Condicionante 2.9 m – apresentar a justificativa para a locação de torre em APP (distância do vão entre as torres).

9.6. Condicionante 2.10 – o levantamento das áreas de Reserva Legal quando finalizado será apresentado ao Ibama, sem impedimento para a emissão da LI.

9.7. Condicionantes 2.12 e 2.13 - serão discutidas na reunião para discussão do Inventário Florestal.

9.8. Condicionantes 2.14 e 2.15 – não há pendências registradas.

9.9. Condicionantes 2.16 e 2.17 – encaminhamento dado no dia 29-03-2011.



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EM BRANCO

EM BRANCO

Folha nº	2417
Proc. nº	326/09
Rubrica	

9.9. Condicionantes 2.16 e 2.17 – encaminhamento dado no dia 29-03-2011

9.10. Condicionante 2.21 – encaminhamento dado no dia 31-03-2011

9.11. Condicionante 2.23 – encaminhamento dado no dia 31-03-2011

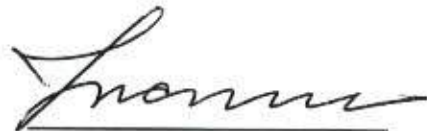
9.12. Condicionante 2.25 – esta condicionante não é impeditiva para a emissão da LI e será discutida posteriormente, no início das obras.

Folha nº	1225
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>CF</i>

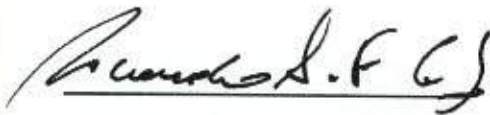
Estão de acordo:



Representante do Ibama



Representante do CAM



Representante da IE Madeira



Representante Norte Brasil

[Faint signature]

[Faint signature]

[Faint signature]

[Faint signature]








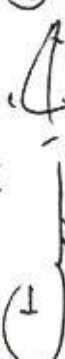


EM BRANCO

Reunião: Seminário Programas Ambientais e Atendimento às condicionantes construtivos da LT.

Data: 31.03.2011

Horário: a partir das 08h35





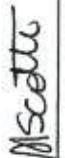


Participantes:

Nome - Empresa/Órgão	E-mail/Telefone	Assinatura
1- Renata Stopiglia – Ecology		
2- Claudia Barros – IBAMA	claudia.barros@ibama.gov.br	
3- Ivan Telles – Ecology		
4- Edson Nomiya – Biodinâmica	edson@biodinamica.bio.br	 (21) 2524-5699
5 - Ayuni Sena – IBAMA	ayuni.sena@ibama.gov.br	
6- Carlos Wagner V. Muniz – IBAMA	CARLOS-WAGNER.MUNIZ@IBAMA.GOV.BR	
7- Osni Campos – IE Madeira	osni.campos@iemadeira.com.br	
8- Ricardo Felix Cardoso – IE Madeira	RICARDO.FELIX@IEMADEIRA.COM.BR	
9 - Samuel Carloni – Norte Brasil	SAMUEL.CARLONI@ABENGOA.BRASIL.COM	
10 - Jose Orlando Cintra – Norte Brasil	jcintre@intesa.com.br	 (61) 33273555
11- Jose Silveira – Abengoa	Jose.silveira@abengoa.com	 (21) 2524-5699
12- Leonardo Mello de Freitas – Biodinâmica	LEO.FREITAS@BIOINAMICA.BR LEO.FREITAS@BIOINAMICA.BR	

Folha nº 1126
Proc. nº 328/09
Rubrica

Folha nº 1418
Proc. nº 326/09
Rubrica

EM BRANCO

13- Ana Luiza de Abreu - Ecology	luiza.abreu@ecologybrasil.com.br	
14- Jeferson Fernandes - Ecology	jeferson.fernandes@ecologybrasil.com.br	
15- Joelma Cavalcante - Ecology	joelma.cavalcante@ecologybrasil.com.br	
16 - Juliana Pamplona - Ecology	juliana.pamplona@ecologybrasil.com.br	
17- Mariana Penido - IBAMA	mariana.scotti@ibama.gov.br	
18 - Adriano Rafael A. de Queiroz - IBAMA	adriano.queiroz@ibama.gov.br	
19 - Camila Leal - AGRAR		
20 - Marcos Dertoni. - AGRAR	MARCOS.DERTONI@IBAMA.GOV.BR	
21- Felipe Araujo - IBAMA	FELIPE.ARAUJO@IBAMA.GOV.BR	
22- Thiago Costa - IBAMA		

Folha nº 1419
 Proc. nº 326/09
 Rubrica

Folha nº 1127
 Proc. nº 328/09
 Rubrica

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGENE
COORDENAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NUCLEAR E DUTOS - COEND

Folha nº 1128
Proc. nº 329/09
Rubrica

Fis.: 1532
Proc.: 326/09
Rubr.:

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 27/04/2011 - 10h

Local: Sala de Reuniões da DILIC - IBAMA/SEDE, Brasília - DF

Assunto: Discussão sobre pontos pendentes do meio biótico (flora) e Inventário Florestal a ser reentregue ao Ibama, no âmbito do licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 1.

Participantes: Representantes do IBAMA, da IE Madeira, Norte Brasil e consultores, conforme lista de presença anexa.

Manhã

1. Em relação ao mapeamento dos **acessos**, o consultor Edson Nomiya apresentou a legenda que está usando, para a qual houve consenso. A legenda é a seguinte:

- torre em área antropizada: cor preta
- torre em remanescente vegetal: cor vermelha
- faixa de servidão em área sem supressão (antropizada): cor preta
- faixa de servidão em área de supressão com vegetação degradada: cor vermelha
- faixa de servidão em área de supressão com vegetação conservada: cor laranja
- acesso novo com supressão fora da faixa: cor amarela
- acessos existentes: preto tracejado

2. Sobre a apresentação das informações relativas às reservas legais, ficou acordado que:

- o empreendedor deve apresentar dados sobre as reservas legais averbadas nos pontos sensíveis da Flora (fragmentos florestais identificados e apresentados ao empreendedor). Deverá ser utilizada a seguinte legenda para a identificação das reservas legais averbadas nos imóveis rurais que contém os fragmentos identificados: Existe (sem georeferenciamento); Existe (com georeferenciamento); Não existe
- para o restante da LT as reservas legais averbadas serão apresentadas após a emissão da LI, com prazo e condições a serem definidas pelo Ibama

2012
1.812
2012

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE ATENSAO SAUDABILIDADE
SECRETARIA DE ATENSAO ESPECIALIZADA



CONVOCACAO

CONVOCACAO PARA EXERCICIO DE FUNCAO DE NIVEL SUPERIOR DE SAUDE
O Sr. [Nome] [Cargo] [Endereco] [Cidade] [Estado] [CEP] [Telefone] [E-mail]

CONVOCACAO PARA EXERCICIO DE FUNCAO DE NIVEL SUPERIOR DE SAUDE
O Sr. [Nome] [Cargo] [Endereco] [Cidade] [Estado] [CEP] [Telefone] [E-mail]

EM BRANCO

CONVOCACAO PARA EXERCICIO DE FUNCAO DE NIVEL SUPERIOR DE SAUDE
O Sr. [Nome] [Cargo] [Endereco] [Cidade] [Estado] [CEP] [Telefone] [E-mail]

CONVOCACAO PARA EXERCICIO DE FUNCAO DE NIVEL SUPERIOR DE SAUDE
O Sr. [Nome] [Cargo] [Endereco] [Cidade] [Estado] [CEP] [Telefone] [E-mail]

CONVOCACAO PARA EXERCICIO DE FUNCAO DE NIVEL SUPERIOR DE SAUDE
O Sr. [Nome] [Cargo] [Endereco] [Cidade] [Estado] [CEP] [Telefone] [E-mail]

CONVOCACAO PARA EXERCICIO DE FUNCAO DE NIVEL SUPERIOR DE SAUDE
O Sr. [Nome] [Cargo] [Endereco] [Cidade] [Estado] [CEP] [Telefone] [E-mail]

Folha nº 1129
Proc. nº 328/09
Rubrica

Fis. 1533
326/09

Tarde

3. Em relação ao tamanho da faixa de supressão, acordou-se que o empreendedor deve rerepresentar a justificativa para as larguras da faixa de supressão. Esta solicitação já havia sido feita e consta também da ata do Seminário, dia 30/03/2011, item 10.1.
4. Foi iniciada a discussão sobre os pontos sensíveis da Flora (fragmentos florestais identificados e apresentados ao empreendedor), visando discutir as possibilidades de otimização do traçado, nos casos cabíveis, e as justificativas técnicas para a não otimização no casos em que haja impedimentos contrutivos ou do projeto de engenharia. Esta atividade será retomada em próxima reunião.
2. A reunião foi encerrada as 18h.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: INVENTÁRIO FLORESTAL, ASU e SUPRESSÃO.

LOCAL: IBAMA-SODE

DATA: 27/04/11

NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
Felipe Ramos Nabuco do Araujo	IBAMA/COMP	3316-1290	FELIPE.DAV@IBAMA.GOV.BR
Pedro de Oliveira Barbosa	IE MADEIRA	21 34492299	pedro.nobrevia@ie.madeira.com.br
Licete Felix	IE MADEIRA	(21) 3923 0002	licete.p.felix@ie.madeira.com.br
Jose Orlando Cintro	NORTE BRASIL	(61) 33273555	jcintro@intesa.com.br
Sidney Santana Alves	NORTE BRASIL	(61) 3327 3555	SNEA@INTESA.COM.BR
Romulo Abfodur Hayk	IE MADEIRA	(21) 39230091	Romulo.Hayk@ie.madeira.com.br
AYUNI LARISSA MENDES SENA	IBAMA/COENP	(61) 3316 1138	ayuni.sena@ibama.gov.br
Cleuzilza Bruno's	Coord (Glic) IBAMA	(61) 3316 1290	claudia.brunos@ibama.gov.br
Edson Nemi Yamamoto	Biodinamica	21 3923-0910	edson@biodinamica.bio.br
ANDERSON MOURA MENEZES	IE MADEIRA	21 3923-0042	anderson.menezes@ie.madeira.com.br
André de Lima Andrade	IBAMA/COENP	31 33161290	andre.andrade@ibama.gov.br
Mônica Amélia da Rocha	BIO DINÂMICA	21 2524-5699	monica@biodinamica.bio.br
Orni Ricardo de Jesus Campos	IE MADEIRA	(21) 39230052	orni.campos@ie.madeira.com.br

Fis.: 1534

Proc.: 326/09

Rubrica:

Folha nº 2330

Proc. nº 328/09

Rubrica

10/2/2001
10/2/2001
10/2/2001

EM BRANCO





Documento:
02001.027440/2

Data: 03/06/11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
CNPJ: 00059311/0001-26
PRESIDÊNCIA DA FUNAI

SEPS 702/902 - Ed. Lex. 3º andar. Cep.: 70340-904 - Brasília-DF
Fone: (61) 3313-3660/3503 - Fax: (61) 3313-3856/3857

Fis. nº	1640
Proc. nº	326/09
Rubr.	42

Folha nº	1131
Proc. nº	328/09
Rubrica	42

OFICIO Nº. 166 /2011/GAB-PRES-FUNAI-MJ

Brasília, 31 de maio de 2011

A Sua Senhoria a Senhora

GISELA DAMM FORATTINI

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA

70818-900 - Brasília-DF.

Assunto: **Linhas de Transmissão em 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2**

Referência: Processos Ibama nº. 02001.000326/2009-07 e n.º 02001.000328/2009-98 e Processo Funai nº. 08620.000589/2009.

Senhora Diretora,

- No âmbito do processo de licenciamento ambiental das Linhas de Transmissão em 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, N° 01 e N° 02, nos reportamos ao Projeto Básico Ambiental Indígena, protocolado nesta Fundação por meio do documento CT DT/144/2011, em 13 de maio de 2011.
- Após análise técnica preliminar da Coordenação Geral de Gestão Ambiental - CGGAM e da Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados - CGIIRC, constatamos que o Projeto Básico Ambiental Indígena apresentado está em consonância com as diretrizes elencadas nos estudos de impacto do componente indígena, ainda que necessite de adequações nos programas e subprogramas apresentados.
- Nesse sentido, a Funai manifesta-se pelo prosseguimento do processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos em tela, desde que se faça constar como condicionante específica relacionada ao Componente Indígena do processo, o atendimento integral às solicitações da Funai exaradas no presente ofício, a serem atendidas dentro dos prazos estabelecidos (contados a partir da emissão de LI):

Condicionantes	Prazos
Realizar reunião entre equipe responsável pelo PBA e Coordenação Geral de Gestão Ambiental da Funai a fim de dirimir dúvidas sobre o produto.	20 dias
Apresentar plano operativo com cronograma de execução das atividades do Projeto Básico Ambiental Indígena.	30 dias

EM BRANCO

Folha nº 1132
Proc. nº 328/09
Subs. Ad. Cancel

164.1
326/09
Rubr.:
30 dias

Substituição dos tratores agrícolas Massey Ferguson modelo 4x4, pelo modelo 292, igualmente traçado.	30 dias
Inclusão de Curso de Capacitação em Manejo de Produção Animal, no subprograma de Apoio a Segurança Alimentar (com equipe composta por zootecnista ou veterinário, engenheiro de segurança	30 dias
Atendimento integral à Informação Técnica nº 060/CGIIRC/DPT/2011, em anexa.	30 dias
Celebrar Termo de Compromisso garantindo a execução do Projeto Básico Ambiental Indígena	50 dias

4. Finalmente, enfatizamos que o descumprimento das condicionantes exaradas no presente ofício implicará na suspensão compulsória da anuência da Funai para o licenciamento ambiental do empreendimento.

5. Tendo em vista a ausência de tempo hábil para análise técnica de todos os subprogramas PBA, outros ajustes poderão ser solicitados, devendo ser incorporados à versão final do produto, a ser entregue nesta Fundação após o atendimento das condicionantes exaradas acima. Entre as adequações, destacamos a necessidade de:

- Reestruturar a nomenclatura dos projetos propostos;
- Adequação da equipe técnica de modo a atender os objetivos propostos;
- Incluir materiais didáticos ao longo dos cursos para subsidiar os conteúdos abordados (apostilas simples ilustradas);
- Definição de profissional para curso de tratorista;
- Extensão da assistência técnica por no mínimo 2 (dois) anos;
- Especificar a duração das atividades e vigência do PBA.

6. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Form 1042-S
2008
U.S. Source Income of Foreign Person

EM BRANCO

[Faint signature]
Name of the payee (if different from the name on the return)



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Folha nº	2457
Proc. nº	0326109
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Folha nº	1533
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 32

Processo nº: 02001.000328/2009-98

Empreendimento: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, n.º 2 (Lote G do Leilão ANEEL N.º 07/2008)

Empreendedor: Norte Brasil Transmissora de Energia – Norte Brasil

Local: Estados de Rondônia e Mato Grosso, no traçado da LT, partindo de Porto Velho/RO até Cuiabá/MT

Objetivo: Realizar vistoria técnica terrestre em áreas dos pontos notáveis de socioeconomia da LT da Norte Brasil, no trecho entre Porto Velho/RO e Cuiabá/MT para subsidiar a elaboração de Parecer Técnico para a emissão da Licença de Instalação – LI

EQUIPE

MeioSocioeconômico:

Período: 22 a 26 de agosto de 2011

Equipe: Claudia Jeanne da Silva Barros – Analista Ambiental
Sebastião Santos da Silva – Analista Ambiental

[assinaturas]

1. INTRODUÇÃO

A Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, n.º 2 (Lote G do Leilão ANEEL N.º 07/2008), de responsabilidade da empresa Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. (Norte Brasil), corresponde ao Circuito 2 (LT 2) das Linhas de Transmissão do Complexo Energético do Rio Madeira, em Rondônia, que, juntamente com Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, n.º 1 (LT 1), irá transportar a energia produzida nas Usinas Hidroelétricas de Jirau e de Santo Antônio, partindo da Estação Retificadora instalada na Subestação Coletora no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, até a Subestação Coletora Araraquara 2, no Município de Araraquara, Estado de São Paulo, onde alimentará o Sistema Interligado Nacional – SIN, fornecendo energia elétrica para todo País.

A linha de transmissão percorre uma distância de aproximadamente 2.430 km, passando por 85 Municípios dos Estados de Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo cujo traçado foi planejado no sentido de evitar transpassar e passar o mais distante possível de Terras Indígenas, Unidades de Conservação, Comunidades Quilombolas, cidades, vilas, povoados, fragmentos florestais, serras, áreas alagadiças e infraestruturas rurais e urbanas.

Em 07 de dezembro de 2010 foi expedida a Licença Prévia nº 383/2010, estabelecendo as condicionantes para emissão da Licença de Instalação (LI), entre elas a apresentação do Plano Básico Ambiental (PBA) e alterações do traçado a partir das observações feitas no Estudo de Impacto Ambiental (EIA), das Audiências Públicas e das vistorias realizadas, motivando a realização de nova vistoria para averiguação das situações relacionadas ao meio socioeconômico.

Os novos pontos notáveis identificados para vistoria tiveram foco na Área de Influência Direta da Linha de Transmissão, a partir das alterações feitas no seu traçado original. Nesta primeira etapa foram vistoriados os pontos identificados nos Estados de Rondônia e Mato Grosso, entre as cidades de Porto Velho e Cuiabá.

2. DESENVOLVIMENTO

Este relatório tem como objetivo descrever as observações de campo realizadas pela equipe de socioeconomia, composta pelos analistas ambientais Claudia Jeanne da Silva Barros e Sebastião Santos da Silva, entre os dias 22 e 26 de agosto de 2011, durante a vistoria de pontos notáveis da Linha de Transmissão 600kV Porto Velho - Araraquara 2, n.º 2 (LT 2), visando a emissão da Licença de Instalação.

A vistoria teve como objetivo principal observar em campo as principais situações identificadas, potencialmente geradoras de impactos ou conflitos socioeconômicos e ambientais ao longo de todo traçado da Linha de Transmissão, cujos resultados relatamos em detalhes a seguir.

A vistoria foi realizada por meio terrestre no trecho entre Porto Velho/RO e Cuiabá/MT, numa primeira etapa, aproveitando-se a viagem de vistoria dos canteiros de obras secundários da Linha de Transmissão 600kV Porto Velho - Araraquara 2, n.º 1 (LT 1, ficando o segundo trecho, de Cuiabá a Araraquara, a ser programado posteriormente.

Os pontos foram selecionados a partir das alterações feitas no projeto original do traçado da Linha de Transmissão, seguindo os mesmos critérios socioeconômicos definidos por ocasião da vistoria para a LP, quais sejam distância das ocupações antrópicas em relação à linha de transmissão; tipos de ocupação identificados na área de influência; região de possíveis conflitos sociais; possível localização dos canteiros de obra; proximidade com as faixas de servidão de 79 metros; áreas de abertura de acesso

10 yfr

Folha nº 2418
Proc. nº 0324/09
Rubrica *[assinatura]*

aos locais das torres e cidades polarizadoras que receberão afluência de trabalhadores, cujos detalhes observados na vistoria são descritos a seguir:

Folha nº 1134
Proc. nº 328/09
Rubrica *[assinatura]*

2.1. ROTEIRO DA VISTORIA E FATOS DETECTADOS

1º dia - 22/08/2011

A vistoria teve início no dia 22/08/2011 com o deslocamento da equipe de Brasília/DF para a cidade de Porto Velho/RO, deslocando-se até a cidade de Ariquemes, onde ocorreu o primeiro pernoite.

2º dia - 23/08/2011

a) Ponto 1

Partindo de Ariquemes, conforme roteiro programado, nos deslocamos até o primeiro ponto da vistoria, localizado na estrada de acesso à cidade de Cacaulândia/RO, nas coordenadas S 10° 17' 791" / W 062° 54' 446", mais precisamente na Linha C-20, onde foram identificadas algumas casas nas proximidades da Linha de Transmissão, conforme observa-se nas fotos 1 a 6.

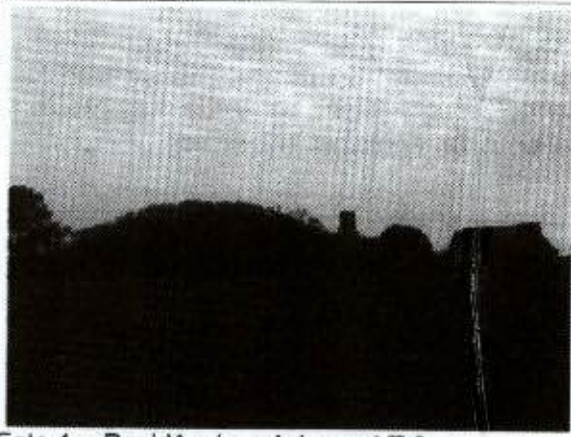


Foto 1 - Residência próxima a LT 2

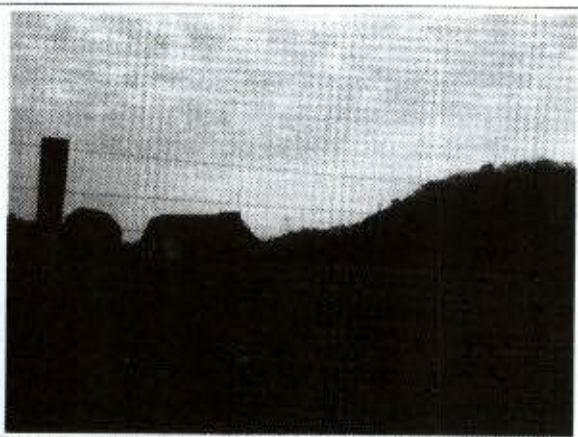


Foto 2 - Residência próxima a LT 2

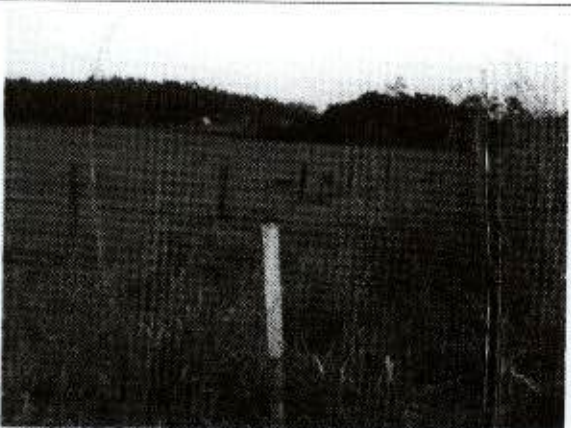


Foto 3 - Residência próxima a LT 2



Foto 4 - Residência próxima a LT 2

[assinatura]

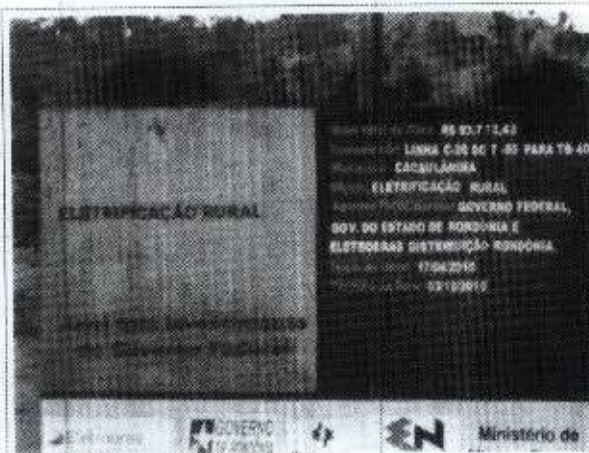


Foto 5 – Placa indicativa da comunidade



Foto 6 – Igreja da comunidade

Confirmando as observações feitas a partir das imagens de satélite, constatamos, a partir das marcações do direcionamento da Linha de Transmissão em estacas fincadas nas margens da estrada, que a mesma passará bem próximo às residências existentes no local, porém aparentemente fora da faixa de servidão, podendo, no entanto, devido à proximidade, seus moradores sofrerem perturbações durante as obras de instalação da LT 2, o mesmo ocorrendo com a comunidade próxima, onde existe um templo religioso.

Recomenda-se que se tomem os cuidados necessários à minimização dos impactos sobre os moradores e comunidades, durante a fase de instalação, relativos aos transtornos causados pelo trânsito de veículos, máquinas e trabalhadores e pela instalação de praças de lançamentos de cabos e de montagem de torres.

b) Ponto 2

Seguimos em direção ao município de São Felipe D'oeste/RO, onde pelo que foi observado nas imagens de satélite, o traçado da LT 2 passava bem próximo a este núcleo urbano. Chegando na cidade, foi verificado que a LT 2 de fato passará a menos de 1 km do perímetro urbano, em uma estrada vicinal, onde existem algumas moradias próximas à faixa de servidão, nas coordenadas S 11° 54' 204" / W 061° 30' 376" e S 11° 54' 379" / W 061° 30' 274", como se observa nas fotos 7 a 12.



Foto 7 – Estrada vicinal nas imediações de São Felipe D'oeste, onde passará a LT 2



Foto 8 - Estrada vicinal nas imediações de São Felipe D'oeste, onde passará a LT 2

110 4/6

Folha nº 115
Proc. nº 328/09
Rubrica gfe

Folha nº 2419
Proc. nº 0328/09
Rubrica gfe

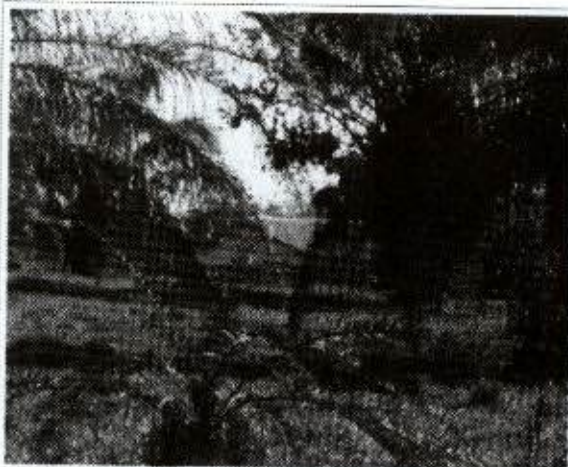


Foto 9 - Residência nas proximidades da LT 2

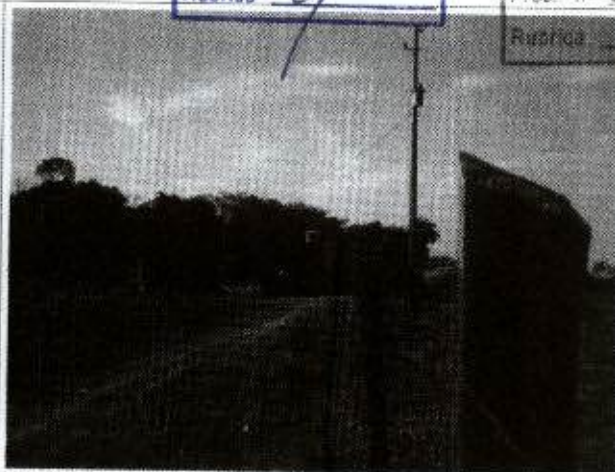


Foto 10 - Residência nas proximidades da LT 2



Foto 11 - Vicinal onde passa a LT 2 e, ao fundo, São Felipe D'oeste

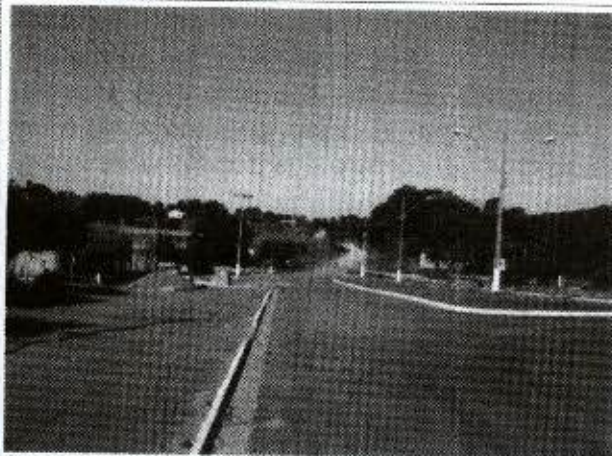


Foto 12 - São Felipe D'oeste

O Município de São Felipe D'oeste/RO, localizado a 30 km do Rolim de Moura/RO, possui aproximadamente 7.000 habitantes, a maioria na Zona Rural. São Felipe será um dos municípios mais impactados diretamente pelo empreendimento, uma vez que além de estar próximo a canteiros principais da LT 1, terá suas estradas utilizadas como acesso ao traçado da LT 2, que passará a menos de 1 km da sede. A pequena cidade possui uma modesta estrutura de serviços públicos e de comércio, com as principais vias urbanas asfaltadas, conforme demonstrado nas fotos 13 a 16.



Foto 13 - Avenida em São Felipe D'oeste



Foto 14 - Comércio em São Felipe D'oeste

to gfe



Foto 15 - Ruas de São Felipe D'oeste

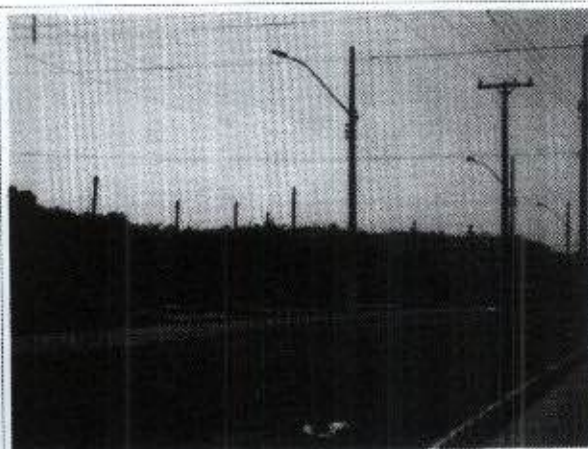


Foto 16 - Ruas de São Felipe D'oeste

Recomenda-se que se tomem os cuidados necessários para minimização dos impactos gerados à cidade pelo aumento do trânsito de veículos e máquinas em suas vias urbanas e rurais, pelo aumento de demanda nos serviços públicos e do comércio e ainda pelo contato dos trabalhadores com a população local.

A cidade deve ser inserida nas ações dos Programas Sociais do PBA e a sua escola de ensino fundamental e médio figurar entre as selecionadas para a implementação do Programa de Educação Ambiental.

3º dia - 24/08/2011

Saindo de São Felipe D'oeste/RO, nos dirigimos em direção a Cabixi/RO, tendo pernoitado na cidade de Colorado D'Oeste/RO, com objetivo de chegar a um ponto próximo a Cabixi/RO, pré-identificado na análise do traçado da LT 2 como sendo um cemitério.

c) Ponto 3

Na estrada de acesso à Cabixi/RO, baseando-se pela indicação do ponto na imagem de satélite, adentramos na Linha 10 (estrada vicinal a 5 km da cidade), onde após 8 km localizamos um antigo cemitério desativado, mas ainda com os antigos túmulos, localizado no meio de uma plantação de milho e próximo de uma pequena igreja, onde até hoje a comunidade utiliza para as festas anuais e para os encontros semanais, porém constatamos que o mesmo está distante da faixa de servidão da LT 2 (Fotos 17 a 20).

110 g/c

Folha nº 3336
Proc. nº 328/09
Rubrica [assinatura]

Folha nº 2420
Proc. nº 0326/09
Rubrica [assinatura]

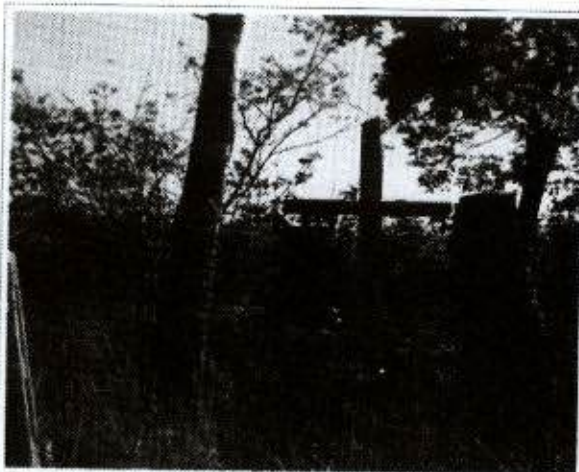


Foto 17 - Cemitério rural próximo na zona rural de Cabixi

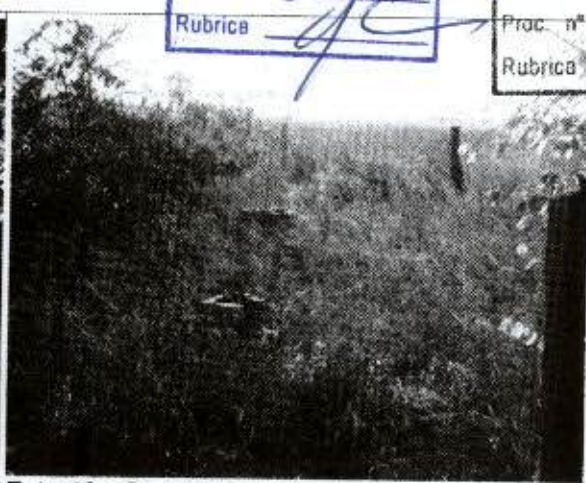


Foto 18 - Cemitério rural próximo na zona rural de Cabixi



Foto 19 - Cemitério rural próximo na zona rural de Cabixi

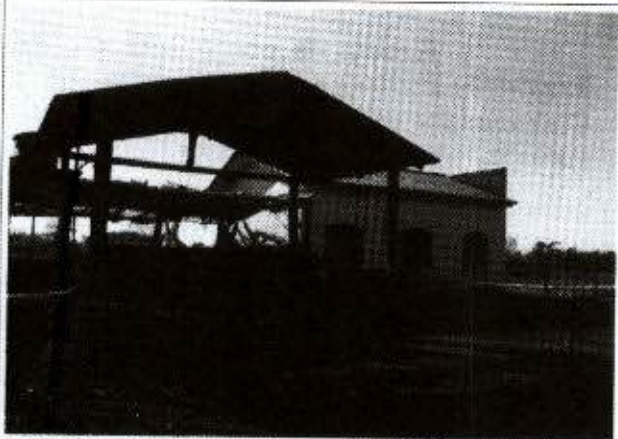


Foto 20 - Igreja e centro comunitário

c) Ponto 4

Seguindo rumo a Cabixi encontramos a menos de 01 km da cidade o ponto de intersecção da LT 2 com a Rodovia RO-370. Este ponto não estava relacionado como ponto notável para a vistoria, porém chamou-nos atenção o fato de a LT 2 passar exatamente em cima da pista de pouso do Município (Fotos 21 a 24), nas coordenadas S 13° 28' 212" / W 060° 32' 503"



Foto 21 - Sinalização indicativa da direção da LT 2, ao fundo a pista de pouso em Cabixi



Foto 22 - Pista de pouso em Cabixi

no e/c



Foto 23 - Pista de pouso em Cabixi

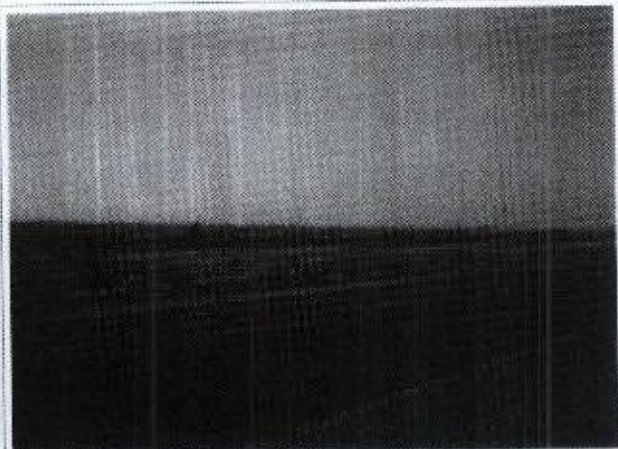


Foto 24 - Rodovia RO-370 e pista de pouso em Cabixi

A pista de pouso está situada em paralelo a RO-370 e terá sua operação totalmente inviabilizada com a passagem da LT. De acordo com o senhor Walmir Martins, Coordenador de Obras de Cabixi, a prefeitura já entrou em acordo com a Norte Brasil para deslocar a pista de pouso para outro local.

d) Ponto 5

Em Cabixi tivemos informação de que na vicinal Linha 7 havia um outro cemitério, ainda em atividade, localizado nas proximidades do traçado da LT 2. Seguimos em direção à Linha 7, onde constatamos a existência de um cemitério comunitário, nas coordenadas S 13° 20' 103" / W 060° 35' 558". (Fotos 25 e 26).



Foto 25 - Cemitério rural em Cabixi



Foto 26 - Cemitério rural em Cabixi

Em contato com uma moradora das proximidades a mesma nos informou que a LT 2 está passando a quase 8 km do cemitério.

e) Ponto 6

Durante a conversa com esta moradora obtivemos a informação de que no local de passagem da LT 2 na Comunidade, estaria sendo diretamente afetada uma, que deverá ser demolida. Dirigimo-nos ao local onde constatamos a situação relatada. (Fotos 27 a 30)

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

Folha nº JJ37
Proc. nº 328/09
Rubrica

Folha nº 2421
0328/09
cf



Foto 27 – Residência a ser demolida para a passagem da LT 2



Foto 28 – Piquete da LT 2 no terreno, a menos de 20 m da residência

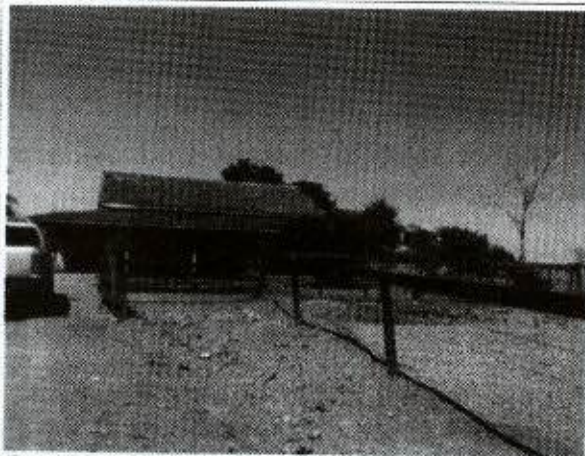


Foto 29 – Residência a ser demolida para a passagem da LT 2

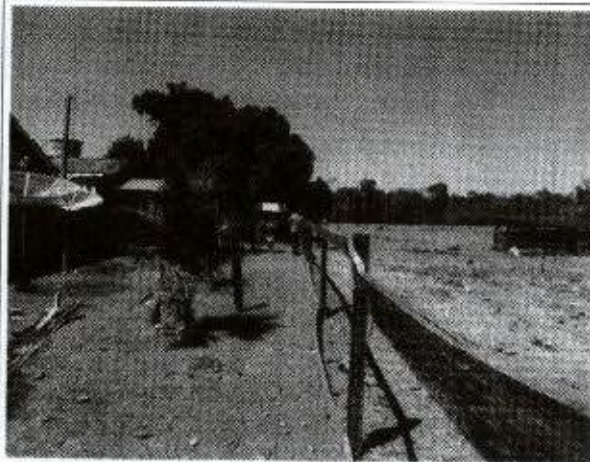


Foto 30 – Residência a ser demolida para a passagem da LT 2

Na estaca fincada a menos de 20 m ao lado da moradia (coordenadas S 13° 20' 215" / W 060° 36' 860"), indica que no local será instalada a torre 704/1 da LT 2. A propriedade é um espólio, sendo herdeiros três irmãos, onde um dos irmãos, Romildo Melo, e uma irmã com seu esposo residem no local, e o terceiro, Ronaldo Silva Melo, reside na cidade de Colorado D'Oeste/RO, com o qual está sendo negociada a indenização para a retirada da casa.

Neste caso, considerando as condições da moradia e dos que nela habitam, para a preocupação de não somente atender ao princípio da justa indenização no simples aspecto econômico, mas principalmente que seja assegurado àquelas pessoas condições dignas de habitação, em espaço equivalente ao que atualmente dispõem.

2.2. ANÁLISE DAS SITUAÇÕES OBSERVADAS NA VISTORIA

Considerando-se os objetivos da vistoria apresentados neste relatório, foram buscadas informações de campo relacionadas ao meio socioeconômico, para subsidiar a equipe técnica do IBAMA na elaboração do parecer para deferimento ou indeferimento da emissão da Licença de Instalação da LT 2.

Durante as vistorias realizadas ainda para emissão da Licença Prévia, a equipe buscou nos pontos amostrais vistoriados coletar, através de entrevistas e observações, informações gerais sobre vários fatores como:

- Percepção Local dos Moradores Atingidos pelo Empreendimento;

cf

- Distância das Ocupações Antrópicas em Relação às Linhas de Transmissão;
- Tipos de Ocupação nas Áreas de Influência;
- Tipos de Usos do Solo e Atividades Agropecuárias Praticadas nas Áreas de Influência;
- Identificação dos Tipos de Conflitos Socioambientais que Ocorrem na Região e Possíveis Relações com a Implementação do Empreendimento;
- Possível Localização dos Canteiros de Obras;
- Proximidade com a Faixa de Servidão de 79 metros;
- Áreas de Abertura de Acesso aos Locais das Torres;
- Cidades e Comunidades Polarizadoras que Receberão Afluência de Trabalhadores;

Nesta fase, de vistoria para emissão de Licença de Instalação, mesmo considerando ainda estes fatores, a vistoria foi direcionada a pontos específicos surgidos por ocasião da análise do traçado, das alterações do projeto e dos aspectos identificados no PBA, além de outros não observados na fase anterior.

Foi constatado que os locais vistoriados sofrerão, mesmo que indiretamente, impactos por ocasião da instalação da Linha de Transmissão.

2.3. RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS A PARTIR DOS DADOS DA VISTORIA

O Relatório da Vistoria norteará a elaboração do Parecer Final que subsidiará a emissão da Licença de Instalação da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, n.º 2. Além de outras questões observadas, relativas ao meio socioeconômico, deve-se considerar, para fins de emissão da Licença de Instalação, as recomendações específicas para cada local, conforme descritas no item 2.1, seguindo as recomendações e condicionantes da Licença Prévia e em conjunto com as demais condicionantes que acompanharão a Licença de Instalação.

2.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A vistoria dos Pontos Notáveis da socioeconomia, para fins de emissão da Licença de Instalação, foi dividida em duas etapas. A primeira, no trecho de Porto Velho à Cuiabá/MT, foi realizada aproveitando-se o momento de realização de vistoria dos canteiros secundários LT 1. A segunda etapa, no trecho de Cuiabá à Araraquara, será realizada em data ainda a ser programada, após o recebimento das informações relativas aos canteiros de obra da LT 2, a serem enviados pela Norte Brasil Transmissora de Energia S.A., para que sejam otimizados os recursos e meios com a vistoria conjunta dos pontos notáveis e dos canteiros de obra.

MD
g/c

5. CONCLUSÃO

Folha nº	1138
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Folha nº	2422
Proc. nº	0376/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Como resultado das observações em campo, pudemos extrair várias situações que remetem a questionamentos sobre os procedimentos a serem adotados na instalação das LT, os quais apresentamos como recomendações a serem consideradas no Parecer Final, podendo constituir condicionantes da Licença de Instalação a ser emitida.

A vistoria transcorreu sem muitas alterações em relação ao que havia sido previamente programado. Não foram detectadas situações de não conformidade que não possam ser corrigidas ou que justifique a não emissão da LI.

As informações e recomendações desta fase da vistoria serão somadas ao relatório da vistoria seguinte, de Cuiabá/MT a Araraquara/SP, para subsidiar o parecer conclusivo.

Era, portanto, o que tínhamos a relatar.

Brasília – DF, 20 de setembro de 2011

[assinatura]
Claudia Jeanne da Silva Barros
Analista Ambiental

[assinatura]
Sebastião Santos da Silva
Analista Ambiental

Claudia Jeanne da Silva Barros
Analista Ambiental da DILIC
Matrícula: 143936



EM BRANCO

Data: 11/08/11

Folha nº 1139
Proc. nº 328/09
Rubrica

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2011.

Co-DT-035/2011

Ao

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
70.800-200 - Brasília - DF

Em atenção: Sr. André de Lima Andrade
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Assunto: Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2,
N°02. Atendimentos das demandas da Memória de Reunião de
14/07/2011, referente a vistoria.

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo, em meio digital, o arquivo referente ao caminhamento de campo relativo à prospecção exocárstica realizada para a Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, N°02.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,



José Orlando Cintra
Diretor Técnico
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Anexo: o citado

De ordem: *à ordem* Em: 12/08/11

Para:

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A rap Claudia,

o análise, em conjunto

da equipe.

Em 12/08/11,

André André

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/DICGENE/DILIC/BAMA



Folha nº	1140
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>

• **Vistoria de Canteiros NBTE**

De: samuel.carloni@abengoabrasil.com ✉
Para: cjsbarros@uol.com.br ✉
Assunto: Vistoria de Canteiros NBTE
Data: 16/08/2011 18:14

Prezada Cláudia,

Retornaram hoje em minha caixa de entrada todas as respostas que lhe enviei via IBAMA.

Portanto venho por meio de este informar que a construtora havia indicado como canteiros da NBTE os mesmos do IE Madeira, onde a Norte Brasil não aceitou.

Assim, peço para cancelar a vistoria da NBTE programada para a próxima semana, onde acredito que você possa efetuar a vistoria apenas da IE Madeira.

Segundo informações da Diretoria da Norte Brasil, será possível passar a localização dos canteiros apenas na próxima semana (provavelmente da quarta-feira).

Desde já agradeço pela compreensão.

Atenciosamente,

Samuel Carloni
Gerência de Meio Ambiente
Linha Verde Transmissora de Energia S.A.
Tel: (69) 3224-6283
Cel: (21) 8238-9194
e-mail: samuel.carloni@abengoabrasil.com

⚠ Lembre-se: sua senha de acesso no UOL Mail é secreta; não a informe a ninguém.
O UOL Mail jamais solicitará sua senha por e-mail ou por telefone. Trocar senha.



LIM BIANCO

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199
Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-3216-3369

NORTE BRASIL
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Folha nº	3143
Proc. nº	328/09
Rubrica	

Brasília, 05 de outubro de 2011
Co-DT-039/2011

Ao

**IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis**

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
70.800-200 – Brasília – DF

Att: Sr. André de Lima Andrade
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Assunto: Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho–Araraquara 2, Nº 2
Processo IBAMA nº 02001.000328/2009-98
Parecer do IPHAN para emissão da LI

Senhor Coordenador,

Enviamos anexo ofício nº 0193/11 – CNA/DEPAM/IPHAN de 04 de outubro de 2011 contendo o parecer do IPHAN para a emissão da Licença de Instalação – LI do empreendimento em referência.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



José Orlando Cintra
Diretor Técnico
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Anexo: o citado.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.049838/2011-88

Data: 06/10/11

De ordem: *in absentia* Em: 07/10/11

Para:

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

À *trap* Claudia,

el *enheamento* e
controle.

Em 11/10/11,

André

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Div.
COEN/DICGENE/DILIC/BAMA



Ofício nº 0193/11 - CNA/DEPAM/IPHAN

Folha nº 2242

Proc. nº 328/09

Rubrica

Brasília, 04 de outubro de 2011.

A sua Senhoria a Senhora
Solange Bezerra Caldarelli
Rua Henrique Botticini, 150
CEP 05587-020 - São Paulo-SP.

Assunto: Relatório Parcial 2011. Arqueologia Preventiva Associada às LT's em 600 kV Porto Velho /RO - Araraquara/SP: Prospecções Arqueológicas na LT N2.

Senhora Arqueóloga,

Informo a Vossa Senhoria que este Centro Nacional de Arqueologia aprova o Relatório Parcial das Prospecções Arqueológicas na Linha de Transmissão N2 e, com base na análise desse documento, considera o empreendimento, no que se refere às questões arqueológicas, apto a obter a Licença de Instalação, mediante as seguintes condicionantes:

1. As praças de torres onde ainda não foram feitas prospecções não podem sofrer qualquer intervenção antes que se verifique se incidem sobre sítios arqueológicos.
2. As praças de torres onde foram identificados sítios arqueológicos não podem sofrer qualquer intervenção antes que se faça o resgate desses sítios ou que se desvie a LT para não afetá-los.
3. Todo e qualquer sítio novo identificado nas áreas de intervenção do empreendimento precisará ser previamente resgatado ou providenciado o desvio da LT para não afetá-los.
4. Nenhum canteiro de obras, principal ou secundário, poderá ser implantado sem prospecção arqueológica prévia. Em caso de comprovação de sítios arqueológicos em suas áreas de intervenção, deverá ser providenciado ou seu resgate ou a alteração do lay-out do canteiro correspondente, para evitar o impacto sobre os sítios.
5. As instituições de guarda do acervo coletado durante as pesquisas arqueológicas deverão se pronunciar sobre a necessidade de adequação de seus espaços para receber tais acervos, conforme art. 8º da Portaria IPHAN 230/2002, o que não se confunde com o apoio institucional à execução das pesquisas. Se necessário apoio adicional cabe ao empreendedor assegurar os recursos necessários, com a antecedência necessária para que a instituição providencie as adequações até o momento de receber os acervos para guarda.

Atenciosamente,

Rogério José Dias

Coordenador de Pesquisa e Licenciamento Arqueológico
CNA/DEPAM/IPHAN



Form No.	
Page No.	
Revisão	

EM BRANCO

[Faint signature]

Rio de Janeiro 14 de outubro de 2011.
Co-DT-041/2011

MMA - IBAMA
Documento:
02001.049990/2011-61

Data: 17/10/2011

Ao

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
70.800-200 - Brasília - DF

Em atenção: Sr. André de Lima Andrade
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Assunto: Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, N° 02. Atendimentos das demandas do Seminário realizado para discussão do PBA e Condicionantes da LP 383/2010, ocorrido entre 08 e 09/09/2011.

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo documento com os atendimentos das demandas que surgiram durante o Seminário realizado para discussão do PBA e Condicionantes da LP 383/2010, ocorrido entre 08 e 09/09/2011. Dentre o material enviado estão as informações referentes aos canteiros de obras.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,



Norte Brasil Transmissora de Energia Ltda
José Orlando Cintra
Diretor Técnico

Anexo: o citado

Obs. Anexos no Protocolo da DILIC

De ordem: *in hand* Em: 17/10/11

Para:

Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC


Do AA-Tiago,

Para realizar check-list das
informações protocoladas.

Em 18/10/11,

André de Lima Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutor
COEN/CGENE/DILIC/BAMA

Folha nº	1144
Proc. nº	328/09
Rubrica	

Rio de Janeiro 14 de outubro de 2011.

Co-DT-042/2011

Ao

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C

70.800-200 - Brasília - DF

Em atenção: Sr. André de Lima Andrade
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Assunto: Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2,
Nº 02. Informações adicionais sobre os canteiros de obras.

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo documento com informações adicionais sobre os canteiros de obras.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,


Norte Brasil Transmissora de Energia Ltda

José Orlando Cintra
Diretor Técnico

Anexo: o citado

MMA - IBAMA
Documento:
02001.049989/2011-36

Data: 17/10/2011

De ordem: *ia* Em: 17/10/11

Para:

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Ao AA *tiago*,

p/ subsidiar *check-list*.

Bm

1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem por finalidade apresentar informações referentes aos histogramas e cronograma de obras, assim como informações sobre os municípios que irão receber os canteiros de obras e o contingente de trabalhadores.

1.1. CRONOGRAMA DE OBRAS

O Contrato de Concessão 016/2009-ANEEL, assinado em 26 de fevereiro de 2009, prevê a implantação da LT 600kVCC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, N°02 em 48 (quarenta e oito) meses, sendo reservado vinte meses para obtenção da Licença de Instalação – LI e 28 (vinte e oito) meses para a construção.

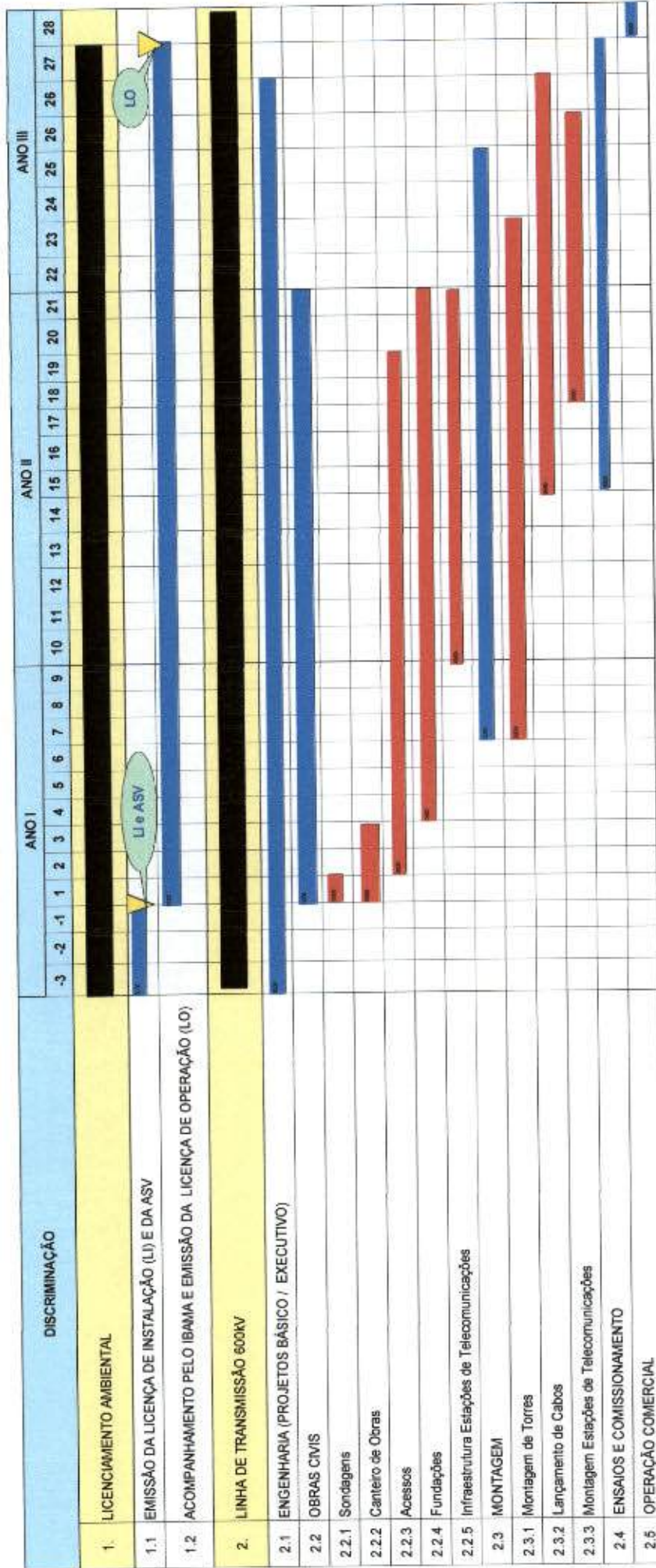
Uma das premissas básicas para assinatura do Contrato de Concessão era que a Norte Brasil Transmissora de Energia tivesse dois períodos de seca (abril a outubro) para a construção da linha de transmissão em 28 (vinte e oito) meses.

Devido ao grande número de linhas de transmissão em construção no país e a quantidade escassa de mão de obra especializada para a construção de linhas de transmissão, aliado às condições previstas no Contrato de Concessão, a Norte Brasil Transmissora de Energia continua considerando o período de 28 (vinte e oito) meses para a construção do empreendimento, conforme cronograma abaixo.

11/03/2014

EM BRANCO

CRONOGRAMA GERAL DAS OBRAS



LT 600KV CC Coiletora Porto Velho - Araraquara 2 Nº 2

Folha nº 1146
 Proc. nº 328/09
 Rubrica [assinatura]

Outubro de 2011

EM BRANCO

1.2. HISTOGRAMA DE OBRAS

As **Figuras 1 a 16** seguir apresentam informações referentes aos histogramas das obras considerando a instalação das LTs600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, N°01 e N°02. Apesar de não haver compartilhamento dos canteiros de obras entre as duas linhas de transmissão, haverá sobreposição do contingente de trabalhadores nos mesmos municípios, uma vez que a maioria dos canteiros de obras da LT 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, N°02 serão alocados em municípios coincidentes com aqueles da LT 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, N°01 (IE Madeira).

Para os canteiros das localidades de São Judas e Santa Amélia, ambos no município de Nova Lacerda/MT, os gráficos com o cronograma e histograma da obra, apresentado nas **Figuras 5e6**, evidenciam que não haverá utilização destes canteiros na mesma época para as duas LTs, assim como não haverá acúmulo de pessoas no município de Nova Lacerda, visto que ocorrerá uma defasagem entre as obras das LTs N°01 e N°02.

Quanto ao canteiro da localidade de Triunfo, município de Candeias do Jamari/RO está prevista a coincidência de trabalhos entre as duas LTs apenas um ou dois meses, mas com pouco acréscimo de pessoal porque as atividades em execução pela Norte Brasil Transmissora de Energia, envolvem pequeno contingente de trabalhadores com implantação inicial de canteiro.

Vale ainda mencionar que no trecho 5 a construtora da Norte Brasil Transmissora de Energia será a Alta Energia, enquanto para a obra da Interligação Elétrica do Madeira (LT N°01) será a Toshiba, portanto o gráfico abaixo apresenta apenas as informações referentes a LT N°02. Para todos os demais trechos as construtoras são coincidentes entre as duas LTs.

ALICIA FARIAS DE OBAL

ALICIA FARIAS DE OBAL, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em _____, cidade de _____, Estado de _____, vem por meio desta declarar que não possui qualquer vínculo empregatício com a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, e que não possui qualquer dívida em nome da mesma.

Esta declaração é feita para fins de regularização de processos administrativos e legais, e não constitui garantia de veracidade das informações prestadas.

Assina e carimba: _____

EM BRANCO

Assina e carimba: _____

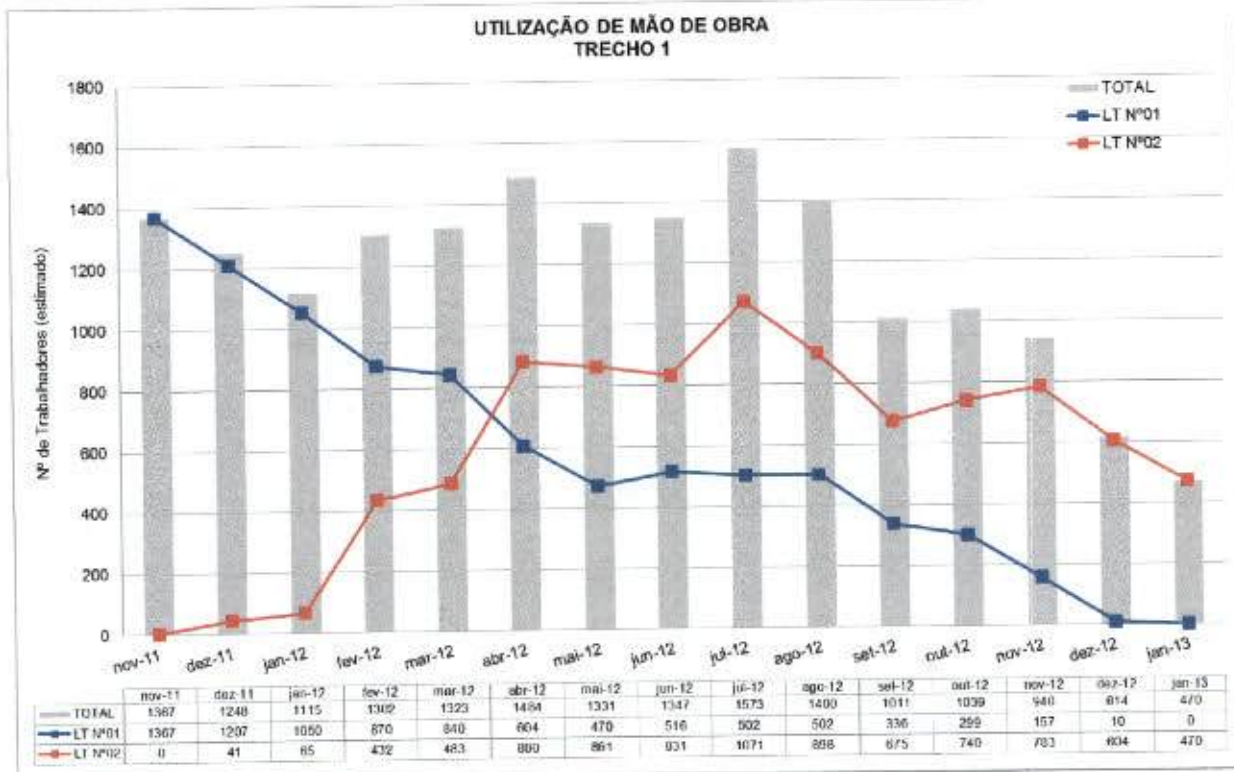


Figura 1. Utilização de mão de obra do Trecho 1, considerando o período em que a obra das duas LTs irá se sobrepor.

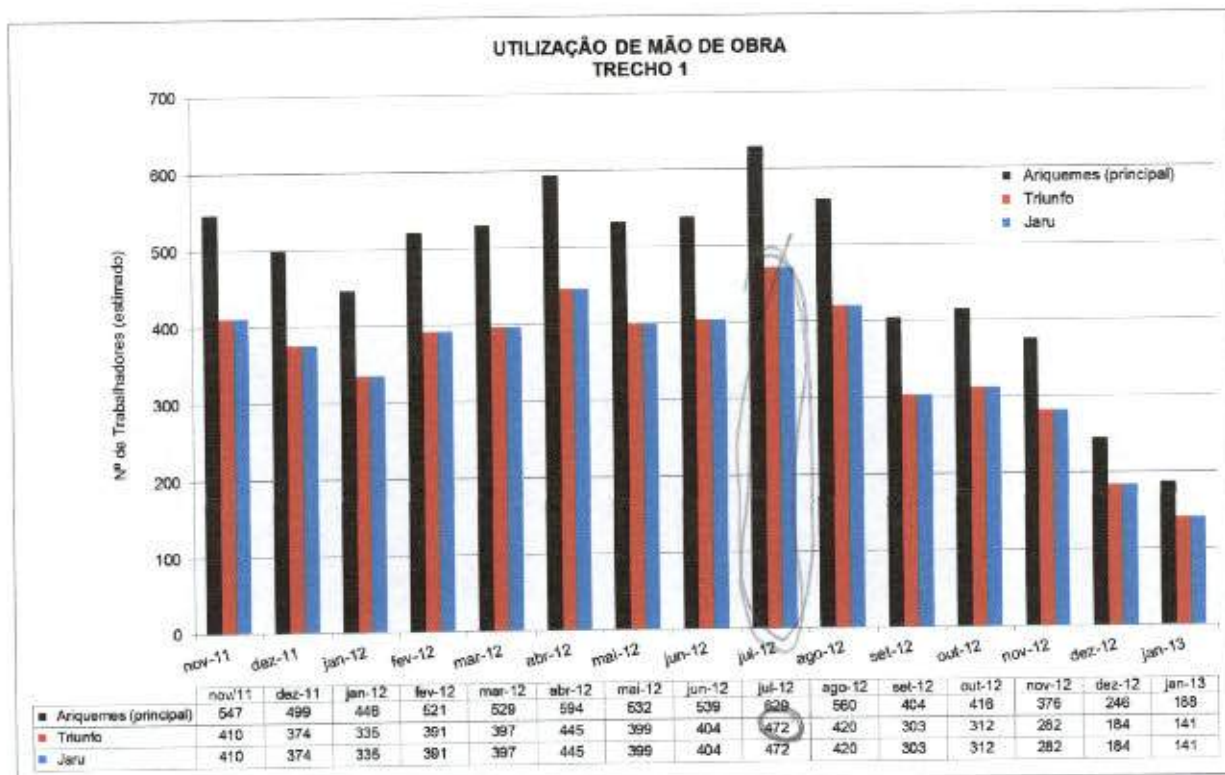


Figura 2. Utilização de mão de obra por canteiro do Trecho 1, considerando o período em que a obra das duas LTs irá se sobrepor.

100%
50%
0%

EM BRANCO



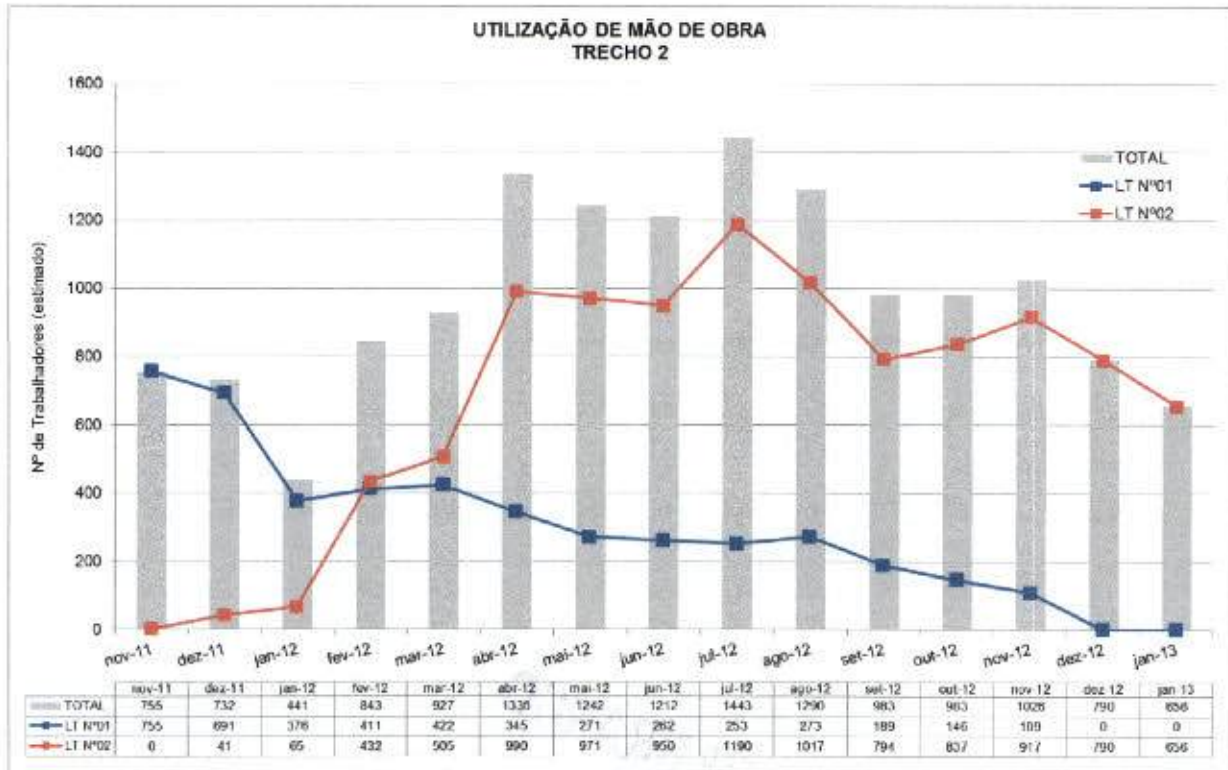


Figura 3. Utilização de mão de obra do Trecho 2, considerando o período em que a obra das duas LTs irá se sobrepor.

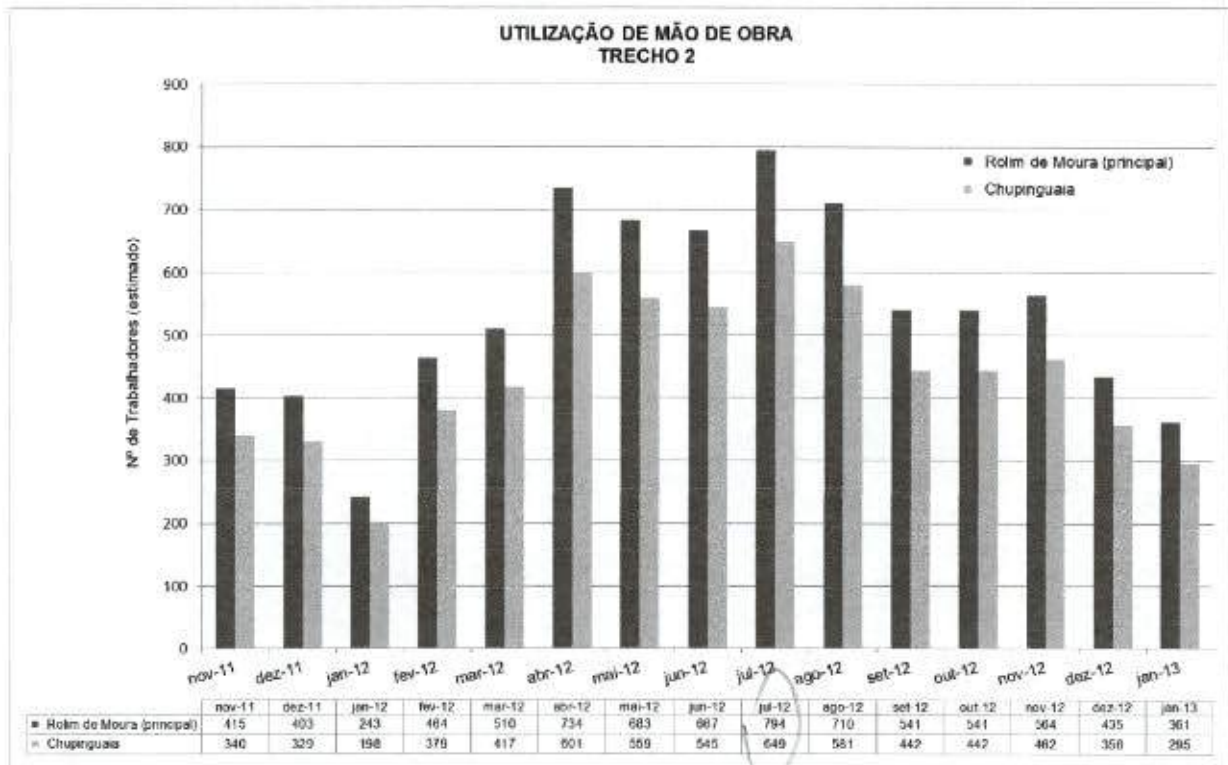


Figura 4. Utilização de mão de obra por canteiro do Trecho 2, considerando o período em que a obra das duas LTs irá se sobrepor

[assinatura]



EM BRANCO



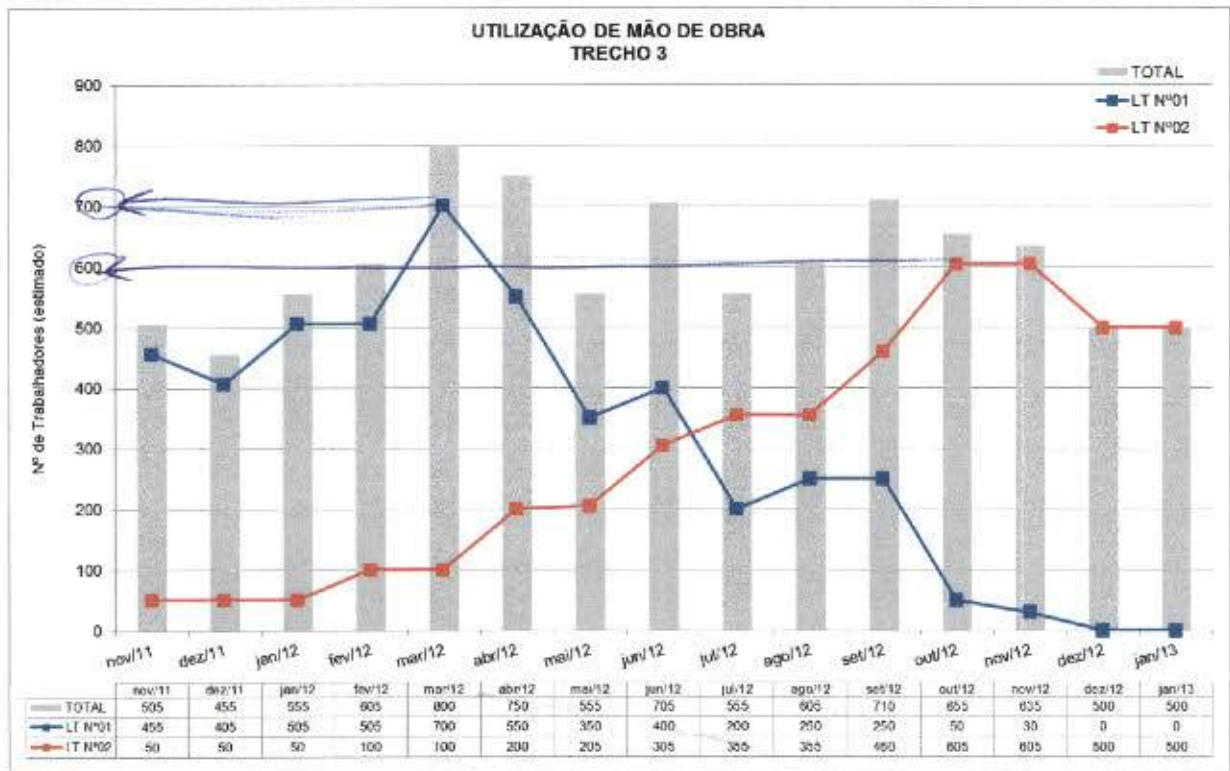


Figura 5. Utilização de mão de obra do Trecho 3, considerando o período em que a obra das duas LTs irá se sobrepor.

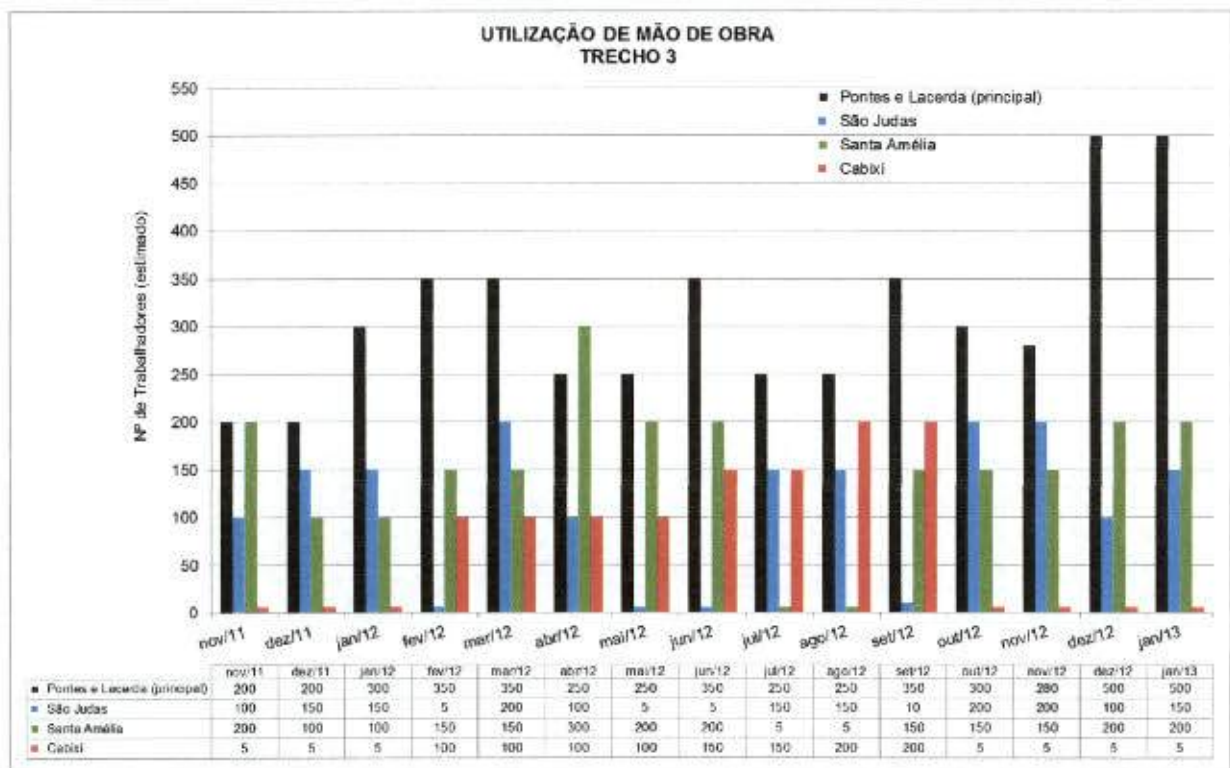


Figura 6. Utilização de mão de obra por canteiro do Trecho 3, considerando o período em que a obra das duas LTs irá se sobrepor

*se si JE Mad...
260?*

[assinatura]



EM BRANCO



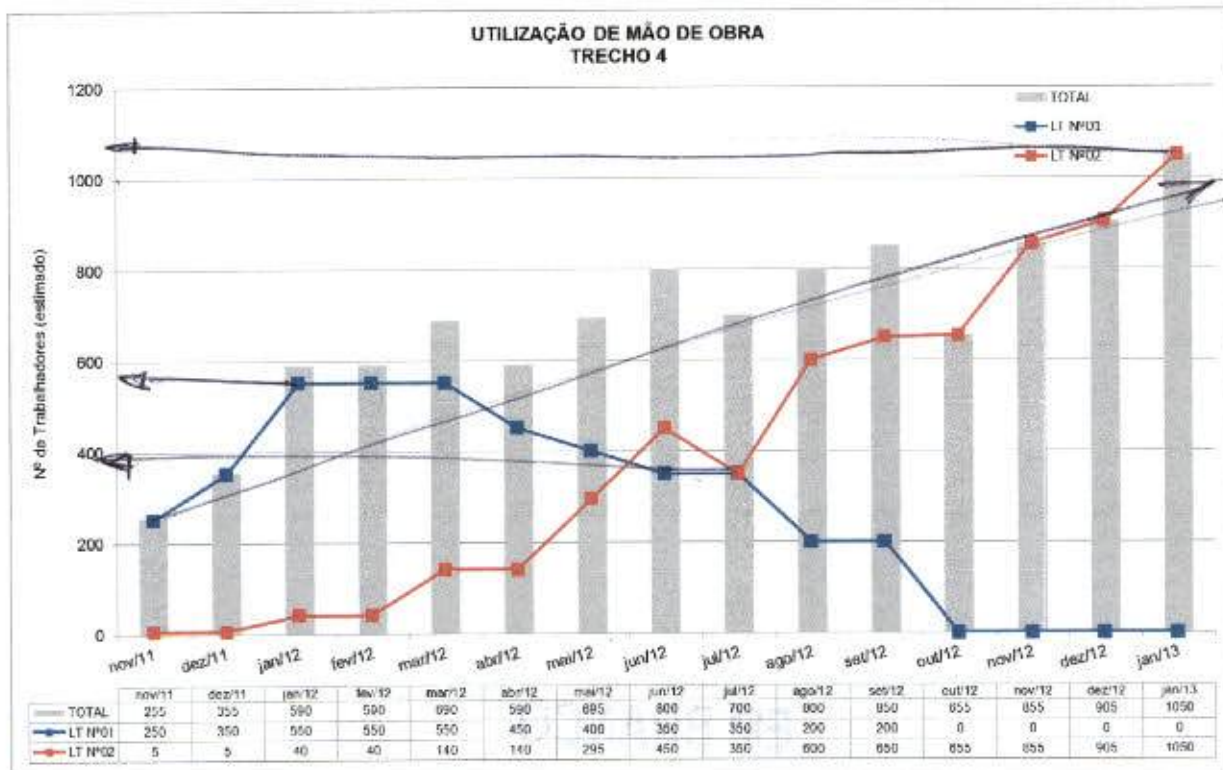


Figura 7. Utilização de mão de obra do Trecho 4, considerando o período em que a obra das duas LTs irá se sobrepor.

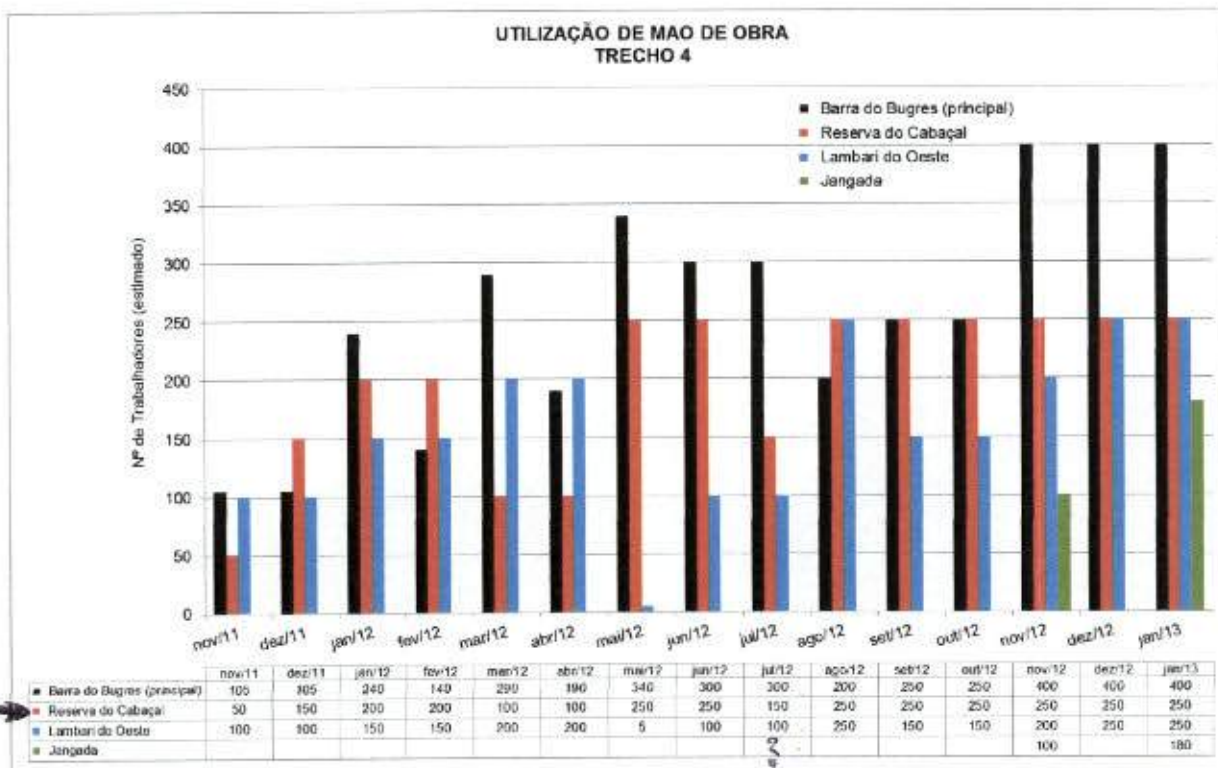


Figura 8. Utilização de mão de obra por canteiro do Trecho 4, considerando o período em que a obra das duas LTs irá se sobrepor

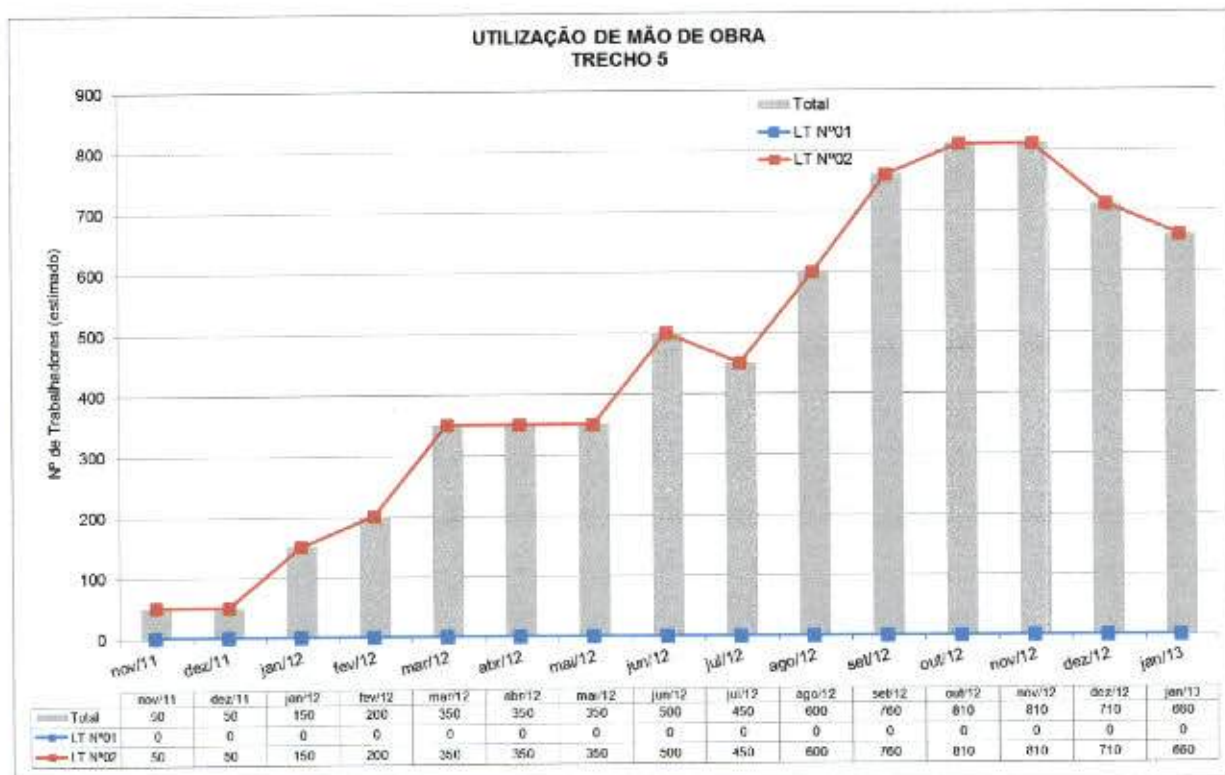


Figura 9. Utilização de mão de obra do Trecho 5, apenas para a LT Nº02.

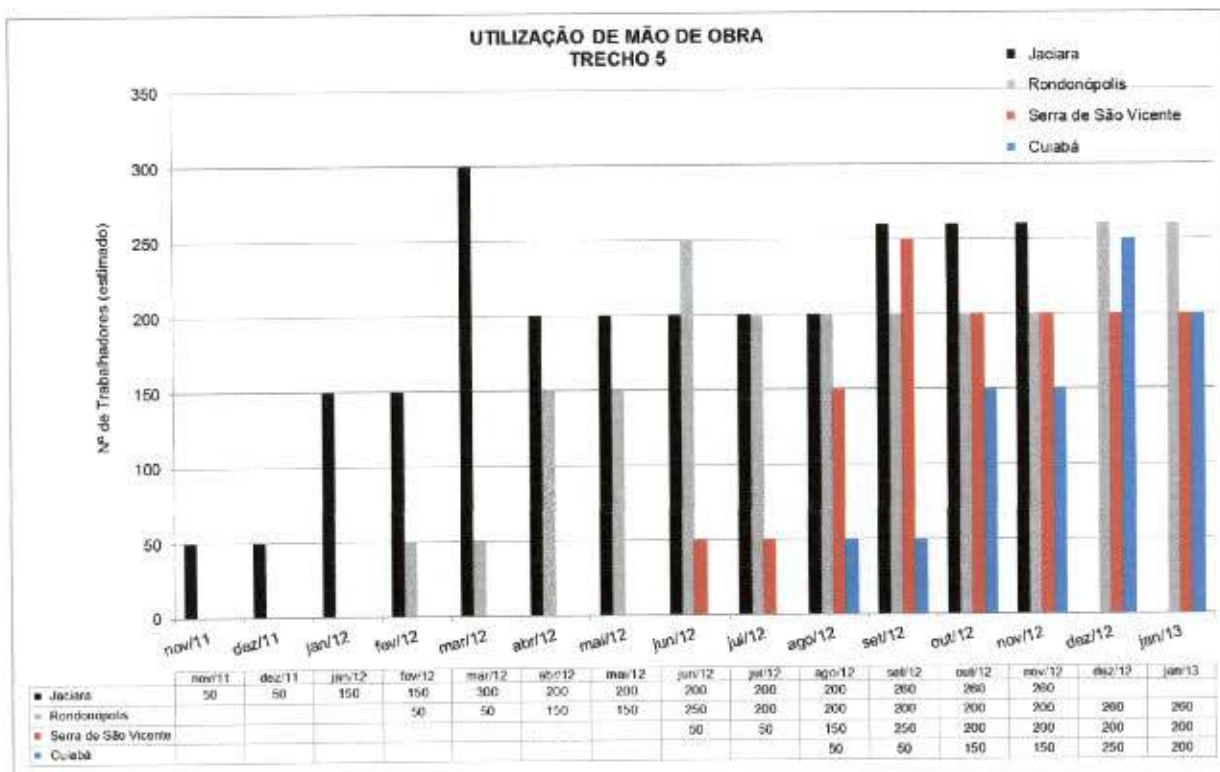
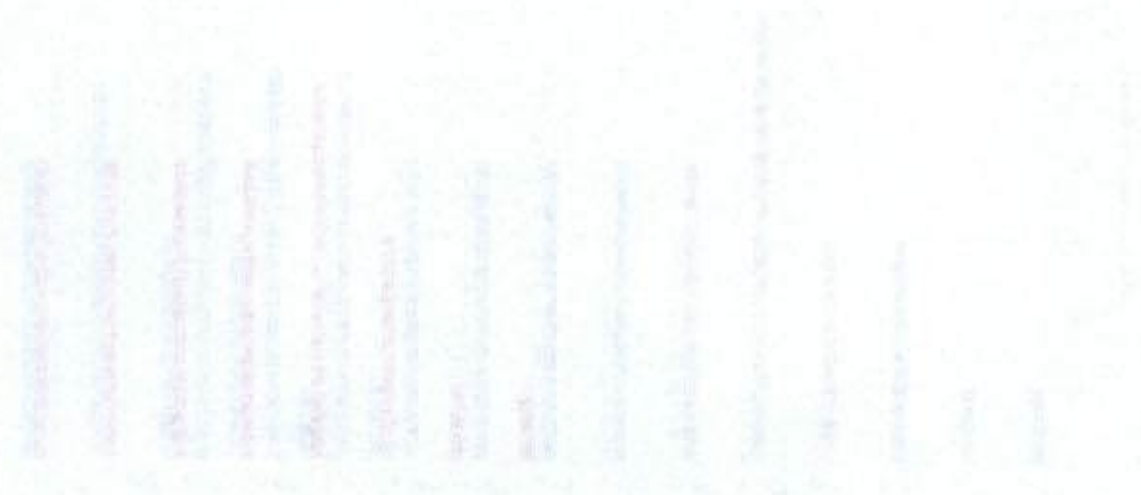
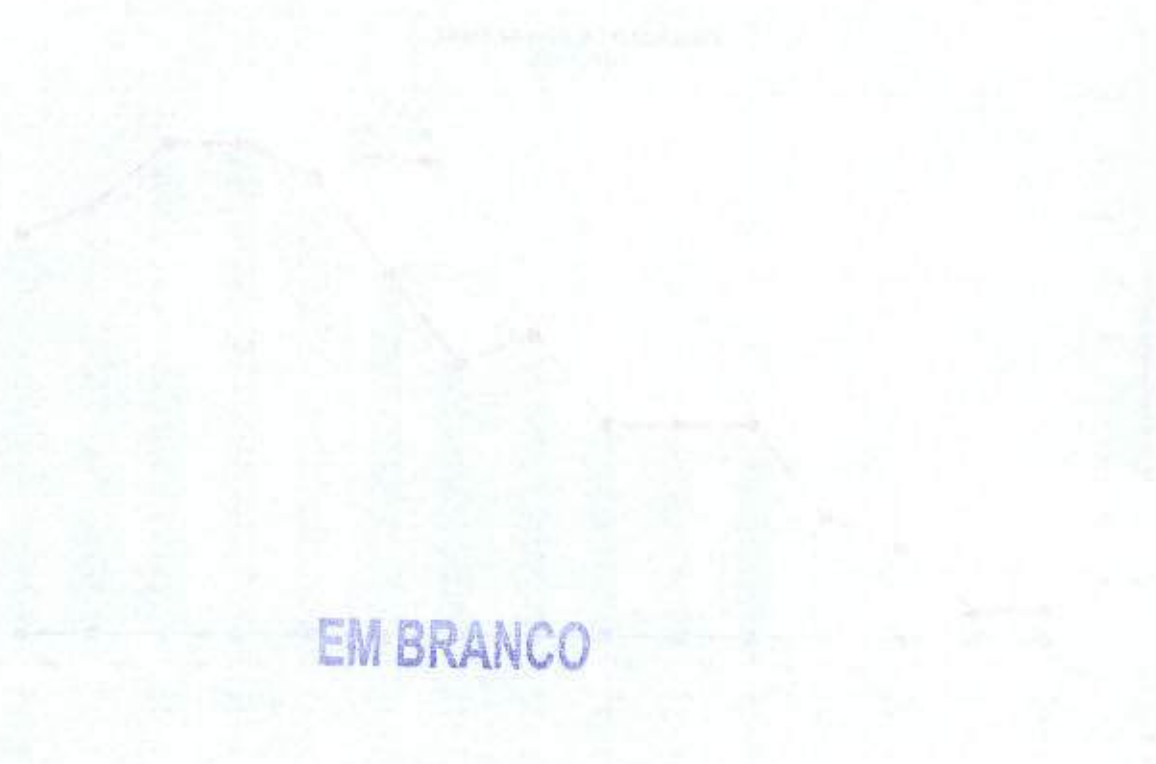


Figura 10. Utilização de mão de obra por canteiro do Trecho 5, considerando apenas a LT Nº02.

[Assinatura]



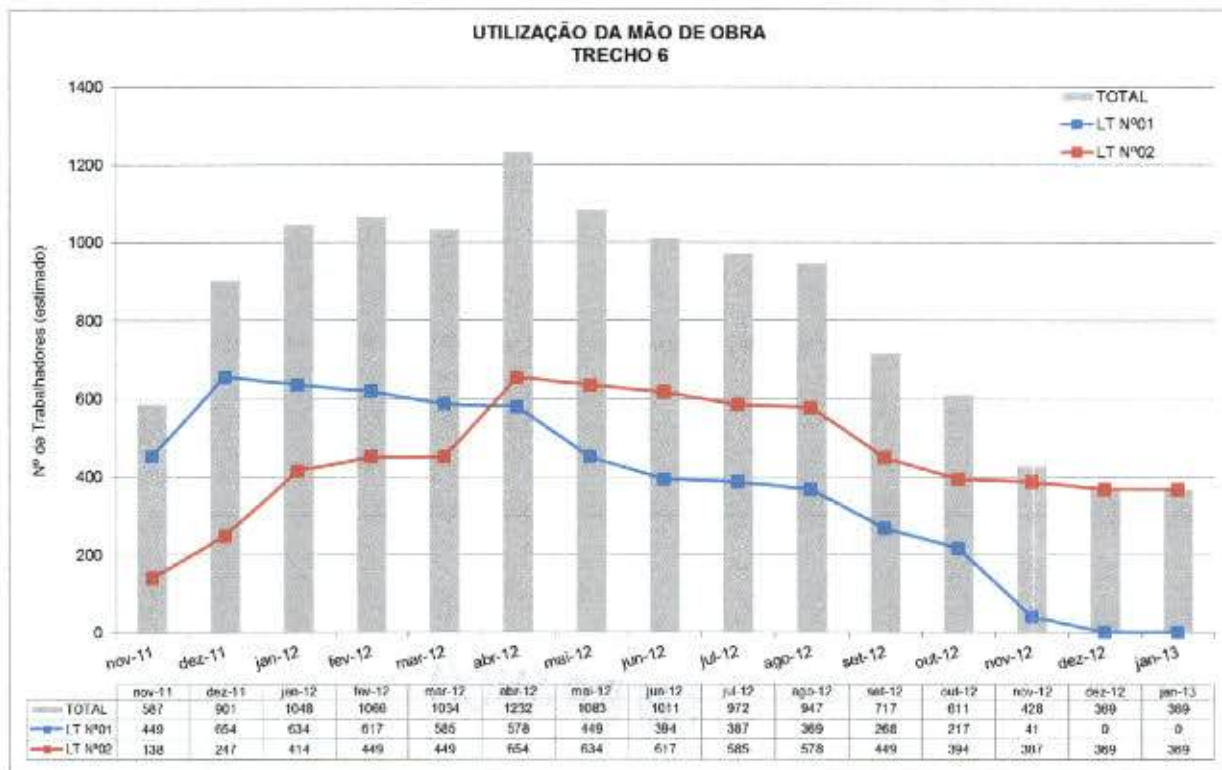


Figura 11. Utilização de mão de obra do Trecho 6, considerando o período em que a obra das duas LTs irá se sobrepor.

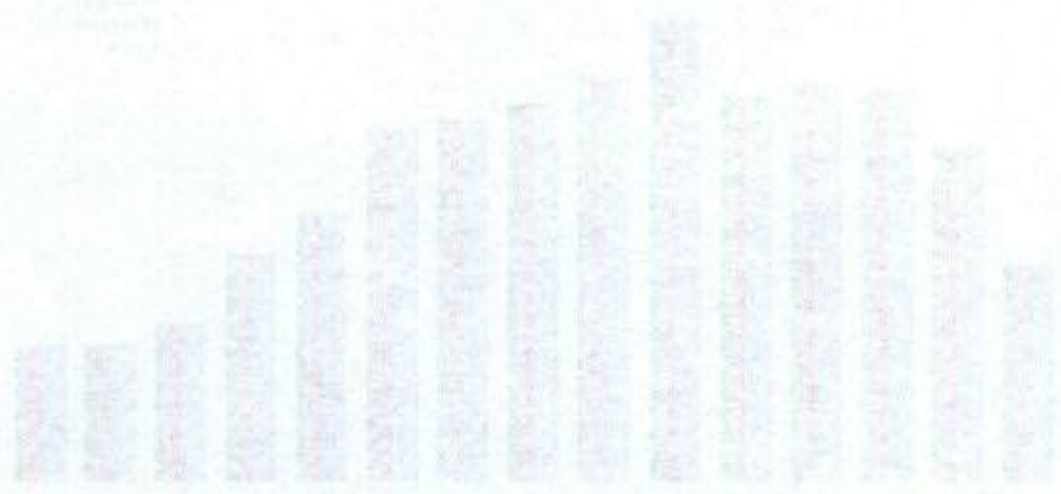


Figura 12. Utilização de mão de obra por canteiro do Trecho 6, considerando o período em que a obra das duas LTs irá se sobrepor

[assinatura]



EM BRANCO



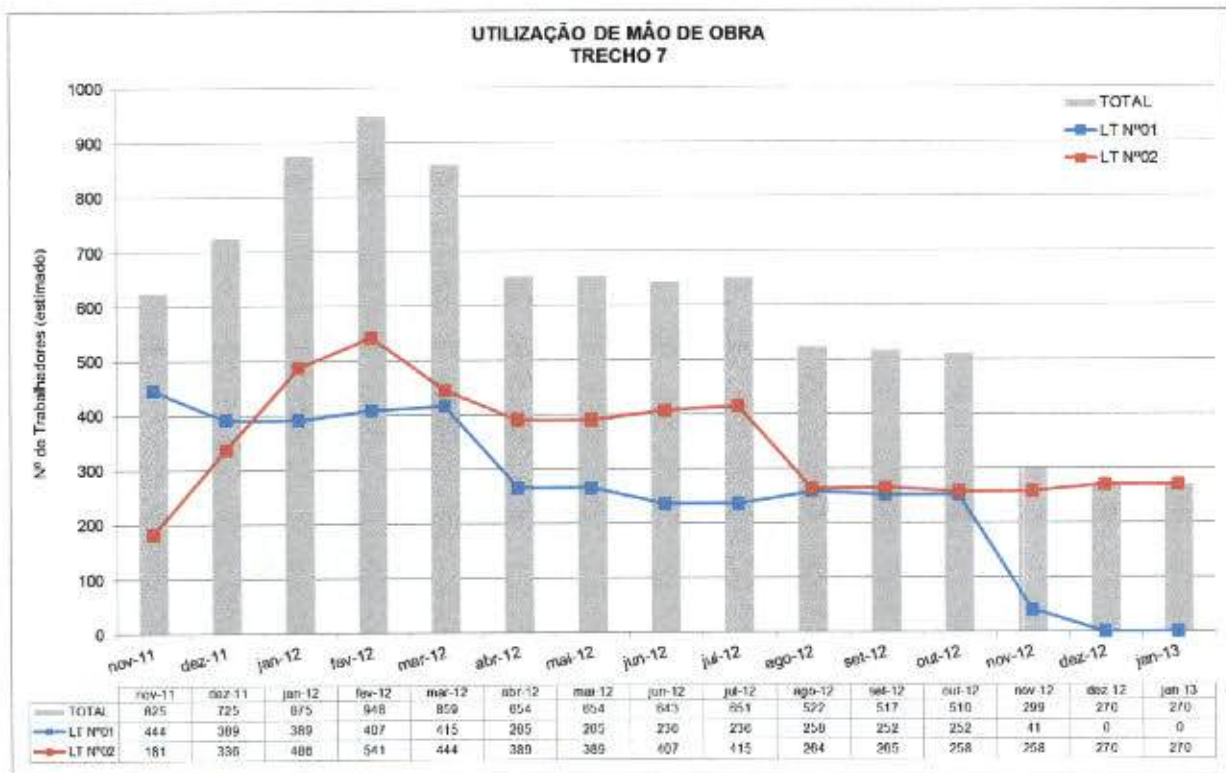


Figura 13. Utilização de mão de obra do Trecho 7, considerando o período em que a obra das duas LTs irá se sobrepor.

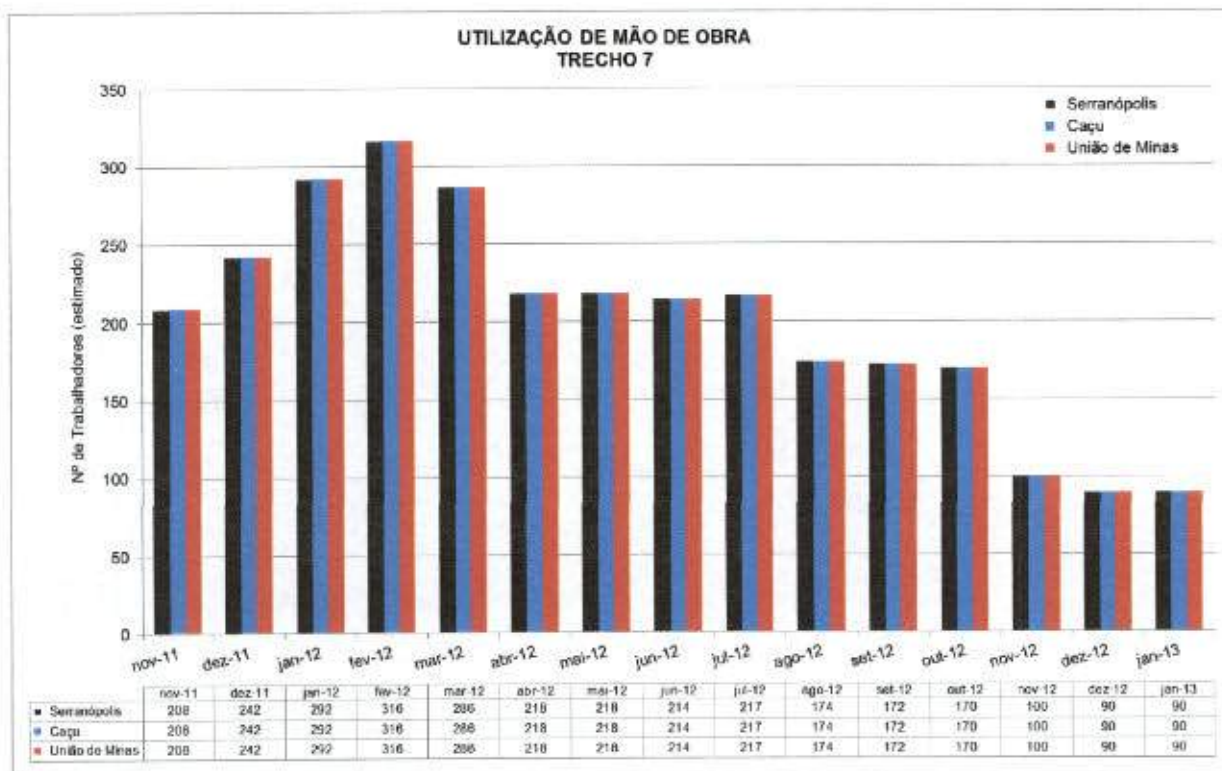


Figura 14. Utilização de mão de obra por canteiro do Trecho 7, considerando o período em que a obra das duas LTs irá se sobrepor

[assinatura]

Form
No. 001
Páginas 01

RESUMO GERAL



EM BRANCO



Folha nº 1155
 Proc. nº 328/09
 Rubrica

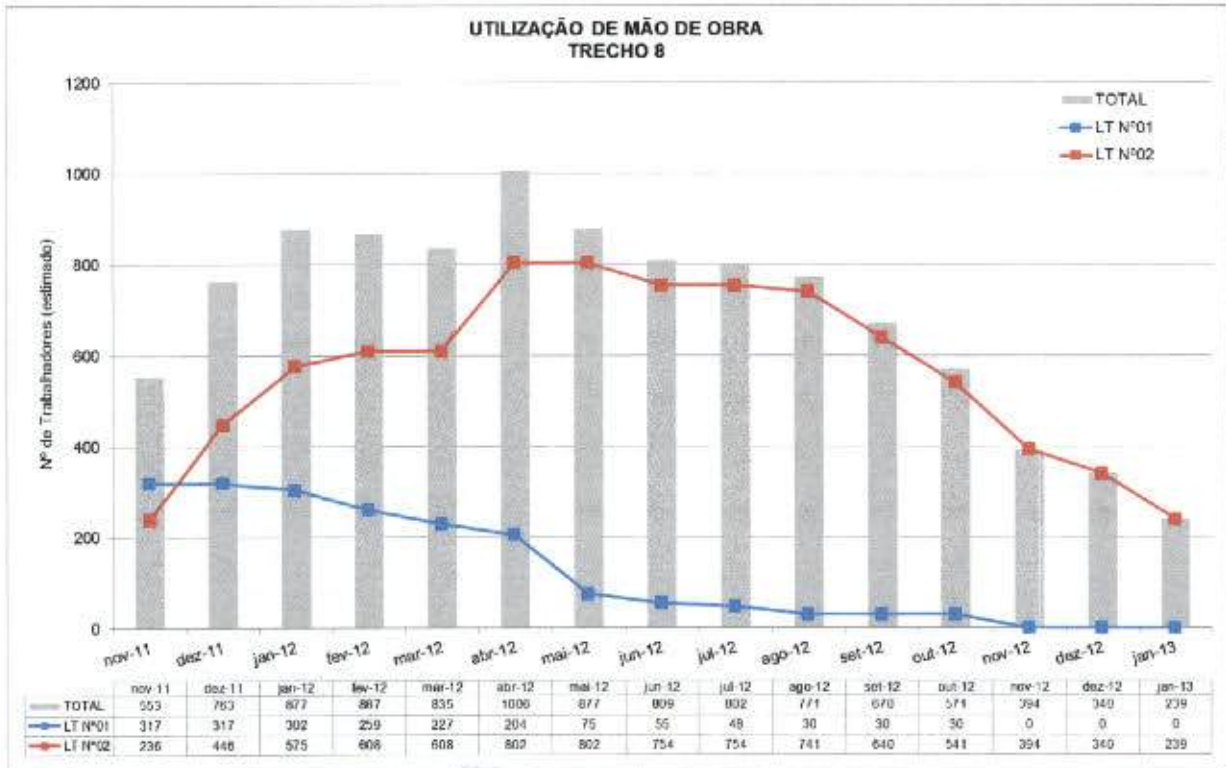


Figura 15. Utilização de mão de obra do Trecho 8, considerando o período em que a obra das duas LTs irá se sobrepor.

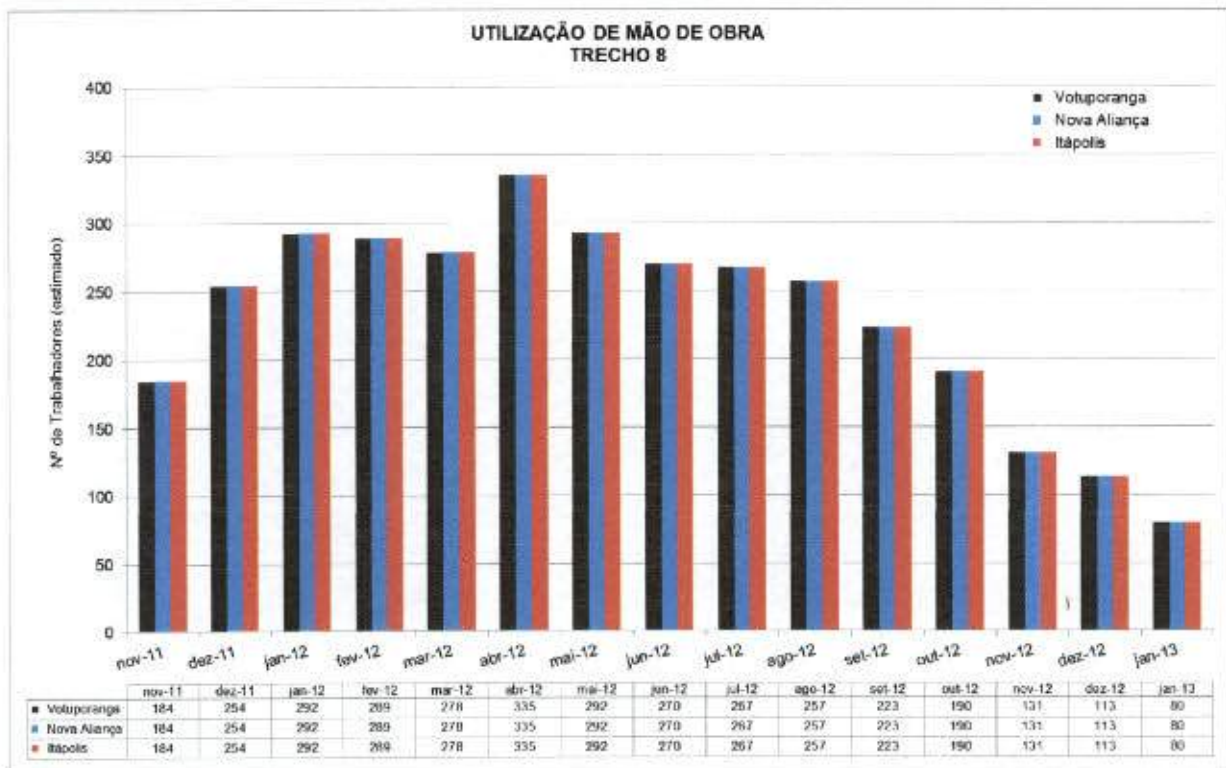


Figura 16. Utilização de mão de obra por canteiro do Trecho 8, considerando o período em que a obra das duas LTs irá se sobrepor.

Nome: _____
Matrícula: _____
Data: _____



EM BRANCO



1.3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A LOCALIZAÇÃO DOS CANTEIROS DE OBRAS

Os canteiros de obras estão previstos para serem instalados em áreas antropizadas, ou seja, fora de fragmentos de vegetação nativa, assim como fora de APPs. Vale ainda mencionar que não haverá interferência direta com equipamentos públicos, pois não está prevista a instalação de canteiros de obras próximas a escolas, postos de saúde ou qualquer equipamento público.

Segue abaixo o **Quadro 1** com informações sobre o número de habitantes e condições de sanitárias de cada um dos municípios considerados para receber os canteiros de obras da LT 600kV Coletora Porto Velho - Araraquara 2, N°02.

Quadro 1. Municípios com canteiros de Obras da LT 600kV Coletora Porto Velho – Araraquara 2, N°02, número de habitantes e condições de sanitárias.

Municípios	Canteiros	Habitantes	Unidades de Saúde	Depósito de Resíduos	Unidade de Tratamento de Esgoto
RONDÔNIA					
Ariquemes	Ariquemes	90.353	34	1	-
Jaru	Jaru	52.043	32	1	-
Candeias do Jamari	Triunfo	19.779	6	1	-
Rolim de Moura	Rolim de Moura	50.672	10	1	-
Chupinguaia	Chupinguaia	8.304	4	1	-
Pontes e Lacerda	Pontes e Lacerda	41.386	21	1	1
Cabixi	Cabixi	6.309	6	1	-
MATO GROSSO					
Nova Lacerda	São Judas	5.469	1	1	-
	Santa Amélia	5.469	1	1	-
Barra do Bugres	Barra do Bugres	31.058	21	1	-
Reserva do Cabaçal	Reserva do Cabaçal	2.578	2	1	-
Lambari D'Oeste	Lambari D'Oeste	5.438	2	1	-
Jangada	Jangada	7.696	5	1	-
Cuiabá	Cuiabá	551.350	312		

1.3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A LOCALIZAÇÃO DOS CANTEIROS DE OBRAS

Os canteiros de obras estão previstos para serem instalados em áreas antropizadas, ou seja, fora de fragmentos de vegetação nativa, assim como fora de APPs. Vale ainda mencionar que não haverá interferência direta com equipamentos públicos, pois não está prevista a instalação de canteiros de obras próximos a escolas, postos de saúde ou qualquer equipamento público.

Segue abaixo o **Quadro 1** com informações sobre o número de habitantes e condições de sanitárias de cada um dos municípios considerados para receber os canteiros de obras da LT 600kV Coletora Porto Velho - Araraquara 2, N°02.

Quadro 1. Municípios com canteiros de Obras da LT 600kV Coletora Porto Velho – Araraquara 2, N°02, número de habitantes e condições de sanitárias.

Municípios	Canteiros	Habitantes	Unidades de Saúde	Depósito de Resíduos	Unidade de Tratamento de Esgoto
RONDÔNIA					
Ariquemes	Ariquemes	90.353	34	1	-
Jaru	Jaru	52.043	32	1	-
Candeias do Jamari	Triunfo	19.779	6	1	-
Rolim de Moura	Rolim de Moura	50.672	10	1	-
Chupinguaia	Chupinguaia	8.304	4	1	-
Pontes e Lacerda	Pontes e Lacerda	41.386	21	1	1
Cabixi	Cabixi	6.309	6	1	-
MATO GROSSO					
Nova Lacerda	São Judas	5.469	1	1	-
	Santa Amélia	5.469	1	1	-
Barra do Bugres	Barra do Bugres	31.058	21	1	-
Reserva do Cabaçal	Reserva do Cabaçal	2.578	2	1	-
Lambari D'Oeste	Lambari D'Oeste	5.438	2	1	-
Jangada	Jangada	7.696	5	1	-
Cuiabá	Cuiabá	551.350	312		

Municípios	Canteiros	Habitantes	Unidades de Saúde	Depósito de Resíduos	Unidade de Tratamento de
	Serra de São Vicente	551.350	312		
Jaciara	Jaciara	25.666	21	1	-
Rondonópolis	Rondonópolis	195.550	116	1	1
Alto Araguaia	Alto Araguaia	15.670	11	1	1
Alto Garças	Alto Garças	10.321	7	1	-
São José do Povo	São José do Povo	3.601	4	1	-
GOIAS					
Mineiros	Mineiros	52.964	23		1
Caçú	Caçú	13.279	16	1	-
Serranópolis	Serranópolis	7.477	7	1	-
Itarumã	Itarumã	6.298	8	1	1
MINAS GERAIS					
União de Minas	União de Minas	4.424	3	-	1
SÃO PAULO					
Votuporanga	Votuporanga	84.728	37	1	1
Itápolis	Itápolis	40.064	17	1	1
Nova Aliança	Nova Aliança	5.891	3	1	1

Em **negrito** estão destacados os canteiros de obras principais de cada trecho.

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-3216-3369

NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Folha nº	1159
Proc. nº	328/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Brasília, 21 outubro de 2011.
Co-DT- 046/2011

Ao

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
70.800-200 - Brasília - DF

⇒ **Em atenção:** Sr. André de Lima Andrade
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Assunto: Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2,
Nº 02. Complementação referente aos canteiros de obras.

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo documento complementar as informações referentes aos canteiros de obras enviadas em 17/10/2011. Com o intuito de orientá-los na revisão abaixo segue um resumo das complementações enviadas:

- 1 - Canteiro de São Judas (trecho 3): acréscimo de fotos;
- 2 - Canteiro de Santa Amélia (trecho 3): complementação com informações referentes ao entorno do canteiro de obras;
- 3 - Canteiro de Jauru (trecho 4): proposta de canteiro em substituição ao canteiro de Lucialva/MT, apresentado para a LT Nº01 (IE Madeira).

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

P/ [assinatura]
José Orlando Cintra
Diretor Técnico
(61) 3327-3555

MMA - IBAMA
Documento:
02001.050127/2011-56

Data: 21 / 10 / 2011

De ordem: à *Paula* Em: 24/10/11

Para:

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Ao AA. Thiago,

Pl dos micos à análise

e posterior encaminhamento

à TRP.

Bm 25/10/11,

André

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dui
COEN/DIC/GENE/DILIC/BAMA

RELATÓRIO DO CANTEIRO DE OBRAS DE APOIO DO TRECHO 3 SANTA AMÉLIA – NOVA LACERDA/MT

1. LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DA ÁREA DO CANTEIRO

O canteiro de obras de Santa Amélia, será localizado a 5,5km do povoado de mesmo nome, na Gleba Santa Amélia, Nº 1596088, estrada Municipal de Santa Amélia, km 56, que pertence ao município de Nova Lacerda/MT, sob as coordenadas 20L 812362 E – 8422263 S. O canteiro de obras será composto pelas seguintes estruturas:

- Escritório da administração, enfermaria, cozinha/refeitório, guarita, almoxarifado, depósito de cimento, oficina mecânica, área destinada ao tanque de combustível, armação, carpintaria, abrigo de resíduos, área de lazer, casa da administração, dormitórios, banheiros e lavanderia. Estas estruturas serão locados de acordo com a planta baixa que segue no **Anexo 1**.

A **Figura 1** abaixo apresenta a área do canteiro de obras de Santa Amélia, Nova Lacerda/MT.

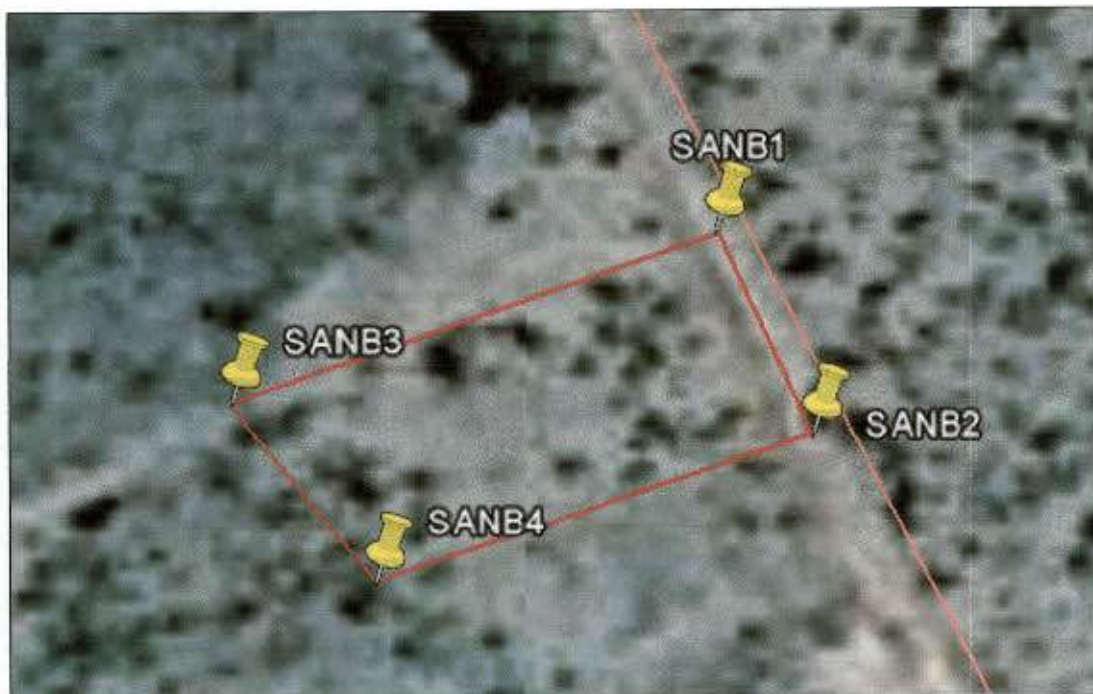


FIGURA 1. ÁREA DO CANTEIRO DE SANTA AMÉLIA/MT, 24/05/11. FONTE: GOOGLE EARTH

Blank header box with faint lines and illegible text.

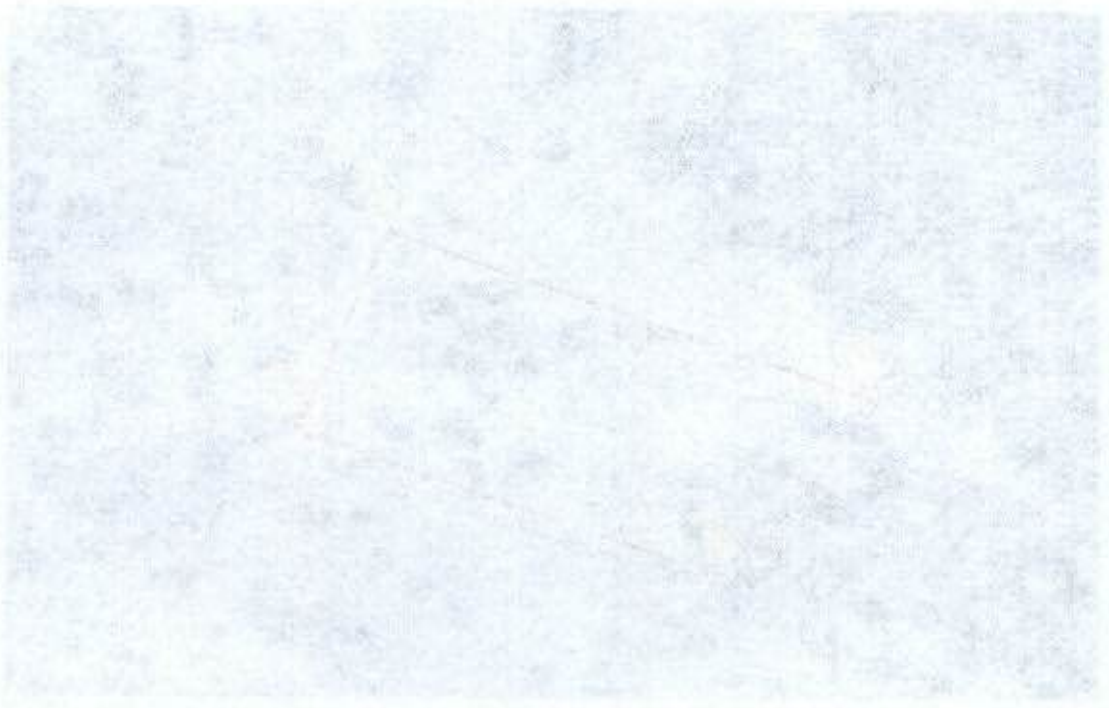
CONFEDERADO DONATO BRAGA TO O-18-12-01-00000000
TRAFICANTE AVONIA - ALGAMA - TRAM

CONFEDERADO DONATO BRAGA TO O-18-12-01-00000000

CONFEDERADO DONATO BRAGA TO O-18-12-01-00000000
TRAFICANTE AVONIA - ALGAMA - TRAM

CONFEDERADO DONATO BRAGA TO O-18-12-01-00000000
TRAFICANTE AVONIA - ALGAMA - TRAM

EM BRANCO



1.1 instalações

- Escritório da Administração – área útil = 52,00 m²
- Ambulatório médico: Composto por uma recepção, sala de atendimento e primeiros socorros: área útil = 44,65m²
- Cozinha: área útil = 66,69m²
- Refeitório: área útil = 155m²
- Guarita: área útil = 3,35m²
- Almojarifado: área útil = 66,98m²
- Depósito de Cimento: área útil = 66,98m²
- Oficina mecânica: área útil = 65,52m²
- Área destinada ao tanque de combustível (óleo diesel): área = 72,18m²
- Armação: área útil: 8,40m²
- Carpintaria: área útil: 44,64m²
- Abrigo de resíduos: área útil = 17,03m²
- Área de lazer/entretenimento: sala de jogos, sala de vídeo/televisão – área útil: 187,54m²
- Campo de Futebol: 544,00m².
- Alojamentos (Capacidade total de 260 lugares), composto por:
 - Casa Administração: 3 dormitórios de 9,30m² com capacidade para 3 pessoas cada, sala de estar com 12,47m², varanda com 5,83m², Cozinha com 5,37m² e Banheiro com 2,72m²
 - Dormitórios dos encarregados: 1 bloco de 78,14m², com 5 dormitórios de 15,63m² cada, com capacidade para 4 pessoas cada.
 - Dormitórios dos montadores: 3 blocos de 156,28m² cada, com 10 dormitórios de 15,63m² cada, com capacidade para 8 pessoas cada, com a utilização de 4 beliches.



EM BRANCO

- Banheiro dos encarregados: Um bloco de 74,42m², contendo 16 chuveiros e 8 vasos sanitários.
- Banheiro dos montadores: Um bloco de 111,00m², contendo 24 chuveiros e 12 vasos sanitários.
- Lavanderia: Composta por 8 tanques e máquinas de lavar – área útil = 21m²
- Central de Concreto

O sistema de esgotamento sanitário do canteiro de obras será composto por um conjunto de fossas sépticas e sumidouros, atendendo às normas NBR 7.229 e 13.969 da ABNT. Será feita coleta seletiva e os resíduos do canteiro serão armazenados no abrigo de resíduos até o transporte para o destino final. A coleta de resíduos será realizada por um caminhão com caçamba basculante e pá- mecânica, sendo que o transporte de resíduos será efetuado pela Alta Energia, com a utilização de caminhão com caçamba basculante. O destino final segue discriminado abaixo:

- Resíduo não reciclável será enviado para o aterro sanitário municipal
- Resíduo reciclável será doado para a Prefeitura (plástico; madeira e papel).
- Resíduos metálicos serão vendidos.

No imóvel já existe uma rede de distribuição de energia elétrica instalada pela CEMAT. A água para suprimento do canteiro será captada através de um poço existente e de outro a ser perfurado na área. Na localidade a profundidade do lençol freático é menor que 50m e o diâmetro do poço será de 9,5cm. No estado de Mato Grosso, de acordo com a Lei Nº 6.945/97 (que institui a política estadual de recursos hídricos) e o Decreto Nº 336/07 (que regulamenta a outorga de direitos de uso dos recursos hídricos) e ainda com a Portaria estadual – Nº 002/00, são isentas de outorga as captações de água a profundidades < 50m e poços com diâmetro < 4 polegadas.

2. ACESSOS

O acesso principal entre o povoado de Santa Amélia e a cidade de Nova Lacerda/MT é composto por uma estrada municipal não pavimentada com 80km de extensão e um trecho da BR-174 com 26km de extensão, totalizando 106km.

O canteiro de Santa Amélia atenderá à construção de aproximadamente 53km da LT Nº02 no trecho 3 (km 718 ao 771). Este trecho está limitado, a ré pelo córrego Piolho e a vante pelo rio Galera. Os acessos, do canteiro à LT, são constituídos por estradas

12

EM BRANCO

1

municipais e vicinais não pavimentadas. A LT passa a 0,5km de distância da área destinada ao canteiro de obras.

3. DESCRIÇÃO FÍSICA DA ÁREA E DO SEU ENTORNO

Conforme mencionado acima, o local destinado à implantação do canteiro de obras de Santa Amélia está na zona rural e é constituído por uma área antropizada de 24.000 m². Neste local não será necessária a supressão de vegetação. O canteiro de obras está afastado 5,5km da área de maior densidade populacional. Os ruídos gerados não afetarão a normalidade da comunidade, a poeira se concentrará na área do canteiro e entorno. O trânsito de veículos e equipamentos no povoado será mínimo, pois passará na periferia e ainda, se restringirá a dois turnos diários, um, no início da manhã e outro, ao fim da tarde.

Abaixo segue a descrição do entorno do canteiro:

- ao Norte: pastagem com árvores isoladas;
- ao sul: pastagem com árvores isoladas;
- ao leste: pastagem com árvores isoladas;
- a oeste: pastagem com árvores isoladas.

As **Figuras de 2 a 4** abaixo ilustram a área do canteiro e o seu entorno.

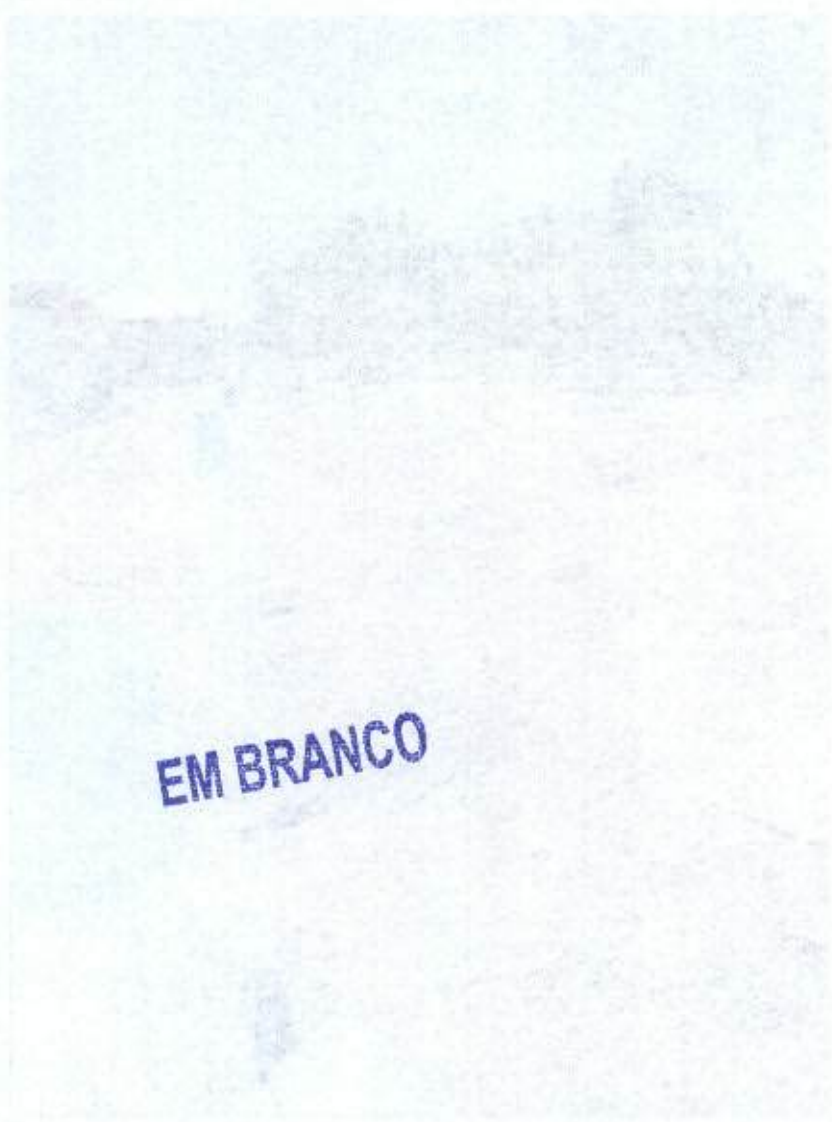
12

EM BRANCO

Folha nº	1164
Proc. nº	328/09
Rubrica	



FIGURA 2. CERCA DA DIVISA DE TERRENO COM A ÁREA PARA O CANTEIRO DA LT Nº01 (IE MADEIRA). 04/10/11.



EM BRANCO



FIGURA 3. ÁREA DO TERRENO QUE SERÁ UTILIZADO PARA O CANTEIRO DE OBRAS DE SANTA AMÉLIA/MT. 04/10/11.

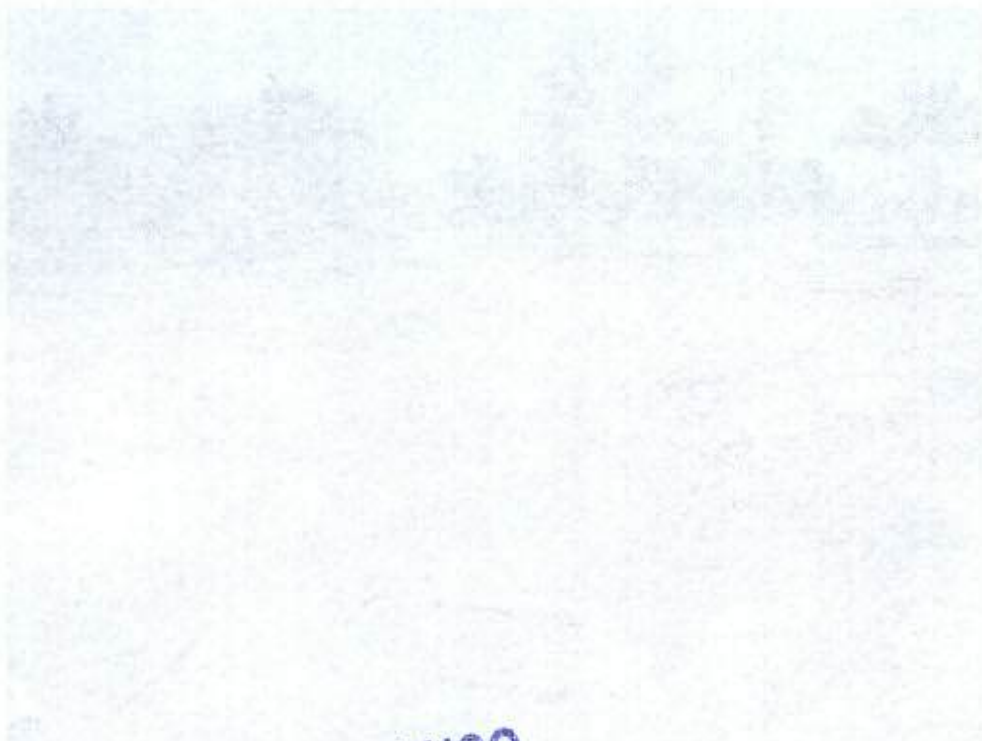
2



EM BRANCO



FIGURA 4. ÁREA DO TERRENO QUE SERÁ UTILIZADO PARA O CANTEIRO DE OBRAS DE SANTA AMÉLIA/MT. 04/10/11.



EM BRANCO

RELATÓRIO DO CANTEIRO DE OBRAS DE APOIO DO TRECHO 3 SÃO JUDAS – NOVA LACERDA/MT

1. LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DA ÁREA DO CANTEIRO

O canteiro de obras de São Judas, será localizado a 4km do povoado de mesmo nome que pertence ao município de Nova Lacerda/MT, na Gleba P.A. São Judas- Sítio Pedra Branca, sob as coordenadas 21L 191341 e 8397374. O canteiro de obras será composto pelas seguintes estruturas:

- Escritório da administração, enfermaria, cozinha/refeitório, guarita, almoxarifado, depósito de cimento, oficina mecânica, área destinada ao tanque de combustível, armação, carpintaria, central de concreto, abrigo de resíduos, área de lazer, casa da administração, dormitórios, banheiros e lavanderia. Estas estruturas serão locados de acordo com a planta baixa que segue no **Anexo 1**.

A **Figura 1** abaixo apresenta a área do canteiro de obras de São Judas, Nova Lacerda/MT.



FIGURA 1. ÁREA DO CANTEIRO DE SÃO JUDAS/MT. FONTE: GOOGLE EARTH.

CONSTITUICAO DO INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO

CONSTITUICAO DO INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO

CONSTITUICAO DO INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO

CONSTITUICAO DO INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO

EM BRANCO

CONSTITUICAO DO INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO



1.1 INSTALAÇÕES

- Escritório da Administração – área útil = 52,00 m²
- Ambulatório médico: Composto por uma recepção, sala de atendimento e primeiros socorros: área útil = 44,65m²
- Cozinha: área útil = 66,69m²
- Refeitório: área útil = 155m²
- Guarita: área útil = 3,35m²
- Almojarifado: área útil = 66,98m²
- Depósito de Cimento: área útil = 66,98m²
- Oficina mecânica: área útil = 65,52m²
- Área destinada ao tanque de combustível (óleo diesel): área = 72,18m²
- Armação: área útil: 8,40m²
- Carpintaria: área útil: 44,64m²
- Central de Concreto: 135,00m²
- Abrigo de resíduos: área útil = 17,03m²
- Área de lazer/entretenimento: sala de jogos, sala de vídeo/televisão – área útil: 187,54m²
- Campo de Futebol: 544,00m².
- Alojamentos (Capacidade total de 260 lugares), composto por:
 - Casa Administração: 3 dormitórios de 9,30m² com capacidade para 3 pessoas cada, sala de estar com 12,47m², varanda com 5,83m², Cozinha com 5,37m² e Banheiro com 2,72m²
 - Dormitórios dos encarregados: 1 bloco de 78,14m², com 5 dormitórios de 15,63m² cada, com capacidade para 4 pessoas cada.



EM BRANCO

Folha nº	1169
Proc. nº	328/09
Rubrica	



Altaenergia
RESPONSABILIDADE E INOVAÇÃO

- Dormitórios dos montadores: 3 blocos de 156,28m² cada, com 10 dormitórios de 15,63m² cada, com capacidade para 8 pessoas cada, com a utilização de 4 beliches.

- Banheiro dos encarregados: Um bloco de 74,42m², contendo 16 chuveiros e 8 vasos sanitários.
- Banheiro dos montadores: Um bloco de 111,00m², contendo 24 chuveiros e 12 vasos sanitários.
- Lavanderia: Composta por 8 tanques e máquinas de lavar – área útil = 21m²
- Central de Concreto

O sistema de esgotamento sanitário do canteiro de obras será composto por um conjunto de fossas sépticas e sumidouros, atendendo às normas NBR 7.229 e 13.969 da ABNT. Será feita coleta seletiva e os resíduos do canteiro serão armazenados no abrigo de resíduos até o transporte para o destino final. A coleta de resíduos será realizada por um caminhão com caçamba basculante e pá- mecânica, sendo que o transporte de resíduos será efetuado pela Alta Energia, com a utilização de caminhão com caçamba basculante. O destino final segue discriminado abaixo:

- Resíduo não reciclável será enviado para o aterro sanitário municipal
- Resíduo reciclável será doado para a Prefeitura (plástico; madeira e papel).
- Resíduos metálicos serão vendidos.

No imóvel já existe uma rede de distribuição de energia elétrica instalada pela CEMAT. A água para suprimento do canteiro será captada através de um poço existente e de outro a ser perfurado na área. Na localidade a profundidade do lençol freático é menor que 50m e o diâmetro do poço será de 9,5cm. No estado de Mato Grosso, de acordo com a Lei Nº 6.945/97 (que institui a política estadual de recursos hídricos) e o Decreto Nº 336/07 (que regulamenta a outorga de direitos de uso dos recursos hídricos) e ainda com a Portaria estadual – Nº 002/00, são isentas de outorga as captações de água a profundidades < 50m e poços com diâmetro < 4 polegadas.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

EM BRANCO

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

2. ACESSOS

O acesso principal entre o povoado de São Judas e a cidade de Nova Lacerda/MT é composto por uma estrada municipal não pavimentada com 45km de extensão e um trecho da BR-174 com 8km de extensão, totalizando 53km.

O canteiro de São Judas atenderá à construção de aproximadamente 73km da LT N°02 no trecho 3 (km 771 ao 844), limitados pelos rios Galera e Sararé. Neste trecho os acessos do canteiro à LT são constituídos por estradas municipais e vicinais não pavimentadas. A LT passa a 18km de distância da área destinada ao canteiro de obras, conforme ilustra a **Figura 2** abaixo.



FIGURA 2. ACESSO E DISTANCIA DA OBRA EM RELAÇÃO AO PREVISTO CANTEIRO DE OBRAS. FONTE GOOGLE EARTH.

07/07/2014 13:52

... ..

... ..



EM BRANCO

3. DESCRIÇÃO FÍSICA DA ÁREA E DO SEU ENTORNO

O local destinado à implantação do canteiro de obras de São Judas está na zona Rural e é constituído por uma área antropizada de 24.000 m². Neste local não será necessária a supressão vegetal. O canteiro de obras está localizado a 4km da área de maior densidade populacional. Os ruídos e a poeira, gerados no canteiro, não afetarão a normalidade da comunidade. O ruído e a poeira correspondentes ao trânsito de veículos e equipamentos no povoado, também serão minimizados, porque ocorrerão no início da manhã e no final da tarde. Abaixo segue a descrição do entorno do canteiro:

- ao Norte: área antropizada (pastagem);
- ao sul: estrada municipal não pavimentada;
- ao leste: área antropizada (pastagem);
- a oeste: área antropizada (pastagem).

As Figuras 3 a 7 abaixo ilustram a área do canteiro.



FIGURA 3. VISTA DO TERRENO DO CANTEIRO DE OBRAS.

12

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, abaixo assinado, declaro que sou o titular da titularidade da obra e que a mesma encontra-se em fase de elaboração e que não possui qualquer natureza de obra de arte ou de interesse público, sendo, portanto, isenta de qualquer tipo de registro ou de qualquer outra forma de proteção legal.

Assinada em _____ de _____ de _____.

Assinado: _____

Assinado: _____

Assinado: _____

Assinado: _____

EM BRANCO

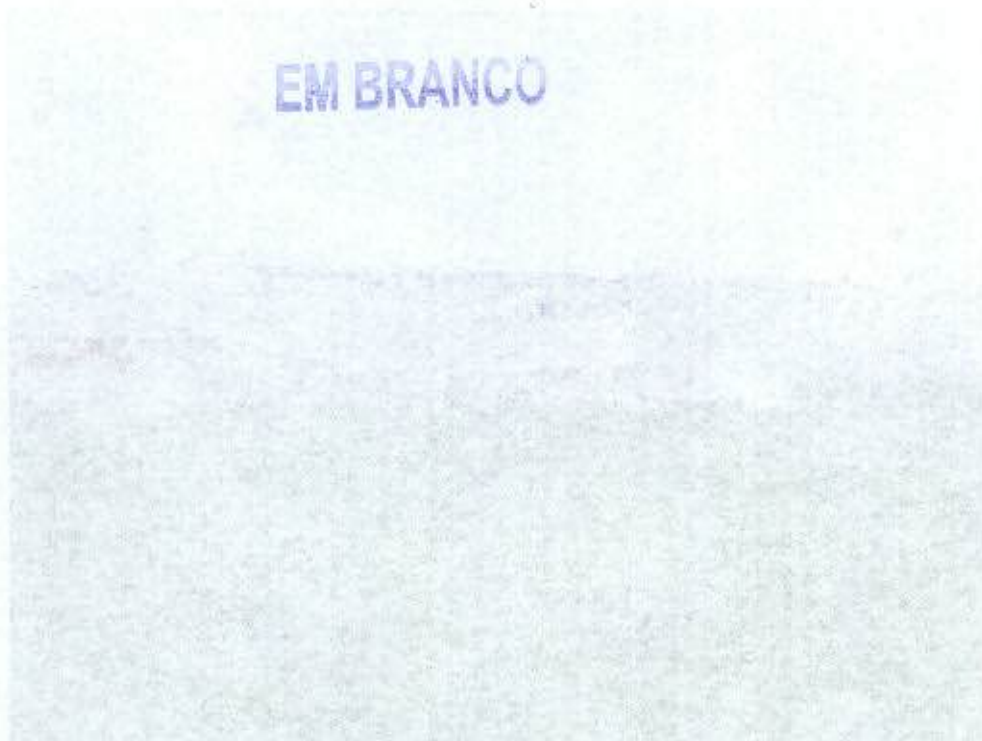




FIGURA 4. VISTA DO TERRENO DO CANTEIRO DE OBRAS.



FIGURA 5. VISTA DO TERRENO DO CANTEIRO DE OBRAS.



EM BRANCO
EM BRANCO

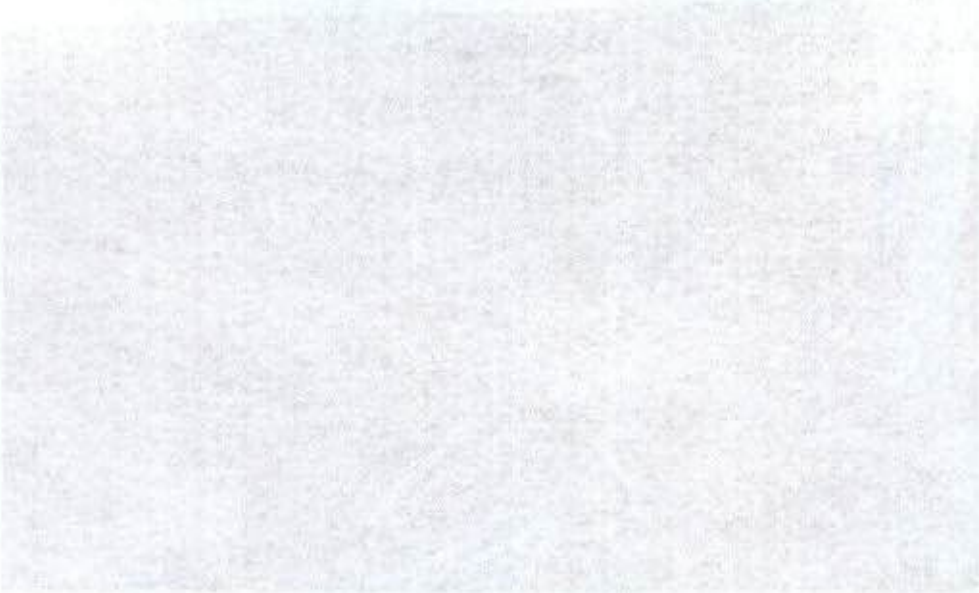
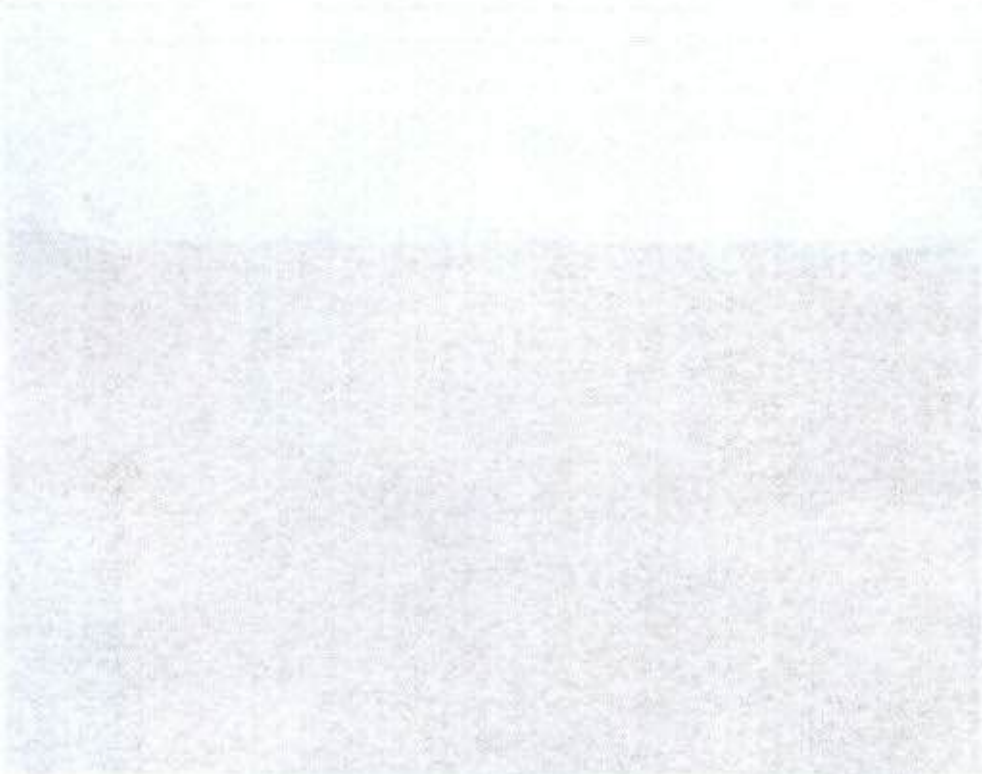




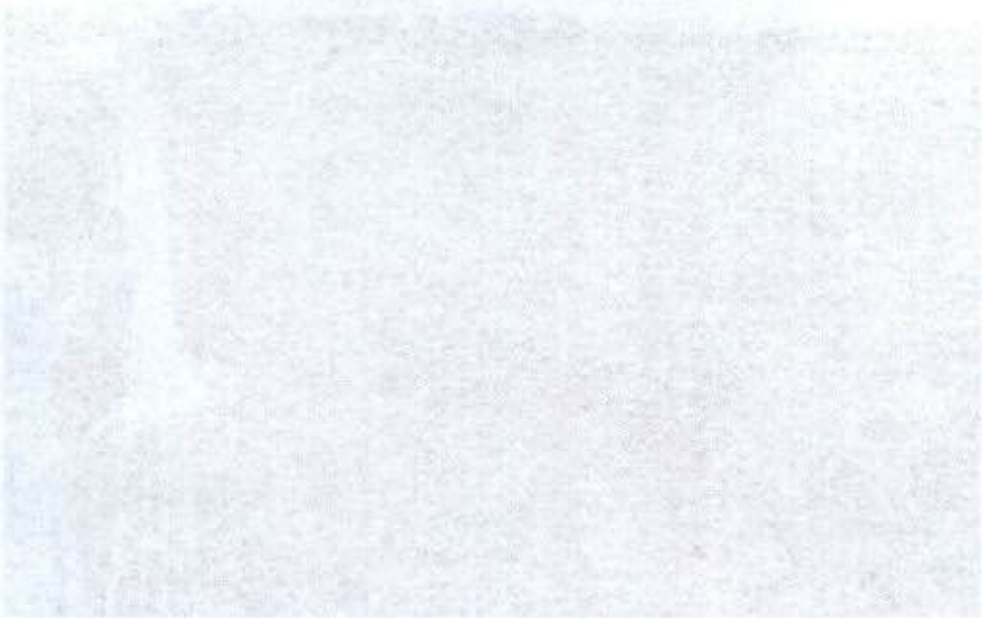
FIGURA 6. VISTA DO TERRENO DO CANTEIRO DE OBRAS.



FIGURA 7. VISTA DO TERRENO DO CANTEIRO DE OBRAS.



EM BRANCO



RELATÓRIO DO CANTEIRO DE OBRAS DE APOIO DO TRECHO 4 JAURU/MT

1. LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DA ÁREA DO CANTEIRO

O canteiro de obras de Jauru, será localizado a 1.7km da cidade de Jauru/MT, sob as coordenadas 21L 300378,420 e 8305298,000. O canteiro de obras será composto pelas seguintes estruturas:

- Escritório da administração, enfermaria, cozinha/refeitório, guarita, almoxarifado, depósito de cimento, oficina mecânica, área destinada ao tanque de combustível, armação, carpintaria, central de concreto, abrigo de resíduos, área de lazer, casa da administração, dormitórios, banheiros e lavanderia. Estas estruturas serão locados de acordo com a planta baixa que segue no **Anexo 1**.

A **Figura 1** abaixo apresenta a área do canteiro de obras de Jauru/MT.



FIGURA 1. ÁREA DO CANTEIRO DE JAURU/MT. FONTE: GOOGLE EARTH

Form 7
1997
10/20/97

DECLARAÇÃO DE RECEITA DE RENDAS DE TRABALHO

DECLARANTE

Nome: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____



Assinatura: _____

1.1 INSTALAÇÕES

- Escritório da Administração – em prédio existente
- Ambulatório médico: Composto por uma recepção, sala de atendimento e primeiros socorros – em prédio existente.
- Cozinha: área útil = 66,69m²
- Refeitório: área útil = 155m²
- Guarita: área útil = 3,35m²
- Almoxarifado: no galpão existente.
- Depósito de Cimento: área útil = 66,98m²
- Oficina mecânica: no galpão existente.
- Área destinada ao tanque de combustível (óleo diesel): área = 72,18m²
- Armação: no galpão existente.
- Carpintaria: no galpão existente.
- Central de Concreto: 135,00m²
- Abrigo de resíduos: área útil = 17,03m²
- Área de lazer/entretenimento: sala de jogos, sala de vídeo/televisão – área útil: 187,54m²
- Campo de Futebol: 544,00m².
- Alojamentos (Capacidade total de 260 lugares), composto por:
 - Dormitórios dos encarregados: 1 bloco de 78,14m², com 5 dormitórios de 15,63m² cada, com capacidade para 4 pessoas cada.
 - Dormitórios dos montadores: 3 blocos de 156,28m² cada, com 10 dormitórios de 15,63m² cada, com capacidade para 8 pessoas cada, com a utilização de 4 beliches.

EM BRANCO

- Banheiro dos encarregados: Um bloco de 74,42m², contendo 16 chuveiros e 8 vasos sanitários.
- Banheiro dos montadores: Um bloco de 111,00m², contendo 24 chuveiros e 12 vasos sanitários.
- Lavanderia: Composta por 8 tanques e máquinas de lavar – área útil = 21m²
- Central de Concreto

O sistema de esgotamento sanitário do canteiro de obras será composto por um conjunto de fossas sépticas e sumidouros, atendendo às normas NBR 7.229 e 13.969 da ABNT. Será feita coleta seletiva e os resíduos do canteiro serão armazenados no abrigo de resíduos até o transporte para o destino final. A coleta de resíduos será realizada por um caminhão com caçamba basculante e pá- mecânica, sendo que o transporte de resíduos será efetuado pela Alta Energia, com a utilização de caminhão com caçamba basculante. O destino final segue discriminado abaixo:

- Resíduo não reciclável será enviado para o aterro sanitário municipal.
- Resíduo reciclável será doado para a Prefeitura (plástico; madeira e papel).
- Resíduos metálicos serão vendidos.

No imóvel já existe uma rede de distribuição de energia elétrica instalada pela CEMAT. A água para suprimento do canteiro será captada através de um poço existente e de outro a ser perfurado na área. Na localidade a profundidade do lençol freático é menor que 50m e o diâmetro do poço será de 9,5cm. No estado de Mato Grosso, de acordo com a Lei Nº 6.945/97 (que institui a política estadual de recursos hídricos) e o Decreto Nº 336/07 (que regulamenta a outorga de direitos de uso dos recursos hídricos) e ainda com a Portaria estadual – Nº 002/00, são isentas de outorga as captações de água a profundidades < 50m e poços com diâmetro < 4 polegadas.

2. ACESSOS

O acesso principal entre o canteiro e a cidade de Jauru/MT é composto por uma estrada estadual não pavimentada com 1,7 km, a MT-388.

O canteiro de Jauru atenderá à construção de aproximadamente do MV 65 ao MV 68, limitados pelo município de Pontes e Lacerda e pelo rio Jauru. Neste trecho os acessos do canteiro à LT são constituídos por estradas municipais e vicinais não pavimentadas.



Handwritten mark or signature in the top left area.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of faint, illegible text.

Third line of faint, illegible text.

Fourth line of faint, illegible text.

Fifth line of faint, illegible text.

Sixth line of faint, illegible text.

EMBRANCO

Seventh line of faint, illegible text.

Eighth line of faint, illegible text.

Ninth line of faint, illegible text.

Tenth line of faint, illegible text.

A LT passa a 11km de distância da área destinada ao canteiro de obras, conforme ilustra a **Figura 2** abaixo.



FIGURA 2. ÁREA DO CANTEIRO DE JAURU/MT. FONTE: GOOGLE EARTH

3. DESCRIÇÃO FÍSICA DA ÁREA E DO SEU ENTORNO

O local destinado à implantação do canteiro de obras de Jauru está na zona rural e é constituído por uma área antropizada e já construída (antigo canteiro de obras da Incomiza) de 46.487m². Neste local não será necessária a supressão vegetal. O canteiro de obras está localizado a 1,7km da área de maior densidade populacional. Os ruídos e a poeira, gerados no canteiro, não afetarão a normalidade da comunidade.

Abaixo segue a descrição do entorno do canteiro:

- ao Norte: área antropizada (pastagem);
- ao sul: área antropizada (pastagem);
- ao leste: área antropizada (pastagem);
- a oeste: estrada municipal não pavimentada e área antropizada (pastagem).

As **Figuras 3 a 5** abaixo ilustram a área do canteiro.



EM BRANCO



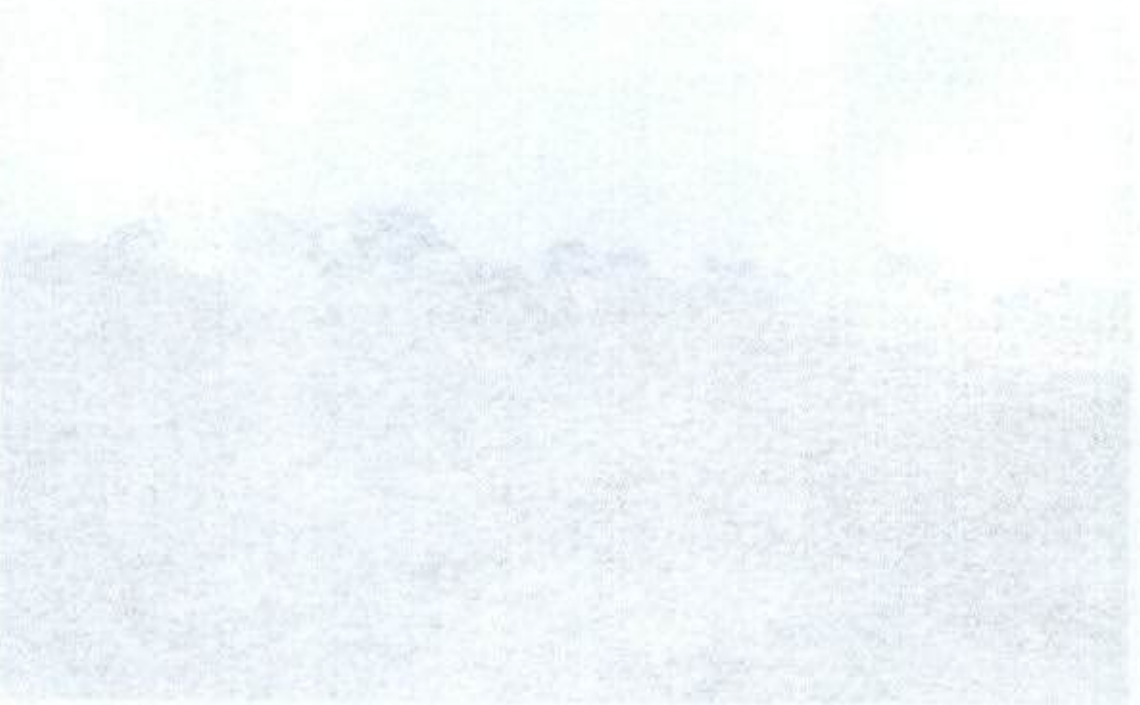
FIGURA 3 – VISTA FRONTAL DO CANTEIRO (ACESSO)



FIGURA 4 – VISTA DO INTERIOR DO CANTEIRO (CONSTRUÇÕES EXISTENTES)



EM BRANCO



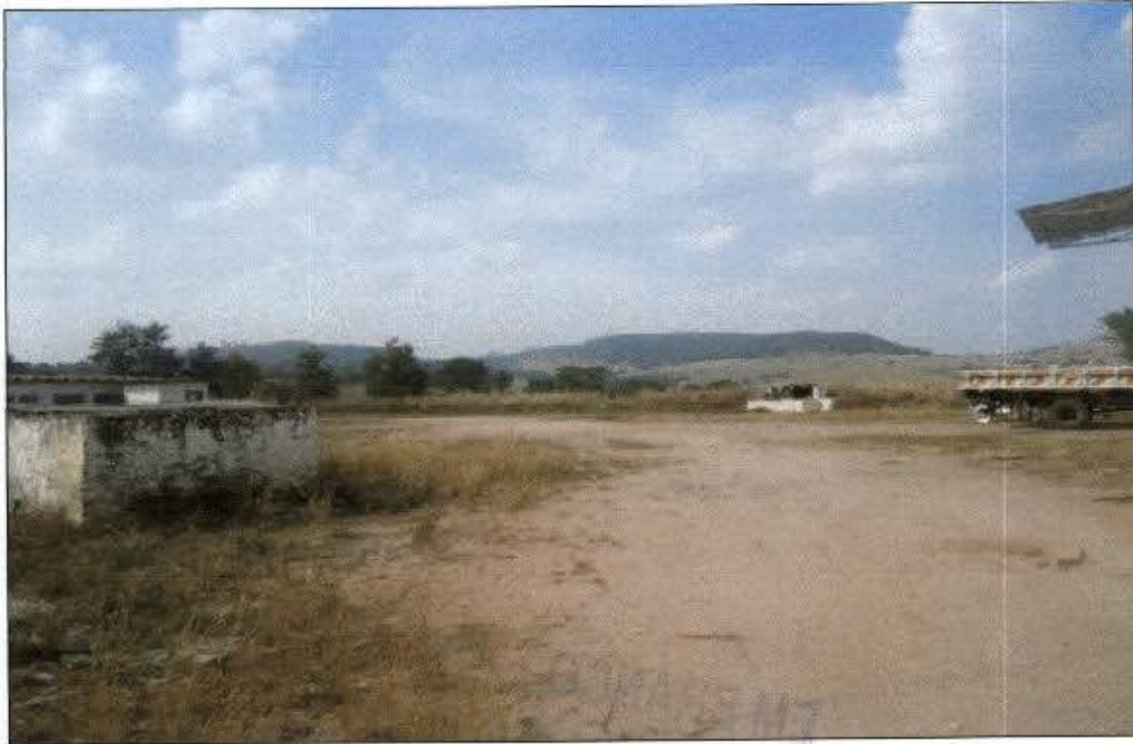
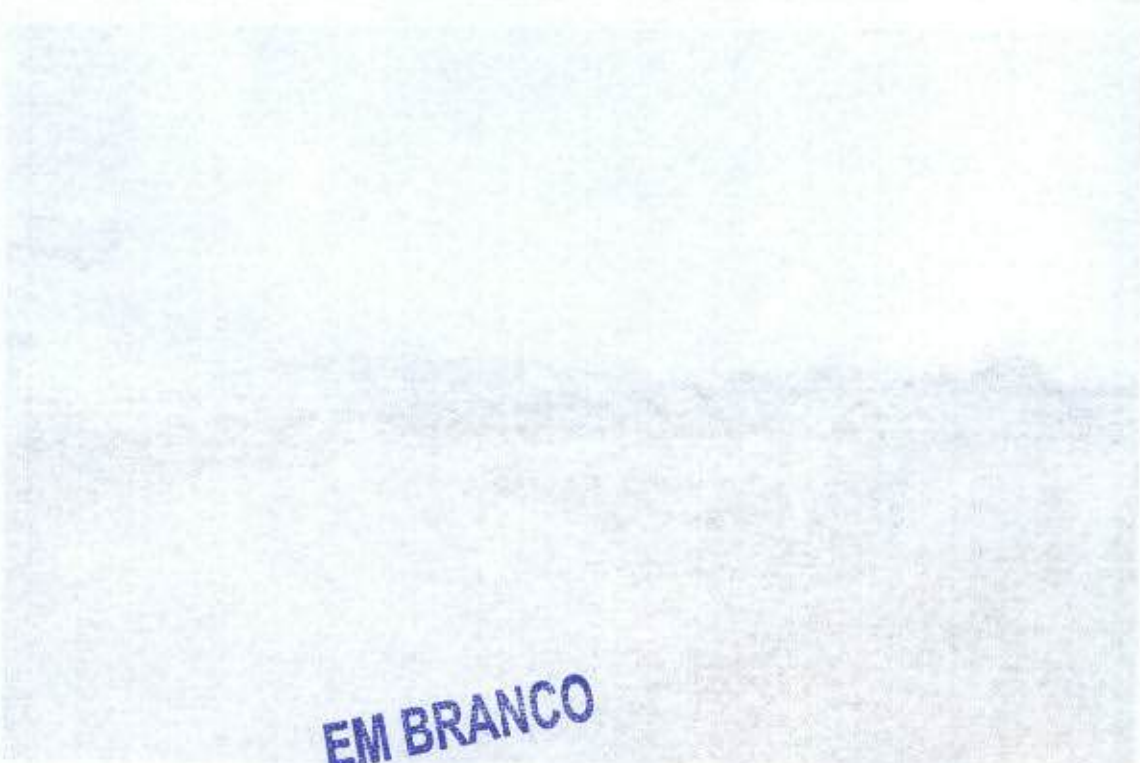


FIGURA 5 – VISTA DO INTERIOR DO CANTEIRO (ÁREA LIVRE E CONSTRUÇÕES EXISTENTES)



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
Superintendência do IBAMA em São Paulo
Núcleo de Licenciamento Ambiental
Alameda Tietê, 637 – 10º andar - Cerqueira César.- CEP 01417-020 – São Paulo - SP
Fone: (011) 3066-2654 - Fax (011) 3066-2655

MMA - IBAMA
Documento:
02001.057753/2011-73

Data: 17/11/2011

Fis.:	1180
Proc.:	328,29
Rubr.:	

MEMORANDO N. 143/2011 – NLA/ SUPES-SP/IBAMA

São Paulo, 10 de novembro de 2011

À COEND/DILIC/IBAMA-SEDE

Assunto: Encaminhamento de publicação no DOU referente à Instauração de ICP referente à realização de APs no âmbito do Licenciamento Ambiental da LT Porto Velho – Araraquara 1 e 2.

1. Tendo sido citada a Supes-SP em recente publicação referente ao processo de licenciamento da LT, embora nenhum documento oficial tenha sido ainda encaminhado a esta equipe pelo MPF, o NLA-SP adianta-se no encaminhamento da informação à equipe da COEND/DILIC/IBAMA-SEDE, responsável pela condução do processo de licenciamento em questão.
2. Encaminhamos cópia da publicação no DOU para seu conhecimento e colocamo-nos à disposição caso seja necessário qualquer apoio desta equipe.

Cordialmente,

Liliana Pimentel
Coordenadora do Núcleo de Licenciamento Ambiental
da Superintendência do Ibama em São Paulo – Substituta

De ordem: *à ordem* Em: 22/11/11
Para:

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

À *TRP* Claudio

1 conhecimento

Em 15/12/11

André Andrade

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutc
COEN/DIGENE/DILIC/BAMA

Fis.: 1181
Proc.: 328.09
Rubr.: JL

Diário Oficial da União (DOU) de 10/11/2011 - Pg. 154 e 155. Seção 1.

PORTARIA N 25, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

Instauração de Inquérito Civil Público. [1.34.017.000170/2010-51]

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República signatária, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a sua atribuição na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, atuando na defesa dos direitos difusos e coletivos (arts. 127 e 129, ambos da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que é sua função institucional zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias à sua garantia, bem como promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (Constituição Federal, art. 129, incisos II e III, e art. 5º, da Lei Complementar N 75/93);

CONSIDERANDO que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito de todos, incumbindo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (Constituição Federal, art. 225), e que, para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade (artigo. 225, § 1º, IV, CF);

CONSIDERANDO que a realização de audiências públicas, quando cabível, é fase do licenciamento ambiental, e que a licença ambiental para empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio dependerá de prévio estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente (EIA/RIMA), ao qual dar-se-á publicidade, garantida a realização de audiências públicas, quando couber, de acordo com a regulamentação (artigos 3º e 10 da Resolução CONAMA N 237/97);

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento Administrativo N 1.34.017.000170/2010-51, que tem por objeto apurar eventual irregularidade no processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos Linha de Transmissão Porto Velho - Araraquara 1 e 2, decorrente da não realização de audiências públicas em número compatível aos fins da Resolução CONAMA N 9/87 e Resolução CONAMA N 237/97, bem como de eventual deficiência na publicidade do referido evento, também de acordo com o disposto nessas resoluções;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de realizar novas diligências com vistas à elucidação dos fatos e adoção das medidas eventualmente cabíveis;

Resolve, com base no artigo 6º, inciso VII, alínea "d", da Lei Complementar N 75/93 e no exercício de suas funções institucionais, INSTAURAR, através da presente PORTARIA, diante do que preceitua o artigo 4º da Resolução N 87, de 6 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, tendo por objeto apurar eventual irregularidade no processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos Linha de Transmissão Porto Velho - Araraquara 1 e 2, decorrente da não realização de audiências públicas em número compatível aos fins da Resolução CONAMA N 9/87 e Resolução CONAMA N 237/97, bem como de eventual deficiência na publicidade do referido evento, também de acordo com o disposto nessas resoluções.

FICA DETERMINADO ainda:

- a) sejam providenciadas as anotações e registros pertinentes, notadamente no sistema Único, em razão do quanto deliberado na presente Portaria, inclusive a conversão do Procedimento Administrativo N 1.34.017.000170/2010-51 em Inquérito Civil Público;
- b) a comunicação à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, para os fins dos artigos 6º e 16, parágrafo 1º, inciso I, da Resolução CSMPF N 87/2010, acerca da presente instauração de Inquérito Civil Público;
- c) a designação da servidora Ana Carolina Afonso André de Andrade e Oliveira, Analista Processual, como secretária, para fins de auxiliar na instrução do presente ICP;
- d) a expedição de ofício à Superintendência do IBAMA em São Paulo, conforme minuta em separado.

Publique-se por meio de afixação de cópia no átrio dessa unidade e também na forma do que preceitua o artigo 4º, inciso VI e artigo 7º, § 2º, incisos I e II, da Resolução N 23, de 17 setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Registre-se.

DANIELA DE OLIVEIRA MENDES



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1290 - Fax: (61) 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 1182
Proc.: 328-09
Rubr.: *[assinatura]*

MMA - IBAMA
Documento:
02001.058933/2011-72

Data: 25 / 11 / 11

Ofício nº 732011/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de novembro de 2011

Ao Senhor
José Orlando Cintra
Diretor Técnico
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, Barra da Tijuca
CEP: 22775-040 - Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 3216-3300

Assunto: **Solicitação do Valor de Referência para fins de instituição da Compensação Ambiental. Ref. processo nº 02001.000328/2009-98**

Prezado Senhor,

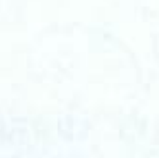
1. Com vistas a instituir a Compensação Ambiental prevista no art. 36 da Lei nº 9.985/2000 (SNUC) no âmbito do processo de licenciamento ambiental da Linha de Transmissão + - 600 KV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, solicitamos que seja informado o Valor de Referência, nos termos do art. 31-A do Decreto nº 4.340/2002; arts. 3º e 7º da Instrução Normativa IBAMA nº 08/2011 e art. 3º da Resolução CONAMA nº 371/2006.
2. Para a definição do Valor de Referência deverão ser computados os investimentos necessários à implantação do empreendimento, excluídos os investimentos referentes aos planos, projetos e programas para a mitigação de impactos ambientais, bem como os encargos e custos incidentes sobre o financiamento do empreendimento, inclusive os relativos às garantias, e os custos com apólices e prêmios de seguros pessoais e reais. Solicitamos que tais informações sejam encaminhadas com o maior detalhamento possível, visando dar agilidade e transparência ao processo.
3. Informamos ainda que a prestação de informação falsa pelo empreendedor sujeita-se às sanções previstas no art. 69-A da Lei nº 9.605/1998 e no art. 82 do Decreto nº 6.514/2008.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador de Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica



EM BRANCO





Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica - CGENE
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70 818-900 - Brasília/ DF Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax. (61) 3316-1178

Fis.: 1183
Proc: 328-09
Rubr.: JL

MMA - IBAMA
Documento:
02001.058934/2011-17

Data: 25/11/11

OFÍCIO Nº 103 / 2011 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de novembro de 2011

Ao Senhor
José Orlando Cintra
Diretor Técnico – Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, Office Park Center – 3º e 4º andares
CEP: 22.775-040 - Rio de Janeiro/RJ
Fone: 21 3216 3300 Fax: 21 2421 5518, 61 3327 3555 *1432*

Assunto: Relatório de complementação de prospecção exocárstica

*o fax está
realizado*

Senhor Diretor,

Detectamos que o Relatório de Complementação de Prospecção Exocárstica (Anexo 6 do Documento de Atendimento ao Seminário ocorrido em setembro de 2011), não apresenta as informações abaixo relacionadas, essenciais para a análise técnica que subsidiará decisão quanto à Licença de Instalação do empreendimento:

- Arquivo digital das trilhas de caminhamento de GPS referentes a prospecção complementar realizada, contendo as informações adequadas sobre data e hora e;
- Coordenadas da Cavidade “Gruta do Barreirão”.

Assim, solicitamos urgente envio das informações acima mencionadas.

Atenciosamente,

André Andrade

ANDRÉ DE LIMA ANDRADE
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

EM BRANCO

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº199 - 3º and.
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax.: 21-2421-5518

NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Fis.: 1184
Proc.: 328-29
Rubr.: *ef*

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2011.
Co 117/2011

MMA - IBAMA
Documento:
02001.059518/2011-36

Data: *09/12/2011*

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - CGENE
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
Edifício Sede do IBAMA – Bloco A – Térreo
CEP: 70818-900
Brasília – Distrito Federal

At.: André de Lima Andrade
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Ref.: Atendimento ao Ofício nº 103/2011-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício nº 103/2011-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, vimos através desta encaminhar em anexo 1 (um) CD contendo os arquivos digitais solicitados. Informamos também as coordenadas UTM da Caverna “Gruta do Barreirão”: 8322188 N / 311076 E - Fuso 21L.

Atenciosamente,



José Orlando Cintra
Diretor Técnico
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Anexo: o citado.

De ordem: *à ordem* Em: 12/12/11

Para:

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

À HRP Claudia,

pl/ análises, em conjunto

da equipe.

Em 13/12/11.

André

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Duto:
COENDICGENE/DILIC/BAMA

Brasília, 09 de dezembro de 2011.
Co-DT-050/2011

Fls.:	1185
Proc.:	328-09
Rubr.:	<i>AL</i>

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C

70.800-200 – Brasília – DF

Em atenção: Sr. André de Lima Andrade

Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

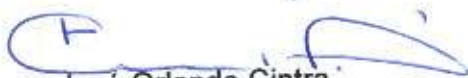
Assunto: Atendimento ao Ofício nº 108/2011 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
LT 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 02

Prezado Senhor,

Encaminhamos anexo a este documento, em meios digital e impresso, os documentos necessários ao atendimento do Ofício nº 108/2011 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, de 6 de dezembro de 2011.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,



José Orlando Cintra

Diretor Técnico

Anexos: os citados

MMA - IBAMA

Documento:

02001.059534/2011-29

Data: 09.12.2011

De ordem: *Simone* Em: *12/12/11*
Para:

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

À TRP Llauda,

pl análise, em conjunto

da equipe

Em 13/12/11,

André

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dut.
COEND/CGENE/DILIC/BAMA

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax.: 21-3216-3369

NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Fls.: 1186
Proc.: 328, 29
Rubr.: <i>[assinatura]</i>

MMA - IBAMA
Documento:
02001.059517/2011-91

Data: 09/12/2011

Brasília, 05 de dezembro de 2011.
Co-DT-049/2011

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
Edifício Sede do IBAMA – Bloco A – Térreo
Brasília – Distrito Federal

Em Atenção: Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.

Referência: Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, No 2
Processo IBAMA no 02001.000328/2009-98.

Assunto: Compensação Ambiental

Senhor Coordenador,

Recebemos o Ofício no 723/2011 – CGENE/DILIC/IBAMA, com data de 25 de novembro de 2011, em relação à compensação ambiental relativa à LT acima referenciada, o qual passamos a responder.

Procedemos à aplicação do Decreto no 6.848, de 14 de maio de 2009, que no seu Artigo. 2º define o cálculo da Compensação Ambiental (CA) "pelo produto do Grau de Impacto (GI) e o Valor de Referência (VR), de acordo com a fórmula a seguir:

CA = VR X GI, onde:

CA = Valor da Compensação Ambiental,

VR = somatório dos investimentos necessários para implantação do projeto, mas não incluídos os investimentos referentes aos planos, projetos e programas exigidos no procedimento de licenciamento ambiental para mitigação de impactos causados pelo empreendimento, bem como os encargos e custos incidentes sobre o financiamento do empreendimento, inclusive os relativos às garantias, e os custos com apólices e prêmios de seguros pessoais e reais; e

GI = Grau de Impacto nos ecossistemas, podendo atingir valores de 0 a 0,5%."

a) *Proposta de definição do Grau de Impacto*

Obtivemos o valor associado ao Grau de Impacto, conforme demonstrado no Anexo I a esta carta. O Grau de Impacto calculado é igual a 0,1857%.

[assinatura]

De ordem: *Simone* Em: 12/12/11

Para:

Simone
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A TRP Claudia,
p/ análise, em conjunto
da equipe, no intuito
de subsidiar a LI.

Em 13/12/11,

André

André de Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Du.
COENDICGENE/DILIC/BAMA

b) *Valor de Referência do Empreendimento*

O empreendimento corresponde ao Lote G do Leilão 007/2008-ANEEL e o seu Valor de Referência é de R\$ 1.755.800.049,44.

c) *Proposta de destinação dos recursos*

Os recursos da compensação ambiental equivalem, portanto, a:

Compensação Ambiental (CA) = Grau de Impacto x Total (R\$)

ou seja:


CA = 0,1857% x R\$ 1.755.800.049,44 = R\$ 3.260.520,69

As Unidades de Conservação (UCs) próximas ou atravessadas pela LT, incluindo o atual projeto das linhas de eletrodos, estão apresentadas no Anexo II.

Recomenda-se que os recursos de compensação ambiental sejam aplicados nas UCs atravessadas e, complementarmente, nas que estejam a, no máximo, 3km do eixo da LT, já levando em consideração as determinações da Resolução CONAMA nº 428, de 17 de dezembro de 2010.

Cabe registrar que a Coordenadoria de Unidades de Conservação (CUCO) da Superintendência de Biodiversidade (SUB) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) de Mato Grosso, ao analisar o traçado da LT e suas interferências com UCs estaduais, conforme Ofício nº 221/CUCO/SEMA/2010, de 28 de outubro de 2010, concedeu a necessária Anuência para a passagem no interior da Área de Proteção Ambiental da Chapada dos Guimarães, condicionando-a ao cumprimento de algumas condições. Dentre elas, destaca-se a de que "a referida unidade de conservação deverá ser beneficiada diretamente por parte da compensação ambiental prevista no referido artigo (36 da Lei Federal nº 9.985/2000). A compensação poderá ser destinada para a própria APA ou para o Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, que se encontra localizado na área núcleo de conservação da APA Estadual da Chapada dos Guimarães".

Atenciosamente,


José Orlando Cintra
Diretor Técnico

Anexos: os citados.



NOTA FISCAL

EM BRANCO



Anexo I

Cálculo do Grau de Impacto

$$GI = ISB + CAP + IUC$$

$$ISB = [IM \times IB (IA + IT)] / 140$$

$$CAP = (IM \times ICAP \times IT) / 70$$

IUC: Influência em Unidade de Conservação

Ponderação		Justificativas
IM	2	De acordo com a Matriz de Impactos do EIA, 33 são Negativos (4 baixos -12%; 22 médios -67; 7 altos -21%)
IB	1	Baixo índice de biodiversidade, pois há aproximadamente 10% de mata e 90% de áreas antropizadas ao longo do traçado.
IA	1	Como o empreendimento é linear, os impactos foram limitados à área de microbacia, não sendo afetados os corpos d'água.
IT	1	Imediato.
ICAP	2	De acordo com o mapa de áreas prioritárias para conservação e uso sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade.
IUC	0,10	G4 (atravessa APAs) = 0,10

Daí, resultam:

$$ISB \Rightarrow 0,028571429$$

$$CAP \Rightarrow 0,057142857$$

$$IUC \Rightarrow 0,10$$

$$GI \Rightarrow 0,185714286\% \cong 0,1857$$

Valor do empreendimento:

Lote G: R\$1.755.800.049,44

Valor da compensação ambiental: 0,1857% x R\$ 1.755.800.049,44 = R\$ 3.260.520,69

MEMORANDUM

EM BRANCO

Anexo II – Principais Aspectos das Unidades de Conservação Atravessadas ou a até 3km da LT

Nome	Gestor	Área (ha)	Município(s)	Categoria / plano de manejo	Menor distância à LT(km)	Observações
Área de Proteção Ambiental Municipal Aricá-Açu	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Urbano	73.195	Cuiabá (MT)	US / Não	—	A vegetação de Cerrado predomina a paisagem, estando presentes também os paredões e afloramentos da serra da Chapada dos Guimarães e a mata de galeria ao longo dos rios. A área é banhada pelas águas da porção alta e margem esquerda do rio Aricá-Açu. O rio Aricá-Açu possui extensão de aproximadamente 112km. A LT atravessa 31km da sua área.
Área de Proteção Ambiental da Chapada dos Guimarães	Secretaria Estadual de Meio Ambiente	251.847	Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Santo Antônio do Leverger e Campo Verde (MT)	US / Sim	—	Animais e a vegetação são típicas de Cerrado, com algumas espécies raras e outras sob risco de extinção. Já foram encontrados o gato-do-mato, a onça-pintada, o tamanduá-bandeira, o tatu-canastra, a anta e o bugio, entre outras. A APA também é área de pouso reprodutivo de aves migratórias, como a tesourinha, o bigodinho, o bem-te-vi-rajado e o curiango. A LT atravessa 2,3km da sua área.
Área de Proteção Ambiental Ribeirão do Sapo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	17.066	Alto Araguaia (MT)	US / Não	1,7	—
Área de Proteção Ambiental Ribeirão do Sapo e Rio Araguaia	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	30.642	Alto Taquari (MT)	US / Não	1,7	—
Área de Proteção Ambiental Estadual Ibitinga	Fundação Florestal	64.900	Ibitinga (SP)	US / Não	0,4	Várzeas formadas pelo rio Jacaré-Pepira e Jacaré-Guaçu, onde ainda são encontradas áreas com vegetação em estágio avançado de sucessão.

Fls.: 1185
 Proc.: 328-29
 Rubr.:


EM BRANCO

Brasília, 13 de dezembro de 2011.
Co-DT-051/2011

Fis.: 1190

Proc.: 328-09

Rubr.: JL

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C

70.800-200 – Brasília – DF

Em atenção: Sr. André de Lima Andrade

Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Assunto: Substituição ao Atendimento do Ofício nº 108/2011 –
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA da LT 600kV CC Coletora Porto Velho –
Araraquara 2, nº 02, protocolado em 09/12/2011 (Co-DT-050-2011)

Prezado Senhor,

Encaminhamos anexo a este documento, em meios digital e impresso, os documentos em substituição ao atendimento do Ofício nº 108/2011 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, de 6 de dezembro de 2011, protocolado no IBAMA em 09/12/2011 (Co-DT-050-2011).

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,



José Orlando Cintra
Diretor Técnico

Anexos: os citados

MMA - IBAMA

Documento:

02001.059583/2011-61

Data: 13/12/2011

De ordem: *à ordem* Em: 14/12/11
Para:

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

À TRP Claudia,

Pl análise, em conjunta da equipe.

Em 15/12/11,

Lima Andrade

Lima Andrade
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Duto
COEN/CGENE/DILIC/BAMA



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: Licença de Instalação de Usinas de Norte Brasil - Prods Gerais

LOCAL: Brasília, DF DATA: 13/12/2011

NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
FELIPE NABUCO	IBAMA/COEND	(61) 3316-1290	FELIPE.ARAUJO@IBAMA.GOV.BR
Thiago Costa	IBAMA/COEND	" "	ThiagoC@bio@brtmo.gov.br
AYDNI L.M. SENA	IBAMA/COEND	(61) 3316 1138	aydnlmsena@ibama.gov.br
GEORO DE PAULA GEMERICH	IBAMA/COEND	3316-1790	PGEMERICH@IBAMA.GOV.BR
Jose Silveira de Nogueira Jr.	NORTE BRASIL	(21) 8013 7271	Jose.Silveira@abengobrasil.com
LUCIANO PAULINO JUNQUEIRA	NORTE BRASIL	21- 8169-4528	Luciano.pau@abengobrasil.com
SAMUEL CACCONI	NORTE BRASIL	(21) 8238-9194	Samuel.Cacconi@abengobrasil.com
AGOSTINHO JOSÉ COAN	NORTE BRASIL	(65) 9906-2050	AGOSTINHO.COAN@abengobrasil.com
Jose Orlando Cindra	NORTE BRASIL	(61) 3327 3555	Jcindra@intesa.com.br
Renata Namiyama	Biodinâmica	(21) 8122-0910	renata@biodinamica.com.br
Renata Namiyama	Ecology	(21) 7603-1625	renata.namiyama@ecology.com.br
IVAN S. TEUBS DE SOUSA	Ecology	(21) 5126 5882	IVAN.TEUBS@ecology.com.br
Adriano Rafael A. de Siqueira	IBAMA	(61) 3316 1292	adriano.pau@ibama.gov.br
Claudia S. S. Barros	IBAMA, COEND	61 3316 1290	claudia.barros@ibama.gov.br
André de Lima Andrade	COEND	61 3316 1890	andre.andrade@ibama.gov.br
RAFAEL C. DE A. AZUZ	COEND/DILIC	61 3316 1290	RAFAEL.AZUZ@IBAMA.GOV.BR
Milia de Oliveira	COEND/DILIC	61 3316 1290	liliaa@gmail.com

Fis.: 1191
 Proc.: 328.09
 Rubr.: 4

FM BRANCO

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Av Embaixador Abelardo Bueno, nº199 – 3ºand
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-040
Tel.: 21-3216-3300
Fax: 21-2421-5518

NORTE BRASIL
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Fis.: 1192
Proc.: 328-09
Rubr.: <i>[assinatura]</i>

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2011.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - CGENE

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2

Edifício Sede do IBAMA – Bloco A – Térreo

CEP: 70818-900

Brasília – Distrito Federal

At.: André de Lima Andrade

Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Assunto: Apresentação de empresa para serviços de consultoria ambiental

Prezado Senhor,

Declaramos para os devidos fins que a empresa Ecology and Environment do Brasil Ltda. é responsável, a partir de 20 de dezembro de 2011, pela execução do Programas de Monitoramento da Fauna, Programa de Afugentamento, Manejo e Resgate da Fauna e do Programa de Prevençãod e Acidnetes coma Fauna durante a implantação da LT 600 KV CC Coletora Porto Velho – Araraquara, 2 N° 02.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Luciano Paulino Junqueira
Diretor Geral

EM BRANCO

Brasília, 23 de dezembro de 2011.
Co-DT-053/2011

Ao

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
70.800-200 - Brasília - DF

Em atenção: Sr. André de Lima Andrade
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Assunto: Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2,
Nº 02. Complementação e atualização referente aos canteiros de obras.

Prezado Senhor,

Encaminhamos anexo documento complementar com informações atualizadas referentes aos canteiros de obras de Itápolis/SP, Nova Aliança/SP e Rolim de Moura/RO.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

[Assinatura]
José Orlando Cintra
Diretor Técnico

Anexos: o citado

MMA - IBAMA

Documento:

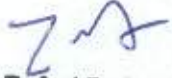
02001.062767/2011-17

Data: 26/12/11

De ordem da
Coend em 28/12
Fwtr.

A SA CLAUDIA JANE,
PARA INSTRUIR PROCESSO 6
ANÁLISE EM CONJUNTO COM
A EQUIPE.

em 03/01/12



Rafael Freire de Macedo
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
Substituto
Matr.: 1770630



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica - CGENE
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília, DF Tel. (61) 3316-1290 - 1349 Fax: (61) 3316-1178

Fis:	2679
Proc:	328-09
Rubr:	4

Fis.:	1194
Proc.:	328-09
Rubr.:	4

OFÍCIO Nº 108/2011 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de dezembro de 2011

Ao Senhor
José Orlando Cintra
Diretor Técnico - Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 199, Office Park Center - 3º e 4º andares
CEP: 22.775-040 - Rio de Janeiro/RJ
Fone: 21 3216 3300 Fax: 21 2421 5518, 61 3327 3555 / 1432

Assunto: Esclarecimento de dúvidas pertinentes ao Licenciamento Ambiental Federal da Linha de Transmissão Porto Velho - Araraquara 2, nº2

Senhor Diretor,

1. Detectamos que o documento "Atendimento ao Seminário do IBAMA - 08 e 09 de Setembro" não apresenta as informações abaixo relacionadas, necessárias para a análise técnica que subsidiará decisão quanto à Licença de Instalação do empreendimento:

- Informações referentes ao ajuste de traçado da otimização feita na Serra da Beleza
- Versão digital completa do traçado nas extensões .kmz e shapefile, incluindo os ajustes realizados nos primeiros oito quilômetros da linha de transmissão.
- Arquivo digital com os descritivos dos canteiros principais de Rolim de Moura e Chupinguaia, informando neste último a forma de abastecimento de água do canteiro.
- Arquivo digital e versão impressa do descritivo do canteiro de apoio de Itápolis.
- Descritivo digital e impresso corrigido do canteiro principal de Jaciara, uma vez que as informações e instalações previstas no descritivo apresentado são conflitantes e não equivalem às indicadas na Planta-Baixa

2. Também se faz necessário o envio de informações relativas à otimização do traçado, conforme exposto na tabela abaixo. Estas informações devem ser apresentadas conforme solicitado na coluna "Recomendação IBAMA" e de acordo com sua legenda no final da tabela:

FAX TRANSMITIDO EM:
06/12/11
ÀS 08:25 H
RESPONSÁVEL:
Reis
FAX Nº:

Anhe

Ponto	Estado	KM da LT	Recomendação IBAMA
1	RO	337 – 366	4
2	MT	1495 – 1498	2
3	GO	1907 – 1920	3
4	SP	2424	1: Torre 2424-1
5	SP	2387	1: Torre 2387-1
6	SP	2362	1: Torre 2362-1
7	SP	2360	1: Torre 2360-1
8	SP	2331	1: Torre 2331-2
9	SP	2307	1: Torre 2307-1
10	SP	2287	1: Torre 2287-2
11	SP	2267	1: Torre 2267-1
12	MG	2209	1: Torre 2209-1
13	MG	2203	1: Torre 2203-2
14	GO	2164	1: Torre 2164-1
15	GO	2161	1: Torre 2161-2
16	GO	2114	1: Torre 2114-2
17	GO	2112	1: Torre 2112-2
18	GO	2109	1: Torre 2109-1
19	GO	2040	1: Torre 2040-1
20	GO	2031	1: Torre 2031-1
21	GO	2013	1: Torre 2013-2
22	GO	2004	1: Torre 2004-1
23	GO	1997	1: Torre 1997-1
24	GO	1983	1: Torre 1983-1
25	GO	1980	1: Torre 1980-2
26	GO	1976	1: Torre 1976-2
27	GO	1972	1: Torre 1972-1
28	GO	1961	1: Torre 1961-3
29	GO	1937	1: Torre 1937-2
30	GO	1913	1: Torre 1913-1
31	GO	1904	1: Torre 1904-1
32	GO	1894	1: Torre 1894-2
33	GO	1881	1: Torre 1881-1
34	GO	1876	1: Torre 1876-2
35	GO	1865	1: Torre 1865-1
36	GO	1863	1: Torre 1863-2
37	GO	1853	1: Torre 1853-2
38	GO	1823	1: Torre 1823-1
39	MT	1764	1: Torre 1764-2
40	MT	1612	1: Torre 1612-1
41	MT	1611	1: Torre 1611-1
42	MT	1563	1: Torre 1563-1
43	MT	1544	1: Torre 1544-1
44	MT	1401	1: Torre 1401-2
45	MT	1305	1: Torre 1305-2
46	MT	1285	1: Torre 1285-2
47	MT	1249	1: Torre 1249-2
48	MT	1246	1: Torre 1246-2
49	MT	1237	1: Torre 1237-1
50	MT	1236	1: Torre 1236-2
51	MT	1211	1: Torre 1211-1

Ponto	Estado	KM da LT	Recomendação IBAMA
52	MT	1197	1: Torre 1197-2 ou 1198-2
53	MT	1191	1: Torre 1191-1
54	MT	1186	1: Torre 1186-1
55	MT	1111	1: Torre 1111-2
56	MT	1006	1: Torre 1006-1
57	MT	1004	1: Torre 1004-2
58	MT	999	1: Torre 999-2
59	MT	976	1: Torre 976-1
60	MT	955	1: Torre 955-1
61	MT	898	1: Torre 898-2
62	MT	888	1: Torre 888-1
63	MT	877	1: Torre 877-1
64	MT	872	1: Torre 872-2
65	MT	864	1: Torre 864-2
66	MT	767	1: Torre 767-2
67	MT	765	1: Torre 765-2
68	RO	594	1: Torre 594-2
69	RO	576	1: Torre 576-2
70	RO	543	1: Torre 543-2
71	RO	481	5
72	RO	470	1: Torre 470-1
73	RO	425	1: Torre 425-1
74	RO	419	1: Torre 419-1
75	RO	414	1: Torre 414-1
76	RO	408	1: Torre 408-1
77	RO	402	1: Torre 402-2
78	RO	401	1: Torre 401-2
79	RO	395	1: Torre 395-1
80	RO	394	1: Torre 394-2
81	RO	389	1: Torre 389-1
82	RO	381	1: Torre 381-2
83	RO	367	1: Torre 367-1
84	RO	359	1: Torre 359-1
85	RO	337	1: Torre 337-2
86	RO	330	1: Torre 330-2
87	RO	312	1: Torre 312-2
88	RO	241	1: Torre 241-1
89	RO	209	1: Torre 209-1
90	RO	207	1: Torre 207-2
91	RO	195	1: Torre 195-2
92	RO	142	1: Torre 142-1
93	RO	138	1: Torre 138-1
94	RO	112	1: Torre 112-1
95	RO	81	1: Torre 81-2
96	RO	64	1: Torre 64-1
97	RO	60	1: Torre 60-2
98	RO	54	1: Torre 54-2
99	RO	49	1: Torre 49-1
100	RO	48	1: Torre 48-1
101	RO	30	1: Torre 30-1
102	RO	26	1: Torre 26-1
103	RO	25	1: Torre 25-1

Recomendação IBAMA nº 1: Verificar os parâmetros técnicos do ponto de vista da engenharia, para retirar a referida torre do interior do fragmento de vegetação nativa.

Recomendação IBAMA nº 2: Desviar o traçado da LT entre as Torres 1495-1 e 1498-1, aproximando à LT nº 1 e de modo a evitar fragmentos de vegetação inseridos em Áreas Prioritárias para Conservação

André

Fis.: 1195
Proc.: 328-04
Rubr.: CL

Fis.: 2080
Proc.: 328-04
Rubr.: CL

(APC/PPBio/MMA) com importância biológica e prioridade de ações de conservação classificadas como extremamente alta.

Recomendação IBAMA nº 3: Desviar o traçado da LT entre as Torres 1907-2 e 1920-1 de modo a evitar fragmentos de vegetação nativa (cerrado).

Recomendação IBAMA nº 4: Desviar o traçado da LT entre as Torres 337-1 e 366-1 de modo a evitar fragmentos de vegetação, aproximando a LT ao município de Castanheiras/ RO.

Recomendação IBAMA nº 5: Verificar os parâmetros técnicos do ponto de vista da engenharia, para reposicionar a Torre 481-2 afastando-a do meandro do rio (APP).

3. No intuito de esclarecer as pendências aqui apresentadas convidamos o empreendedor a comparecer à reunião com a equipe técnica, a ser realizada em 13/12/2011, às 14hs, na DILIC/IBAMA. Na oportunidade também será discutida a proposta da empresa sobre a execução de medida compensatória pela instalação de torres estaiadas em fragmentos florestais.

Atenciosamente,

André de Lima Andrade
ANDRÉ DE LIMA ANDRADE

Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

EM BRANCO



Co-DT 054 /2011

Rio de Janeiro 26 de dezembro de 2011.

Fis.: 1196
Proc.: 328-09
Rubr.: *CP*

Ao

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
70.800-200 - Brasília - DF

Em atenção: Sr. André de Lima Andrade
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Assunto: Complementação ao Atendimento do Ofício nº 108/2011 -
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA
LT 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 02

Prezado Senhor,

No âmbito do processo acima mencionado, encaminhamos, em caráter complementar, o Atendimento ao Item 2 do Ofício nº 108/2011 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, de 6 de dezembro de 2011, em meios impresso e digital.

Ressaltamos que o Atendimento ao Item 1 desse mesmo Ofício 108/2011 foi protocolado, por meio da correspondência Co-DT 050/2011, em 09 de dezembro de 2011 e que o Item 3, que consolida o atendimento, será protocolado nas próximas semanas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição do IBAMA para os esclarecimentos que vierem a ser necessários.

Atenciosamente,

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Anexos: os citados.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.062766/2011-64

Data: 26/12/11

De ordem da
Coend - Flom 28/12

A A CLAUDIA JEANE,
PARA INSTRUIR PROCESSO E
ANÁLISE EM CONJUNTO COM
A EQUIPE.

G- 05/01/12


Rafael Freire de Macedo
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
Substituto
Matr: 1770630

EEBR-0008/12-2521

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2012.

Ao
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica – CGENE -DILIC
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
70.800-200 – Brasília – DF

At.: **André de Lima Andrade**
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Assunto: Encaminhamento do Plano de Trabalho do Programa de Comunicação Social

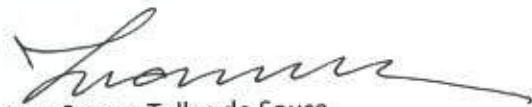
Referência: Processo Nº 02001.000328/2009-98
Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2

Prezado Senhor,

Saudando a V.S.^a, e em continuidade ao processo de licenciamento ambiental encaminhamos em anexo o Plano de Trabalho do Programa de Comunicação Social, contendo o detalhamento do programa e a definição do cronograma de execução, conforme estabelecido e formalizado em Ata, no Seminário referente ao Projeto Básico Ambiental (PBA) e atendimento as condicionantes da Licença Prévia (LP), realizado nos dias 08 e 09 de setembro de 2011, na cidade de Brasília.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Ivan Soares Telles de Sousa
Vice-Presidente

Anexo: **Plano de Trabalho do Programa de Comunicação Social**

De ordem: *ia Arnold* Em: 09/01/12

Para:

Simone
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A SA CLAUDIA JOANNES,
PARA INSTRUIR PROCESSO
E ANÁLISE EM EQUIPE.

09/01/12

Zmf
Rafael Freira de Macedo
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dados
Substituto
Matr.: 1770630



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2012, procedeu-se o encerramento deste Volume nº VII do Processo nº 02001.000328/2009-98 contendo 1198 folhas.

Abrindo-se em seguida o volume de nº VII.

[assinatura]
Cláudia Jeanne da Silva Barros
Analista Ambiental da DILIC/IBAMA
Matricula: 439367



EM BRANCO

